SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 29 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1840

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 088/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por ITEM tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a **Aquisição de Material de Expediente e Brinquedos,** cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 01054/2016, Secretaria Municipal de Educação;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;
VALOR PREVISTO R$: R$ **7.843,66 (sete mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos**);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 30/11/2016 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 12/12/2016 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/12/2016 a partir das 09h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 12/12/2016 a partir das 11h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO:
www.bnc.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico
www.bnc.org.br e
www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 98486-8136, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 28 de Novembro de 2016.

JOVANA POSSE
Pregoeira

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:5DBA357D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2016

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 038/2016,** cujo objeto é para aquisição de **VEICULO AUTOMOTOR**, proveniente do Processo Administrativo **0688/SEMAS/2016**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço;
03	Processo Administrativo	0688/SEMAS/2016;
04	Objeto	Aquisição de **VEICULO AUTOMOTOR,** conforme descrito minuciosamente no Termo de Referencia;
05	Beneficiária	Secretaria Municipal de Assistência Social;
06	Vencedor	**VEMAQ VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA;**
07	Valores Adjudicados	**R$ 40.589,00** (Quarenta Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais);
08	CNPJ	**15.895.055/0001-84;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Contrato.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de Novembro de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:1BB5DF6B

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. N.º 125/SEMPOG/16 - PROC. N.º 9.112/08/SEMSAU/16.

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 125/SEMPOG/2016, referente ao Processo Administrativo nº. 9.112/08/SEMSAU/2016, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais tipo: garrafa térmica 500ml e protetor solar com no mínimo FPS 50absorvedor, para atender os Agentes Comunitários de Saúde-ACS e os servidores da FA/Dengue do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: **11.768.299/0001-45,** com o valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Ariquemes-RO, 28 de Novembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:7B5FE940

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ARBITROS DE ARIQUEMES E REGIÃO – TIPO COOP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada prestar serviços de pintura de campo (marcação de campo), onde serão realizados o Campeonato Municipal de Futebol Adulto e Sub-18, a pedido da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.
PRAZO: O Campeonato será realizado no dia 23.07.2016 à 11.10.2016.
VALOR: R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).
INTERVENIENTE: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12174FUNCEL/2015

Ariquemes, 21 de Junho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:72274209

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 593/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Exclusivo para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI e Equiparadas tendo por finalidade Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação (Micro ônibus com no mínimo 18 e 30 passageiros e Vam com no mínimo 12, 15 e 16 passageiros) para o transporte de atletas, a pedido da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 8912/FUNCEL/2016,** Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 13.439,00 (treze mil quatrocentos e trinta e nove reais).
INTERVENIENTE: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8912/FUNCEL/2016

Ariquemes, 19 de Setembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:80078726

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2015

CELEBRAÇÃO: 16.11.2016

Parte: 1 – MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 – M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA

OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no contrato **N.º 517/2015.**

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/02/001519

Ariquemes – RO, 16 de Novembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:C805625F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2016

CELEBRAÇÃO: 11.11.2016

Parte: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 – SEC. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Este aditivo tem por objeto trocar serviço conforme planilha constante nos autos e suprimir VALOR estabelecido no contrato **n° 384/2016.**

VALOR: R$ 285,98 (duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/04/3662

Ariquemes – RO, 11 de Novembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:10ED3C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 588/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) N MEZZOMO E CIA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de madeira serrada em pranchas (espécies faveiro ferro ou pequi), conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 9786/2016,** Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9786/SEMOSP/2016

Ariquemes, 20 de Setembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:117F3099

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016

CELEBRAÇÃO: 27.10.2016

Parte: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 –F. P. DOS SANTOS-ME

OBJETO: Tem o presente termo aditivo por objetivo à troca de rotas e aditivar o VALOR estabelecido no contrato **n° 027/2016.**

VALOR: R$ 514,72 (quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/SEMED/007387

Ariquemes – RO, 27 de Outubro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:0D7DDF32

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, através das atribuições que são conferidas à presidente de Licitação torna público que o Prefeito Municipal homologou o certame Dispensa de Licitação anexa aos autos do Processo Administrativo **1397/2016/SEMED** que tem como Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para montagem de uma subestação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Marta Braga, sendo que a mão de obra e instalação da rede elétrica será de inteira responsabilidade dos técnicos do Programa Luz para Todos**,** Classificando a favor da empresa**: I. FERREIRA FEITOSA EIRELI-ME CNPJ**: 17.548.577/0001-35 o valor total de R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) com suporte no Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 prescreve: Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993 "É dispensável a licitação": ***""para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 28/11/2016.

JULIANE AIRES SANTANA ÁVILA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6842/GAB/PMB/2016

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:04ABB7B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0128/2016 PROCESSO N. º 1279/2016

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura **Eventual contratação de especializada nos serviços de emissão de passagens aéreas.** Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMA.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.º Oldeir Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 116772 SSP/RO e CPF sob nº 190.999.082-53, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, a empresa Voar Bem Viagens e Turismo Eireli- EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.656.394/0001-80 com sede na Rua Vilagran Cabrita nº 1301, Sala 07- Bairro Centro, na cidade de Ji - Paraná, tendo como representante legal a Srª Detanea Pereira de Souza Meissen, portador da Cédula de Identidade RG nº 746.629 SSP/RO e CPF sob nº 693.806.192-00, residente e domiciliado na cidade de Ji - Paraná sendo a mesma adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 043/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para **Eventual contratação de especializada nos serviços de emissão de passagens aéreas.** Atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Buritis: GABINETE, SEMPLAN, SEMED, SEMUSA, SEMAGRI, SEMAST E AGERB.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.
Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DAS PASSAGENS

Sub-cláusula Primeira: Os bilhetes serão emitidos parcialmente mediante a solicitação das Secretarias, que encaminhará à empresa vencedora do certame, ordem de faturamento, contendo nome e dados pessoais do beneficiário e data de embarque e quantidade de bilhetes a serem emitidos.

Sub-cláusula Segunda: o não fornecimento dos produtos e a não prestação dos serviços serão motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: Voar Bem Viagens e Turismo Eireli- EPP
CNPJ nº 07.656.394/0001-80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Percentual de Desconto
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, com informações sobre opções de vôo, reservas, marcação e/ou remarcação, emissão e entrega dos respectivos e-tickets, com código localizador, bem como, disponibilização de acesso gratuito 24 (vinte e quatro) horas por dia para solução de ocorrências, com base nas tabelas de preços das companhias aéreas, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. (COM VALOR ESTIMATIVO DE 103.000,00 cento e três mil reais)	Serviço	Empenho estimativo de 103.000,00 (cento e três mil reais)	3,55 %

Sub-cláusula Primeira: O pagamento será efetuado mediante a apresentação das Faturas devidamente atestadas pela área responsável da contratante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Os serviços deverão ser entregues no local indicado na ordem de faturamento, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Cabe à CONTRATADA o fornecimento de passagens aéreas, de acordo com as condições e prazos especificados neste Termo de Referência;
Fornecer as passagens aéreas, de forma ininterrupta, solicitadas nos termos estabelecidos neste contrato e em conformidade com às disposições legais e regulamentares pertinentes;
Repassar para a Secretaria solicitante, pelo menor preço dentre aqueles oferecidos pelas companhias, inclusive decorrentes de aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem, sempre que colocados à disposição pelas companhias, obedecendo às disposições legais e regulamentares pertinentes;
Repassar às Secretarias as vantagens e/ou bonificações em decorrência da emissão, em conjunto, de um determinado número de bilhetes de passagens, observados os regulamentos vigentes à época, para as tarifas promocionais especiais, domésticas e internacionais;
Comunicar à Contratante toda e qualquer alteração dos valores das passagens, seja tais alterações para mais ou para menos, aplicando os descontos conforme proposta inicial;
Fornecer à Administração deste Contrato as regras tarifárias vigentes nas companhias aéreas que operam viagem regulares no território nacional, bem como suas alterações;
Fornecer somente bilhetes de passagens nas empresas que se enquadrem nas especificações da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civilou do Órgão Federal responsável. Caso os produtos não ofereçam as qualidades dos Órgãos Fiscalizadores, serão rejeitados, arcando a empresa com o ônus do fato;
Entregar os produtos objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Contratante;
Repassar à Contratante todos os preços e vantagens concedidas pelas Companhias/empresas, tais como: promoções e cortesias, etc., que tornem os preços inferiores ao ofertado em decorrência deste documento;
Prestar assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos (partida/chegada), das tarifas promocionais à retirada dos bilhetes;
Responder por todos os ônus referentes ao serviço ora contratado, tais como encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados;
Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto ao fornecimento e aos serviços contratados;
Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenentes ou prepostos, na execução dos serviços e do fornecimento do objeto contratado;

DA CONTRATANTE

Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos serviços, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização durante a execução dos mesmos, diretamente ou por prepostos designados, a Administração obriga-se também a:
Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços deste Termo de Referencia;
Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;
Manter a contratada informada sob qualquer solicitação de requisição de passagens.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das secretarias que aderiram a este registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos e a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis, 28 de novembro de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Contratante:

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Buritis – RO
RG sob nº 116772 SSP/RO
CPF sob nº 190.999.082-53

Empresa Contratada:

Voar Bem Viagens e Turismo EIRELI- EPP
CNPJ nº 07.656.394/0001-80
DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN
RG nº 746.629 SSP/RO
CPF sob nº 693.806.192-00

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:54665BE6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2016 DO PROCESSO DE ESCOLHA DIRETA PARA GESTOR E GESTOR AUXILIAR

A Comissão Coordenadora Municipal, constituída através do Decreto nº 6482/2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas **TORNA PÚBLICA** a alteração do horário de encerramento do Processo de Escolha Direta para Gestor e Gestor Auxiliar.

ONDE SE LÊ:
5. DO PROCESSO DE ESCOLHA DIRETA.
5.1.O Processo de Escolha Direta para Gestor e Gestor Auxiliar, ocorrerá nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Buritis/RO, no dia 07 de Dezembro de 2016, no horário das 8:00h às 17:00h nas escolas Urbanas e para as escolas Pólos o horário será das 8:00h às 16:00h, sendo que, cada Unidade Escolar deverá receber a comunidade para o Processo de Escolha Direta, conforme organização da Comissão Consultiva Escolar.
LEIA-SE:
5. DO PROCESSO DE ESCOLHA DIRETA.
5.1.O Processo de Escolha Direta para Gestor e Gestor Auxiliar, ocorrerá nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Buritis/RO, no dia 08 de Dezembro de 2016, no horário das 8:00h às 17:00h nas escolas Urbanas e para as escolas Pólos o horário será das 8:00h às 16:00h, sendo que, cada Unidade Escolar deverá receber a comunidade para o Processo de Escolha Direta, conforme organização da Comissão Consultiva Escolar.

Buritis, 28 de novembro de 2016.

TELMA GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão
Coordenadora Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:F49A1BD3

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o valor 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), referente ao TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2016 **Celebram a prefeitura de Buritis e o Conselho da Comarca de Buritis, Processo 1-919/SEMOSP/2016,** de acordo com o artigo 28, inciso II da Lei de Execuções Penais n° 7.210/84, artigo 24, inciso XIII, da lei n.8666/93, Lei Estadual. 126/86 e Decreto Estadual n. 3.036/86 e a Lei Municipal nº 880/2014, determino a realização do competente empenho a favor do homologado.
Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 09 de Agosto de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:7B9A795F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 041/2016

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2015, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA HC CONSULTORIA, ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

ADITIVO Nº 041/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua Pitágoras, n° 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, do outro lado a empresa HC Consultoria, Engenharia & Construções Ltda-Me, inscrita no CNPJ n° 09.254.159/0001-07, situada na Avenida Jô Sato, n°. 2455, Setor Industrial, no Município e Comarca de Vilhena/RO, doravante

denominado ADITADA, representada neste ato por sua administradora Srª. Gilia Márcia Corrêa, brasileira, empresaria, residente e domiciliada na Rua Francisco Mendes, n°. 901, Bairro Jardim das Oliveiras, no Município e Comarca de Vilhena/RO, portadora da Cédula de Identidade nº 375.137 SSP-RO e do CPF nº 390.098.402-63, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 552/2015, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o previsto na licitação e clausulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 069/2015, por um período de 60 (sessenta) dias, ou seja, de 27 de novembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Terceira – mantêm-se as demais clausulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 25 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
Aditante

HC CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Aditada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico
OAB – RO 3772
Dec. Municipal nº 79/2013

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:123DF5A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2015

PROCESSO: Nº 391/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia.
CONTRATADA: FREITAS E FREITAS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CLAUSULA SEGUNDA – Este contrato terá seu prazo prorrogado ate o dia 26 de Dezembro de 2016, contar da assinatura deste.
Descrição do Objeto: Contratação de Empresa para Reforma e Ampilação do pré-escolar.
As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO permanecem inalteradas.

Cacaulândia, 14 de Novembro de 2016.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Angela Metzker de Jesus
Código Identificador:4F96AF10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 301/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
DEMILSON MARTINS PIRES		ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL VIII - Matr		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
255.940.442-72	1007764-2/SSP/RO	1	1179-7	42187-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PVH - RO	09/11/2016	24/11/2016		

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO NO PERÍODO DE 09/11 A 10/11/16 A FIM DE VISITAR E PROTOCOLAR O OFÍCIO Nº 62/SEMOSP/2016 JUNTAMENTE COM O EXMO PREFEITO E NO PERÍODO DE 21 A 24/11/16, JUNTAMENTO COM O EXMO PREFEITO VISITOU O DER, CAIXA,TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RO. VALOR R$ 2.025,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 02, SOLIC. DE DESPESA 3349, PROC. 1537/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 09/11 A 10/11/16 E 21 A 24/11/16.

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC.OF. BLAZER NBX-5042

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
6,0	337,50	2.025,00	0,00	2.025,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

25/11/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:277C7476

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO DECRETO N. 6.136/PMC/16

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, corrige o Decreto n. 6.136/PMC/16, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE **REMANEJAMENTO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIA-SE:

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE **TRANSPOSIÇÃO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

Fica aberta a reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de **remanejamento** no valor de R$ 2.443.995,12 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos) (...)

LEIA-SE:

Fica aberta a reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de **transposição** no valor de R$ 2.443.995,12 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos) (...)

Cacoal/RO, 23 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO N. 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:427745BE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA LEI N. 3.702/PMC/16

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, corrige a Lei n. 3.702/PMC/16, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE **REMANEJAMENTO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIA-SE:

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE **TRANSPOSIÇÃO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de **remanejamento** no valor de R$2.443.995,12 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos) (...)

LEIA-SE:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de **transposição** no valor de R$2.443.995,12 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos) (...)

Cacoal/RO, 23 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral Do Município
OAB/RO N. 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:BC733301

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.109/PMC/2016

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DIRETOR LOCAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando a Lei Federal Nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007;
Considerando o Mem. 360/SEMMA/2016 de 24 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Comitê Diretor Local do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, listadas abaixo:

SEMPLAN:
- DENISE COELHO DE AZEVEDO – ARQUITETA URBANISTA
- THIAGO ALBUQUERQUE CARVALHO – ENGENHEIRO CIVIL
- WILQUE ALVES CARVAIS – ENGENHEIRO AMBIENTAL
- RODRIGO SELHORST E SILVA – ARQUITETO URBANISTA
- TÂNIA MARIA PEREIRA TAVARES - SECRETÁRIA

SEMMA:
- ARTHUR BORGONHONI PACHECO – BIÓLOGO
- JOSÉ APARECIDO LIMEIRA DA SILVA – BIÓLOGO – COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
- CLARINDO ROSA – SECRETÁRIO

SEMOSP:
- JOSÉ ANTÔNIO CORREA DOS SANTOS -SECRETÁRIO

SAAEC:
- ANTÔNIO LUCIANO VOLPATO – ENGENHEIRO QUIMICO
- ELTON PIRES MORAES – ENGENHEIRO CIVIL

COMDEMA:
- MURILO L. DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO FLORESTAL

SEMAGRI:
- JORGE VALDEMIR MURER – TÉCNICO AGROPECUÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
- MÁRIO ANGELINO MOREIRA

Art. 2º Os membros do PMSB ora nomeados, terão o mandato de 07 (sete) meses, recomendado pelo Termo de Referência com base na participação social e organização institucional.
Art. 3º Os trabalhos do referido Comitê serão considerados de relevância para o Município, não percebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 01 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:F6C372AF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/PMC/16

Proc. 3292/GLOBAL/2016 - Volumes I ao III.

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP

CONTRATADA: PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA OBJETO: Aditivar o prazo para dar continuidade à elaboração do projeto executivo para Obra de Pavimentação e Qualificação de vias urbanas de Cacoal.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA: 21 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:0B13E757

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 514/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/ PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/ PMC/2014 e 5.316/PMC/2014. RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
FABIANO SANTOS DE AMORIM		SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
841.155.302-78	802.187/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
BRASÍLIA - DF		29/11/2016		02/12/2016

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ BRASÍLIA - DF, A FIM DE RESOLVER ASSUNTOS PERTINENTES A SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE CACOAL NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALOR R$ 2.700,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 74, SOLIC. DE DESPESA 2317, PROC. 1342/2016.
CI Nº 183/SEMUSA/2016.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 29/11/16 A 02/12/16
MEIO DE TRANSPORTE: AÉREO

ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
4,0	675,00	2.700,00	0,00	2.700,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
28/11/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:20A6371B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO GLOBAL: 1023/PMC/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST
PROPONENTE: STECCA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
OBJETO: Pagamento de aluguel referente ao mês de outubro/2016
DO VALOR: R$ 1.400,00

Cacoal/RO, 25 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:81397FE3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0517/PMC/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei nº 3.620/PMC/2016;
Considerando o artigo 54 da referida lei da Controladoria Geral do Município.
RESOLVE LOTAR:
Art. 1º Lotar nos órgãos da Controladoria Geral os servidores abaixo relacionados:

Carla Carlos de Souza Oliveira, Técnico em Contabilidade, Cadastro nº 741, Bacharela em Ciências Contábeis, com especialização em Matemática;

Gezabel Garcia Sampaio, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 321, Bacharela em Administração; e

Maria Isabete Rodrigues de Freitas, Contadora, cadastro nº 31431, Bacharela em Ciências Contábeis.

Eliane Dias Rosa Pereira Lima, Auditor Administrativo, cadastro nº 511, Bacharel em Administração, com especialização em Gestão Pública.

Cláudia Borges Rodrigues Lauterte, Fiscal de Obras e Posturas, cadastro nº 30411, Bacharela em Ciências Contábeis com especialização em Auditoria Contábil.

Art. 2º Conceder a gratificação de representação da Controladoria Geral, instituída pelo art. 55 da Lei n. 3.620/PMC/2016 mediante lotação dos servidores relacionados na Tabela I do Anexo I desta portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/11/2016.

Cacoal-RO, 22 de Novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I (art. 55 da Lei Municipal n. 3.620/PMC/2016)

TABELA I
Concessão de Gratificação de Representação da Controladoria Geral - GRCG
Por Lotação (Anexo II, Tabela II da Lei n. 3.620/PMC/2016)

Ord.	Servidor	Cad.	Lotação
1	Carla Carlos de Souza Oliveira	741	CGM/ASO/ Setor de Controle Interno em Análise Processual
2	Gezabel Garcia Sampaio	321	
3	Maria Isabete Rodrigues de Freitas	31431	
4	Eliane Dias Rosa Pereira Lima	511	CGM/AI-Auditoria Interna

5	Claudia Borges Rodrigues Lauterte	30411	CGM/AI/Setor de Monitoramento da Gestão Fiscal e Contábil

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:F5FD8E3C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0515/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Nomear a partir de 01/11/2016, o (a) senhor (a) TEREZA BORGES RODRIGUES, portador (a) da cédula de Identidade nº 12.409.027 SSP/SP de 20/06/1986, e do CPF nº 238.140.472-49, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, a ser lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei Nº 3.620/PMC/16.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01/11/2016, conforme Lei 3.620/PMC/2016, anexo II, tabela I. Revogando a portaria 0015/PMC/2014, e as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 22 de Novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:2FE37CE7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0516/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Nomear a partir de 01/11/2016, o (a) senhor (a) CARLOS HENRIQUE DA SILVA LEVY, portador (a) da cédula de Identidade nº 1410533 SSP/RO de 31/03/2014, e do CPF nº 007.567.632-07, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISE PROCESSUAL, a ser lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei Nº 3.620/PMC/16.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01/11/2016, conforme Lei 3.620/PMC/2016, anexo II, tabela I. Revogando a portaria 0507/PMC/2015, e as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 22 de Novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:7C05BDD4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0518/PMC/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei nº 3.620/PMC/2016;

RESOLVE LOTAR:

Art. 1º Lotar nos órgãos da Controladoria Geral do Município o servidor Alan Douglas Mendes, cadastro nº 7657, bacharel em química;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/11/2016.

Cacoal-RO, 22 de Novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:5AEBC85D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0512/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar as portarias abaixo relacionadas, referente a Nomeação dos Servidores que compõem o Quadro de Pessoal Comissionado.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE (RG)	CARGO	EXONERA EM	DOC. NOMEAÇÃO
ANITA ALVES S DE OLIVEIRA	593590 SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I	30/11/2016	087/PMC/2016
EMILCEMIR MENDES CARDOSO	516816 SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I	30/11/2016	0141/PMC/2016
GIDEAO FRANCISCO DA SILVA	675.808 SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL III	30/11/2016	0263/PMC/2016
JOEL ELIAS DE CARVALHO	976656 SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	30/11/2016	0082/PMC/2016
LUANA SAMPAIO SOUSA	936476 SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VII	30/11/2016	0068/PMC/2016
STHEFANY CRISTINE NOTARIO LE	1266413 SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I	30/11/2016	0270/PMC/2016
THAIS DE OLIVEIRA VERISSIMO	1330139 SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	30/11/2016	0068/PMC/2016

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 30/11/2016..

CACOAL - RO, segunda-feira, 21 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:46AFB18C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0513/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar as portarias abaixo relacionadas, referente a Nomeação dos Servidores que compõem o Quadro de Pessoal Comissionado.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE (RG)	CARGO	EXONERA EM	DOC. NOMEAÇÃO
GENADIR FRANCISCO DIAS	502556 SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I	30/11/2016	0362/PMC/2016
GUSTAVO HENRIQUE DO CARMO	1319717 SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I	30/11/2016	0243/PMC/2016
JANEA MARIA PEIXOTO PINTO	1074515 SSP/RO	Diretor de Serviços Especiais	30/11/2016	0048/PMC/2016
LUIZ MATHEUS MALDONADO DA FO	1013757 SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL V	30/11/2016	0391/PMC/2016
RAFAEL PEREIRA DE ANDRADE	946041 SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I	30/11/2016	0382/PMC/2016
SILVIA MARIA DA S COVRE	366.728 366.728	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	30/11/2016	0123/PMC/2016

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 30/11/2016..

CACOAL - RO, terça-feira, 22 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:ADC6269A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0519/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 17/11/2016, a Portaria nr.º 0113/PMC/2015 que nomeou o(a) senhor(a) CARLOS SERGIO DIAS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 426461/SSPRO, de 07/05/1990, e do C.P.F. n.º 559.499.162-04, para exercer o cargo de Diretor de Registro de Preço da Educação.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 17/11/2016.

CACOAL - RO, terça-feira, 22 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:4CC53AB7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0514/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Nomear a partir de 01/11/2016, o (a) senhor (a) KEILA CRISTINA PINHEIRO, portador (a) da cédula de Identidade nº 1850.150-89 SSP/CE de 17/08/1989, e do CPF nº 455.066.633-15, para exercer o cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, a ser lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei Nº 3.620/PMC/16.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 01/11/2016, conforme Lei 3.620/PMC/2016, anexo II, tabela I, revogando a portaria 0436/PMC/2014, e as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 22 de Novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Mendonça Procópio
Código Identificador:3CFDAD53

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que o **Pregão Eletrônico N°192/2016**, processo N°5121/GLOBAL/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, do tipo MENOR PREÇO, com valor prévio de R$ 4.909,35. Comunicamos que encontra-se **PRORROGADA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** para o dia **09/12/2016 às 11h00 (Horário de Brasília-DF)**. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 28 de novembro de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro

Portaria 040/GAB/2016

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:E91EA971

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2636/ORD/2016 VOL. I E II INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ PREGÃO ELETRÔNICO N. 129/SUPEL/2016

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o princípio da Supremacia do Interesse Público na condução dos procedimentos licitatórios e contratuais,

RESOLVE:

Tornar pública a **REVOGAÇÃO** dos LOTES 10 e 11 do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº. 129/SUPEL/16, anexo ao Processo Administrativo n. 2636/ORDINÁRIO/2016, cujo objeto era a aquisição de materiais de consumo e teve como ganhadora dos referidos lotes a empresa PERUÍBE COM. DE PROD. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Cacoal – RO, 25 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:037C6B79

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	3280/2016
b) Licitação Nrº :	173/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	23/11/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO/ÁUDIO/VÍDEO/TEATRO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: FELIPE FURQUIM DE OLIVEIRA ESPORTIVOS - ME
CNPJ/CPF: 23.288.478/0001-64

Valor Total Homologado - R$ 1.979,20

Fornecedor: L. MOHR EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 07.261.562/0001-38

Valor Total Homologado - R$ 62.690,00

CACOAL, 23 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:ACB34ED6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	2851/2016
b) Licitação Nrº :	144/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	23/11/2016
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 37.227.550/0001-58

Valor Total Homologado - R$ 27.000,00

Fornecedor: ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERV. LTDA
CNPJ/CPF: 10.656.610/0001-00

Valor Total Homologado - R$ 229.950,00

Fornecedor: IGOR ROHDE ANTONIO - SERVIÇOS DE MÁQ. E ELEVAÇÃO - ME
CNPJ/CPF: 16.667.114/0001-20

Valor Total Homologado - R$ 56.115,00

Fornecedor: LUDA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 19.805.401/0001-47

Valor Total Homologado - R$ 24.150,00

Fornecedor: W & M COM.DE MAT.P/ CONST. EIRELLI - EPP
CNPJ/CPF: 10.616.400/0001-80

Valor Total Homologado - R$ 83.463,50

Fornecedor: PICA PAU COMERCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ/CPF: 01.196.537/0001-31

Valor Total Homologado - R$ 78.148,50

CACOAL, 23 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:07BB3EF9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	4881/2016
b) Licitação Nrº :	175/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	21/11/2016
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10).

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: AUTO POSTO SOBERANO LTDA.
CNPJ/CPF: 07.219.464/0001-32

Valor Total Homologado - R$ 763.600,00

CACOAL, 21 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:56218C08

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	5879/2016
b) Licitação Nrº :	36/2016
c) Modalidade :	Dispensa:

d) Data Homologação :	28/11/2016
e) Objeto Homologado :	COLETA DE TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE PÚBLICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RONDÔNIA
CNPJ/CPF: 02.049.227/0001-57

Valor Total Homologado - R$ 15.360,00

CACOAL, 28 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:EB9AFD09

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	3023/2016
b) Licitação Nrº :	153/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	22/11/2016
e) Objeto Homologado :	MATERIAL E UTENSILIOS DE USO DA SEMAGRI

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 05.662.861/0001-59

Valor Total Homologado - R$ 25.577,78

CACOAL, 22 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:146C83C2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	3023/2016
b) Licitação Nrº :	153/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	22/11/2016
e) Objeto Homologado :	MATERIAL E UTENSILIOS DE USO DA SEMAGRI

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: N. V. VERDE & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.363.727/0001-21

Valor Total Homologado - R$ 214,50

CACOAL, 22 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:952628FE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	3023/2016
b) Licitação Nrº :	153/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	22/11/2016
e) Objeto Homologado :	MATERIAL E UTENSILIOS DE USO DA SEMAGRI

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 11.163.447/0001-06

Valor Total Homologado - R$ 48.268,10

CACOAL, 22 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:E76ED998

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	3023/2016
b) Licitação Nrº :	153/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	22/11/2016
e) Objeto Homologado :	MATERIAL E UTENSILIOS DE USO DA SEMAGRI

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: IANES STAUFFER EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 24.362.754/0001-50

Valor Total Homologado - R$ 5.636,10

CACOAL, 22 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:93767D12

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	3023/2016
b) Licitação Nrº :	153/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	22/11/2016
e) Objeto Homologado :	MATERIAL E UTENSILIOS DE USO DA SEMAGRI

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: JESSICA PANSERA DA SILVA NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 25.113.442/0001-75

Valor Total Homologado - R$ 2.805,80

CACOAL, 22 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:AA4B5F60

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 5122/GLOBAL/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 188/2016**, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R$. 419.246,78. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 16/12/2016 às 10h00 (Horário de Brasília) no site
comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites
cacoal.ro.gov.br,
comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 28 de novembro de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port 040/GP/16

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:3CBEF5B3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 4624/GLOBAL/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2016**, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSA E CHAPÉU para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R$. 79.356,27. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 15/12/2016 às 10h00 (Horário de Brasília) no site
comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites
cacoal.ro.gov.br,
comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 28 de novembro de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port 040/GP/16

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:1CEB1431

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 5299/GLOBAL/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 193/2016**, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTTRAN. Valor prévio total R$. 48.931,63. Poderão participar do pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será em 14/12/2016 às 10h00 (Horário de Brasília) no site
comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites
cacoal.ro.gov.br,
comprasgovernamentais.gov.br ou na SUPEL no endereço R: Anísio Serrão, nº 2100. Tel:(69)-3907-4278 das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 28 de novembro de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port 040/GP/16

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:78D6C282

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 13/CPL/2016

A Câmara Municipal de Cacoal, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada a licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº. 13/CPL/2016 nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. O regime de execução será por administração indireta. A licitação obedecerá ao tipo **menor preço global**, com sessão de abertura marcada para o dia **20/12/2016, às dez horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Médici, 1849, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO MEDIANTE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE APLICATIVO NA ARQUITETURA CLIENTE/SERVIDOR EM REDE PADRÃO TCP/IP, COM INTERFACE GRÁFICA EM PLATAFORMA PC, COM ACESSO A BANCO DE DADOS RELACIONAL, PADRÃO SQL. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site da Câmara Municipal de Cacoal
www.camaradecacoal.ro.gov.br (Portal da Transparência) e na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Presidente Médici, 1849 - Jardim Clodoaldo-Cacoal-RO, no horário da 7:00 às 13:00 h. cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 28 de novembro de 2016.

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:3208C220

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 14/CPL/2016

A Câmara Municipal de Cacoal, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada a licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº. 14/CPL/2016 nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. O regime de execução será por administração indireta. A licitação obedecerá ao tipo **menor preço por item**, com sessão de abertura marcada para o dia **21/12/2016, às dez horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Médici, 1849, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS, CONVITES EVENTOS E INFORMATIVOS LEGAIS PERTINENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DE EMISSORA DE TELEVISÃO LOCAL, RADIODIFUSÃO FM E/OU AM, COM ABRANGÊNCIA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site da Câmara Municipal de Cacoal www.camaradecacoal.ro.gov.br (Portal da Transparência) e na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Presidente Médici, 1849 - Jardim Clodoaldo-Cacoal-RO, no horário da 7:00 às 13:00 h. cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 28 de novembro de 2016.

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:FA5221B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Nomear GISELLY MENDES MARQUES para ocupar o cargo de Encarregado de Setor de Pedagogia Facilitador de Oficina e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GISELLY MENDES MARQUES,** CPF nº 738.338.432-68 e RG nº 861.133 SSP/RO para ocupar o cargo de Encarregado de Setor de Pedagogia Facilitador de Oficinas na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 21 de outubro de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:AC2795FD

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº445/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia ELIZANGELA DE FATIMA KNETSIKI VIEIRA para ocupar o cargo de Encarregado de Setor de Cálculos e Elaboração de Folha de Pagamento e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIZANGELA DE FATIMA KNETSIKI,** CPF n. 691005192-00 e RG n. 744.486 SSP/RO, para ocupar o cargo de Encarregado de Setor de Cálculos e Elaboração de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º Concede Gratificação Especial de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado, por Condições Especiais de Trabalho a servidora ora nomeada com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 028/201.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:CD3F9013

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede férias ao servidor ANDRELINO SANTOS NUNES, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **ANDRELINO SANTOS NUNES,** Agente de Serviços Escolar – Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período aquisitivo de 08/08/2015 a 07/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D851B001

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede férias ao servidor JOÃO SOARES SANTOS, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JOÃO SOARES SANTOS,** Agente de Serviços Escolar – Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período aquisitivo de 17/05/2015 a 16/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D2727C4A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede férias ao servidor DARCI ROBERTO ALVES DE LIMA, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **DARCI ROBERTO ALVES DE LIMA,** Agente de Serviços Escolar – Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período aquisitivo de 09/10/2014 a 09-10-2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:EC2A852D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 449/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede férias ao servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA,** Agente de Serviços Escolar – Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período aquisitivo de 07/07/2014 a 06/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:968A9885

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 450/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede férias ao servidor DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **DANIEL RODRIGUES DE SOUZA,** pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, conforme período aquisitivo abaixo:

Ano Termo de Posse	Função	Período Aquisitivo
2007	Professor Letras Nível II	01/01/2015 a 31/12/2015
2010	Professor Letras Nível II	01/01/2015 a 31/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:F31A4DDC

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 005 - FONTES CONSTRUÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005/2016

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CARTA CONTRATO 053/2015 FIRMADO ENTRE AS PARTES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N° 010/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CONTRATADO: FONTES CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1441/2013

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A DATA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016 COM O TÉRMINO PREVISTO PARA 20 DE JANEIRO DE 2017

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:0FFEADD4

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 009 - RONDEC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 009/2016

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 086/2013 FIRMADO ENTRE AS PARTES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N° 009/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CONTRATADO: RONDEC RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1441/2013

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A DATA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 COM O TÉRMINO PREVISTO PARA 21 DE FEVEREIRO DE 2017

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:B618BC50

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 010 - N A ENGENHARIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 010 AO CONTRATO 088/2013

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CARTA CONTRATO 088/2013 FIRMADO ENTRE AS PARTES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N° 09/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CONTRATADO: N A ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1441/2013

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A DATA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2016 COM O TÉRMINO PREVISTO PARA 13 DE FEVEREIRO DE 2017

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 15 DE NOVEMBRO DE 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:7B567C1F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata reunião Ordinária realizada no dia 05/09/2016 no auditório da Secretaria de Educação situado na rua 21 de Abril, 267 bairro União em Candeias do Jamari – RO CMDRS. Reunião se inicia ás 09:20h, com Ana Lucia agradecendo a presença de todos e lê o ofício em que o STTR apresenta a nova representante titular: Simone Araújo Leite e suplente: José Simeão dos Reis. Fala a seguir sobre a aprovação da DAP, que agora tem que ser aprovada pelo Conselho do CMDRS e ter que ser registrada em ATA para ter validade. Ana Lucia lê o ofício enviado para o Banco do Brasil, ofício de nº 043/2016 onde foi pedido para que alguém viesse a reunião para dar informações sobre a DAP. Ana Lucia recebe mensagem que não virá nenhum representante do Banco para dar as devidas informações. Agricultor diz que a atribuição da fiscalização deve ser do Banco e não do conselho. Ana Lucia pede as demandas das associações fala da eleição da nova presidência do conselho e diz para deixar pro final da reunião. Começa a aprovação do milho da Conab. Fica votado e aprovado a compra do milho do Sr. Manoel Feliciano Lino CPF: 220.331.812-00 consumo 516 Kg, Sr. Pedro Amorim CPF: 039.420.662-20 consumo 129 Kg, Sra. Valena Palheta Rodrigues CPF: 048.637.632-04 consumo 1100 Kg. Ana Lucia lê os ofícios enviados pelo CMDRS. Ana Lucia diz para ser feito documentos e enviar para a câmara de vereadores com relação ao ofício enviado para prefeitura ao Sr. Antônio Serafin da Silva Junior, protocolado no dia 05/08/2016. Fica registrado em ATA que nesta reunião não houve presença de representante da Emater do Distrito de Triunfo ocasionando a não aprovação DAP pelo conselho CMDRS, uma vez que, é exigido a presença do produtor a ser beneficiado. Passa-se a nova presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Foi votado a nova presidência do CMDRS com edital de convocação publicado no dia 18 de Agosto de 2016 no jornal madeirão e com anúncios em locais públicos em nosso município. Votado por unanimidade a chapa que compõe como presidente: Ana Lucia Sousa de Lucas, vice-presidente: Felisbino Sousa Santana, 1ª secretária: Ana Claudia de Lira Ramos Soares, 2º secretário: Marcelo Rezende Ferreira. Votado e aprovado como membros da nova presidência os nomes citados acima. Fica registrado em ata a aprovação do milho do Sr. Valdecy Rapchandos Santos CPF: 237.999.199-53 consumo 628Kg mesmo depois do representante da Conab já ter ido embora. Segue nome e CPF da nova presidência do CMDRS. Presidente: Ana Lucia de Sousa Lucas CPF: 477.439.486-68, Vice Presidente: Felisbino Sousa Santana CPF: 079.579.392-87, 1ª Secretária: Ana Claudia de Lira Ramos Soares CPF: 288.801.808-00, 2º Secretário Marcelo Rezende Ferreira CPF: 619.574.291-00. Fica registrado em ATA que as DAPs que não foram aprovadas nessa reunião por falta de representante, será feita uma reunião extraordinária no dia 20/09/2016 na Câmara Municipal ás 09:00h com os conselheiros e os agricultores para a aprovação das mesmas. Entra em votação a aprovação das DAPs (Declaração de Aptidão Proinf), e fica aprovada as DAPs de: Veronice Alves Marcilio CPF: 013.361.612-64, Sítio Bela Vista Flor do Amazonas II Linha I lado direito lote 14, Sra. Maria Madalena Resende Gonsalves CPF: 153.532.732-49 Sítio Estrela Guia Flor do Amazonas I linha II do Sivan lado direito, Sr. Douglas Rodrigo Rosa CPF: 695.968.402-15 Sítio Fenix PA Flor do Amazonas II Linha Lote 51, Jorcicléia Rubeneta da Silva CPF: 004.123.742-00 Sítio Paraíso Flor do Amazonas II linha I do Sivan lado esquerdo, Sr. Marcos Roberto Tavares Ruy CPF: 710.885.042-72 Sítio Ouro Verde Flor do Amazonas II Lote 22, Sra. Adélia de Oliveira Keller CPF: 862.412.-91 Sítio Kelller PA Flor do Amazonas I lote 76, Sra. Talita Costa e Silva CPF: 910.744.952-68 Chácara Tamires Linha do Cajú Km 5 Lote 13 Gleba Aliança, Sra Ilcilene Pinto de Castro CPF: 904.090.862-15 Baixa Verde Flor do Amazonas Linha 42 Km 7,5, Sr. José Erivam de Lima CPF: 059.755.624-57 Sítio Tiradentes linha 27 Setor 5 lote 458, Sr. Iron Vieira Dornelles Sítio Boa Esperança Linha 43 Bacia Leiteira Km 35, Sr. Neucir Augusto Battiston CPF: 317.236.679-00 Fazenda Bicho Solto BR 364, Km 61 Ramal São Pedro lote 28, Sr. Élcio de Jesus Santos CPF: 190.613.402-25 Sítio Beira Rio, Linha 43 Bacia Leiteira, Sr. Ronaldo Rodrigues de Souza CPF: 034.905.747-88 Sítio Ebenezer Linha 43 Bacia Leiteira Lote 14, Sr. Enio Gomes da Silva CPF: 419.319.122-20 Sítio Rancho Goianio linha 43 Km 23, Sra. Antônia Gomes da Silva CPF: 052.120.302-34 Sítio Samauma BR 364 Km 60 linha 651 Km 12 lado direito, Sr. Joás Jacome Costa CPF: 376.902.641-15 Estância Vieira Linha 64 Km 2, Sr. Heleno Castanha de Almeida CPF: 306.946.639-72 chácara Padre Cícero Linha 3 Lote 13 Flor do Candeias. Ata encerrada as 11: 50h.

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E55604CF

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Institui o horário de expediente, excepcional e temporário, nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Candeias do Jamari**, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 65, da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari/RO;

Considerando o atual cenário econômico e orçamentário do Município qual exige a adequação das contas públicas;

Considerando a necessidade de adequação do horário de expediente dos servidores e empregados públicos da Administração Direta, com o fim de reduzir as despesas de custeio sem comprometer a efetividade, eficiência e eficácia da prestação de serviços públicos;

Considerando a obrigatoriedade de cumprir metas e resultados da atividade administrativa municipal, resolvendo as pendências necessárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, o horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, em caráter excepcional e temporário, para os seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal, para serviços internos.

I – Gabinete.
II – Comissão Permanente de Licitação – CPL.
III – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

IV – Secretaria Geral e Fazenda Municipal – SEGEFAZ.
V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR.
VI – Controladoria.

Parágrafo único. O Secretário ou Chefe do órgão deliberará quais órgãos internos, do âmbito de sua competência, cumprirão o horário previsto no *caput*.

Art. 2º. O horário de atendimento ao público dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal será mantido das 7h30m às 13h30m.

Art. 3º. A modificação do horário de expediente definido por este Decreto não implica em alteração da remuneração dos servidores públicos.

Art. 4º. O disposto neste Decreto objetiva o cumprimento das metas e resultados, bem como, resolução das pendências administrativas a serem sanadas até o termino da gestão de 2016 e trabalhos para a transmissão de governo.

Art. 5º. A inobservância deste Decreto implicará ao servidor e a seu superior imediato as sanções previstas na Lei nº 100 de 17 de dezembro de 1997.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias do Jamari/RO, 25 de novembro de 2016.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1822D4FE

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.369, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 28 de novembro de 2016,**HERICA SOARES DE LIMA PINTO,** da **Função Gratificada de Gerente de Departamento de Patrimônio, FG-1**, pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal, em 28 de novembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DF7AEE3E

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **488/SEMAD/2016**, em favor de:

PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇAO COMERCIAL, DOS ESPAÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

LICITANTES GANHADORES

ONOFRE MONTEIRO DA SILVA
CPF: 011.400.312-28
Item: 10
VALOR MENSAL DA PERMISSÃO DE USO ITEM 10: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

ATIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 22.947.895/0001-09
Item: 01
VALOR MENSAL DA PERMISSÃO DE USO: R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

Candeias do Jamari - RO, 28 de novembro de 2016**.**

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E854B9C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2016.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **aquisição de vidro temperado com película jateada de 6mm, com 08 fixadores; dimensões do quadro: 300x120cm; furos na peça de vidro distante 6cm das bordas, incluindo instalação, com Recursos Salário Educação. Valor estimado em R$ 28.516,07 (vinte e oito mil quinhentos e dezesseis reais e sete centavos). Processo Administrativo N: 1899/2016/SEMED.** Seção de Abertura: Para as 08:30 horas, do dia 09 de Dezembro de 2016, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site
www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail:
cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 28 de Novembro de 2016.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:DC87F240

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 2/2016

Inscrição	Nome	Cargo
1	Emerson Casagrande corbari	Médico Clinico Geral
2	Jeremias Pereiras do Couto	Médico Clinico Geral
3	Luzia Timm Kohlhase Marçal	Médico Clinico Geral
4	Fernando Abel Chiuchi	Médico Clinico Geral
5	Regiane Cristine Santos Medeiros	Médico Clinico Geral

Chupinguaia/RO 28/11/2016

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Presidente da Comissão
Decreto nº 2826/16

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:A697FDC5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.391512/0001-87, localizada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4.132, Centro, Colorado do Oeste – RO, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 05 de 05 janeiro de 2016, torna público que, de acordo com autorização constante do Processo Administrativo nº 968/2016, que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica do tipo MENOR PREÇO julgado por Lote destinado a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Objeto: **Aquisição de Equipamentos: Distribuidores de Calcário e Adubo** através do Convênio nº 208/DPCN/2015 e recurso Próprio cujo valor total do objeto é R$ 47.333,00, na forma direta, regida pela Lei n.º 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 5.450, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 atualizada e por este Edital e seus Anexos. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 30/11/2016 às 9h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 13/12/2016 às 10h. ABERTURA DA PROPOSTA: 13/12/2016 às 10h5mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 11h do dia 13/12/2016 LOCAL: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h30mn às 12h30mn e no Portal Transparência do Município
www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do telefone Cel.: (69) 99984-5398 ou no webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 28 de novembro de 2016

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Car Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:F58A130C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 040/2016

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

CONTRATADA: LAJA LTDA ME

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos Hospitalares à SEMUSA. Conforme Pregão Eletrônico nº 030/2016, da NAD nº 433/2016.
VALOR: R$ 17.300,00
NOTA DE EMPENHO: nº 443/2016.

Colorado do Oeste, 03 de OUTUBRO de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:8D0B4FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 041/2016

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

CONTRATADA: V. S. COSTA & CIA LTDA

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos Hospitalares à SEMUSA. Conforme Pregão Eletrônico nº 030/2016, da NAD nº 435/2016.
VALOR: R$ 18.450,00
NOTA(S) DE EMPENHO(S): nº 445/2016.

Colorado do Oeste, 03 de OUTUBRO de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:F2560C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 042/2016

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

CONTRATADA: RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos Hospitalares à SEMUSA. Conforme Pregão Eletrônico nº 030/2016, da NAD nº 434/2016.
VALOR: R$ 16.481,97
NOTA(S) DE EMPENHO(S): nº 444/2016.

Colorado do Oeste, 03 de OUTUBRO de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:64CF6668

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 043/2016

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 641/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

CONTRATADA: GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS S/A

OBJETO: Fornecimento de Equipamento de Ultrassom à SEMUSA. Conforme Pregão Eletrônico nº 030/2016, da NAD nº 451/2016.
VALOR: R$ 89.999,99
NOTA DE EMPENHO: nº 446/2016.

Colorado do Oeste, 13 de OUTUBRO de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:543ED8F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 198/2016
MODALIDADE CARTA CONVITE TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A CAMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CARTA CONVITE** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** o procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993**. O recebimento e abertura das propostas fica determinado para o dia 05/12/2016, as 11:00 horas, local: sala da CPL.** Na Câmara Municipal de cujubim sito à Av. Condor, 1233, Centro – Cujubim – RO, E-mail: camaracujubim@hotmail.com e telefone: (69) 3582-2055. Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARO NO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO E RECUPERAÇÃO NO TELHADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA-MODALIDADE EMPREITADA.** Conforme descrito no EDITAL E ANEXOS. O edital esta a disposição na sala da CPL.

VALCENI DORÉ GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:68AAF398

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXCLUSICO ME EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2016
PROCESSO N° 608/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAS PEDAGÓGICOS, com valor estimado de R$ 26.122,91 vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais e noventa e um centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 085 de 22 de março de 2016 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 028/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 29/11/2016 até às 10h00min. do dia 15/12/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 15/12/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. ou no site da Prefeitura. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 28 de novembro de 2016.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:DE52168D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01402/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR o servidor **MAURILIO NOGUEIRA DE SOUZA,** CPF nº 420.613.422-72, pertencente ao quadro de pessoal de cargo efetivo deste órgão, do cargo em comissão de **"Coordenador Geral de Administração de Pessoal"**, nomeado pela portaria nº 0373/GP/2005 de 02/05/2005, vinculado a **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF**, com efeitos a partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Espigão do Oeste RO, em 01 de novembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:3B3FA825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01502/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR o Senhor **ANTONIO ROBERTO SEGURA,** CPF de nº 300.573.908-27, do cargo em comissão de **"Diretor Clinico da UMS"**, nomeada pela Portaria nº 0631/GP/2016, de 13 de julho de 2016, vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 1 de novembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 16 de novembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AA4A885F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01501/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR a servidora **ANE DE OLIVEIRA BATISTA,** CPF de nº 072.857.429-29, do cargo em comissão de **"Coordenadora Geral do PSF"**, nomeada pela Portaria nº 01582/GP/2014, de 10 de dezembro de 2014, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1 de novembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 16 de novembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0791E4BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0896/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I – Conceder 07 (sete) Diárias de Campo nos dias 11,12,13,14,15,18 e 19 de julho de 2016, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) cada uma. Conforme, (Lei nº. 1393/2009), ao Servidor **Adalberto Mesquita Coelho,** cargo/função agente de endemias, sob CPF/MF de nº. 260.506.682-72, que se deslocará a Zona Rural do Município, para realização do controle e combate a dengue, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES Espigão do Oeste RO, em 6 de julho de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B110530D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01382/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR o Senhor **OSVALDECI ALVES DE ASSIS,** CPF de nº 619.759.232-00, do cargo em comissão de **"Encarregado de Transportes de Pacientes"**, nomeado pela Portaria nº 623/GP/2007, de 9 de julho de 2007, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 31 de outubro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:FA1B5C6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01386/GP/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, em razão de aprovação obtida no Concurso Público do Município de Espigão do Oeste, regido pelo edital nº 001/2015, executado pela empresa MGA Serviços Especializados EIRELI, homologado através do Decreto nº 3312/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1627 de 25/01/2016 e, de acordo o que prevê o item 15 do edital do certame;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a candidata **Srª. ALANA CAROLINE BRITO DA GLÓRIA NOLASCO**, aprovada no concurso público, classificação (2º lugar) homologado por meio do Decreto nº 3312/2016 de 22/01/2016, para ocupar cargo efetivo de **Engenheiro Civil do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste**, conforme consta na estrutura organizacional, submetido ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 198/90 de 07/11/1990.

Art. 2º - O candidato ora nomeado, deverá atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse do candidato efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 16, da Lei Municipal nº 198/90 de 07/11/1990, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação do candidato que não atender os dispostos previstos no Art. 3º deste Decreto, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação do candidato aprovado subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, em 31 de outubro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se,
Registre-se.
Cumpra-se.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 11 de abril de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:41A217FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01486/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o servidor **ARISTIDES BLASQUES** como Fiscal para acompanhar e fiscalizar os contratos da Secretaria Municipal de Obras, quais sejam, nº 056 (SRL Cavalcante Construtora – ME), e 057/2016 (BLU Corporation Eirele – ME), pertencentes ao Processo Administrativo nº 2198/2016, referentes à contratação de horas-máquinas e locação de caminhões pipa, a partir desta data.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 10 de novembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D6261988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01501/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR a servidora **ANE DE OLIVEIRA BATISTA,** CPF de nº 072.857.429-29, do cargo em comissão de **"Coordenadora Geral do PSF"**, nomeada pela Portaria nº 01582/GP/2014, de 10 de dezembro de 2014, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1 de novembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 16 de novembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0DD3F6F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01503/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 1.930/2016.

R E S O L V E

I – Cessar os termos da Portaria de Nº 0551/GP/2016, de 06 de maio de 2016, onde o servidor **JONATAN STRAPASSON PERES**, CPF de nº 955.277.882-49, foi nomeado para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador Visitador Clinico", vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/11/2016.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 16 de novembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:09379D10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01511/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 1.930/2016.

R E S O L V E

I – Tornar sem efeitos os termos da portaria de nº 220/GP/99 de 06/05/1999, onde a servidora **JOSIANE PERINI DO ROSÁRIO**, CPF de nº 574.994.972-91, foi nomeada para ocupar a função gratificada de "Encarregada da Folha de Pagamento", vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a partir de 01/11/2016.

II – Nomear a servidora acima mencionada para ocupar o cargo em comissão de **"Coordenador Geral de Administração de Pessoal"**, com efeitos a partir de 01/11/2016.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 18 de novembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:18FCEE8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01517/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 1.930/2016.

R E S O L V E

I – Nomear o servidor **JONATAN STRAPASSON PERES**, CPF de nº 955.277.882-49, para ocupar o cargo em comissão de "**Diretor Clinico da UMS**", vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/11/2016.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 18 de novembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:9622DF07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01526/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 1.930/2016.

R E S O L V E

I – Nomear a servidora **DAIANE RAMOS BORGES**, CPF de nº 008.708.342-66, para ocupar o cargo em comissão de "**Assessor de Gabinete**", vinculado ao Gabinete, a partir de 19/11/2016.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 22 de novembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:552F4EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01529/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 1.930/2016.

R E S O L V E

I – Nomear o servidor **NELSO PIETRASKI**, sob CPF/MF de Nº. 710.053.232-91, para ocupar o cargo em comissão de "**Chefe da Seção de Estrutura de Saneamento**", vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21/11/2016.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 22 de novembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A239EF25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01530/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 1.930/2016.

R E S O L V E

I – Nomear o Senhor **JOSÉ AGUSTINHO DA SILVA**, sob CPF/MF de nº. 390.209.162-20, para ocupar o cargo em comissão de "**Diretor da Divisão de Ação Social e do Bem Estar**", vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 21/11/2016.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 22 de novembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:02DE3D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01531/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 1.930/2016.

R E S O L V E

I – Nomear o Senhor **VILMAR SIDNEI PADILHA**, sob CPF/MF de Nº. 326.696.662-72, para ocupar o cargo em comissão de "**Chefe da Seção de Limpeza Urbana e Paisagismo**", vinculado a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 21/11/2016.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 22 de novembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5F1EE7B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01537/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 1.930/2016.

R E S O L V E

I – Nomear a Senhora **ROBERTA MIRANDA SOARES**, CRM nº 2329, para ocupar o cargo em comissão de "**Coordenador Chefe da Equipe de Anestesia**", vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/11/2016.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 23 de novembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:49F120FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01538/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I – **EXONERAR a pedido** a Senhora **PAMELA KARINE BRAVIN,** CPF de nº 008.201.382-90, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Saúde no cargo de FISIOTERAPEUTA, admitida em 01/03/2016, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de novembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES Espigão do Oeste RO, em 23 de novembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:71AB0D4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 01541/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de N. 1.946/2016, art. 66, inciso VI,

R E S O L V E

Conceder ao Servidor **MAURILIO NOGUEIRA DE SOUZA,** pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos deste órgão, detentor do cargo de auxiliar administrativo, matricula 157/0 **a vantagem pessoal, relativa a incorporação da gratificação a titulo de garantia da estabilidade financeira, no percentual de 100%, a partir de 1 de novembro de 2016.**

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 25 de novembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C6333334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 01542/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao Servidor **ANDERSON MEIRELES DA PAZ,** pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos deste órgão, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços diversos, lotado na SEMOSP (Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos), cadastro de nº. 5320-1, **PRORROGAR A CEDÊNCIA** para a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEM ÔNUS** para este Município, para o ano de 2017.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 25 de novembro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C5B48982

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 004/2016
ATO DA MESA Nº 016/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, **RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 252, do seu Regimento Interno e de conformidade com a Lei Municipal 1.911/2016 – Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no orçamento da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2016, crédito adicional suplementar no valor R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação para fins de contabilização, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPLEMENTA		
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE		
01.031.0001.2.001.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	Descrição	Valor (R$)
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	31.500,00
TOTAL		**31.500,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao crédito acima mencionado serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

ANULA		
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE		
01.031.0001.2.001.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	Descrição	Valor (R$)
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	22.500,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias	6.200,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios F.P. Física	2.800,00
TOTAL		**31.500,00**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 25 de novembro de 2016.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente

SEDI ANTÔNIO DE ANDRADE
Vice-Presidente

JOSÉ NILDO DE ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:1D13BB5A

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão, forma ELETRONICA Nº 156/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5362/SEMOSP/2016

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "**ITEM**" o objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS (HIPOCLORITO DE CÁLCIO E SULFATO),** fonte de recurso próprio**,** valor estimado de R$ 8.321,94 (Oito mil trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos**),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Cadastro da Proposta** dia **01/12/2016 das 08h30 às 11h30**minn do dia **13/12/2016**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **13/12/2016, às 12h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 28 de Novembro de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:0A83434F

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 155/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 129/IPRAM/2016

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES- MOBILIA EM GERAL- (MÓVEIS PLANEJADOS – IPRAM), valor estimado de R$ 29.783,26 (Vinte e Nove mil e Setecentos e Oitenta e Três reais e Vinte e Seis centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social- **IPRAM**. **Cadastro da Proposta a partir do** dia **01/12/2016 das 08h30 às 09h30**minn do dia **13/12/2016**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, do dia **13/12/2016, às 10h00, horário de Brasília. , Local; www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site **www.prefeituraespigao.com.br**, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 28 de Novembro de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:9A0C92F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.402/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.402–CMGM/16 - DE 16 DE NOVEMBRO 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 009/CMGM/15, baixa o seguinte,

DECRETO DE LEGISLATIVO

Art. 1º. – **Nomear** o servidor **Ribamar de Oliveira Viana** para exercer a Função Gratificada de "Chefe de Transporte FG-4", sem ônus para esta Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº. 003-CMGM/16 de 08/04/2016.

Art.2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 16 de novembro de 2016.

VER. PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:B0C099D9

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE PROROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 176/IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a **Prorrogação** do Benefício de Auxílio Doença à Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GERONIMO DE LIMA".**

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de 60 (sessenta) dias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GERONIMO DE LIMA,** efetiva na função de Professora 40hs/ Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 04 de Novembro de 2.016 e término em 03 de Janeiro de 2.017, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1583/IPREGUAM/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 25 de Novembro de 2016.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:E6D74CEF

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE PROROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 177/IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença à Servidora ELIANA LOPES MEDEIROS".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de 60 (sessenta) dias à servidora ***ELIANA LOPES MEDEIROS,*** efetiva na função de Professora 40hs/Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 12 de Novembro de 2.016 e retorno em 11 de Janeiro de 2.017, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1290/IPREGUAM/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 25 de Novembro de 2016.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:D2FE4761

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE PROROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 178/IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a ***Prorrogação*** *do Benefício de Auxílio Doença a Servidora* ***Lucélia Teodoro".***

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de 30 (Trinta) dias a servidora **LUCÉLIA TEODORO,** efetiva na função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 08 de Novembro de 2.016 e retorno em 08 de Dezembro de 2.016, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 2086/IPREGUAM/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 25 de Novembro de 2016.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:AC87AEA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 3448/SEMSAU/2016 ORDEM DE SERVIÇO

EMPRESA: **TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.**

O Prefeito Municipal de Jaru / Estado de Rondônia, **INALDO PEDRO ALVES,** com base no Processo nº 3448/SEMSAU/2016, no qual visa a ***REFORMA DO POSTO DE SAUDE RUTH DE SOUZA OLIVEIRA****, comunica e determina á empresa supracitada para em virtude da contratação, já devidamente assinada, a iniciar os serviços contratados objeto do contrato nº 132/GP/2016 datada em 16 de novembro de 2016.*

Jaru/RO, 25 de novembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Municipio de Jaru

ISRAEL DE JESUS MOREIRA
Representante da Empresa

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:B49F41FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE META E VALOR

Contrato de n.º 124/GP/2016
Processo n.° 184/SEMED/2016. 25 de Novembro de 2016

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO No 124/GP/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARU E A EMPRESA G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI **.**

O MUNICÍPIO DE JARU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Jaru, Estado de Rondônia, com sede provisória à Rua: João Batista, no 3038, Centro , inscrito no CGC/MF sob no 04.279.238/0001-59, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Senhor **INALDO PEDRO ALVES**, residente e domiciliado nesta cidade de Jaru/RO, portador do RG nº 334.402/SSP-RO e do CPF nº 288.080.611-91, e de outro lado a empresa **G2. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.708.775/0001-06, com sede na Av. Calama, nº 8128, Bairro Teixeirão, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominado de **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Sr. **DANILO LAZARIN VALENZUELA,** inscrito no CPF n. 915.584.252-68 e da RG. 820.747/SSP-RO, denominado simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditivo de Meta e Valor**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO AMPARO LEGAL – CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo de Meta e Valor está consubstanciado na solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Planilhas elaboradas pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, com o devido amparo no Contrato nº 124/GP/2016, e devidamente autorizado pela Chefe do Executivo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo tem como objeto aditivar as metas constantes na Planilha, no valor de R$ 14.205,70 (Quatorze mil duzentos e cinco reais e setenta cetavos**),** Nota de Empenho Global 3122, Ficha 269.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Contrato de Locação n.° 124/GP/2016 permanecerão inalteradas.

Por estarem contratados e depois de lido e achado conforme, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, ficando eleito, deste já, o Foro da Comarca de Jaru-RO, para dirimir questões que, porventura, ocorrerem na execução do presente termo, com renúncia expressa por qualquer outro.

Jaru/RO, 25 de Novembro de 2016

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

DANILO LAZARIN VALENZUELA
P/ Contratada

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:497837CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 64/CPL/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 64/CPL/2016*

PROCESSO Nº 512/2016 SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 28/11/2016 MEM:142/SEMTAS
FIRMA: O.P. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 02.905.202/0001-08
VALOR: R$ 3.094,00(TRÊS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA.
ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente
CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
1º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:B5299401

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 808/SEMOTRAN/2016
Objeto: ***Contratação de Hora Máquina com Operador, para Recuperação de Estradas Vicinais no município de Nova Mamoré, de acordo com o Convênio nº. 042/FITHA/2016***
Pregão Eletrônico: nº 056/PMNM/2016

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 056/PMNM/2016 realizada no dia 14 de novembro de 2.016 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **RONDONIA LUZ ELETRIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.890.120/0001-74, com o valor total de **R$ 179.012,50** (cento e setenta e nove mil, doze reais e cinquenta centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 28 de novembro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:779A33C7

GABINETE DO PREFEITO
RREO REFERENTE AO 5º BIMESTRE DE 2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE – RO**, em conformidade com o parágrafo 3º, da Constituição Federal e os Artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através deste aviso **PUBLICAR** os **ANEXOS**, que compõe o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, **referente ao 5º Bimestre de 2016.**

ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;
ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO;
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA;
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS;
ANEXO V – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL;
ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO;
ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR;
ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSUNO – MDE;
ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL;
ANEXO X – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES;
ANEXO XI – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS;
ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇOES PROPRIAS E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE;
ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DE PARCERIAS PUBLICO – PRIVADA CONTRATADAS;
ANEXO XVIII – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. .

Em átrio publico desta Prefeitura e Câmara Municipal, no período de 30 (trinta) dias a partir de 29/11/2016, e nos endereços eletrônicos: http: www.novamamore.ro.gov.br.

Nova Mamoré,25 de Novembro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:677D5EE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 040/PMNM/2016

CONVÊNIO 065/16/PJ/DER/-RO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/PMNM/2016.
PROCESSO Nº 666/SEMOTRAN/2016.
CARTA CONTRATO Nº: 040/PMNM/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**.**

OBJETO: Aquisição de material permanente – Máquina Pesada (RETROESCAVADEIRA) para atender as necessidades da SEMOTRAN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**		
Funcional:	**04.122.0011.1207 – CV Estadual - Aquisição de Retroescavadeira.**		
Elemento:	**4.4.90.52.40 – Máquina e Equipamentos Agrícolas.**		
Ficha nº:	**442**	**Valor (R$):**	**160.299,99**
Unidade Orçamentária:	**02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**		
Funcional:	**04.122.0011.1175 – Contra Partida de Convênio SEMTRAN**		
Elemento:	**4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas.**		
Ficha nº:		**Valor (R$):**	**22.000,00**

VIGÊNCIA: Entrega do bem adjudicado.

VALOR: ***R$ 182.299,99 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)***.

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB/RO - 1.482.

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:E1D3BBF8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA N°. 043/IPRENU/2016

Nova União, 17 de Novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA NEUZA LOURENÇO DE SOUZA".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Parecer Jurídico, juntado às fls 43 do processo administrativo 027/2014;
RESOLVE:
Art. 1° Conceder prorrogação do benefício de auxilio doença, por período de 210 (Duzentos e dez) dias a servidora NEUZA LOUREÇO DE SOUZA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Abril de 2016 e término em 30 de Novembro de 2016, conforme processo administrativo n° 027/2014.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 Abril de 2016, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:40D54CE0

P M N U - RO
PORTARIA N°. 044/IPRENU/2016

Nova União, 25 de Outubro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDOR JERONIMO RIGO MARQUES".

Josué Tomáz de Castro, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 007e 017 do processo administrativo 035/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 90 (Noventa) dias ao servidor **JERONIMO RIGO MARQUES**, efetivo no cargo de PROFESSOR MAGISTERIO 25 HS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 09 de Outubro de 2016 e término em 09 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n° 035/2016.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 09 de Outubro de 2016, revogados as disposições em contrario.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:78C652AB

P M N U - RO
PORTARIA N°. 045/IPRENU/2016

Nova União, 25 de Novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR PEDRO DE SOUZA FRANCO ".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 048 e 72 e documentos anexo até do processo administrativo 015/2015;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação auxilio doença, por período de 240 (Duzentos e Quarenta) dias ao servidor, **PEDRO DE SOUZA FRANCO** efetiva no cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 15 de Março de 2016 e término em 15 de Novembro 2016, conforme processo administrativo n° 015/2015.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15 de Março de 2016, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:EF26FE72

P M N U - RO
PORTARIA N°. 046/IPRENU/2016

Nova União, 25 de Novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA SELMA ROBERTO DE FREITAS ROCHA".

Josué Tomáz de Castro, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e
Considerando o Laudo Médico Pericial juntado às fls. 09 à 23 do processo administrativo 029/2016;
RESOLVE:
Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 180 (Cento e oitenta) dias, a servidora SELMA ROBERTO DE FREITAS ROCHA, efetiva no cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 11 de Novembro de 2016 e termino em 11 de Maio de 2017, conforme processo administrativo n° 029/2016
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 11 de Novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4620C863

P M N U - RO
PORTARIA N°. 047/IPRENU/2016

Nova União, 25 de Novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA NEUZELI ANTONIO MONTEIRORO".

Josué Tomáz de Castro, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições

legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 021 à 29 do processo administrativo 002/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 90 (Noventa) dias a servidora NEUZELI ANTONIO MONTEIRO, efetiva no cargo de PROFESSOR MAGISTERIO 25 HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Novembro de 2016 e término em 01 de Fevereiro de 2017, conforme processo administrativo n° 002/2016.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Novembro de 2016, revogados as disposições em contrario.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:01166459

P M N U - RO
PORTARIA N°. 048/IPRENU/2016

Nova União, 25 de Novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR GILBERTO GILSON PRETO DO NASCIMENTO".

Josué Tomáz de Castro superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e,

Considerando o Laudo Médico Pericial juntado à fl. 10 à 26 e parecer jurídico do processo administrativo 016/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação do benefício de auxilio doença, por período de 60 (sessenta) dias para o servidor, **GILBERTO GILSON PRETO DO NASCIMENTO,** efetivo no cargo de PEDAGOGO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 20 de Novembro de 2016 e término em 20 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n° 016/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 20 de Novembro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3A4C38D5

P M N U - RO
PORTARIA N°. 049/IPRENU/2016

Nova União, 25 de Novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR GILDOMAR ANTONIO PRETO DO NASCIMENTO".

Josué Tomáz de Castro superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União-IPRENU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e,

Considerando o Laudo Médico Pericial juntado à fl. 80,81, 82 à 91 e parecer jurídico da folha 90 do processo administrativo 004/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação do benefício de auxilio doença, por período de 180 (Cento e oitenta) dias para o servidor, GILDOMAR ANTÔNIO PRETO DO NASCIMENTO**,** efetivo no cargo de PEDAGOGO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 24 de Agosto de 2016 e término em 24 de Dezembro de 2016, conforme processo administrativo n° 004/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio do servidor supra citado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 24 de Agosto de 2016, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C34194F1

P M N U - RO
PORTARIA N°. 050/IPRENU/2016

Nova União, 25 de Novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA HILDENI CARDOSO DE ARAUJO".

Josué Tomáz de Castro, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 004 à 015 do processo administrativo 041/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 75 (Setenta e cinco) dias a servidora **HILDENI CARDOSO DE ARAUJO**, efetiva no cargo de PROFESSOR MAGISTERIO 25 HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 02 de Setembro de 2016 e término em 18 de Novembro de 2016, conforme processo administrativo n° 041/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de Setembro de 2016, revogados as disposições em contrario.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A5D1116A

P M N U - RO
PORTARIA N°. 051/IPRENU/2016

Nova União, 25 de Novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA CÉLIA DE ASSIS SILVA".

Josué Tomáz de Castro, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 008 do processo administrativo 044/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 50 (Cinquenta) dias a servidora **MARIA CÉLIA DE ASSIS SILVA**, efetiva no cargo de PROFESSOR MAGISTERIO 25 HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 10 de Agosto de 2016 e término em 30 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo n° 044/2016.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 10 de Agosto de 2016, revogados as disposições em contrario.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3A916B72

P M N U - RO
PORTARIA N°. 052/IPRENU/2016

Nova União, 25 de Outubro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDOR CLAUDIO ADÃO MAIA".

Josué Tomáz de Castro, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 003 e 015 do processo administrativo 040/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 30 (Trinta) dias ao servidor **CLAUDIO ADÃO MAIA**, efetivo no cargo de PROFESSOR MAGISTERIO 40 HS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 18 de Outubro de 2016 e término em 18 de Novembro de 2016, conforme processo administrativo n° 040/2016.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 18 de Outubro de 2016, revogados as disposições em contrario.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:93A5F4E0

P M N U - RO
PORTARIA N°. 053/IPRENU/2016

Nova União, 25 de Novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR JOÃO CARLOS BARBOSA ".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando A certidão de nascimento, juntado à fl. 006 do processo administrativo 045/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder benefício de auxilio doença, por período de 45 (Quarenta e cinco) dias ao servidor, **JOÃO CARLOS BARBOSA** efetivo no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 15 de Novembro de 2016 e término em 30 de Dezembro 2016, conforme processo administrativo n° 045/2016.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 15 de Novembro de 2016, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:54E37035

P M N U - RO
PORTARIA N°. 054/IPRENU/2016

Nova União, 25 de Novembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO MATERNIDADE A SERVIDORA ROSENILDA EVANGELISTA DA SILVA".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a Previdência Municipal;

Considerando A CERTIDÃO de nascimento juntado à fl. 007 do processo administrativo 046/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder benefício de auxilio doença, por período de 120 (Cento E vinte) dias a servidora, **ROSENILDA EVANGELISTA DA SILVA** efetiva no cargo de professora Magistério 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMECET, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 24 de Setembro de 2016 e término em 24 de Janeiro de 2017, conforme processo administrativo n° 046/2016

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio da servidora supracitada, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 24 de Setembro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:129CDBF3

P M N U - RO
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2016
REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2016

Celebração: 25.11.2016
Partes: Município de Nova União – RO e a empresa Campeão Construtora Eireli - Epp.

Objeto: Fica prorrogado por mais 60 dias, a partir de 25/11/2016, o item 6.1 da Clausula Sexta do contrato 018/2016, cujo objeto versa sobre a construção de pavimentação em blocos com drenagem em vias urbanas.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente

Fonte de recursos: Convênio nº 283/DPCN/2015

Processo nº 397/2016

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A18E2C3A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 10/03/2016	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 30%	
	CHEGADA: 10/03/2016	**V. UNITARIO**	R$	101,47
CIDADE/UF:	Ji-paraná/RO	**V. TOTAL**	R$	101,47
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Jorge Elias** CARGO/FUNÇÃO: **Secretário Interino**
LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: 191.422.502-34 RG: **: 14.848.224** SSP/SP
ENDEREÇO: RUA: DOM PEDRO I S/**Nº** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União** TELEFONE: 81413579
BANCO: **Brasil** AGÊNCIA:**1404-4** CONTA: **5.855-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se á cidade de Ji- ParanáRO, no dia 10 de Março de 2016, onde ira participar da Reunião que ira informa e atualizar os profissionais do Novo Calendário Nacional de Vacinação e o Plano de Encerramento da Poliomielite no mundo, conforme oficio em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 101,47 (Cento e um reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Jorge Elias
Secretário Interino
RG: 14.848.224 SSP/SP

Nova União/RO

Autorizado em:09/03/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:AB7ACE55

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 10/03/2016	**Chegada:** 10/03/2016	**V. Unit.**	101,47
			V. Total	101,47
Diária com Pernoite			**Sem Pernoite**	X
Meio de Locomoção: Terrestre.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Irani Inácio Ribeiro Gama**
CARGO/FUNÇÃO: **Auxiliar de Enfermagem** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **575.453162-15** RG:**504.006 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Leci Cassimiro S/Nº** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União** TELEFONE:
BANCO: **I** AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloca-se a cidade de Ji-paraná/RO no dia 10 de Março de 2016, onde ira participa da Reunião que ira informar e atualizar os profissionais do Novo Calendário Nacional de Vacinação e o Plano de Erradicação da Poliomielite no mundo, conforme oficio em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 101,47 (Cento e um reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Irani Inácio Ribeiro Gama
Auxiliar de Enfermagem
RG: 504.006 SSP/RO

Nova União – RO

Autorizado em: 09/03/2016

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4B83DCDC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS

RATIFICO a despesa com percentual de desconto sobre a tabela da ANP sendo 0,5 % para o Diesel S10, 1% Para Gasolina Comum e 0,5 para Diesel Comum em favor da empresa COMERCIO DE PRODUTOS MAIS LTDA com CNPJ Nº 08.450.385/0001-09,

referente ao Processo Administrativo nº 151/2016, em conformidade com artigo 24, parágrafo V da Lei Federal nº 8.666/93.

Novo Horizonte do Oeste, 28 de novembro 2016.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:B82F9A01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICA DE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 32/2016
Processo Administrativo: 190/2016.
INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2016
DATA: 21 de Novembro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTRATADA: ***COMERCIAL PSV -LTDA***
OBJETO: Contratação da empresa acima para Aquisição de peças e serviços de manutenção e Conserto e revisão nos veículos Secretaria de Saúde, Strada Working CD placa 7220/RO, e Strada Working CD placa 0830/RO, conforme especificações mínimas constantes no, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO e seus anexos (anexo ao contrato), em que o contratado se vinculou e foi declarado vencedor através de inexigibilidade de licitação, conforme consta nos autos do processo 185/2016, cujo serviço, quantidade, preço unitário e total, são aqueles constantes na nota de empenho n. 001090/2016 e 001091/2016, 001092/2016 e 001093/2016 em que o contratado se compromete a executar os serviços e entregar as peças nos preços lá registrados, quando solicitados pelo contratante.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2016 a partir da publicação do extrato na AROM, valendo a data de publicação do extrato como termo de vigência, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 2.420,45 (dois mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes ao valor total dos itens contratados constantes nas notas de empenhos 001090/2016 e 001091/2016, 001092/2016 e 001093/2016.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste.
ASSINAM: Pelo **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – Varley Gonçalves Ferreira. Pela ***COMERCIAL PSV - LTDA –*** GILBERTTO ASSIS MIRANDA

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:FA0C3632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICA EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 33/2016
Processo Administrativo: 185/2016.
INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO: 006/2016
DATA: 21 de Novembro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTRATADA: ***MAZUTTI COMERCIO DE VEÍCULOS-LTDA***
OBJETO: Contratação da empresa acima para Aquisição de peças e serviços de manutenção e sonserto de veículos ambulância saveiro 1.6 placa OHS-9846/RO, conforme especificações mínimas constantes no, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO e seus anexos (anexo ao contrato), em que o contratado se vinculou e foi declarado vencedor através de inexigibilidade de licitação, conforme consta nos autos do processo 185/2016, cujo serviço, quantidade, preço unitário e total, são aqueles constantes na nota de empenho n. 001088/2016 e 001089/2016, em que o contratado se compromete a executar os serviços e entregar as peças nos preços lá registrados, quando solicitados pelo contratante.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2016 a partir da publicação do extrato na AROM, valendo a data de publicação do extrato como termo de vigência, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 3.270,51 (três mil e duzentos e setenta reais cinquenta e um centavos), correspondentes ao valor total dos itens contratados constantes na nota de empenho 001088/2016 e 001089/2016.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste.
ASSINAM: Pelo **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – Varley Gonçalves Ferreira. Pela ***MAZUTI COMERCIO DE VEÍCULOS-LTDA –*** CEZAR EDUARDO MAZUTTI

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:FFF3A336

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 001/CMPB/2016

PROCESSO Nº 227/CPL/CMPB/2016
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/CMPB/2016

1.) A Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, órgão legislativo do Município de Pimenta Bueno inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 84.568.872/0001-40, com sede à Avenida Castelo Branco, 930, Centro, na Cidade de Pimenta Bueno, estado do Rondônia, neste ato representado pelo Senhor Paulo Adail Brito Pereira, Presidente da Câmara Municipal, no uso da atribuição que lhe confere portador da Carteira de Identidade nº 445.501 SSP/DF e CPF nº 051.979.962-34 designado simplesmente **Contratante**, e de outro lado, Luziano Alves Pereira Comercio de Vidros - Me, inscrita no CNPJ sob nº 19.341.137/000138 estabelecida na cidade de Pimenta Bueno-Rondônia, na Avenida Castelo Branco, nº 930, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo próprio proprietário Luziano Alves Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 12056715 SSP/SJ, CPF nº 851.135.901-00, conforme, Contrato Social em anexo a este processo, daqui por diante , denominada simplesmente **Contratada**, tem por si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria da Câmara Municipal, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, de conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei 8.666/93, um Contrato de execução dos Serviços de instalação de Janelas e Portas de Vidro temperado na Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais prevalecerão entre as contratantes em tudo quantos se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a Matéria.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.2) Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de instalação de JANELAS E PORTAS DE VIDRO temperado, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, de acordo com as especificações, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro, Projeto Básico e toda a documentação apresentada e relacionada em anexos que integram o presente Edital da licitação.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES – A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo e qualitativo dos serviços e materiais de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, até a efetiva liquidação da despesa.
CLÁUSULA SEGUNDA – A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o processo nº 227/CMPB/CPL/2016 que, independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

Edital de Tomada de Preços nº 001/CMPB/CPL/2016 de 17/11/2016.

Proposta e documentos que acompanham, firmado e homologado em 18/11/2016 pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO –O prazo de entrega final dos serviços contratados é de 60(setenta) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.

3.1 A aceitação dos serviços pela CONTRATANTE só será feita quando o total do item contratual estiver concluído. A não execução de uma parcela mínima de um dos itens de serviços contratados, automaticamente susta a aceitação do serviço daquele item, bem como dos demais subsequentes;

3.2 Quaisquer serviços mal executados ou julgados tecnicamente não satisfatórios ou imperfeitos pelo CONTRATANTE, dentro das normas técnicas e/ou padrões da CONTRATANTE, deverão ser refeitos pela CONTRATADA às suas expensas, sem prejuízo dos prazos fixados neste instrumento e sem ônus adicional algum à CONTRATANTE;

3.3 A CONTRATADA se compromete a dar à CONTRATANTE 02 (dois) anos de garantia pelos serviços ora contratados, a contar do termino dos serviços contratados, período no qual os reparos que se fizerem necessários deverão ser realizados pela CONTRATADA, independentemente de indenização ou qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR - O valor a ser pago a empresa vencedora será no total de R$ 79.149,40 (setenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS - Os recursos para atender as despesas são na rubrica orçamentária a seguir:Programa: 001 Projeto Atividade: 01.001.01.031.1001.1039 – CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS IMOVEIS, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO –Os serviços deverão ser executadas conforme projetos, planilha de serviços, memorial descritivo e demais anexos ao processo de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DA OBRA, nomeada pela Administração da CÂMARA MUNICIPAL, na condição de gestora, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;

CLAÚSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A CONTRATADA se compromete a:

1-Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.

2-Assumir inteira responsabilidade pelos serviços, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou do Edital e seus anexos.

3-Arcar com todos os ônus necessários á completa entrega da obra.

4-Fornecer pessoal devidamente qualificado para os serviços objeto deste Edital, devendo arcar com a remuneração e os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros decorrentes da execução do contrato, inclusive seguro cobrindo “riscos diversos”, além de impostos e taxas devidas sobre os bens e serviços objeto da contratação, sem nenhum ônus para o Contratante;

5-Arcar com a remuneração relativa ao transporte de pessoal, e com o combustível utilizado nos equipamentos necessários à prestação de serviços.

6-Fornecer equipamentos necessários à segurança dos empregados envolvidos nos serviços objeto desta licitação.

7-Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, por si e/ou seus prepostos;

8-Entregar os serviços no prazo previsto na ordem de serviço.

9-Reparar, corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução. contrato, inclusive seguro cobrindo “riscos diversos”, além de impostos e taxas devidas sobre os bens e serviços objeto da contratação, sem nenhum ônus para o Contratante;

10-Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

11-Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

12-A inadimplência da Contratada com referência dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Câmara Municipal a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

13-As placas das obras serão fornecidas e instaladas pela Contratante, em consonância com os modelos, especificações e locais de instalação estabelecidos pelo Contratante em até 10(dez) dias a partir da data da assinatura do contrato.

14- Providenciar após a assinatura do contrato cadastro da obra no INSS e fornecer à administração a cópia do CI – Cadastro Especifico do INSS no ato da primeira medição.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO E PENALIDADES - O presente Contrato fica vinculado ao Código Civil Brasileiro e a Lei 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

CLAUSULA DÉCIMA - PAGAMENTO

O objeto da presente especificação será pago em 02 (duas) parcelas da seguinte forma:

1° parcela de acordo com a entrega de no mínimo 50% dos serviços prestados.

2° parcela será efetuada mediante a conclusão da obra e recebimento pela CONTRATANTE.

Ambas as parcelas só serão pagas com certidão elaborada pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DA OBRA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

a) A fiscalização da Contratante procederá á conferência dos materiais, mão de obra e da obra em geral, certificando a nota fiscal;

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação: nota fiscal com descriminação resumida da obra, número deste Contrato e outros que julgar conveniente, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pelo preposto fiscal da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATANTE enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de sanção ou inadimplemento contratual.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FISCALIZAÇÃO – A fiscalização dos serviços será efetuada pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

PARÁGRAFO ÚNICO – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA - Cabe a CONTRATADA atender a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a CONTRATANTE, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRANTE ou de seus agentes preposto.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, erro, imperfeição ou mora na execução, inadimplemento e não veracidade de informações, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA, segundo a extensão da falta, as sanções previstas no artigo 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica ainda sujeita ás sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da referida Lei, a critério da Administração, caso se verificar a prática dos ilícitos no artigo 88 do mesmo diploma legal, garantidoprevia defesa.

I – Advertência;

II – Multa(s), que deverá(ão) ser recolhida(s) de acordo com as instruções fornecidas pela Administração:

a) de 0,1%(um décimo por cento) do valor do contrato ou da parte não entregue por dia de atraso pelo descumprimento dos prazos de entrega dos materiais previstos no Edital, limitado aos primeiros quinze dias;

b) de 2%(dois por cento) do valor do Contrato por infração a qualquer condição estipulada neste Contrato, aplicada em dobro na reincidência;

c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, por prazo de até 05 (cinco) anos, de conformidade com o artigo 7º da lei 10.520/02; d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base do inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Poderá ainda ser aplicada a multa compensatória de 10%(dez por cento), sobre o valor do contrato ou parte correspondente á parcela que estiver em inadimplente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, e serão calculadas sobre os valores da Nota de Empenho ou da parcela que estiver em inadimplemento.

PARAGRÁFO TERCEIRO – RECURSOS – Do ato que aplicar a sanção caberá recurso á CAMARA MUNICIPAL, no que couber previsto no artigo 109, I, da lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – OUTRAS PENALIDADES – Em função da natureza da infração, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penas de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05(cinco) anos, ou propor a autoridade superior, a sanção de declaração de inidoneidade com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VALIDADE E EFICÁCIA – O presente Contrato só terá validade e eficácia depois de assinado pela autoridade competente e empresa contratada e publicado, seu extrato no "Diário Oficial" de Município, de conformidade com o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO – Incumbirá á CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos na ASSOCIAÇÃO RODONIENSE DE MUNICIPIOS-AROM do Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data a, expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Para a solução de pendências oriundas deste instrumento contratual, não resolvida pela via administrativa, elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Pimenta Bueno-RO, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 60, da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas pelo Procurador abaixo nomeados, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Pimenta Bueno-RO, 23 de Novembro de 2016.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Contratante

LUZIANO ALVES PEREIRA COMERCIO DE VIDROS-ME
Contratada

CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA
Procurador Câmara Municipal
Pimenta Bueno
OAB-RO 6.536

Publicado por:
Maria Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:C0F585E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 765/2016 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o Memorando n° 010/2016/CLP/2016

R E S O L V E

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo, para concluir os trabalhos de levantamento dos bens patrimoniais Móveis e Imóveis, pertencentes ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Novembro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:BE6DD601

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 766/2016 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para concluir os trabalhos de avaliação do inventário físico e financeiro dos bens imóveis, da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Novembro de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:6F0A95E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 767/2016 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Art. 4.º da Lei Municipal n.º 1.232/2.005 de 04 de Julho de 2.005.

R E S O L V E

Art. 1.º Ceder para o Centro de Desenvolvimento da Criança e Adolescente - CEDECRI, sem fins lucrativos, com ônus para o Município de Pimenta Bueno, os servidores públicos municipais todos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Edson Batista de Santana	Vigia
Nilson Martins	Vigia
Valmiro Rodrigues	Vigia

Parágrafo único. Os servidores serão cedidos até 30 de Novembro de 2017, ao Centro de Desenvolvimento da Criança e Adolescente – CEDECRI.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Novembro de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:374C92CD

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 05/2016

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno- RO torna Público: RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

005 - Auditor 1

Clas. Geral	Clas. PNE	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final
023	001	0001011	RAQUEL JOSÉ FONSECA CEZAR	19/03/1988	66.00

006 - Auditor de Controle Interno – Zona Urbana

Clas. Geral	Clas. PNE	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final
007	001	0000574	ROBERTO MIGUEL RAFUL FILHO	15/02/1981	70.00

034 - Professor PEB III – 30 horas – Serie Inicias – Zona Urbana

Clas. Geral	Clas. PNE	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final
006	001	0003263	VALMIR DIAS DE MORAIS	10/05/1976	82.00
107	002	0001250	NÁDIA NAHIARA ROSENDA PEREIRA	24/10/1985	66.00

035 - Psicólogo – Zona Urbana

Clas. Geral	Clas. PNE	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final
010	001	0002661	LUAN JEFERSON XAVIER PIRES	04/10/1989	62.00

050 - Agente Administrativo – Zona Urbana

Clas. Geral	Clas. PNE	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final
057	001	0000699	ALEX ROBERTO DA SILVA	12/08/1978	52.00

062 - Agente de Combate a Endemias

Clas. Geral	Clas. PNE	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final
085	001	0000668	ALEX ROBERTO DA SILVA	12/08/1978	67.50

075 - Coveiro - Zona Urbana – Cemitério

Clas. Geral	Clas. PNE	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final
004	001	0001237	LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	19/11/1982	77.50

Pimenta Bueno, 25 de Novembro de 2016

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:C82F6D9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4450/2016 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o processo n° 7475/2016.

DECRETA

*Art. 1.º Fica concedido a servidora **LUCIANA PEREIRA MARAFON,** brasileira, solteira, professor PEB III25, Admitida em 05/02/2010, com carga horária de 25 horas semanais, inscrita no CPF 630.033.251-91, portadora da cédula de identidade RG. 10012449 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua: Tiradentes n° 127, Bairro Apidia, nesta cidade, Licença Especial Remunerada por 90 (noventa) dias, período em que acompanhará seu cônjuge para tratamento de saúde, conforme processo administrativo n.º 7475/2016.*

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 28 de novembro de 2016

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:BE7B1CC5

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco, nº1046, Bairro Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, torna público que requereu a Central de Meio Ambiente (CEMA) da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Turismo (SEMAGRI) em 28/11/2016 a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE TEREZA CALCUTÁ II.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Proprietário

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:D40FFE07

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2242/GP/2016 . EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

legais.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 69.398,15(sessenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quinze centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, conforme se discrimina:

05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**			
05.001.04.122.1007. 2.010	**Manter as Atividades da SEMOSP**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.14.00.00	Diárias Pessoal Civil	R$	7.000,00	10.000/Rec Ordinários
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	7.000,00	10.000/Rec Ordinários
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		R$	**14.000,00**	
05.001.17.512.1098. 2.085	**Gestão de Resíduos Sólidos**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	8.190,65	10.000/Rec Ordinários
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		R$	**8.190,65**	
TOTAL A SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		R$	**22.190,65**	
05.001.04.122.1007.	**Manter as Atividades da SEMOSP**	R$	**Valor**	**Fonte/**

3.3.20.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	9.692,61	61436/Rec Ordinário União
TOTAL A SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO		**R$**	**9.692,61**	
05.001.04.122.1007. 2.010	**Manter as Atividades da SEMOSP**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.20.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	8.635,61	21.436/Rec Transferencia Convênio/ União
3.3.20.93.00.00	Indenizações e restituições	R$	28.879,28	19.400/Rec Remuneração de Depósito Bancário
TOTAL A SUPLEMENTAR POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA		**R$**	**37.514,89**	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**69.398,15**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos, no valor de R$ 9.692,61(nove mil seicentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), como Superavit Financeiro, o valor de R$ 8.635,61(oito mil seicentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), como Transferência Convênio União, e o valor de R$ 28.879,28(vinte e oito mil, otocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), como Remuneração de Depósito Bancário, e o valor de R$ 22.190,65(vinte e dois mil, cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos), como anulação de dotação orçamentária

05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**			
05.001.15.451.1008 .2.013	**Manter e Recuperar Vias não Pavimentadas**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	14.000,00	10.000/Rec Ordinários
05.001.17.512.1198 .2085	**Gestão de Resíduos Sólidos**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	8.190,65	10.000/Rec Ordinários
TOTAL A ANULAR			**22.190,65**	
TOTAL GERAL A ANULAR			**22.190,65**	

contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 28 de Novembro de 2016

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:724D7219

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2239/GP/2016 . EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Legais.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 75.462,75(setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos),** destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, conforme seguem discriminada abaixo:

13.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
13.001.04.122.1205. 1.081	**Realizar Concurso Público**		**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	75.462,75	10.000-Recursos Ordinários
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**75.462,75**	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**75.462,75**	

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica anulada parcialmete a dotação
conforme segue:

03.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**			
03.001.16.482.1230 .1.080	**Realizar Regularização Fundiária**		**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.101,42	10.000-Recursos Ordinários
TOTAL A ANULAR		**R$**	**16.101,42**	
09.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
09.002.08.244.1192 .2.059	**Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social**		**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	4.100,00	10.000-Recursos Ordinários
TOTAL A ANULAR		**R$**	**4.100,00**	
12.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO**			
12.001.10.122.1198 .2.085	**Gestão de Resíduos Sólidos/Hospital**		**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	48.136,33	10.000-Recursos Ordinários
TOTAL A ANULAR		**R$**	**48.136,33**	
13.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
13.001.04.122.1205. 2.093	**Manter as Atividades da SEMAD**		**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	4.050,00	10.000-Recursos Ordinários
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00	10.000-Recursos Ordinários
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.075,00	10.000-Recursos Ordinários
TOTAL A ANULAR		**R$**	**7.125,00**	
TOTAL GERAL DA ANULACAO		**R$**	**75.462,75**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 28 de Novembro de 2016.

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:8B95596C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2240/GP/2016 . EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Legais.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
07.001.12.361.1207. 2.177	**Transportar Alunos da Zona Rural**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	18.200,00	10.146/MDE
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	101.800,00	10.000/Rec Ordinário
TOTAL A SUPLEMENTAR			**120.000,00**	
TOTAL A SUPLEMENTAR			**120.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica anulada parcialmete a dotação conforme segue:

7.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
07.001.13.362.1017. 2024	**Remuneração e Encargos**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**

	Sociais Pessoal ocupado no Departamento de Cultura			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	17.000,00	10.000/Rec Ordinário
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	7.000,00	10.000/Rec Ordinário
TOTAL A ANULAR			**24.000,00**	
07.001.12.361.1233. 2.129	**Remuneração e Encargos Sociais Pessoal cedido e/ou Permutado**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	25.200,00	10.000/Rec Ordinário
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	30.000,00	10.000/Rec Ordinário
TOTAL A ANULAR			**55.200,00**	
07.001.12.361.1013 .2.023	**Manter as Atividades da SEMEC**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	700	10.000/Rec Ordinário
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	500	10.146/MDE
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	4.700,00	10.146/MDE
TOTAL A ANULAR			**5.900,00**	
07.001.12.365.1234.2.118	**Manter as Unidades Escolares do Ensino Creche**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	11.000,00	10.179/MDE
TOTAL A ANULAR			**11.000,00**	
07.001.12.365.1234.2.152	**Manter as Unidades Escolares da Pré- Escola**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	2.000,00	10.181/MDE
TOTAL A ANULAR			**2.000,00**	
07.001.13.392.1017. 1.943	**Construir. Reformar e Ampliar Espaços Públicos e Cultural**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	15.400,00	10.000/Rec Ordinário
TOTAL A ANULAR			**15.400,00**	
07.001.13.392.1017 .2.045	**Manter o Departamento de Cultura**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.200,00	10.000/Rec Ordinário
TOTAL A ANULAR			**1.200,00**	
07.001.27.812.1240 .1.946	**Construir. Reformar e Ampliar Espaços Públicos Esportivos**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
				10.000/Rec
TOTAL A ANULAR			**2.300,00**	
07.001.12.365.1236 .2.115	**Repassar Financeiro para Entidades Filantrópicas do Ensino Infantil - PROREFI**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	3.000,00	10.000/Rec Ordinário
TOTAL A ANULAR			**3.000,00**	
TOTAL GERAL A ANULAR			**120.000,00**	

contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 28 de Novembro de 2016

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:CC2B5F2E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2241/GP/2016 . EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Legais.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele Sanciona a seguinte

LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
07.001.12.122.1016.2040	**Manter as Atividades do Conselho Municipal**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	7.500,00	10.000/Rec Ordinários
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			**7.500,00**	

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica anulada parcialmete a dotação conforme segue:

7.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
07.001.12.361.1233.2129	**Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Cedido e ou/Permutado**		**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	7.500,00	10.000/Rec Ordinários
TOTAL GERAL A ANULAR			**7.500,00**	

contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 28 de Novembro de 2016

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:9714DE9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4449/2016 DE 26/11/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2174/2015 de 22/12/2015.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento do Município, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.04.122.1003.2.006. Manter as Atividades da Semplan
20 - 3.3.90.14.00.00 10000
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
Total Suplementação: 3.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.04.122.1003.2.006. Manter as Atividades da Semplan
21- 3.3.90.30.00.00 10000
MATERIALDECONSUMO 3.000,00
Total Redução: 3.000,00

Artigo **3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 26/11/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:DFD2A9C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4447/2016 DE 26/11/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2174/2015 de 22/12/2015.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento do Município, no valor de R$ 423,28 (quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.1002.2.003. Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
4 - 3.1.90.94.00.00 10000
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 423,28
Total Suplementação: 423,28

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.1002.2.004. Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
6- 3.3.90.30.00.00 10000
MATERIALDECONSUMO 423,28
Total Redução: 423,28

Artigo **3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 26/11/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:9C4AC6BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4448/2016 DE 26/11/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2174/2015 de 22/12/2015.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento do Município, no valor de R$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.302.2111.2.217. Remuneração dos servidores do Setor de Agendamento e transporte sanitário
109 - 3.1.90.11.00.0010247 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
110 -3.1.90.13.00.0010247 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00
12.001.10.303.2111.2.213. Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Assistencia Farmacêutica
121 - 3.1.90.11.00.0010247 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 120,00
122 - 3.1.90.13.00.0010247 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00
Total Suplementação: 7.420,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.301.2111.2.202. Remuneração e Encargos Socias dos Servidores Saúde da Família - SF
52 - 3.1.90.11.00.00 10247 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.420,00
Total Redução: 7.420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2016

Artigo **3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 26/11/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:5F91B3D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 046/2016 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: **GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME**
CNPJ n.º 08.435.386/0001 - 76
Av. Cuiabá nº 2.415 - Cacoal - RO

DO OBJETO: Prorroga do prazo do contrato n. º 024/2016 – P.G.M celebrado em 30.06.2016, prorrogando a data de execução dos serviços objeto da cláusula primeira do aludido contrato, por mais 90 (noventa) dias, e o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, conforme especificações constantes no processo administrativo n.º 2.572/2015 da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

DATA: 28 de Novembro de 2.016.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:4A72ADC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 047/2016 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: CONSTRUTORA CONSTRUFACIL LTDA - EPP
CNPJ n.º 13.165.289/0001-40
Av. Rolim de Moura 3.385 – Rolim de Moura - RO

DO OBJETO: Prorroga o prazo do contrato nº 014/2016 – PGM celebrado em 24/06/2016, prorrogando a data de execução dos serviços objeto da cláusula primeira do aludido contrato, por mais 90 (noventa) dias, e o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 1.662/2016, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 014/2016 – P.G.M, celebrado em 24.06.2016.

DATA: 28 de Novembro de 2.016.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:401FD4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 09/16-CME/PB-RO, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede por quatro anos, Autorização de Funcionamento ao Centro Municipal de Educação Infantil Maria Clara Machado e dá outras previdências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer N° 002/16-CME/PB-RO, decorrente da análise procedida no Processo N° 003/2010/CME/PB-RO.

Resolve:

Art 1° - Conceder por quatro anos, Autorização de Funcionamento ao Centro Municipal de Educação Infantil Maria Clara Machado de Pimenta Bueno, para a oferta da Educação Infantil: Creche e Pré-Escolar.

Art 2° - Determinar ao Centro o cumprimento das providências especificadas no voto das relatoras do Parecer N° 002/16/CME/PB-RO.

Art 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA GIMENES
Presidente
Decreto nº 3.595 de 26/08/2013

EUNICE DOS SANTOS GOMES
Conselheira
Decreto nº 3.595 de 26/08/2013

SULIDEIA CORADI RIBEIRO
Conselheira
Decreto nº 3.595 de 26/08/2013

SIMONE CLAUDINA DE OLIVEIRA
Conselheira
Decreto nº 3.513 de 08/04/2013

MARIA EMILIA DIAS
Secretária
Decreto nº 3.595 de 26/08/2013

MARCOS VINÍCIUS POPINHAK
Conselheiro
Decreto nº 4.360 de 26/07/2016

ILZA MARIA T. BASTOS VENTURIM
Conselheira
Decreto nº 3.595 de 26/08/2013

MIRTES KELLY VIEIRA SILVA
Conselheira
Decreto nº 4.406 de 22/09/2016

MIRIVAN CARNEIRO RIOS
Conselheiro
Decreto nº 3.815 de 29/08/2014

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:438725D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 010/16-CME/PB-RO, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede por quatro anos, Autorização de Funcionamento ao Centro municipal de Educação Infantil José Pinheiro de Souza e dá outras previdências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer N°003/CME/2016 PB-RO, decorrente da análise procedida no Processo nº 03/12 - CME/PB-RO

Resolve:

Art**. 1°** - Conceder por quatro anos, Autorização de Funcionamento ao Centro Municipal de Educação Infantil José Pinheiro de Souza de Pimenta Bueno, para a oferta da Educação Infantil: Creche e Pré-escola.

Art. 2° - Determinar ao Centro Municipal de Educação Infantil José Pinheiro de Souza o cumprimento das providências especificadas no voto das relatoras do Parecer N°003/CME/2016 PB-RO.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA GIMENES
Presidente
Decreto nº 3.595 de 26/08/2013

EUNICE DOS SANTOS GOMES
Conselheira
Decreto nº 3.595 de 26/08/2013

SULIDEIA CORADI RIBEIRO
Conselheira
Decreto nº 3.595 de 26/08/2013

SIMONE CLAUDINA DE OLIVEIRA
Conselheira
Decreto nº 3.513 de 08/04/2013

MARIA EMILIA DIAS
Secretária
Decreto nº 3.595 de 26/08/2013

MARCOS VINÍCIUS POPINHAK
Conselheiro
Decreto nº 4.360 de 26/07/2016

ILZA MARIA T. BASTOS VENTURIM
Conselheira
Decreto nº 3.595 de 26/08/2013

MIRTES KELLY VIEIRA SILVA
Conselheira
Decreto nº 4.406 de 22/09/2016

MIRIVAN CARNEIRO RIOS
Conselheiro
Decreto nº 3.815 de 29/08/2014

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:3469F38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 011/16-CME/PB-RO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede por quatro anos, Autorização de Funcionamento ao Centro Municipal de Educação Infantil Maria Madalena Gonzaga Thomaz e dá outras previdências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer N° 004/16-CME/PB-RO, decorrente da análise procedida no Processo N° 002/2015/CME/PB-RO.

Resolve:

Art 1° - Conceder por quatro anos, Autorização de Funcionamento ao Centro Municipal de Educação Infantil Maria Madalena Gonzaga Thomaz de Pimenta Bueno, para a oferta da Educação Infantil: Creche e Pré-Escolar.

Art 2° - Determinar ao Centro o cumprimento das providências especificadas no voto dos relatores do Parecer N° 004/16/CME/PB-RO.

Art 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, 16 de novembro de 2016.

CLAUDINEIA GIMENES
Presidente
Decreto nº 3.595 de 26/08/2013

EUNICE DOS SANTOS GOMES
Conselheira
Decreto nº 3.595 de 26/08/2013

SULIDEIA CORADI RIBEIRO
Conselheira
Decreto nº 3.595 de 26/08/2013

SIMONE CLAUDINA DE OLIVEIRA
Conselheira
Decreto nº 3.513 de 08/04/2013

MARIA EMILIA DIAS
Secretária
Decreto nº 3.595 de 26/08/2013

MARCOS VINÍCIUS POPINHAK
Conselheiro
Decreto nº 4.360 de 26/07/2016

ILZA MARIA T. BASTOS VENTURIM
Conselheira
Decreto nº 3.595 de 26/08/2013

MIRTES KELLY VIEIRA SILVA
Conselheira
Decreto nº 4.406 de 22/09/2016

MIRIVAN CARNEIRO RIOS
Conselheiro
Decreto nº 3.815 de 29/08/2014

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:9EB06ED3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.16/PGM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 689-2/SEMAF/2014**.**
CONTRATADA: **COPIADORA RORIZ LTDA EPP - ME**

Objeto: O presente Termo aditivo de Contrato tem por objeto a locação da fotocopiadora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e a Fazenda conforme o edital de Pregão eletrônico de Numero 043/2014.
Data da assinatura: **22/11/2016** – Vigência: período de (12) doze meses – valor global: **R$** R$ 10.299,96 (Dez mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lourenço
Código Identificador:B833FC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTÁRIA
RREO - 5° BIMESTRE/2016

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia, através do Prefeito o Sr. Manoel Lopes de Oliveira, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, Constituição Federal e Artigo 2º § 2º da Instrução Normativa nº 018/TCER-RO/2006, torna público que os **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária** referente ao **5º Bimestre/2016,** ficará a disposição dos cidadãos e Instituições da Sociedade, no mural desta, no mural da Câmara Municipal pelo período de 28/11/2016 a 28/12/2016, ou poderá ser consultado no site oficial do município através do link.
http://transparencia.primavera.ro.gov.br/prestacao-de-contas/item/1609-5-bimestre

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:5166C971

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a alteração qualitativa do Orçamento Vigente Através de Transferência de Dotações Orçamentárias no âmbito do Poder Legislativo, conforme mandamentos constitucionais dos artigos 2º e 167, inciso VI, da C.R.F.B/1988, e Parágrafo único, do art. 5º, da Lei Municipal n. 719/2015, e art. 38. Parágrafo único, da Lei 708, de 30 de junho de 2015".

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, com esteio e autorização da Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes do exercício, decreta para fins de execução orçamentaria o seguinte.

Art. 1º - Fica autorizado no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Crespo-RO, a transferência/suplementação, no exercício, desdobramento a classificação orçamentária em nível de elementos de despesas as dotações abaixo discriminadas, previamente aprovados pela Lei Orçamentaria Anual, da seguinte forma:

I – Anula-se, os valores descritos das seguintes dotações:
a) 01.000.00.000.0000.0.000 – Câmara Municipal de Rio Crespo-RO;
b) 01.001.00.000.0000.0.000 – Câmara Legislativa Municipal;
c) 01.001.01.031.0001.2.001. 3.1.90.11 – vencimentos e Vantagem Fixas - Pessoal Civil, R$ 25.000,00;
d) 01.001.01.031.0001.2.001. 3.1.90.13 – Obrigações Patronais, R$ 12.000,00;
e) 01.001.01.031.0001.2.001. 3.3.90.30 – Material de Consumo, R$ 5.000,00;
f) 01.001.01.031.0001.2.001. 3.3.90.33 – Passagens e Despesas Com Locomoção, R$ 10.000,00;
g) 01.001.01.031.0001.2.001. 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, R$ 4.000,00;
h) 01.001.01.031.0001.2.001. 4.4.90.51 – Obras e Instalações, R$ 6.900,00.

II – Suplementa-se, os valores anulados no inciso I, na seguinte dotação:
a) 01.000.00.000.0000.0.000 – Câmara Municipal de Rio Crespo-RO;
b) 01.001.00.000.0000.0.000 – Câmara Legislativa Municipal;
c) 01.001.01.031.0001.2.001. 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, R$ 62.900,00.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:6D36453C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PORTARIA 012-2016

Portaria nº 012/AMEROLIM/2016

"*Dispõe sobre a delegação de competência a servidor municipal*".

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO, Presidente da Autarquia municipal, no uso de suas atribuições garantida em Lei.
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR. DELEGAR AS COMPETÊNCIAS ao Senhor MARCOS CESAR DOS REIS, Portador (a) da Carteira de Identidade Nº 608787 SSP/RO e do CPF Nº 678.639.062-53, para coordenar as atividades de controle de consumo de combustível dos veículos da Autarquia Municipal de Esporte de Rolim de Moura.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de moura, 28 de Novembro de 2016.

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO
Presidente
AMEROLIM

Publicado por:
Eric Rodrigues da Silva
Código Identificador:736BB43D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 498/2016

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **MAURO MOREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **223**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 736224 SSP/ES e do CPF nº 861.361.867-72, de exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Gabinete – SEMUG, com fulcro no artigo 04, Item 03, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 16 do corrente mês.

Rolim de Moura, 25 de Novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:50136B48

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 499/2016

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação*".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **MAURO MOREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **223**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 736224 SSP/ES e do CPF nº 861.361.867-72, para exercer o cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com fulcro no artigo 31, Item 07 da L. C. nº 084/2011.
Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de Assistente da Procuradoria, conforme anexo III, da LC. 142/2013, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **PROFESSOR LEIGO II 20 HS** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004. C/C Art. 17º da LC Nº. 142/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos na data de 16 do corrente mês.

Rolim de Moura, 25 de Novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:B9A9DE7C

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 500/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LEDIR ASCOLI**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 279.510 SSP/RO do CPF nº 238.008.792-04, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Gabinete – SEMUG, com fulcro no artigo 04, Item 03, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 16 do corrente mês.

Rolim de Moura, 25 de Novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:B50FAF5B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 501/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **RITA DE CASSIA RODRIGUES DA CRUZ FARIAS DE OLIVEIRA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.225.499 SSP/RO do CPF nº 381.910.402-04, para exercer o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEMFAPLADE, com fulcro no artigo 15, Item 09 da L.C. nº 084/2011..

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 16 do corrente mês.

Rolim de Moura, 25 de Novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:A24E9B0B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/SEMUSA/2016

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/ SEMUSA/2016, e considerando o contido no memorando nº489/2016/ADM-SEMUSA/2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca o candidato em anexo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado dos Termos constantes no Edital **Nº001/SEMUSA/2016**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **29/11/2016** a **08/12/2016**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

· Carteira de trabalho e Previdência Social;
· 01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
· 02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
· 02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG) – **(Cônjuge se houver)**;
· 01 (uma) foto 3x4;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
· 01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
· 02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
· 02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original– **(Cônjuge se houver)**;
· 02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
· 01 (um) Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
· 01 (um) Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
· 01 (uma)Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
· 01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
· 01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
· Idade mínima de 18 anos;
· 01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
· 01 (uma) Xerox do cartão do SUS e 01 (uma) Xerox da tipagem sanguínea;
· 01 (uma) Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
· 01 (uma) Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
· 01 (uma) Xerox do registro profissional no órgão de classe (**CRM**):
· 01 (uma) Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado;
· 01 (uma) Conta Salário – (**Bradesco**) Pegar Oficio no DRH.

ADEMILSON CESAR BORGES
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura / RO

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:C60DDDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 003/2016/SEMEC/RO

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Define normas e critérios para as matrículas nas Escolas Municipais de Educação Infantil no segmento creche e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Rolim de Moura/RO **Vania Regina da Silva** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, I e II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no art. 29, determina que"a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até cinco (5) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade". Em consonância a Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 7°, que determina que "a criança e o adolescente têm direito à proteção e à saúde, mediante efetivação de políticas públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência". **RESOLVE:**

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 1º Para atendimento na Educação Infantil - Creche e tomando por base a Resolução nº 05/08/CME/RM e como referência a liminar nos autos do processo 11677-27.2013.4.01.4100 do Ministério Público Federal, fica estabelecido que crianças que atinjam a faixa etária correspondente à sua turma até 31 de dezembro devem ser matriculadas na referente turma.

Art. 2º Faz-se necessário que as Unidades Escolares realizem a matrícula das crianças, observando a data de nascimento, de acordo com as informações abaixo:

CRECHE
Turma – I - Ter idade mínima de 8 meses e completar 01 ano até 31 de dezembro;
Turma – II - Completar 02 anos até 31 de dezembro;
Turma –III - Completar 03 anos até 31 de dezembro.

PRÉ-ESCOLAR
Pré I – Completar 04 anos até 31 de dezembro;
Pré II – Completar 05 anos até 31 de dezembro.

I - O atendimento integral, para a creche, será com entrada às 07 horas e saída às 17 horas.

II - O atendimento parcial matutino será com entrada às 07 horas e saída às 11 horas.

III - O atendimento parcial vespertino será com entrada às 13 horas e saída às 17 horas.

Parágrafo único – Por ser o período integral de grande procura, fica estabelecido que o horário mínimo de saída, para os alunos de turmas integrais, é a partir das 16h30min, sendo vedada a saída anterior a esse horário sob pena de perda da vaga ou transferência para o período parcial, após 3 (três) registros feitos pela equipe gestora da escola.

Art. 3º Fica estabelecido que as matrículas para a Educação Infantil seguirá a ordem do caderno de espera do ano anterior, de cada instituição, como forma de atender a demanda dos alunos que não conseguiram vagas.

I – A criança que solicitou vaga para uma turma no ano anterior, sua matrícula será efetivada na turma subsequente, conforme faixas etárias estabelecidas no art 2º dessa Instrução Normativa.

II – A vaga deverá ser solicitada para a escola a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro até o último dia útil do mês de novembro, ficando os meses de dezembro e janeiro para a organização das turmas pela Secretaria da escola.

III – A solicitação de vaga, para a Turma I, só poderá ser feita quando a criança já tiver 8 (oito) meses completos.

IV – Para os alunos já matriculados em turmas parciais que desejam vaga em turma de período integral, deverá ser seguida a ordem da lista de espera divulgada em Diário Oficial.

V – O caderno de espera deverá ser em forma de livro ata, com nome e assinatura dos pais ou responsáveis, data e hora em que compareceram na escola, assim como da pessoa responsável pelo cadastro, a fim de deixar o processo transparente para a comunidade.

VI – As matrículas iniciais, para qualquer turma, serão feitas apenas até o último dia útil do mês de outubro, salvo se houver turmas com evasão de pelo menos 30% dos alunos ou aluno de transferência.

VII – A divulgação dos nomes dos pais ou responsáveis que aguardam vaga no caderno de espera será feita no Diário Oficial do Município e no mural da escola. Essa divulgação será feita nos meses de março, junho e novembro.

VIII – A escola entrará em contato com os pais, através de telefonema, por no máximo 3 (três) vezes, em horários alternados, não havendo comunicação com os pais, a vaga será transferida para o próximo da lista.

IX – Todas as tentativas de contato deverão ser registradas no caderno constando data e horário.

X – Caso haja desistência da vaga no momento de contato da escola com a família, o nome da criança irá para o final da lista e se o responsável demonstrar interesse em matrícula posterior deverá aguardar sua vaga seguindo a ordem da lista.

XI – Essa desistência deverá ser registrada em ata e assinada pelo secretário da escola, diretor e pelo pai ou responsável. Caso o pai ou responsável não compareça para assinar dentro de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de contato realizado pela escola, o registro será feito somente pela escola.

XII – Para efetivar a matrícula, os pais ou responsáveis do pretendente a vaga deverão apresentar os seguintes documentos:

Criança:
a. Cópia certidão de nascimento;
b. Cópia cartão de vacina;
c. Cópia cartão do SUS;
d. Cópia do cadastro do Programa Bolsa Família com o número do NIS;
e. 1 foto 3x4

Pais ou responsáveis:
a. Cópia de um documento de identificação;
b. Cópia do cartão da bolsa família – caso beneficiário
c. Cópia de comprovante de endereço

Art.4º O acompanhamento da frequência das crianças na Educação Infantil é uma ação que envolve uma permanente parceria entre as famílias e as instituições sendo de responsabilidade da instituição realizar procedimentos para o acompanhamento a esta frequência.

Art. 5º Os registros devem ser feitos através de diário de classe.

I – Caso a criança apresente 5 (cinco) faltas consecutivas, a escola deverá entrar em contato com o responsável pela criança.

II – Se dentro do prazo estabelecido no inciso anterior, a escola não conseguir contato com os responsáveis, esta deve imediatamente comunicar o Conselho Tutelar, por meio da FICAI.

III – Se o aluno atingir 20 faltas consecutivas, sem uma justificativa plausível apresentada ao Conselho Tutelar e à escola, a criança perderá a vaga automaticamente.

Art. 6º É obrigação da escola promover reuniões com a comunidade sobre a importância da frequência das crianças considerando o desenvolvimento integral da aprendizagem.

Art. 7º Revoga-se a Instrução Normativa 002/2016/SEMEC/RO.

Art. 8º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Rolim de Moura, 28 de novembro de 2016.

VANIA REGINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
SEMEC

Publicado por:
Vania Regina da Silva
Código Identificador:B89EEB85

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 095/2016
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
COMPUNET INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ – 04.1869620001-38
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93.
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de material permanente, sendo armários em aço".
VALOR: R$: 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais).
CLASSIFICAÇÃO .ORÇAMENTARIA:
01.01.001/01.031.2.001/44.90.52.00
EMPENHO: 201/2016
DATA: 25/11/2016
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira.
COMPUNET INFORMATICA LTDA-ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 28 de novembro de 2016.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:2EDB83F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964;:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ da Semsau 15%
Elemento de Despesas: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a pessoa
Ficha Orçamentária: 265 – Valor: R$ 6.000,00
Elemento de Despesas: 4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual
Ficha Orçamentária: 266 – Valor: R$ 7.300,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 104 – Valor: R$ 12.600,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção das Atividades do MAC
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 129 – Valor: R$ 10.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 35.900,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ da Semsau 15%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 101 – Valor: R$ 20.600,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física
Ficha Orçamentária: 103 – Valor: R$ 1.300,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Ficha Orçamentária: 106– Valor: R$ 4.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2033 – Manutenção das Atividades do MAC
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 132 – Valor: R$ 10.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 35.900,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, Lei Municipal nº 770/2015, que Estima a Receita e Fixa a Despesas para o Orçamento Programa referente ao Exercício de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 24 de novembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:6894C0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORDEM DE SERVIÇOS

Fica a empresa contratada VM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 05.776.670/0001-18, localizada na Avenida Manaus, n° 3585 A, Bairro Jardim Tropical, Rolim de Moura/RO, autorizada a iniciar os serviços de Construção de Galerias na zona rural, Objeto do Processo Administrativo n° 445/2016, Contrato 033/2016, Convenio 825667/2015, a iniciar os serviços a partir do recebimento desta, com prazo de execução de 120 dias corridos.

Santa Luzia D'Oeste, 28 de Novembro de 2016.

ARLINDO BARBOSA NETO
Secretario Municipal de Obras e Serviços Publicos
Port. 010/GP/2016

Publicado por:
Julio Sergio Camargo
Código Identificador:542A4707

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 202/16 - PROCESSO 1654/16

Extrato de Contrato n° 202/2016. Processo nº 1654/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Contratado: Uagmarc de Oliveira Carvalho;
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de som.
Prazo: 10 (dez) dias.
Valor: R$4.510,00(quatro mil e quinhentos e dez reais).
Empenho: 2192/2016.
Data: 18/11/2016.
Assinatura: Zenildo Pereira dos Santos
Uagmarc de Oliveira Carvalho
Claudionir Antonio de Souza
Almiro Soares

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:DF5D8915

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 205/16 - PROCESSO 1257/16

Extrato de Contrato n° 205/2016. Processo nº 1257/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Contratado: Pereira e Lima Ltda-ME;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressora e projetor.
Prazo: 10 (dez) dias.
Valor: R$ 4.240,00(quatro mil e duzentos e quarenta reais).
Empenho: 495/2016.
Data: 24/11/2016.
Assinatura: Zenildo Pereira dos Santos
Pereira e Lima Ltda-ME
Ivoneia Frasio
Almiro Soares

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:76A91094

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 203/16 - PROCESSO 1257/16

Extrato de Contrato n° 203/2016. Processo nº 1257/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Contratado: Laptop Informatica e Tecnologia-ME;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressora e projetor.
Prazo: 10 (dez) dias.
Valor: R$ 4.048,99(quatro mil e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).
Empenho: 494/2016.
Data: 24/11/2016.
Assinatura: Zenildo Pereira dos Santos
Laptop Informatica e Tecnologia-ME
Ivoneia Frasio
Almiro Soares

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:8AAC1BCE

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 199/16 - PROCESSO 1389/16

Extrato de Contrato n° 199/2016. Processo nº 1389/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Contratado: L.P.M. Climatização & Eletricidade-ME;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ar-condicionado.
Prazo: 10 (dez) dias.
Valor: R$27.400,00(vinte e sete mil e quatrocentos reais.
Empenho: 2187/2016.
Data: 18/11/2016.
Assinatura: Zenildo Pereira dos Santos
L.P.M. Climatização & Eletricidade-ME
Claudionir Antonio de Souza
Almiro Soares

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:89E8F885

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 200/16 - PROCESSO 1389/16

Extrato de Contrato n° 200/2016. Processo nº 1389/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Contratado: Comercial XR Ltda-EPP;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cadeiras de plástico.
Prazo: 10 (dez) dias.
Valor: R$3.600,00(três mil e seiscentos reais).
Empenho: 2188/2016.
Data: 18/11/2016.
Assinatura:
ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
COMERCIAL XR LTDA-EPP
CLAUDIONIR ANTONIO DE SOUZA
ALMIRO SOARES

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:D52AB865

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 201/16 - PROCESSO 1389/16

Extrato de Contrato n° 201/2016. Processo nº 1389/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Contratado: V.S. dos Santos Livraria e Papelaria-ME;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aquisição de Caixas de Som.
Prazo: 10 (dez) dias.
Valor: R$ 2.034,76(dois mil e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Empenho: 2189/2016.
Data: 18/11/2016.
Assinatura: Zenildo Pereira dos Santos
V.S. dos Santos Livraria e Papelaria-ME
Claudeonir Antonio de Souza
Almiro Soares

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:C4D5CE57

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 204/16 - PROCESSO 1441/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Contratado: L.P.M. Climatização & Eletricidade-ME;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ar-condicionado e serviço de instalação.
Prazo: 10 (dez) dias.
Valor: R$4.689,00(quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais).
Empenho: 497/2016.
Data: 24/11/2016.
Assinatura:
ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
L.P.M. CLIMATIZAÇÃO & ELETRICIDADE-ME
IVONEIA FRASIO
ALMIRO SOARES

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:1D03F43C

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 1584/2016

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de **MODALIDADE: PREGÃO nº 112/2016**, **Processo 1584/2016** e mediante o Parecer Jurídico constante nos autos em folha nº. 134, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente ao **Processo 1584/2016/SEMSAU** – Contratação de Serviços de Mecânica com Fornecimento de Peças para manutenção corretiva e preventiva do veículo Van Master Renault 2.3, Ano 2014, Modelo 2015, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: **JAIR SILVA GOMES - ME**
CNPJ/CPF: **23.531.186/0001-00**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 4.880,00**

EMPRESA: **SCHIAVI & GOMES LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **02.674.575/0001-15**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 6.499,00**

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de novembro de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:8506E744

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 1668/2016

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de **MODALIDADE: PREGÃO nº 116/2016**, **Processo 1668/2016** e mediante o Parecer Jurídico constante nos autos em folha nº. 95, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente ao **Processo 1668/2016/SEMED** – Aquisição de Material Esportivo Bolas, Apito, Cartões, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Recurso Próprio.

EMPRESA: **ANDRADE & RODRIGUES LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **63.753.693/0001-03**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 2.990,00**

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de novembro de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:BE35D3A9

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 198/16 - PROCESSO 1492/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1492/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.198/2016.
Contratado: JR COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA – ME.

Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de ponto eletrônico biométrico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital Pregão Eletrônico n. 106/2016, encartados nos autos do Processo Administrativo n.1492/2016 e notas de empenho 1048/2016, 1049, 1050/2016, fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.

Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor é de R$ 13.824.99 (treze mil oitocentos e vinte quatro reais e noventa e nove centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório

Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 1048/2016, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.00112.2024, elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00.

Conforme definido na Nota de Empenho n. 1049/2016, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.00112.2024 elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

Conforme definido na Nota de Empenho n. 1050/2016, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.305. 0011.2.030 elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de novembro de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:6C32143B

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 206/16 - PROCESSO 1606/16

Extrato de Contrato n° 206/2016. Processo nº 1606/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Contratado: Tozzo Comercio de Peças e Serviços Ltda;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de veículos.
Prazo: 10 (dez) dias.
Valor: R$ 26.315,00(vinte e seis mil e trezentos e quinze reais).
Empenho: 1059/2016, 1060/2016, 1061/2016, 1062/2016, 1063/2016.
Data: 24/11/2016.
Assinatura: Zenildo Pereira dos Santos
Tozzo Comercio de Peças e Serviços Ltda
Valdeci Elias
Almiro Soares

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:D5A7E45A

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N. 207/16 - PROCESSO 1606/16

Extrato de Contrato n° 207/2016. Processo nº 1606/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Contratado: Jair Silva Gomes-ME
Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de veículos.
Prazo: 10 (dez) dias.
Valor: R$17.837,50 (dezessete mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Empenho: 1064/2016, 1065/2016, 1066/2016;
Data: 24/11/2016.
Assinatura: Zenildo Pereira dos Santos
Jair Silva Gomes-ME
Valdeci Elias
Almiro Soares

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:357A6BC5

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 1377/2016

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de **MODALIDADE: PREGÃO nº 111/2016**, **Processo 1377/2016** e mediante o Parecer Jurídico constante nos autos em folha nº. 138, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente ao **Processo 1377/2016/SEMADF** – Formação de Registro de Preço para Futura Aquisição de Material de Consumo Gênero Alimentício do tipo perecíveis como, Carne, Legume, Verdura, temperos e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Recurso Próprio.

EMPRESA: **MARCIO JOSÉ BOFF EIRELI - ME**
CNPJ/CPF: **05.878.495/0001-70**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 461.758,25**

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de novembro de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:8F93BFB5

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 6º Termo Aditivo de Contrato 170/2014:
Processo n.º 417/2014;
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé;
Contratado: Tecnoart Comercio e Serviços LTDA- ME;
Objeto: Contratação de Empresa especializada em construção civil;

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Data: 17/11/2016;
Assinam: Zenildo Pereira dos Santos;
Tecnoart Comercio e Serviços LTDA-
Valdeci Elias;
Almiro Soares.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:768012D1

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 5º Termo Aditivo de Contrato 086/2014:
Processo n.º 889/2013;
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé;
Contratado: Marcelo Henrique Sales Machado LTDA;
Objeto: Contratação de Empresa especializada na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Data: 17/11/2016;
Assinam:
Zenildo Pereira dos Santos;
Marcelo Henrique Sales Machado LTDA
Valdeci Elias;
Almiro Soares.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:1AB9E85D

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 644/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.052/2016
CONTRATADO: FERNANDES & FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo de contrato de empresa especializada em construção civil para prosseguir na reforma do Centro de Saúde José de Brito, conforme Memorando 448/2016, o qual integra o presente instrumento, independente de transcrição.

Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 08 de novembro de 2016.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de novembro de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:0E26FD3D

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo de Contrato 128/2015:
Processo n.º 1920/2014;
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé;
Contratado: Deterra Terraplanagens LTDA;
Objeto: Contratação de Empresa para execução de pavimentação asfáltica;
Prazo: 120 (cento e vinte) dias;
Data: 28/09/2016;
Assinam:
Zenildo Pereira dos Santos;
Deterra Terraplanagens LTDA
Ceniro Gomes da Silva;
Almiro Soares.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:8D365FBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 185/CPL/2016 EDITAL Nº. 223/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO DIESEL S-10)**. Estimado no valor de **R$ 12.668,68 (Doze mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).** Processo Administrativo **nº GI-566/2016** – Data para cadastro de proposta **29/11/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **12/12/2016**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local
www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site
www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 28 de novembro de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:7F1B8D84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 063-2016 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 063/2016, que objetiva **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES (CAMISETA E SHORT) PARA CRIANÇAS DE 02 E 04 ANOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DECÍLIA VIEIRA LIMA – CRECHE, CONFORME DESCRIÇÃO NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1593/2016 E ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** Solicitação: **SEMEC**. Proc. **952/2016**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **13/12/2016** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 11.726,00 (onze mil e setecentos e vinte e seis mil reais).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2262**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 28 de Novembro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:3CE8C012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 062-2016 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 062/2016, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, TECIDOS E AVIAMENTOS MATERIAL ELETRICO ELETRONICO..** Solicitação: **SEMSAU, SEMAP, SEMAS E SEMOSP**. Proc. **490,595,683,713,833, 834, 948 e 949/2016**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **12/12/2016** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 118.328,64 (cento e dezoito mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2262**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 28 de Novembro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:56168AAC

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO N.032.2016 - AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO DO CONTRATO N. 032/2016
PROCESSO N. 585/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n. 21.817.418/0001-66 com endereço sede na Av. Jorge Teixeira de Oliveira n. 4.872, Bairro Alto Alegre, Município de Urupá, representado por seu Gestor o Sr. **VALDEIR ELOY DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n. 301.702 SESDEC/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n. 686.202.412-49, residente e domiciliado Av. Moacir de Paula Vieira, n. 3586, Centro, Urupá – RO, com interveniência do **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87.
CONTRATADA: Empresa **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 18.093.163/0001-21, com sede na Rodovia BR – 376, KM 188,5, Jardim St. Izabel, cidade de Marialva no estado do Paraná, neste ato, representada por seu representante legal o **Sr. FRANK SIELD SIDNEY BELLAN,** portador da cédula de identidade RG n. 9.551.829-0 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o n. 054.975.109-22.
OBJETO: O presente termo aditivo contratual tem por objeto **prorrogação de prazo do contrato n. 032 de 12 de setembro de 2016**, fulcro do permissivo legal previsto no § 1° inciso V e VI do Artigo 57 da Lei n. 8.666/93, para efetivação de entrega, certificação, pagamento e prestação de contas do item, sendo: **01 (um) VEÍCULO TIPO PICK-UP MODELO S-10, ANO/MODELO 2016/2017** com as seguintes especificações mínimas: **VEÍCULO TIPO PICK-UP** traçado nas quatro rodas. Motor 2.4 combustível diesel, potencia de 170 cv, sistema de freios ABS, AIRBAG duplo, direção hidráulica ou elétrica, rodas e pneus mínimo 240/70 r16, cor branca, transmissão manual 5 marchas a frente e 01 a ré. Suspensão deverá ser original de fábrica, capacidade de carga 1000 kg, capacidade tanque de combustível 75l, dimensões mínimas (comprimento 5.200mm, largura 1800mm, altura 1700mm) adaptado em ambulância de simples remoção conforme as características mínimas o veículo deve ser transformado com capota construída de forma aerodinâmica, revestimento interno de material totalmente lavável de cor branca com piso em alumínio, isolamento termo acústico. Pintura externa na cor do veículo, salão do paciente deverá ser de material totalmente higienizável, sem emendas, com maior durabilidade, confeccionado em fibra de vidro, deverá possuir armários aéreo do mesmo padrão do revestimento de fibra e deverá possuir portas corrediças e balcão instalado na lateral esquerda em fibra de vidro para acomodar bolsas e equipamentos necessários ao atendimento. Sistema elétrico deve ser protegida não em local exposto. Comando interno digital via GPS, gerenciando baterias, iluminação interna e externa e sinalização sonora e visual, contendo função GPS com tela display 7 polegada o sistema operacional android, carregador de parede 110V/220V, carregador veicular e cabo USB incluindo instalações de botões na cabine do motorista para gerenciar a sinalização externa. Deve ser constituído por 02 lâmpadas internas em LED 12V, 02 tomadas internas 2P + T110 VCA, um farol de embarque sobre as portas, um inversor de 400 w. Sinalização externa composta por barra em LED com no mínimo 90 cm de comprimento. Cor vermelha, luzes de advertência fixadas nas laterais direta e esquerda e 02 na traseira, alarme sonoro de ré. Maca retrátil medindo 1,90 cm de comprimento, em alumínio com colchonete em courvim, com pernas retrateis, rodízios e encostos reclinável, deverá apresentar laudo técnico do teste de ancoragem feito na maca com assinatura de engenheiro responsável, comprovando que a mesma oferece segurança e resistência a impactos e pesos inseridos sobre ela, uma prancha de resgate em polietileno. Uma cadeira de rodas, banco lateral para 03 pessoas com cinto de segurança individual, suporte para fixação de 01 cilindro de oxigênio, com no mínimo 07 litros e instalação de 01 cilindro. Régua tripla com fluxometro, aspirador e umidificador. Instalação de suporte para soro e plasma, ventilação interna composta por ventilador, exaustor e ar condicionado para paciente. Apresentar catálogo do veículo e transformação com foto e ficha técnica. Copia do CAT autenticada. Garantia mínima de 12 meses para veículo e transformação. Local de entrega município de Urupá/RO. A assistência técnica do veiculo devera ser feito dentro do estado de Rondônia, todos anexos ao Processo n. 585/2016.
PRAZO: O prazo de vigência deste Aditivo Contratual **será de 19 (dezenove) dias,** com eficácia a retroativa ao dia 27 de novembro de 2016, data de expiração da ordem de entrega do equipamento, com vigência **até 15/12/2016.**
PARAGRAFO ÚNICO: Conforme solicitado pela Contratada onde a mesma informa que o veículo encontra-se em fase de transformação.

URUPÁ/RO, 28 de novembro de 2016.

Dr. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:D4459FD3

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO COMODATO N. 003.2016 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUÁRIOS NOVA ALIANÇA - APRANA.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
CONTRATO N. 003/2016
PROCESSO N. 957/2016
COMODANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO, inscrito no CNPJ n. 63.787.097/0001-44 com sede municipal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o

Sr. SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO e inscrito no CPF: 625.209.032-87, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, representada por seu Secretário o **Sr. SINVAL DORNELAS DE NOVAES.**
COMODATÁRIO: Associação dos Produtores Rurais e Agropecuários Nova Aliança - APRANA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 07.539.965/0001-04, estabelecida na linha T-02, S/N, Lote 18, Gleba 06, Zona Rural, neste Município, representada por seu Presidente o Sr. **JOSIEL BENTO DE LIMA**, brasileiro, portador do RG n. 37.792.109-9 SSP/SP, inscrito no CPF n. 847.434.092-68, residente e domiciliado na Linha T-02, S/N, Lote 24, Gleba 06, Zona Rural, neste Município.
OBJETO e VALOR: Trata-se de outros aparelhos e utensílios domésticos, a saber:

CÓDIGO	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
106376	13317	DESPOLPADEIRA EM AÇO INOX AISI 304. MOTOR ELÉTRICO DE 0,5 CV VOLTAGEM: 110/220 V, ACESSÓRIOS: NO MÍNIMO DUAS PENEIRAS (FILTROS) DE 2mm e 1 mm. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ATÉ 200 Kg/hora. GARANTIA DE 12 MESES NO MUNICÍPIO DE URUPÁ.	3.233,00	Excelente

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto descrito na cláusula supra, foi devidamente identificado, seu estado de conservação foi considerado excelente, apresentando-se em plena funcionalidade, sem qualquer ressalvas, estando devidamente tombado junto ao setor de Patrimônio, integrando como espólio do Monte-Mor do Município de Urupá.
VIGÊNCIA: O presente Contrato de comodato terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2016, podendo ser revogado unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que comunicada à parte contrária no prazo de 30 dias, podendo ainda ser alterado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, desde que não haja modificação do objeto.

Urupá-RO, 28 de novembro de 2016.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:135F8B07

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO N.041.2016 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. 041/2016
Processo n. 863/2016
Pregão Eletrônico n. 051/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 576.639SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes n. 1035, em Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**.
CONTRATANTE: **RALLY PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 34.745.729/0001-09, com sede na Avenida Dois de Junho, n. 2364, Bairro Centro no município de Cacoal, neste ato representado por seu representante legal Sr. Jose Neri Correia Lira, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n. 1.860.948 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 338.123.819-15, residente e domiciliado na Avenida Dois de Junho, n. 2526, apartamento n. 01, Bairro Centro, município de Cacoal/RO.
OBJETO: O presente contrato de empreitada por preço global tem por finalidade Aquisição de 09 (nove) pneus novos 275/80 R 22.5 Liso radial e 16 (dezesseis) pneus novos 275/80 R 22.5 borrachudo radial, para uso dos caminhões caçamba e pipa da frota municipal, os pneus ofertados pela proponente devem atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO. Somente serão aceitos pneus novos, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Contratada deverá oferecer Garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação para o equipamento objeto deste contratado.
CLÁUSULA SEGUNDA: Integram este instrumento contratual, a Nota de Empenho n. 1045/2016, Processo Administrativo n. 863/2016, proposta e os documentos que os acompanham, independentemente de transcrição.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 37.685,00** (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais), irreajustáveis.
RECURSOS: Os recursos necessários para aquisição de pneus para caminhões, caçambas e pipa são provenientes recursos Convênio n. 032/2016 FITHA, programação 02.08.20.782.0014.2.160, Elemento de Despesa 44.90.30.39, nos Termos da Nota de Empenho n. 1045/2016, Pregão Eletrônico n. 051/2016, Processo n. 863/2016.
PRAZO: O prazo para entrega dos pneus é de **30 (trinta) dias,** contados a partir da assinatura do contrato e ordem de entrega.
PARÁGRAFO ÚNICO: A entrega dos pneus deverá ocorrer no Almoxarifado Central do Município de Urupá, localizado na Avenida Jorge Teixeira, Bairro Alto Alegre, em frente ao Prédio sede da Prefeitura, no horário das 07:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Urupá/RO, 24 de novembro de 2016.

CLAUDINEY QURINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:A583E52C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
CONVOCAÇÃO PARA 81ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O CIMCERO - Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal n°.11.107, de 2005, devidamente inscrito no CNPJ nº 02.049.227/0001-57, nos termos disposto no Protocolo de Intenções, Clausula 18º, §§ 4º, convoca os prefeitos das prefeituras consorciadas para a 81ª Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em data de 02 de dezembro de 2016, as 12:30 horas, no prédio do Consórcio Público Intermunicipal, situado na Av. Dois de Abril, 1021, Bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná/RO, para deliberarem sobre os seguintes assuntos que compõe a pauta:

1. Aprovação do Orçamento;
2. Prestação de Contas de 2016;
3. Indicação do Conselho Fiscal;
4. *Ad referendum* das Resoluções de 2016.

E considerando as formalidades legais, determina o Presidente do Consórcio Neuri Carlos Persch, a convocação por Edital.

Ji-Paraná/RO, 28 de Novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito do Município de Ministro Andreazza/RO
Presidente do CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:EFF5533B

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
ERRATA N°. 01/2016 AO EDITAL PARA A CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORALPARA ELEIÇÃO DA PRESIDENCIA DO CIMCERO NO BIÊNIO DO ANO 2017/2018

ERRATA N°. 01/2016 AO EDITAL PARA A CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORALPARA ELEIÇÃO DA PRESIDENCIA DO CIMCERO NO BIÊNIO DO ANO 2017/2018

O Presidente da Comissão Eleitoral do CIMCERO, **GELBER DE LIMA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, prevista no regulamento eleitoral, qual norteará a realização do processo eleitoral, torna público a presente Errata ao documento publicado em 23/11/2016, passando a vigorar com as seguintes modificações:

No Edital onde **se lê:**

Alteração nº: 01:

Art.1º- A eleição dar-se-á por votação a ser realizada na Sede do CIMCERO sito a Avenida Dois de Abril, 1021, Bairro: Urupá, Cidade: Ji-Paraná/RO, no **dia 02 de dezembro de 2016**, às **14h00horas, com término previsto às 17:00 horas**, impreterivelmente.

Leia-se:

Art.1º- *A eleição dar-se-á por votação a ser realizada na Sede do CIMCERO sito a Avenida Dois de Abril, 1021, Bairro: Urupá, Cidade: Ji-Paraná/RO, no* ***dia 02 de dezembro de 2016****, às* ***09h30horas, com término previsto às 12:00 horas****, impreterivelmente;*

Alteração nº: 02:

Art. 2º- Poderão votar e ser votados Prefeitos (a) Municipais eleitos e reeleitos diplomados pela Justiça Eleitoral e que estejam com consorciamento sem reserva, nos termos do Parágrafo Segundo da Clausula Décima Sexta do Contrato de Consorcio e estar adimplente com suas obrigações junto ao CIMCERO.

Leia-se:

Art. 2º- *Poderão ser candidato ao cargo de Presidente do CIMCERO, os Prefeitos (a) Municipais que estejam no cargo, com consorciamento sem reserva, nos termos do Parágrafo Segundo da Clausula Décima Sexta do Contrato de Consorcio e estar adimplente com suas obrigações junto ao CIMCERO;*

Alteração nº:03:

Art. 5º- As inscrições das chapas serão feitas junto à Comissão Eleitoral, sito Endereço: Avenida: Dois de Abril, 1021, Bairro: Urupá Cidade: Ji-Paraná-RO, a partir do lançamento deste edital, impreterivelmente, **13:30 horas do dia 02 de dezembro de 2016**, mediante preenchimento de requerimento, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito, conforme formulários anexo ao regulamento eleitoral, a saber: ficha de inscrição autorizando a inserir o nome, Cédula de Identidade/CNH ou outro documento de identificação válido legalmente e diploma).
Leia-se:

Art. 5º- *As inscrições das chapas serão feitas junto à Comissão Eleitoral, sito Endereço: Avenida: Dois de Abril, 1021, Bairro: Urupá Cidade: Ji-Paraná-RO, a partir do lançamento deste edital, impreterivelmente,* ***09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2016****, mediante preenchimento de requerimento, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito, conforme formulários anexo ao regulamento eleitoral, a saber: ficha de inscrição autorizando a inserir o nome, Cédula de Identidade/CNH ou outro documento de identificação válido legalmente e diploma).*

Alteração nº: 04:

Art. 7º- A Comissão eleitoral da CIMCERO é composta pela;

Presidente; SUELLEN SANTANA DE JESUS
Endereço: Avenida: Dois de Abril, 1021, Bairro: Urupá Cidade: Ji-Paraná-RO
Fone: (69) 98415-3020/ 3423-0401
Email: procuradoria.cimcero@hotmail.com

MEMBRO: HUDSON BARBOSADE DE OLIVEIRA
Endereço: Avenida: Dois de Abril, 1021, Bairro: Urupá Cidade: Ji-Paraná-RO
Fone: (69) 9244-1428 / 3423-0401
Email: hudson.cimcero@hotmail.com

MEMBRO: ELISÂNGELA NUNES MAFRA
Endereço: Avenida: Dois de Abril, 1021, Bairro: Urupá Cidade: Ji-Paraná-RO
Fone: (69) 9304-1278 / 3423-0401
Email: elisagela_cimcero@hotmail.com

Leia-se:

Art. 7º- A Comissão eleitoral da CIMCERO é composta pela;

Presidente; GELBER DE LIMA COSTA
Endereço: Avenida: Dois de Abril, 1021, Bairro: Urupá Cidade: Ji-Paraná-RO
Fone: (69) 99304-6261/ 3423-0401
Email:gelbercosta@gmail.com

MEMBRO: HUDSON BARBOSADE DE OLIVEIRA
Endereço: Avenida: Dois de Abril, 1021, Bairro: Urupá Cidade: Ji-Paraná-RO
Fone: (69) 9244-1428 / 3423-0401
Email: hudson.cimcero@hotmail.com

MEMBRO: ELISÂNGELA NUNES MAFRA
Endereço: Avenida: Dois de Abril, 1021, Bairro: Urupá Cidade: Ji-Paraná-RO
Fone: (69) 9304-1278 / 3423-0401
Email: elisagela_cimcero@hotmail.com

No mais permanece o restante da publicação como está.

Ji-paraná, 28 de Novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Presidente do CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:F2C7613E

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
ERRATA N°. 02/REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

O presidente do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, no termos disposto do art. 16 do Estatuto Social do Consórcio, para coordenar e ordenar a realização do processo eleitoral para eleição do futuro presidente do consórcio para o biênio 2017/2018 em virtude do término do mandato do atual presidente, faz saber que o Regulamento do Processo Eleitoral, que norteará a realização do processo eleitoral, será modificado através da presente Errata documento publicado em 23/11/2016, passando a vigorar com as seguintes modificações:

No Regulamento onde **se lê:**

Alteração nº: 01:

Art.5º- A convocação da Assembleia Geral Extraordinária se dará pelo Presidente da Comissão eleitoral, com a finalidade de realização da eleição do Presidente do CIMCERO para o Biênio 2017/2018, no prazo mínimo de 08 (oito) dias, anterior à data da eleição, através de edital de convocação publicado no Diário Eletrônico do Município do Estado de Rondônia, localizado no sítio eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom/ e por circular encaminhada aos Municípios Consorciados.

V - Cópia dos documentos pessoais do candidato (RG/CNH ou qualquer outro documento de identificação cuja a aceitação seja determinada por lei e Diploma)

Leia-se:
Art.5º*- A convocação da Assembleia Geral Extraordinária se darápelo Presidente da Comissão eleitoral, com a finalidade de realização da eleição do Presidente do CIMCERO para o Biênio 2017/2018, no prazo mínimo de 08 (oito) dias, anterior à data da eleição, através de edital de convocação publicado no Diário Eletrônico do Município do Estado de Rondônia, localizado no sítio eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom/ e por circular encaminhada aos Municípios Consorciados.*

V - Cópia dos documentos pessoais do candidato (RG/CNH ou qualquer outro documento de identificação cuja a aceitação seja determinada por lei e Diploma), ato de posse;

Alteração nº: 02:
Art. 7º - A inscrição será por meio de ficha individual dirigida à Comissão Eleitoral, assinada pelo candidato à vaga de Presidente do CIMCERO, e cópias de seus documentos pessoais (RG/CNH ou outro documento de identificação válido legalmente e Diploma).

Leia-se:

Art. 7º*- A inscrição será por meio de ficha individual dirigida à Comissão Eleitoral, assinada pelo candidato à vaga de Presidente do CIMCERO, e cópias de seus documentos pessoais (RG/CNH ou outro documento de identificação válido legalmente e Diploma), juntamente com ato de posse.*

Alteração nº:03:
Art. 8º - Os requisitos necessários para a inscrição do candidato ao Cargo de Presidente do CIMCERO, são:

II - Ser Prefeito que devidamente diplomado pela justiça eleitoral, esteja no cargo;

Leia-se:

Art. 8º*- Os requisitos necessários para a inscrição do candidato ao Cargo de Presidente do CIMCERO, são:*

II - Ser Prefeito devidamente diplomado pela justiça eleitoral, que esteja no cargo;

Alteração nº: 04:

Art. 24 - A eleição ocorrerá por determinação do Presidente do Consórcio para o Biênio de 2017/2018, em data de 02 de novembro de 2016 com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas, encerrando o mandato do atual Presidente no mesmo dia, pelo voto direto e secreto dos prefeitos dos municípios consorciados, sendo que cada eleitor poderá votar em apenas um candidato.

Leia-se:

Art. 24*-A eleição ocorrerá por determinação do Presidente do Consórcio para o Biênio de 2017/2018, em data de 02 de novembro de 2016 com início às 09:30 horas e término às 12:00 horas, encerrando o mandato do atual Presidente no mesmo dia, pelo voto direto e secreto dos prefeitos dos municípios consorciados, sendo que cada eleitor poderá votar em apenas um candidato.*

No mais permanece o restante da publicação como está.

Ji-paraná, 28 de Novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Presidente do CIMCERO

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:6664AC13

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

PROCESSO N° 1-435/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada considerada apta para realizar a coleta externa, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde dos municípios consorciados, através de técnicas de incineração e/ou autoclavagem, bem como sua destinação final em aterros sanitários licenciados de acordo com as normas ambientais vigentes., conforme discriminado nos **Anexos I (projeto básico)** deste instrumento convocatório, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.
DATA: 28/12/2016, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: 09h (nove horas) – horário local.
LOCAL: Sede da Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, situada à Rua Avenida Dois de Abril, 1021, Urupá, Ji-Paraná/RO.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: Telefones: (0xx69) 3423-0401 e Fax: (0xx69) 3423-0401, E – mail: licitacaoconsorcio@gmail.com Endereço: Consórcio Público Intermunicipal. Av.: Dois de Abril, nº 1021 – Bairro Urupá. CEP: 76.900-181 – Ji-Paraná – RO
site:
www.consorciopublico.ro.gov.br/– Acesso Identificado.
O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um **Pen Drive ou CD-R**, de segunda a quinta-feira no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m e nas sexta-feira no horário das 08h00m às 14h00m no endereço acima, ou ainda pelo endereço eletrônico: http://www.consorciopublico.ro.gov.br.
Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0XX69) 3423-0401 nos horários anteriormente explicitados.

Ji-Parana/RO, 28 de novembro de 2016

EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS
Superintendente de Licitações

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:21D3826E

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016

PROCESSO N° 1-135/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Prestação de serviços com fornecimento de equipes de mão-de-obra, materiais, equipamentos, veículos e ferramentas necessários à revitalização e construção de meio-fio, sarjeta e calçada, com pintura e acessibilidade; e outros serviços de conservação de vias, nos municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO, conforme discriminado nos **Anexos I (projeto básico)** deste instrumento convocatório, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.
DATA: 29/12/2016, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 09h (nove horas) – horário local.
LOCAL: Sede da Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, situada à Rua Avenida Dois de Abril, 1021, Urupá, Ji-Paraná/RO.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: Telefones: (0xx69) 3423-0401 e Fax: (0xx69) 3423-0401, E – mail: licitacaoconsorcio@gmail.com Endereço: Consórcio Público Intermunicipal. Av.: Dois de Abril, nº 1021 – Bairro Urupá. CEP: 76.900-181 – Ji-Paraná – RO
site: www.consorciopublico.ro.gov.br/– Acesso Identificado.
O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um **Pen Drive ou CD-R**, de segunda a quinta-feira no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m e nas sexta-feira no horário das 08h00m às 14h00m no endereço acima, ou ainda pelo endereço eletrônico: http://www.consorciopublico.ro.gov.br.
Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0XX69) 3423-0401 nos horários anteriormente explicitados.

Ji-Parana/RO, 28 de novembro de 2016

EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS
Superintendente de Licitações

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:6A3315BF

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016

PROCESSO N° 1-384/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para apoio tecnológico e topográfico de equipe técnica municipal, por meio de execução de ensaios laboratoriais, sondagens e levantamentos topográficos de acordo com o termo de referência e normais técnicas da ABNT, nos municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO., conforme discriminado nos **Anexos I (projeto básico)** deste instrumento convocatório, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.
DATA: 30/12/2016, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: 09h (nove horas) – horário local.
LOCAL: Sede da Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, situada à Rua Avenida Dois de Abril, 1021, Urupá, Ji-Paraná/RO.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: Telefones: (0xx69) 3423-0401 e Fax: (0xx69) 3423-0401, E – mail: licitacaoconsorcio@gmail.com Endereço: Consórcio Público Intermunicipal. Av.: Dois de Abril, nº 1021 – Bairro Urupá. CEP: 76.900-181 – Ji-Paraná – RO
site: www.consorciopublico.ro.gov.br/– Acesso Identificado.
O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um **Pen Drive ou CD-R**, de segunda a quinta-feira no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m e nas sexta-feira no horário das 08h00m às 14h00m no endereço acima, ou ainda pelo endereço eletrônico: http://www.consorciopublico.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0XX69) 3423-0401 nos horários anteriormente explicitados.

Ji-Parana/RO, 28 de novembro de 2016

EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS
Superintendente de Licitações

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:1A4F04C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°441-05/2016.

VALIDADE: 12 (doze) meses

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2016

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis (23/11/2016), a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE,** inscrita no CNPJ sob o no 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, nesta cidade de Itapuã do Oeste, Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na cláusula I**,** nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02 e, pelo **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 031/2016** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste encontram-se regulamentados pelo **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009**.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos (PICK-UP) para atender as demandas das secretarias municipais (Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS), conforme o Termo de Referência,

por um período de **12 (doze) meses,** a partir da publicação no Diário Oficial do Município – AROM, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de **Pregão Eletrônico n.º 031/2016** e seus anexos, cujos elementos a integra.

1.1. A aquisição dos veículos fundamentou-se nas **Solicitações n.º 248** e **270/2016,** conforme elucidação dos Memorandos n.º 158/SEMSAU/2016 e n.º 145/SEMTAS/2016**, por um período de 12 (doze) meses,** a partir da publicação no Diário Oficial do Município – AROM, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de **Pregão Eletrônico n.º 031/2016** e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: **CENTRAL VEÍCULOS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**
C.N.P.J.: 08.467.819/0001-75 TEL/FAX: 66-3468 1010; 66-3468-2925
ENDEREÇO: Rua 01 esquina com Rua 014, nº 811, Centro, Água Boa/MT
NOME DO REPRESENTANTE: Rubens Gonçalves dos Santos

Item	Especificação	Unid	Quant	V. Unit.	V. Total
001	Veículo utilitário tipo camioneta pick-up, com as seguintes especificações mínimas: Veículo automotor zero quilômetro tipo Camioneta Pickup - Cabine Simples - ano corrente; Bi-combustível (etanol/gasolina), Carroceria aberta; Com 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré; Mínimo de 2 portas; 2 lugares; Pintura na cor branca; Motor no mínimo 1.4, Mínimo 4 cilindros; Potência mínima de 70CV; Injeção eletrônica; Direção hidráulica; Ar condicionado original de fábrica; Protetor de Cárter; Tapetes de borracha; Freios dianteiro a disco e traseiro a tambor; Rodas para pneus mínimo de 175/70 R 14; Capacidade mínima do tanque de combustível 50 litros; Capacidade mínima de carga 600 kg; Airbag duplo; Rádio AM/FM com MP3, USB; Vidros e travas elétricas nas portas; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Os veículos deverão conter os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). Deverá ainda ser entregue devidamente emplacado e Licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Município de ITAPUÃ DO OESTE/RO, com 3 adesivos conforme padrão do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CADÚNICO. Marca/modelo: **fiat strada hard working 1.4**	Unid	002	56.490,00	112.980,00
Valor total				**R$: 112.980,00**	

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da publicação no Diário Oficial do Município - AROM, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento, nos termos do inciso III, do art. 2º do **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009** que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata por órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, sendo autorizada aos Municipais, mediante expressa autorização do Chefe deste Poder.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, consolidadas no **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009**.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à **Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento**.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
1. O prazo de entrega do objeto encontra-se definido de forma pormenorizada no Termo de Referência para a contratação, **Anexo VI** do edital de **Pregão Eletrônico n.º 031/2016**.
2. O objeto desta Ata deverá ser entregue aos cuidados do representante da SEMTAS E/OU SEMSAU, no prédio desta prefeitura, situado na Rua Airton Senna, 1425, Setor 01, localizado na cidade de Itapuã do Oeste/RO, ou em outro local previamente informado, no horário das 07h30min às 13h30min.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas aquisições decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, a contar do recebimento dos serviços e da nota fiscal original emitida pela contratada, conforme definido no edital do **Pregão Eletrônico n.º 031/2016**.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pela Nota de Empenho, nos termos do edital de **Pregão Eletrônico n.º 031/2016**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o produto entregue não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição na forma definida no edital.
4. A fatura deverá ser entregue com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada emissão de empenho decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 031/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às cominações previstas no edital, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, garantida prévia e ampla defesa por parte do contratado.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e especificado nos artigos 20º e 21º do **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009**.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO
1. O recebimento do objeto, tanto provisório como o definitivo, far-se-á na forma estabelecida pelo edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
2. O setor de Patrimônio e Almoxarifado ou equivalente será responsável pela fiscalização da ata.
3. As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo fornecedor.
3.1 A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 031/2016**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo Administrativo n.º 441-05/2016**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico n.º 031/2016**, pelo Secretário Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento.

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretário
SEFAPLAN
Portaria N.º 003/GAB-PMIO/2013

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Empresa Vencedora do Certame:

Central Veículos Comércio e Participações LTDA - ME
C.N.P.J.: 08.467.819/0001-75
Representante
RUBENS GONÇALVES DOS SANTOS,
CPF: 001.475.041-47

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:C0FB9B6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 9469 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$159.431,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					159.431,88			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
	102		04.122.0002.2023.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZEN	23.016,02			
			3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários				
	103		04.122.0002.2023.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZEN	76.943,20			
			3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários				
	497		04.122.0002.2023.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZEN	49.270,00			
			3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			001 001	Recursos Próprios / Ordinários				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	382		10.301.1001.2331.0000	OPERACIONALIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL REC. PRÓ	10.202,66			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	00	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO					
	20		04.122.0002.2003.0000	OPERACIONALIDADE DO GABINETE DO PREFEITO	-40.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários				
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
	100		04.122.0002.2023.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	-9.500,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários				
	494		04.122.0002.2023.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	-1.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários				
	496		12.122.0002.2023.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA	-9.270,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários				
02	09	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP					
	158		15.451.0006.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	-60.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00

			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários				
	162		15.452.0002.2038.0000	OPERAC.DO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	-29.459,22			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários				
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE	SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	384		10.301.1001.2331.0000	OPERACIONALIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL REC. PRÓPR	-10.202,66			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			010 001	Recursos Próprios				
Anulação (-)					-159.431,88			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 18 de novembro de 2016.

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:A58D6F3E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 05/2016 RESULTADO FINAL

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno- RO torna Público:
Resultado Final por ordem de classificação com acertos para desempate, conforme critérios do edital.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

002 - Analista de Planejamento de Recursos Hídricos – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001898	ADENILSON WAGNER KREITLOW	20/07/1991	74.00	17	10
002	0003684	JULIANA DE CAMPOS CARVALHO	31/05/1989	62.00	15	7
003	0001073	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	25/04/1962	54.50	11	5
004	0002317	ELIAS CARLOS BRITO DOS SANTOS	30/08/2005	54.00	11	6
005	0001653	WESCLEN VILAR NOGUEIRA	17/05/1993	54.00	11	5

003 - Arquiteto – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000494	LUCIANA TREVISAN	08/06/1981	74.00	17	8
002	0000387	RODRIGO BUSS BACK	27/11/1993	72.00	16	8
003	0000209	VANESSA NEVES MAZIERO	26/10/1982	70.50	15	9
004	0000204	JOSEANE OBADOWSKI RECK	03/10/1991	70.00	17	9
005	0000419	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	03/05/1991	68.00	15	7
006	0002192	AMANDA MARQUES AZEVEDO	02/07/1987	66.50	16	7
007	0003908	RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARÃES	06/10/1991	62.00	14	8
008	0000238	FELIPE MARTINS DE PAULA	23/02/1991	62.00	14	7
009	0002648	SUELLEN DE CASTILHOS FERREIRA	17/03/1988	62.00	13	9
010	0000912	JAKELINE PULQUÉRIO VARJÃO	28/10/1989	62.00	13	8
011	0000184	DANIELA BELLAN FRANCESCHETTO	15/04/1992	62.00	13	8
012	0000478	JULIANA DALBONI ROCHA EVANGELISTA	20/07/1977	61.00	11	6
013	0001282	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	01/04/1988	60.00	13	6
014	0000273	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA	10/12/1989	60.00	11	8
015	0003550	DANIELLY ALVES DA SILVA	15/09/1996	58.00	14	6
016	0000512	SILVANA MOREIRA DE SOUZA	31/10/1988	58.00	13	7
017	0000854	MAX QUEINON BATISTA DE SOUSA	26/10/1989	58.00	13	5
018	0004091	ADRIANO LOPES GEBER	02/04/1984	58.00	12	9
019	0002254	BRUNA ESTATI KRIGER	18/06/1991	58.00	10	6
020	0004071	AUDREY FAIANDS CARVALHO MACEDO	01/04/1992	56.00	12	8
021	0001768	LEONEL BORGES DE FIGUEIREDO NETO	27/06/1987	56.00	12	6
022	0001983	JENNIFER CAROLINE FELIPE TIVIROLLI	01/01/1993	56.00	11	7
023	0004080	DIEGO ERNESTO PEREIRA	22/02/1994	56.00	11	7
024	0003120	HUGO HENRIQUE ALVES DA SILVA	04/12/1989	54.00	13	6
025	0001193	LUANA DE SOUZA ANTUNES	09/04/1992	54.00	12	7
026	0004049	MARIO GERMAN CHOQUE GUTIERREZ	23/10/1962	52.50	10	7
027	0000300	LETÍCIA GASQUES NOGUEIRA	20/03/1993	52.00	13	6
028	0001505	MARIA APARECIDA AIRES TEIXEIRA	09/10/1949	52.00	10	9
029	0002504	RAFAEL DOS ANJOS BRITO	04/04/1991	52.00	10	7
030	0003803	VIVIANE NOVAKOWSKI	03/03/1995	52.00	8	7
031	0003111	CRISTINE CAMPOS STEDILE DA SILVA	07/02/1991	50.00	13	6
032	0002889	SAVIANE NOGUEIRA FIRMINO	29/12/1992	50.00	11	7

005 - Auditor 1

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003847	FABRICIO BATISTA BARBOSA	20/09/1992	94.00	25	9
002	0000709	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	03/01/1956	90.00	22	9

003	0001701	INAYRA OLIVEIRA MESQUITA	23/05/1989	86.00	22	9
004	0001563	MARCELO HENRIQUE DA SILVA SOARES	02/04/1991	86.00	20	10
005	0003496	ALLAN REPISO MESQUITA	12/12/1987	80.00	18	9
006	0000210	LUIS FERNANDO PEREIRA MAIA	17/09/1988	78.00	18	10
007	0003381	ALICE DAVID DA SILVA	17/12/1987	74.50	18	9
008	0002644	JEFERSON CASTRO DA SILVA	26/10/1992	74.00	20	8
009	0002555	ISADORA CORTEZ LUSTOZA	18/05/1995	74.00	16	9
010	0003388	ADIVAN LOUBACK DE OLIVEIRA	31/08/1973	72.00	18	8
011	0002189	ROGÉRIO ADRIANO SANTIN	28/06/1985	72.00	16	9
012	0002437	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	11/01/1992	72.00	16	9
013	0002902	DAIANE SILVA SOUZA CARVALHO	04/07/1980	72.00	16	8
014	0000272	JUAN CARLOS DE SOUZA ASTENRETER	25/07/1993	72.00	15	9
015	0002996	ALISSON SILVA LEITE	03/04/1988	72.00	15	8
016	0002682	MELISSA BRAUNA CORREA BRITES	27/10/1990	72.00	14	10
017	0002703	AMAURI KENDI IAMADA JUNIOR CARNEIRO	23/05/1989	70.00	13	9
018	0003673	MARCEL MARQUES PINHEIRO	19/09/1983	68.50	14	8
019	0000168	STHEFANY TRENTO BUCHEMANN	07/01/1997	68.00	18	7
020	0003857	ADENILSON APARECIDO DA SILVA	26/12/1988	68.00	15	9
021	0000338	ALINE COUTINHO	26/07/1989	68.00	14	9
022	0003721	TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI	30/09/1983	66.00	16	7
023	0001011	RAQUEL JOSÉ FONSECA CEZAR	19/03/1988	66.00	15	9
024	0000725	LIDIANE CASTELUBER DA SILVA	01/07/1990	66.00	14	9
025	0002693	GILMAR APARECIDO PINHEIRO	16/06/1983	66.00	14	7
026	0003707	DAIENI KELLE PEREIRA PINHEIRO	12/04/1994	66.00	13	7
027	0004277	THIALITA RIBEIRO JUSTO	31/07/1985	66.00	12	10
028	0003196	RAIANI PASIAN ROBERTO	07/11/1993	64.00	16	6
029	0001318	DOUGLAS NERY PINHEIRO	26/09/1989	64.00	15	9
030	0000012	BRUNO RAFAEL DE SOUZA ZANATO	04/08/1986	64.00	15	6
031	0003214	MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA	24/05/1985	62.00	14	9
032	0004083	ALEX RILIE MOREIRA RODRIGUES	01/09/1986	62.00	14	6
033	0003163	JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/02/1988	62.00	13	9
034	0001138	LÍVIA CAROLINA CAETANO	14/11/1986	62.00	12	8
035	0002360	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA COUTO	15/12/1988	62.00	12	8
036	0003923	CELIO SANTOS DA SILVA	20/04/1984	62.00	12	7
037	0002257	WESLEI DE SOUZA PIRES SANTOS	14/03/1992	62.00	12	7
038	0002565	MICHEL ANDERSON VALLIM HERMOGENES	23/02/1985	62.00	11	7
039	0000733	EMERSON ALESSANDRO MARTINS LAZAROTO	16/12/1985	60.00	14	8
040	0000829	CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS	07/08/1984	60.00	14	4
041	0002060	UEILE CABRAL PRESTES	05/02/1981	60.00	13	6
042	0000470	OSVALDO TEIXEIRA ESCOBAR	18/06/1985	60.00	12	9
043	0003870	TAYNARA CRISTINA DIAS LÊDO	12/07/1995	60.00	12	9
044	0004262	ZILDA NUNES DO CARMO	10/03/1968	60.00	12	8
045	0003046	MARCOS BATISTA DE ARAUJO	10/02/1984	60.00	12	8
046	0002698	JOSELY CARVALHO JÚNIOR	22/03/1981	60.00	10	8
047	0003030	NEUROMAR GOMES MOREIRA DA SILVA	06/01/1986	60.00	10	8
048	0003635	EDSON THOMAZIN	23/10/1973	58.00	14	5
049	0000346	MARIANA HIDALGO GUIMARÃES	28/12/1988	58.00	13	7
050	0002962	LUCIANO MARTINS MONTEZANI	22/09/1983	58.00	13	6
051	0003655	LUCIENE MARTINS MONTEZANI DOS SANTOS	21/02/1987	58.00	12	8
052	0000629	WILDISON CANDIDO ARAUJO	14/09/1978	58.00	12	6
053	0003022	MARIA AUXILIADORA DE ALENCAR VERDAN COSTA	15/07/1978	58.00	11	8
054	0003563	TIAGO ZANCHET AVILA	04/03/1987	58.00	11	8
055	0000851	ARIANE MOLINA ALVES	07/10/1994	58.00	10	7
056	0002907	JOSE AGNALDO DE ANDRADE	01/10/1982	58.00	9	8
057	0001923	ALESSANDRA DE MELO SANTOS	28/04/1981	56.50	11	7
058	0003608	TAISA RUBIO DA SILVA	28/12/1989	56.00	13	6
059	0001759	JOEL COSTA ABELHA	20/08/1979	56.00	13	5
060	0003765	WAGNER MONTEIRO DE AQUINO	22/07/1991	56.00	13	5
061	0003397	ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA	19/11/1985	56.00	11	8
062	0003115	FRANCISCO ASSIS FELIX DA SILVA SALVATIERRA	10/02/1977	56.00	11	7
063	0000673	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA SILVA	27/03/1977	56.00	11	7
064	0000531	AIRTON AGUIAR GONDIM	15/02/1990	56.00	11	7
065	0002728	WALDIR PETRY	03/01/1963	56.00	11	6
066	0001042	ERISON MARQUES LUCENA	03/07/1990	54.00	13	5
067	0003248	ANGELA CRISTINA FERREIRA	29/04/1985	54.00	12	8
068	0003788	ADELHANNA BASTOS SPANHOLI	09/03/1980	54.00	12	6
069	0000875	JAQUELINE LOIS GOMES VIEIRA	02/03/1989	54.00	11	8
070	0001292	ROGERIO DA SILVA	22/07/1992	54.00	11	7
071	0003373	GUILHERME LOVO REMÍGIO	15/05/1993	54.00	11	6
072	0001024	DIANA CERIOLLI	09/12/1978	54.00	10	8
073	0003342	ENAYLE PRISCILLA PAULÚCIO	30/04/1992	54.00	9	9
074	0001877	IDEMAR PINHEIRO	07/07/1977	52.00	12	6
075	0002949	TARIANA SCHUANZ PIZZOL NASCIMENTO	29/09/1990	52.00	12	5
076	0003318	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	16/04/1984	52.00	11	8
077	0001334	CLERMAN KERLI ROMIO	11/07/1974	52.00	11	7
078	0003112	SHEILA VILAS BOAS CHAVES	22/10/1992	52.00	11	7
079	0003098	JOÃO ALDAIR TABORDA	24/06/1973	52.00	11	5
080	0004075	MARILAINE MARQUES SOLEY	28/08/1978	52.00	10	7
081	0000510	CAMILA DA COSTA AZEVEDO	14/10/1989	52.00	10	6
082	0002265	DIEGO RUFINO DE LIMA	06/06/2008	52.00	9	8
083	0001531	JULIO CÉSAR DOS SANTOS	15/06/1988	50.00	13	6
084	0002330	THAUANA RAYSSA SHIRAISHI PRADO	10/10/1991	50.00	11	6
085	0000395	ANDREIA FERNANDA FEBA	11/05/2009	50.00	11	6
086	0002809	MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES	21/05/1991	50.00	10	9
087	0000990	WOLLYDIOANA RODRIGUES COLOMBI GUIMARAES	24/05/1982	50.00	9	6
088	0000828	ADRIANA KLMZ DE MENDONÇA	18/05/1987	50.00	7	7

006 - Auditor de Controle Interno – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000286	ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	19/10/1990	82.00	21	8
002	0004062	EDIVAN ARAUJO DOS REIS FILHO	14/09/1983	78.00	18	9
003	0001165	FERNANDO RODRIGO FIORENTIN	24/08/1983	74.00	18	8
004	0002438	JOÃO BATISTA VIEIRA	19/07/1963	72.50	20	4
005	0000597	MARCELO RODRIGUES FAGUNDES	08/04/1983	72.00	17	8
006	0003204	MICAEL RODRIGUES FAGUNDES	03/08/1988	72.00	15	8
007	0000574	ROBERTO MIGUEL RAFUL FILHO	15/02/1981	70.00	16	9
008	0000518	DENNER GUILHERME OLIVEIRA E SILVA	25/06/1997	70.00	13	8
009	0002662	SHIRLEY PINHEIRO GONCALVES SANTINI	19/08/1988	68.00	15	8
010	0004218	KELE CRISTINA SILVA SANTOS	06/12/1994	68.00	15	8
011	0002560	ANDREIA FEITOSA PINHEIRO	09/02/1982	66.00	19	7
012	0002203	CLAUDIO ROCHA CARDOZO	27/04/1971	66.00	13	8
013	0002541	DANIELE DOS SANTOS	19/10/1992	64.00	14	7
014	0004248	ANA PAULA DE SOUZA JUNIOR	18/08/1988	60.00	14	7
015	0001241	CLAUDECI DA SILVA TOMASZESKI	08/10/1988	60.00	14	5
016	0001824	MARCELO BUENO LEITE	31/01/1986	60.00	11	7
017	0000442	MENIS SILVA DE ANDRADE	02/08/1989	60.00	10	8
018	0004212	ALDEMIRES QUEIROZ DA SILVA	24/11/1972	58.00	16	4
019	0002335	THARLES ALAN MARTINS	04/02/1991	58.00	14	8
020	0003260	RICARDO SANTOS THOMAZIN	09/09/1992	56.00	15	5
021	0001780	CICERA SILVANIA LEITE	28/07/1974	56.00	12	6
022	0003430	WALERIA PEREIRA POLONI	10/03/1984	56.00	10	7
023	0000620	RICARDO BAUTZ	14/10/1989	52.00	14	4
024	0003575	MIRIAN ONOFRE SANTANA ZIMMERMAMM	31/08/1967	52.00	11	6
025	0004337	ANA ALICE CERUTTI	22/02/1988	50.00	12	6
026	0002605	JAQUELINE BORTOLAMEDDI XAVIER	13/08/1989	50.00	12	5
027	0002533	BENEDITO DE MATOS SOUZA JUNIOR	26/01/1996	50.00	11	6

007 - Contador – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000771	SERGIO MANOEL SOARES SILVA	07/10/1991	78.00	19	8
002	0002622	JESSICA LETICIA SILVA KAIBER	07/09/1994	78.00	19	8
003	0001164	FERNANDO RODRIGO FIORENTIN	24/08/1983	76.00	18	8
004	0000285	ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIR	19/10/1990	72.00	18	8
005	0001480	ADEMILSOM MARQUES DA SILVA	06/10/1978	70.00	18	8
006	0000976	PATRICIA SOARES NASCIMENTO	27/05/1986	70.00	16	8
007	0000756	JAQUELINE LOIS GOMES VIEIRA	02/03/1989	70.00	16	8
008	0002909	JAQUELINE PEDROSKI BOM FIM	08/11/1989	68.50	15	9
009	0003827	POLIANA BARBOSA HABITZREUTER	26/10/1991	68.00	16	8
010	0002568	SIDNEY DOS REIS	21/02/1981	68.00	16	6
011	0000448	ROGERIO ALONÇO DE QUEIROZ	20/05/1985	68.00	15	7
012	0000099	JAQUELINE AUGUSTA DE SOUZA SANTIAGO	29/04/1993	66.00	16	6
013	0001299	CLEITON WESLEY CORDEIRO	13/03/1992	66.00	14	7
014	0003853	CILSO MENDES GOMES	21/11/1973	66.00	14	6
015	0000986	ALLANA SOUZA MARTINS	13/06/1991	64.00	16	7
016	0002927	AURYELLE CABULÃO SILVA	13/08/1987	64.00	15	5
017	0000517	EDSON RODRIGUES DA SILVA	01/04/1984	64.00	14	6
018	0000212	ANDRIA PATRICIA BORGES	15/06/1988	64.00	13	8
019	0000189	SERGIO RODRIGUES SANTOS	03/12/1977	64.00	13	7
020	0003451	JUSCILENE RIBEIRO DE LIMA	10/11/1984	64.00	13	6
021	0003850	THIAGO MOREIRA BORGES	25/09/1991	64.00	12	7
022	0001126	ELAINE DA ROCHA GUIMARAES	03/08/1994	62.00	15	5
023	0000873	ELIANE DA MOTA SANTOS	23/09/1979	62.00	14	8
024	0004087	FAGNER SOUZA TEIXEIRA	15/10/1990	62.00	14	7
025	0004164	LILIAN ANGELICA RAMOS PETRY	17/09/1986	62.00	12	7
026	0003510	ANI CELIA DOS SANTOS PAULA	05/06/1974	62.00	11	7
027	0003168	EDSON DA SILVA DESMAREST	17/06/1988	60.00	16	6
028	0004325	MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE	04/08/1980	60.00	15	5
029	0001229	WELLEN KANANDRA GARCIA	15/05/1996	60.00	14	6
030	0003380	EVERTON QUEIROZ DE AGUIAR	04/05/1981	60.00	14	5
031	0002881	ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS	09/03/1982	60.00	13	5
032	0002258	HENRIQUE PINHEIRO GRAZILIO	25/08/1993	60.00	12	8
033	0002498	SABRINA BUENO FERNANDES	10/03/1995	58.00	13	8
034	0003554	SONIA DE SOUZA CARVALHO	01/02/1983	58.00	13	7
035	0001036	EMERSON COSTA	15/09/1988	58.00	13	7
036	0000196	KÁSSIA MARQUES POIANI DA SILVA	09/05/1995	58.00	13	7
037	0004241	DAVID ARYSON GOMES DE MOURA	09/06/1989	56.00	13	4
038	0002701	MILTON BENTO DE SOUZA	13/01/1962	56.00	11	6
039	0001483	ALINE MOREIRA FERNANDES	01/02/1992	56.00	10	8
040	0001535	TANIA DE ALMEIDA GUEDES	27/05/1991	54.00	13	7
041	0001884	MANOEL FRANCISCO DIAS NETO	12/05/1955	54.00	11	8
042	0000428	JEFTER TOMAZ RIBEIRO	13/09/1988	54.00	10	5
043	0001176	KAREN CAMPOS	22/05/1994	52.00	14	7
044	0003515	NEÍSIA PEREIRA ANTUNES	27/07/1993	52.00	11	7
045	0000415	ÉRICA MENDES ARAÚJO	15/08/1985	52.00	8	7
046	0000619	RICARDO BAUTZ	14/10/1989	50.00	10	6
047	0001639	LANA TÁCILA SANCHES	15/06/1991	50.00	9	6
048	0002645	HELENROSE ALESSIO DE BARROS	17/06/1978	50.00	8	6

008 - Educador Físico – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000889	CAIO CÉSAR DELFINO MILLER MARGON ALVES DA SILVA	22/02/1989	65.00	16	7
002	0002636	RITA MEIRE DA SILVA AMANCIO	06/02/1989	64.00	15	8

003	0002725	KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS	22/12/1987	60.00	16	7
004	0002230	ELITON CIRINO FRANCO	07/04/1989	56.00	12	8
005	0002387	ANGELA COMES DE ALMEIDA	01/11/1994	54.00	12	6

009 - Enfermeiro - Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003548	KÁRITA SANTOS DA MOTA	10/10/1982	78.00	19	8
002	0001907	ELILIA MARIA FEITOZA DE ANDRADE	06/01/1989	78.00	19	8
003	0002382	SUELEN MIRANDA DE JESUS	25/10/1988	76.00	17	8
004	0004206	SARA BATISTA GUIMARAES	10/05/1992	72.50	17	8
005	0002604	CLAUDINEA MOREIRA DE OLIVEIRA	02/10/1985	72.00	17	9
006	0003907	KEICYANE ANDRYELLE EMERICK FRANCO RIBEIRO	19/10/1990	72.00	15	9
007	0003603	ALEX SABAI DA SILVA	23/02/1982	70.00	17	8
008	0003026	WILIAN HELBER MOTA	05/11/1982	70.00	16	7
009	0000110	GISLÂNIA SHIRLEI PONTES CONCEIÇÃO ANTUNES	30/01/1989	68.50	15	9
010	0000594	GRACIELLA DE SOUSA VERAS	31/12/1990	68.00	17	9
011	0003669	SIMONE MARQUES CAETANO SABAI	07/08/1986	68.00	17	8
012	0004063	ADRIANA ALVES DA SILVA	12/02/1975	68.00	16	8
013	0001158	ROSINEY MARIA SILVA	05/08/1977	68.00	14	9
014	0002204	ELIANE TERESINHA DA SILVA PAGANINI	24/05/1979	66.50	17	5
015	0000405	DAIANE ANDRADE GONÇALVES	17/11/1991	66.00	18	6
016	0002956	DANIELE VELOSO FERNANDES DE ARAUJO	05/02/1987	66.00	17	8
017	0002921	INGRID BRUMATTI THOMES	01/03/1993	66.00	17	8
018	0002255	UBIRAJARA NUNES MOLDACH	19/01/1993	66.00	16	7
019	0001451	QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS	05/01/1978	65.00	18	6
020	0000865	RAQUEL NUNES HOLANDA	30/11/1987	65.00	17	8
021	0002899	LUCILÉIA REIS DE ARAÚJO	30/03/1986	64.00	19	4
022	0002940	JOBISSON LAGASSI DIAS	04/08/1981	64.00	17	6
023	0002859	PEDRO DE SOUZA GOMES NETO	24/09/1979	64.00	16	8
024	0002443	ITALO VINICIUS FERREIRA DA CRUZ	01/05/1990	64.00	15	8
025	0003353	ÉLLEN GREICE OLIVEIRA SOUZA	18/01/1995	64.00	14	8
026	0001524	VANESSA DA SILVA SOUZA	10/06/1990	64.00	14	7
027	0003828	CLEISON PASSOS DA SILVA	26/09/1988	64.00	12	9
028	0003020	MARCELA ÂNGELA FERREIRA DA SILVA	08/02/1994	62.00	14	7
029	0003933	PAULA KAÍSA ALMEIDA SILVA	01/11/1992	62.00	13	8
030	0001767	JAQUELINE RONCONI BORBA	23/12/1992	60.00	17	6
031	0002950	CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA	20/09/1968	60.00	14	7
032	0001430	FABIANA WATERKEMPER	27/11/1979	58.50	15	5
033	0003411	ANGELITA MARIA ESTEVAO	28/12/1976	58.50	14	6
034	0000486	SELMA MARIA DA SILVA	14/12/1963	58.00	16	8
035	0001520	DANIELLE CRISTINE PEREIRA DE ARRUDA	20/12/1988	58.00	16	6
036	0002263	SARA ADRIELY LOURES DO COUTO	09/06/1995	58.00	16	6
037	0000662	REGIANE ANDREIA BRUNALDI DA ROCHA	24/05/1982	58.00	14	5
038	0000894	GISLAINE DEMARCHI	19/11/1977	58.00	13	9
039	0004165	ANGELICA DE SOUZA COSTA	20/07/1988	58.00	13	7
040	0002690	ANGELICA INACIO DA CRUZ OLIVEIRA	06/12/1993	58.00	13	4
041	0002235	ÉRIANE CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	12/11/1971	56.00	16	5
042	0003366	SIMONE GABRIEL	23/05/1986	56.00	14	6
043	0002871	NARA OLIVEIRA CORREA	10/11/1980	56.00	14	5
044	0002794	CASSIA DE OLIVEIRA PINTO ROSA	11/11/1981	56.00	14	5
045	0004347	LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	11/11/1988	56.00	14	5
046	0000526	JULIANA DE ANDRADE SIEVERS	22/07/1994	56.00	13	7
047	0000515	RASNA PIASSI SIQUEIRA	09/11/1996	56.00	13	7
048	0002563	ELIZETE SILVA LARA RANGEL	16/03/1990	56.00	12	7
049	0003517	KENNIA INACIO MARTINS	25/08/1974	56.00	11	7
050	0001305	SILVANA DE FATIMA SANTANA	13/07/1979	56.00	10	9
051	0002469	JOSÉ ROBERTO AMARALCOSTA DE ARAÚJO	07/12/1981	56.00	10	7
052	0003319	BRUNO GUIMARÃES TAVARES	24/04/1990	54.00	15	4
053	0000817	ROSANGELA FERREIRA MUNIZ	15/07/1974	54.00	14	6
054	0003359	RONARA SILVANO DE AQUINO PEREIRA	19/08/1986	54.00	14	6
055	0002354	MIKLINE NOGUEIRA DE ASSIS	27/11/1995	54.00	13	7
056	0003725	ODIVAL SPAGNOL	03/07/1965	54.00	13	4
057	0003361	GESIMONI BRESSANI ALVES	19/03/1991	54.00	12	7
058	0002595	MAYARA SANTOS SILVA	27/06/1992	54.00	12	7
059	0003835	PAULA CRISTINA DE MEDEIROS SILVA	11/03/1986	54.00	12	6
060	0001775	LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWISKI	26/02/1981	54.00	11	9
061	0001713	JEFFERSON TIAGO DE LIMA LOPES	06/04/1984	54.00	11	5
062	0002391	BARBARA GOBETTI SPERANDIO	14/04/1989	52.50	11	8
063	0003238	SANDRA GOTARDO DA SILVA	23/04/1983	52.00	15	5
064	0001443	LINDAURA HONÓRIO DE OLIVEIRA	29/03/1980	52.00	14	6
065	0001191	ALINE CARDOSO DUARTE	01/10/1991	52.00	14	6
066	0003056	SANDRA TEREZINHA CUNHA	27/02/1976	52.00	12	8
067	0000993	DHYEURE RODRIGUES COLOMBI	19/07/1985	52.00	11	6
068	0001485	JOELLY MARIA SANTOS SILVA	16/09/1994	52.00	10	7
069	0001453	ELENIR DA SILVA LUCIANO	20/12/1973	50.50	12	6
070	0003244	ALINE DE SOUZA AMORIM	28/02/1988	50.00	14	6
071	0003455	FLAVIA KROHN PANCIER	03/04/1976	50.00	13	6
072	0002594	GRACIELE DIAS BRUNEL	10/03/1985	50.00	13	6
073	0003156	MARCOS FERNANDO PIRES DA SILVA	05/09/1986	50.00	13	6
074	0003745	EDLEUZA MAIA TAVARES	14/11/1969	50.00	13	5
075	0002904	LUIS CARLOS NEVES	22/02/1963	50.00	13	4
076	0001313	POLIANY SATHLER DA CRUZ	06/01/1983	50.00	12	6
077	0001314	VIVIANE RESNA AGUIAR	21/03/1985	50.00	12	6
078	0002697	VAGNER VIEIRA DA SILVA	15/04/1983	50.00	12	4
079	0004045	KAROLINE REGINALDO DE OLIVEIRA	31/05/1994	50.00	10	7
080	0003365	DUAN CARLOS ALVARINTHO DE LIMA	13/09/1989	50.00	10	6

010 - Enfermeiro PSF – SEMSAU

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000595	GRACIELLA DE SOUSA VERAS	31/12/1990	84.00	18	9
002	0003609	ABDA SUELI CHAVES BECKER	18/10/1988	82.00	21	8
003	0002269	THAINARA CAMPOS DA SILVA	13/02/1996	80.00	20	8
004	0001712	JACQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA DETTMER	02/05/1988	78.50	19	9
005	0000441	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	10/12/1988	78.00	20	8
006	0000864	RAQUEL NUNES HOLANDA	30/11/1987	77.00	20	9
007	0000610	PATRICIA MARA DA SILVA	07/11/1985	74.00	19	7
008	0001906	ELILIA MARIA FEITOZA DE ANDRADE	06/01/1989	72.00	20	8
009	0004327	NAYANE CRISTINA SALVADOR FERRONATO	12/10/1988	72.00	18	8
010	0002705	KAREN WALENEPANHIE GONÇALVES SURUI	19/03/1993	72.00	18	8
011	0002923	JULYA CAROLLINE FOLLE ALVES	12/07/1994	72.00	18	8
012	0003429	NÚBIA SOUZA CORREIA	20/07/1993	72.00	18	7
013	0002392	BARBARA GOBETTI SPERANDIO	14/04/1989	70.50	18	8
014	0001161	MAÊRNE OLIVEIRA MAIA	08/04/1989	70.00	19	7
015	0002500	MARCELO JESUS ALVES	02/06/1986	70.00	17	8
016	0000596	RAFAEL TAVARES NOVAES	29/09/1994	70.00	17	7
017	0002478	CAROLINE LEMOS RIBEIRO	08/01/1981	70.00	14	8
018	0003072	FABIANE DA CRUZ ALBARELLO	01/07/1977	69.00	16	8
019	0001225	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	04/05/1981	68.00	18	7
020	0001807	GLEICIMARA SANTOS MENEGUELLI	11/03/1996	66.00	18	8
021	0001266	ALINE APARECIDA DA SILVA COSTA	09/04/1989	66.00	18	7
022	0000530	ANDRESSA LOYSE GOMES DA SILVA	24/08/1991	66.00	18	7
023	0002935	ANDREZA DE ANDRADE PINTO	09/12/1994	66.00	18	7
024	0004113	MARCIANO MONTEIRO VIEIRA	17/05/1976	66.00	18	6
025	0002597	MAYARA SANTOS SILVA	27/06/1992	66.00	17	7
026	0002887	KAREN GIANINI MOUTINHO ALVES	01/06/1993	66.00	16	7
027	0002249	BÁRBARA ÉVELIN SANTOS DE ABREU	27/09/1991	66.00	14	9
028	0001431	FABIANA WATERKEMPER	27/11/1979	64.50	16	6
029	0002925	JESSICA MAYARA ALVES PINTO	17/11/1994	64.00	19	7
030	0003101	GEORGYA MARIA TOMAZ AZEVEDO GAMBARRA	23/12/1991	64.00	17	7
031	0000452	SUIANE PRISCILA CAMELO DAMASCENO	13/01/1993	64.00	17	7
032	0002625	MADSON SOUSA DE MORAES	18/01/1988	64.00	16	6
033	0002423	SUANE BEATRIZ SILVA ALVES	30/11/1995	64.00	15	8
034	0003818	REGIANE RAMOS FERREIRA	08/09/1992	64.00	15	7
035	0001155	SILVIANI BROMATTI MATEUS DA SILVA	14/02/1993	64.00	15	7
036	0000793	VALDIRENE CUSTODIO DE ALMEIDA	07/10/1972	64.00	13	7
037	0003432	LEONILDA SEVERINA DE BARROS	03/03/1963	62.00	18	4
038	0001714	ESPERANÇA LOPES PEREIRA	28/03/1988	62.00	17	6
039	0003298	GESSICA DOS SANTOS GERALDO	18/08/1991	62.00	17	6
040	0002719	HENY LINO DE SOUZA	01/02/1971	62.00	15	5
041	0000514	GIOVANNI PEREIRA GONÇALVES	05/01/1982	62.00	14	6
042	0003416	ANGELITA MARIA ESTEVAO	27/12/1976	60.50	19	6
043	0003166	LÉIA MÁRCIA ALVES DA SILVEIRA	09/03/1989	60.00	17	8
044	0000820	ROSANGELA FERREIRA MUNIZ	15/07/1974	60.00	17	5
045	0003185	RAFAEL ZONDONADI DE SOUZA	10/03/1994	60.00	16	6
046	0000621	ANA PAULA DE ASSIS SILVA	22/11/1987	60.00	16	5
047	0000834	KATIELE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	10/01/1994	60.00	16	5
048	0000077	ELIANE ALVES DA SILVA FELIX	16/04/1979	60.00	15	8
049	0003649	BRUNA LOURRAINE DA ROCHA EBERT	06/03/1995	60.00	15	8
050	0001144	JULIANA FERREIRA BIAZATTI	27/01/1986	59.00	12	8
051	0002357	MICHELE OLIVEIRA BACKES	07/08/1991	58.50	12	7
052	0001075	ANA DENISE DE ARAÚJO CASARA	19/12/1984	58.00	17	6
053	0000616	ELISETE ANGELA DA SILVA SCHEFFER	02/12/1990	58.00	17	5
054	0002771	RHAYANNE SCHULZE BALBINOT	07/10/1994	58.00	15	6
055	0000916	VINICIUS GABRIEL DUMER BRESSA	30/12/1994	58.00	15	6
056	0002183	MARIA JUVENILA GOMES LOIOLA KOBORI	13/02/1962	58.00	14	7
057	0000769	ERICA NOBRE FARIA	18/04/1990	58.00	14	7
058	0003053	PAULA JANAÍNA PAPALEO COSTA MOREIRA	31/10/1996	58.00	14	7
059	0001568	LAUDICEIA TEIXEIRA MARTINS	11/05/1977	58.00	14	6
060	0004166	ANGELICA DE SOUZA COSTA	20/07/1988	58.00	14	6
061	0000432	LEANDRO ALVES DA CUNHA	09/10/1991	58.00	14	6
062	0003055	SANDRA TEREZINHA CUNHA	27/02/1976	58.00	13	6
063	0002538	FABIO CASTRO DA SILVA	29/10/1986	56.00	17	5
064	0003090	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	02/12/1995	56.00	16	7
065	0002861	DAYANE FERREIRA CUNHA	18/11/1990	56.00	16	6
066	0003484	ADRIANA FANK	30/11/1992	56.00	14	7
067	0001525	VANESSA DA SILVA SOUZA	10/06/1990	56.00	14	6
068	0002047	VALQUIRIA PEREIRA SANTOS	11/05/1982	56.00	13	8
069	0002067	DAIANE FERREIRA LOPES	17/07/1993	56.00	12	6
070	0004321	SIMONE ROSA LIMA	22/12/1982	56.00	10	7
071	0002000	NILCE SILVINO DE ARAUJO CLARA	28/07/1965	54.50	17	6
072	0001410	KELMI CRISTINA SARACINI	14/08/1994	54.00	16	7
073	0000914	ALINE BRITO LIRA CAVALCANTE	17/09/1994	54.00	15	7
074	0004115	CRISTIANE FABIULA XAVIER RULNIX	20/05/1986	54.00	15	5
075	0004167	JOELMA PEREIRA DE OLIVEIRA	29/03/1977	54.00	15	4
076	0001202	TAINARA SILVA MATOS	14/09/1997	54.00	13	7
077	0002745	JÁDIA CLÉIA RODRIGUES GONÇALVES	21/04/1990	54.00	13	6
078	0000564	GISLAINE NICOLAU DE SOUZA	06/06/1988	54.00	12	6
079	0000357	ALESSANDRA FAGUNDES PARTELLI	09/08/1994	54.00	11	7
080	0000183	VICENTE GONÇALVES DE LIMA	03/08/1976	52.00	15	6
081	0001047	ALCIONE COSTA CORDEIRO DA SILVA	19/06/1990	52.00	15	5
082	0003415	KAMILA DA SILVA SALDANHA	14/02/1989	52.00	14	5
083	0003004	DYONIS EGERT KUSTER	26/01/1994	52.00	14	5
084	0002878	JESSICA MARIA CICHOSKI	25/06/1994	52.00	14	5
085	0001790	MATEUS WESLEI OLIVEIRA GOMES	20/04/1995	52.00	13	7

086	0000260	BRUNA SOARES DE FREITAS	26/06/1994	52.00	13	5
087	0002762	RIDENIRA PEREIRA MELO	30/06/1979	52.00	11	8
088	0002170	LIDIANE MARA DA SILVA ANDRADE.	14/12/1987	52.00	11	8
089	0003597	MICAÊLE CAROLINE COSTA SANTOS	21/08/1991	52.00	10	7
090	0001988	MELAYNE DE ALMEIDA	16/04/1983	52.00	10	6
091	0000605	FLÁVIO DOS SANTOS BARROS	02/04/1987	50.00	14	7
092	0000625	JOYCE SILVA DE SOUZA	18/01/1996	50.00	11	8
093	0002842	WILMA MACEDO DOS SANTOS LIMA	14/11/1986	50.00	11	4

011 - Engenheiro Civil – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003919	JOSÉ DE ANCHIETA BRAGA COSTA	27/09/1991	68.00	17	7
002	0004054	JEAN LUCAS RODRIGUES PATEZ	20/01/1993	68.00	13	10
003	0000831	RAFAEL SENA XAVIER	22/06/1992	66.00	16	8
004	0000173	JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA	27/01/1991	66.00	12	9
005	0000041	BRUNO SILVA VALERO GIMENEZ	09/10/1991	66.00	12	9
006	0003155	RAFAEL VINICIUS PEREIRA	14/07/1989	66.00	12	8
007	0000361	ALOÍSIO CORDEIRO DA SILVA	21/09/1987	64.00	15	10
008	0004315	RAFAEL DA SILVA BARONI	25/03/1996	64.00	15	6
009	0001030	ANDRÉ RICARDO SILVA REIS OLIVEIRA	08/01/1991	64.00	13	7
010	0002339	WESLEY RAFAEL GOMES	20/02/1994	64.00	13	7
011	0004209	BARBARA PALMAS	01/06/1991	64.00	12	9
012	0000636	JONATHAN FABRICIO LEMES DE SOUSA	16/12/1993	64.00	10	9
013	0002524	CLAUDIO DE LIMA SILVA	01/06/1976	62.00	13	10
014	0000061	RENAN FELINI	24/05/1990	62.00	12	8
015	0003607	JADSON SOUZA DE MELO	22/05/1992	62.00	11	7
016	0001553	ARTHUR PIRES MAIA	02/11/1991	60.00	17	7
017	0000770	ANDRÉ LUIZ BIANCARDINE DE FRANÇA	02/06/1977	60.00	14	4
018	0000134	LUCAS VAZQUEZ SITYÁ	03/05/1989	60.00	13	8
019	0000101	GUSTAVO SCHERER	12/03/1994	60.00	13	7
020	0000341	PEDRO VITOR TEIXEIRA FUSA	03/09/1991	60.00	13	6
021	0001614	MARCOS ANTONIO FORMAIO	29/07/1986	58.00	16	5
022	0001857	MARCOS DA SILVA	22/06/1984	58.00	14	6
023	0002664	JOSE AGNALDO MEDEIROS	28/03/1981	58.00	13	8
024	0000069	EDIPO FERREIRA DA SILVA	16/11/1988	58.00	13	7
025	0002877	JANETE MOREIRA LOPES	30/08/1988	58.00	13	6
026	0004317	SAIMO MELO LOPES	10/02/1991	58.00	12	9
027	0001216	PATRICK DENARDI SANTANA	29/08/1993	58.00	12	8
028	0001638	LUAN ANDREANI ZANATTA	13/11/1993	58.00	11	8
029	0000336	ALISSON DAVID DA SILVA	03/06/1991	58.00	11	6
030	0004153	ANDRÉ FELIPE TENÓRIO DE HOLANDA SILVA COSTA	22/08/1991	58.00	10	8
031	0001151	JOAO PAULO DO NASCIMENTO CUSTÓDIO	09/11/1990	56.00	13	5
032	0002181	FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO	27/08/1992	56.00	11	8
033	0000987	HENRIQUE SESANA PIMENTA	28/01/1993	56.00	11	6
034	0002278	TIAGO CASSIMIRO FARIA	15/06/1994	54.00	14	6
035	0000026	GRAZIELE VICENTINI ROSA	11/09/1993	54.00	12	8
036	0004260	DÉCIO HENRIQUE DE SOUZA SOUTO	24/05/1995	54.00	12	6
037	0003582	EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA	14/01/1985	54.00	11	5
038	0004247	BRUNO FUZARI LOVO	26/10/1984	54.00	10	8
039	0003629	MARIELI MAINO	16/12/1992	54.00	9	7
040	0003335	ROBERTO TAKEI VASCONCELOS	06/12/1990	52.00	15	5
041	0002405	TAYNÁ NUNES MACHADO	22/12/1995	52.00	14	6
042	0000444	ONALDO SERAFIM OLIVEIRA JUNIOR	22/09/1986	52.00	13	5
043	0002069	JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	22/03/1992	52.00	12	7
044	0000208	ANA PAULA FERNANDES CECCHIN	12/03/1994	52.00	12	6
045	0000538	RENAN ROCHA CÂNDIDO ASSUNÇÃO	06/03/1990	52.00	12	5
046	0001201	NATHAN MARIANO DA SILVA JUNIOR	17/10/1991	52.00	10	4
047	0000005	RODRIGO BRANDÃO BARBOSA	07/03/1995	50.00	14	5
048	0000085	LARISSA COSTA ARAUJO	26/10/1994	50.00	11	7
049	0003261	WESLEY DOS SANTOS SILVA	19/01/1996	50.00	10	7
050	0003403	RODRIGO TAKEI VASCONCELOS	17/09/1985	50.00	9	8

012 - Farmacêutico – Bioquímico

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003798	GISLAINE DE SOUZA MENEZES	09/02/1992	72.00	15	9
002	0002540	ANDRESSA MORAES DE CASTRO	13/07/1990	68.00	14	7
003	0002920	FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES	04/08/1993	66.00	14	8
004	0004097	NIVEA CRISTINA ULKOWSKI	14/02/1986	62.50	15	8
005	0003889	SIMONE CANDIDA FERREIRA DE ASSUNÇÃO ROSA	31/12/1985	62.00	9	9
006	0001843	DÉBORA PEREIRA DE AZEVEDO	11/12/1985	60.50	14	7
007	0002240	SIMONE ROSÁRIA SOARES DE MORAES CUNHA	31/10/1983	58.00	12	8
008	0003480	LEANDRO RICARDO DE ARRUDA	12/08/1987	58.00	12	8
009	0002967	ANDRESSA SILVEIRA DE SOUZA	28/05/1992	58.00	12	8
010	0000853	ANGÉLICA DA SILVA MATTE	06/09/1994	58.00	12	7
011	0000657	KELLY CRISTINA DONASCIMENTO TEIXEIRA	07/08/1986	56.00	15	6
012	0002608	CARLA ANMELY SILVA SANTOS SANCHES	08/03/1986	56.00	13	5
013	0002764	ANDERLEIDI DE ALMEIDA MANTHAYA	13/11/1991	56.00	11	8
014	0002137	GABRIELA DOS SANTOS CADORE	15/05/1994	56.00	11	8
015	0002733	LUANA LEAL FERNANDES	01/01/1992	56.00	9	8
016	0003881	TIERRE LEITE MARCONATO	12/05/1994	54.00	11	7
017	0001793	MARCIA SATO	09/04/1982	54.00	11	5
018	0004072	EDUARDO MENDONÇA SATO	01/02/1991	54.00	8	8
019	0003855	KATIUCIA KRUGER DE OLIVEIRA	07/11/1988	52.00	12	7
020	0003679	JULIANA APARECIDA NONATO ANTUNES CARVALHO	14/12/1989	52.00	11	7
021	0002765	PATRICIA MARTINS	11/10/1977	50.00	12	7

022	0000495	CRISTIANE GABRIELE RECHESKI	15/05/1987	50.00	12	7
023	0002085	NADIA ADRIANA HERRERO FREDI	08/12/1988	50.00	10	6
024	0003759	ALINE KARINE GOMES VIEIRA	04/10/1985	50.00	9	7
025	0004125	KATILCIA MARQUES DA CONCEIÇÃO FREITAS	24/11/1982	50.00	8	8

013 – Fisioterapeuta

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0002692	GLEISSON ROGER DA SILVA PEREIRA	06/07/1990	76.00	18	8
002	0001205	THAINA BISPO BLASQUES	16/07/1995	68.00	14	9
003	0002306	LUANA APARECIDA DA SILVA	03/10/1990	66.00	13	7
004	0003678	ERICK MARQUES PINHEIRO	17/01/1987	64.50	14	7
005	0003790	DÉBORA MARQUES RIBEIRO	11/05/1995	62.00	15	6
006	0002337	PETRÔNIO FERREIRA PANERARI	03/01/1989	62.00	14	5
007	0003742	JOANA DALVA FERREIRA	03/11/1969	62.00	13	8
008	0000481	ANA PAULA CAMARGO ZANDONADI	06/08/1987	60.00	15	7
009	0003062	MAIZA BISPO DE SOUSA LUZ	28/11/1993	60.00	14	9
010	0004008	DAHIANE ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	06/02/1985	58.00	18	5
011	0004198	KYLSON RODRIGUES DE MATOS	11/04/1990	58.00	12	5
012	0003447	DAISY LUCIANE DOS SANTOS SILVA	10/03/1985	56.00	13	7
013	0002490	MICHELLE GREGOLETTO MORATA	16/02/1983	56.00	12	6
014	0000251	MAYRA CRISTINA CLEMENTE DOS SANTOS	21/02/1985	52.00	10	8
015	0001351	EDINARA PINHEIRO DE ALMEIDA	13/06/1992	50.50	12	6
016	0004108	EMILAINE VIEIRA DE ALENCAR PEREZ	09/03/1988	50.00	11	7

014 - Médico 20 horas – Ginecologista – SEMSAU

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0002187	EVELYN TAVARES DA SILVA	16/05/1990	68.00	19	6

015 - Médico 20 Horas - Medicina e Segurança do Trabalho – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003822	LUDYMILLA EMELIN ESPAKI	29/04/1985	72.00	16	10
002	0003189	CARLOS MAGNO CARDOSO ARAÚJO	10/12/1963	54.00	15	6

016 - Médico 20 horas – Neurologista – SEMSAU

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001879	ARTHUR RAMALHO MONFREDINHO	23/02/1982	61.00	13	8
002	0004294	FERNANDA NATHALIA PAULO DA SILVA OLIVEIRA	05/08/1981	56.50	13	5

017 - Médico 20 Horas - Pediatra -SEMSAU

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003172	MARLLONN ITALLO SANTOS BORBA	10/04/1989	62.00	16	6
002	0001900	FLÁVIO EDUARDO SILVA	31/07/1979	62.00	13	8
003	0001941	MARIA DEL ROCIO ZENTENO TARAMONA	21/02/1960	60.00	17	7

018 - Médico 20 horas – Ultrassonografista – SEMSAU

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000808	MARIANA MIDORI UESUGUI COSTA	16/08/1987	76.00	18	9

019 - Médico 24 horas – Clinico Geral - Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001956	AMÁLIA CAMPOS MILANI E SILVA	11/08/1959	76.50	16	9
002	0000071	DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	11/04/1980	74.00	20	7
003	0002023	LUIZA TIMM KOHLHASE MARÇAL	26/01/1978	74.00	18	10
004	0000930	GLEICE KELLI LORETTE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	24/10/1987	74.00	18	10
005	0004205	EDILSON ALVES DA SILVA	18/01/1973	70.00	17	7
006	0000148	HENDRIW DE SOUZA RIBEIRO	30/05/1994	68.00	18	7
007	0002231	GUILHERME CARVALHO FERNANDES DE SOUZA	02/12/1992	68.00	16	6
008	0000245	LENI SANTIAGO	15/12/1956	66.00	15	6
009	0002989	VALERIA ALVES DOS SANTOS	10/12/1980	64.00	15	8
010	0001736	OSCAR ANTONIO SERRANO TORREJON	06/11/1990	62.00	16	7
011	0003501	CLAUDEVIR MARIN LOPES	21/01/1970	62.00	15	6
012	0000791	FELIPE HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA	13/12/1989	62.00	14	6
013	0003645	LUDYMILLA EMELIN ESPAKI	29/04/1985	62.00	13	10
014	0002436	LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS	23/03/1989	60.00	17	7
015	0001463	DRIELLY LAYANNE DA COSTA DE SOUSA	20/09/1992	60.00	16	7
016	0000246	MARIA DEL ROCIO ZENTENO TARAMONA	21/02/1960	60.00	16	6
017	0002580	NATACHA GATTO DIAS	05/03/1989	60.00	15	7
018	0001105	CARLOS EDUARDO MOREIRA	30/06/1987	60.00	15	6
019	0000366	MAIKY JOSE DE OLIVEIRA	16/11/1982	60.00	14	7
020	0001964	JOÃO LUCAS FARIAS DE OLIVEIRA	17/04/1988	60.00	14	6
021	0002606	KELCIO MARCUS BERNARDI	11/10/1977	60.00	14	5
022	0002836	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	01/12/1987	56.00	15	6
023	0004047	ROSEANE BASTOS SANTOS SANTIAGO	08/04/1987	56.00	14	7
024	0000697	LETICIA REPISO BURGARELLI	05/11/1994	56.00	13	6
025	0002970	LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA	31/10/1984	56.00	13	5
026	0001521	LÁIA VIVIANE ORTIZ NOGUEIRA	18/10/1989	56.00	10	8

027	0000211	DANIELLY PATRICIA PADILHA DOS SANTOS	05/02/1984	54.00	14	7
028	0003526	RODRIGO PEDRO ALEXANDRINO	10/05/1990	54.00	14	6
029	0002987	LUCAS ARAUJO SILVA OLIVEIRA	08/06/1984	52.00	17	6
030	0001395	LETICIA NAYARA BORGES DE OLIVEIRA	02/02/1990	52.00	13	6
031	0001472	REGIANE ALVES DA SILVA DO CARMO	03/09/1977	52.00	12	6
032	0001136	LOHAYNNE LOPES DE FREITAS VOIGT	28/11/1988	50.00	15	7

020 - Médico 24 Horas – Obstetra - Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000331	ISAQUE SANTOS DUMONT DE BRAGANÇA DIAS CORREIA	24/01/1979	76.00	18	9

021 - Médico 24 Horas - Ortopedista – SEMSAU

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000324	CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE NETO	04/04/1985	76.00	19	9

022 - Médico 40 Horas - Clinica Geral - Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003841	OZIEL SOARES CAETANO	10/02/1988	80.00	17	9
002	0000734	FELIPE GOUVEA STRAPARAVA	30/08/1990	74.00	18	8
003	0000557	DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	11/04/1980	74.00	18	7
004	0001737	OSCAR ANTONIO SERRANO TORREJON	06/11/1990	74.00	17	9
005	0003826	JOAQUIN AGUILAR TRUJILLO	18/01/1971	72.00	18	9
006	0002527	ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/04/1983	72.00	18	8
007	0002737	ADÃO MARTINS DE MENDONÇA	06/10/1979	72.00	18	5
008	0000804	VITOR DIEGO RODRIGUES DE ANDRADE	14/07/1988	70.00	17	8
009	0001060	GILBERTO BRAGA E SILVA JUNIOR	15/06/1988	68.00	19	6
010	0002596	MARCOS ROBERTO FERNANDES	21/10/1987	68.00	18	9
011	0003654	LAUHANDA ALVES DE LIMA	03/03/1997	68.00	14	8
012	0000861	FREDDY CRUZ PARIHUANCOLLO	30/12/1962	66.50	16	8
013	0000782	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA	06/01/1990	66.00	17	6
014	0002837	JUNIOR COELHO COSTA DE OLIVEIRA	12/10/1985	64.00	17	7
015	0001357	JANILSON BRANDAO DA SILVA	04/07/1980	64.00	17	6
016	0000544	LAURA PIASSA DE FREITAS	24/12/1991	62.00	17	6
017	0002814	FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR	13/12/1989	62.00	17	5
018	0002003	EMERSON DE SOUZA SILVA	10/01/1990	62.00	15	6
019	0004152	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	24/07/1991	60.00	17	5
020	0002618	CRISTIANE FRANCISCO DOS SANTOS	01/12/1984	60.00	14	7
021	0001751	ANDRÉ PAULINO D' ALBUQUERQUE JÚNIOR	29/04/1971	60.00	12	9
022	0001675	VINICIUS LUCIO DA SILVA	18/03/1985	58.00	17	4
023	0000098	SÉRGIO FELIPE FERREIRA NICOLAU	07/11/1988	58.00	15	5
024	0002607	KELCIO MARCUS BERNARDI	11/10/1977	58.00	12	7
025	0004310	HENNING GESSYLLON NOGUEIRA ALVES	01/02/1992	56.00	17	5
026	0000084	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	28/02/1986	54.00	16	7
027	0002368	GUILHERME MONTEIRO CORREIA	05/08/1987	54.00	16	4
028	0002439	CARLA BRAGA BRANDALISE	07/07/1990	54.00	15	7
029	0001091	JONATAN STRAPASSON PERES	16/05/1988	54.00	14	6
030	0000233	OSCAR MONTANO ORELLANA FILHO	14/10/1983	54.00	13	8
031	0002356	LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA	31/10/1984	54.00	13	6
032	0001519	ANTONIMAR APARECIDO DE SOUZA GOMES	19/07/1975	54.00	11	7
033	0000670	ROSARIO MAGDALENA ROSALES ROCHA PEPELASCOV	18/02/1976	52.00	14	5
034	0001992	MARINA DOS SANTOS CAZULA	23/10/1987	50.00	15	5
035	0000287	RAIANA NEILA FERNANDES VILARIM	29/09/1981	50.00	12	6
036	0001220	CÁSSIA LAUANE DE PAIVA JESUS	13/12/1990	50.00	12	6
037	0003236	EDUARDO NERIS DE ANDRADE	01/08/1992	50.00	12	5
038	0002673	PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO FILHO	02/08/1982	50.00	11	6

023 - Médico 40 Horas – Anestesista - Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001889	JOÃO LUIZ SALES	25/03/1960	64.00	19	5

025 - Médico 40 horas – Saúde Mental – Atendimento CAPS

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001413	ROBERTA FERNANDES MATTOS	31/03/1990	62.00	16	5

026 - Nutricionista – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0002995	ELISANGELA DOS SANTOS VICENTE	09/03/1995	72.00	19	6
002	0000088	LUDMILA VALERIANO SILVA	10/04/1989	70.00	16	8
003	0003118	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	18/06/1980	68.00	19	6
004	0001419	BRIANY SOARES RODRIGUES	14/05/1995	68.00	17	9
005	0000289	JAQUELINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	13/12/1993	66.00	19	7
006	0001230	ALICE PONTES DE AMORIM	10/12/1991	66.00	18	7
007	0002615	SANDRA DE MELO STRELOW	16/02/1987	64.00	19	7
008	0002647	MARIA IZABEL DE SOUZA MENEZES	17/12/1991	64.00	18	7
009	0002982	DENY MARA NUNES EVANGELISTA	21/08/1972	62.50	15	7
010	0002483	ELIZANGELA ALVES RAMOS SESQUIM	01/07/1988	62.00	18	7
011	0001312	TÂNISMEIRE VICENTE DA SILVA	11/09/1992	62.00	17	7
012	0000942	JAINE GONSALVES COUTINHO	17/05/1995	56.00	17	6

013	0002968	JESSICA MAIARA NASCIMENTO SILVA	22/08/1991	56.00	15	5
014	0003541	JÉSSICA STOCCO GRANADO	15/12/1988	56.00	14	5
015	0004186	PRISCILA NAYARA VASCONCELOS POSSO	22/02/1992	56.00	12	7
016	0002381	DAIANE DE ALMEIDA	08/03/1990	54.00	14	6
017	0003836	ANDREIA PRICILA DEICKE SOARES	30/03/1989	54.00	12	9
018	0004076	UILMA RODRIGUES XAVIER	05/07/1971	54.00	12	7
019	0003082	ROSÂNGELA MARIA ALVES BARBOSA	20/12/1971	52.00	15	3

027 – Odontólogo

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003566	STEPHANY NERES RAVAZOLI	22/10/1991	78.00	17	7
002	0001411	ANDRESSA LUÍZA LOPES CALDEIRAS	20/08/1994	74.00	19	8
003	0001541	MAYRA STER GONÇALVES	09/08/1989	72.00	20	7
004	0003639	JOSÉ HENRIQUE NACIMENTO SOUZA JUNIOR	28/09/1988	72.00	20	6
005	0002757	DANILO ROCHA POSSMOSER	06/06/1994	72.00	18	7
006	0003103	KELLEN DE QUEIROZ SANTOS	18/07/1977	70.00	19	7
007	0003452	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	14/01/1985	70.00	17	7
008	0003151	ANGELA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	26/05/1980	68.00	21	6
009	0002681	ELISSON SILVESTRE	17/04/1993	68.00	20	7
010	0003285	ELIENE LITTIG BRUSCKE	08/01/1986	68.00	20	6
011	0003312	FELYPE BORGES DE SOUZA	10/11/1993	68.00	19	7
012	0003580	THAYANE BORTOLETO CHAGAS	20/10/1991	68.00	18	7
013	0001400	MARIANA PELAI DE OLIVEIRA DIAS	10/12/1990	68.00	17	8
014	0001142	TIAGO LUAN HENRIQUE	03/12/1994	68.00	16	9
015	0000125	THIAGO CORRÊA SIMÃO DANTAS	07/05/1991	68.00	16	8
016	0002515	HELEM PIRES BUENO	15/05/1989	66.00	19	5
017	0003930	MIRIAN CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	04/03/1988	66.00	16	7
018	0000580	NÚBIA ARAUJO LAGARES DE BRITO	05/02/1991	66.00	15	7
019	0003241	TEREZA CÂMARA GUSMÃO OLIVEIRA COSTA	05/06/1976	64.00	17	7
020	0003831	MARCELO ROCHA MILOMES NETO	14/01/1989	64.00	17	7
021	0000111	LAURINDA PEREIRA DA ROCHA	13/08/1979	64.00	16	8
022	0001628	ANA ALICE HOFFMANN	28/01/1994	64.00	16	8
023	0001552	ALINE PRISCILA DANTAS LIMA	13/03/1991	64.00	16	6
024	0003334	JORGE FELIPE FILHO	06/01/1977	62.00	16	7
025	0000219	MARLENE SANTOS DA SILVA MOREIRA	18/11/1979	60.00	16	4
026	0003418	LUANA FERREIRA SILVA	03/10/1993	58.00	18	7
027	0002938	LAÍS BEZERRA RIBEIRO DANTAS LIMA	16/09/1989	58.00	16	5
028	0003014	ADRIELLI DUMER ANTUNES MAINA	02/06/1990	58.00	13	8
029	0000021	ALAYANA FLAVIA MATUDA CALIXTO	23/09/1980	57.00	17	4
030	0002600	MAICON PABLO SOUZA ESPINOZA	05/07/1989	56.00	17	7
031	0000995	VALERIA SORES RIGO	03/03/1993	54.00	16	7
032	0000548	MARIA LUIZA FABIANO SOUZA	20/06/1996	54.00	15	4
033	0003647	MAYARA DELLY BIANCHINI	17/03/1991	50.00	16	5
034	0001690	CARINE ROSE GUEDES ALVES	24/10/1987	50.00	13	4

028 - Pedagogo Social – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003144	IDIANA NATALINO BATISTA MACHADO	25/12/1988	84.00	23	6
002	0000123	CLAUDIO CRUZ DE OLIVEIRA	01/03/1981	82.00	21	7
003	0002492	MARCELA LOPES LIMA BELO	07/01/1991	80.50	19	9
004	0000450	SIMONE NEVES LOPES BATISTA	27/07/1985	78.00	20	6
005	0002797	SILVANI DA SILVA VIEIRA	12/06/1982	68.00	18	4
006	0003409	CLEBIA MOTA DE OLIVEIRA	05/03/1982	68.00	15	9
007	0000784	LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA	27/11/1979	66.50	18	6
008	0001515	JENIVALDA GOMES DE ALMEIDA FONSECA	14/01/1982	66.00	18	7
009	0002612	VANESSA DA SILVA PEREIRA	20/05/1993	64.00	20	6
010	0003781	ELIZANGELA PEREIRA LISBOA	20/05/1983	64.00	16	7
011	0004044	BRUNA ROCHA FERNANDES	28/12/1994	50.00	14	6

029 - Procurador do Município – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001371	RAFAEL FERNANDES GUIMARÃES	31/08/1987	85.70	18	7
002	0002264	NEANDER ALVES DO COUTO	12/08/1993	82.30	19	10
003	0003086	ARIANE ZANETTE FERREIRA	24/03/1993	81.10	16	9
004	0002675	JOSUÉ ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	23/11/1994	78.05	13	8
005	0000335	LORENA KEMPER CARNEIRO BAUMANN	21/02/1990	76.90	17	8
006	0003458	MACSON DE MOURA DIOGENES	29/03/1988	76.50	11	8
007	0000553	VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	06/07/1992	75.65	16	10
008	0002428	SIDINEI LUIZ DA SILVA	01/10/1986	75.55	13	7
009	0003485	CLEILSON JACOB	26/09/1987	74.45	15	7
010	0000327	ELESSANDRA APARECIDA FERRO	15/02/1979	71.05	18	9
011	0004103	ELIEL DE SOUZA SÁ	05/10/1988	68.15	14	8
012	0001352	DOUGLAS FERNANDES DE FREITAS	11/07/1992	67.40	16	6
013	0004157	MONA SETH ALEXANDRE CAVALCANTE CORDEIRO	18/04/1989	66.85	18	9
014	0003779	HEDER SOUZA INÁCIO	06/05/1990	66.35	11	8
015	0000582	VANDERLEI BONFANTE JUNIOR	16/07/1995	66.25	15	6
016	0000043	FERNANDO IGOR DO CARMO STORARY SANTOS	06/07/1993	62.65	11	7
017	0003915	ALYNE FOSCHIANI HELBEL	17/04/1989	62.50	15	9
018	0002267	MARCELA MOURA DA SILVA	27/08/1989	55.45	9	9

030 - Professor PEB III – 25 horas – Educação Física – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003439	ALEX ALVES DE SOUZA	02/05/1992	64.00	16	7
002	0002466	ALEXANDRA NUNES PINHEIRO DE OLIVEIRA	28/06/1988	64.00	14	7
003	0003938	DOUGLAS DIAS NASCIMENTO	17/05/1995	62.00	18	7
004	0002813	RICARDO MILER DA SILVA MONTE	14/10/1987	62.00	16	7
005	0002348	LUCIA GONÇALVES ALENCAR	28/06/1978	60.00	13	7
006	0000642	MARCIO RODRIGUES FAGUNDES	08/04/1983	58.00	13	4
007	0001393	JOSUE OTAVIO DE MOURA	18/05/1981	56.00	16	4
008	0003888	RENE TEIXIERA DOS SANTOS	18/09/1989	54.50	15	6
009	0002677	ANGELINA PEREIRA DE ARAÚJO	30/08/1990	54.00	16	5
010	0004088	FRANCISCO PEREZ DIOGENES	05/10/1983	54.00	15	4
011	0002531	MICHELLY CRISTINA ALVES BASILIO RODRIGUES	01/09/1990	54.00	11	7
012	0001882	CINTIA LORRAINE MENDES GOMES	05/11/1996	54.00	10	6
013	0001691	MARCOS ANTONIO LOPES SANTOS	09/12/1996	52.00	15	5
014	0004140	ELIVANDER FERREIRA SILVA	01/09/1993	52.00	14	6
015	0000459	DANIELA ANDRADE DE SOUZA	19/09/1993	52.00	9	7
016	0004144	FRANCISCA CELESTE COELHO	25/01/1976	50.00	13	5
017	0003045	NESTOR ROMIO NETO	12/07/1992	50.00	13	4
018	0002409	EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS	08/01/1988	50.00	11	5

031 - Professor PEB III – 25 horas Educação Física - Zona Rural – Dimba – EMEIEF – Luiz Cabral de Souza

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000001	ALESSANDRA VIDIGAL	03/12/1980	70.00	20	8
002	0003039	RENATA ZANETTE RODRIGUES	06/01/1988	64.50	17	7
003	0001291	ROBERSANDRY DOS SANTOS FRAGA	28/01/1995	62.00	17	7
004	0003091	TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	27/12/1985	62.00	16	8
005	0002778	MAYCON PIRES MACIEL	15/04/1992	60.00	15	6
006	0003723	DIEFERSON SILVA BRAZ	02/05/1989	60.00	14	9
007	0001364	LUCAS SOUZA SANTOS	23/04/1998	58.00	17	7
008	0003600	VICTOR HENRIQUE SILVA AMORIM	11/11/1989	58.00	13	7
009	0000063	WELLINGTON DOUGLAS DOS SANTOS DE ALENCAR	13/02/1994	50.00	11	8
010	0002374	VILMA BRIGATTI LOURENÇO	27/03/1973	50.00	11	5

032 - Professor PEB III – 30 horas – Serie Inicias - Zona Rural – Dimba – EMEIEF – Dominical Vitoria

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003989	KAROLINI RAIMUNDO ROCHA	02/07/1995	78.00	21	8
002	0003756	VANESSA COLEN DOS SANTOS	17/06/1992	74.00	21	9
003	0001555	LILIANE MOREIRA FERMINO	30/10/1983	74.00	20	7
004	0001699	JORCELINA CANDIDA DE FREITAS	11/08/1975	64.00	19	6
005	0000086	ARNALDO MECIAS LINARD	27/10/1977	64.00	17	8
006	0003424	LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA	27/06/1992	64.00	15	7
007	0000545	GRACIELA CALIXTO DA COSTA	03/08/1987	62.00	15	8
008	0003264	LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO	12/04/1988	60.00	15	7
009	0003467	VALDILENE DO CARMO OLIVEIRA SESQUIM	23/11/1980	58.00	16	4
010	0004308	ZELIA DA HORA SOUTO	06/08/1979	58.00	14	6
011	0001316	ELENICE MATOZO DA SILVA	29/11/1977	56.00	14	4
012	0002910	ELIANE MARIA DELLFINO	20/01/1978	54.00	16	6
013	0002816	ROSIMEYRE APARECIDA COSTA	02/01/1965	52.00	14	3

033 - Professor PEB III – 30 horas – Serie Inicias - Zona Rural – Dimba – EMEIEF – Luiz Cabral de Souza

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0004188	ANTONIO FERREIRA GERALDO	21/02/1983	82.00	22	9
002	0003193	DANIELLY COELHO DOS SANTOS	12/06/1995	82.00	21	9
003	0001131	LUCIANA FREITAS SILVA	26/09/1978	74.00	20	9
004	0000905	PATRÍCIA APARECIDA MARQUES	21/01/1982	72.50	19	6
005	0004014	FLÁVIA DE FÁTIMA FREITAS	17/06/1992	72.00	18	8
006	0000907	WELLINGTON ROBSON DO NASCIMENTO	11/11/1981	70.00	18	6
007	0003611	ANDRÉIA DE SOUZA DOS SANTOS	26/01/1985	70.00	18	6
008	0000523	JOSILENE MENDES BORCHART	03/04/1986	68.50	16	5
009	0003699	ALDINÉIA SILVA SANTOS	19/12/1985	68.00	21	5
010	0000087	ANDREIA ANTUNES DA CRUZ	11/10/1982	68.00	19	6
011	0001366	JENNIFER DE SANTANA SOUSA	04/12/1994	68.00	17	7
012	0003589	KEILA PEIXOTO SOARES	16/02/1992	66.00	17	7
013	0001437	JORGINA PEREIRA FERREIRA DO NACIMENTO	24/06/1989	66.00	15	7
014	0002159	IZABEL FAGUNDES	08/11/1978	64.00	19	7
015	0001247	DEISIÉLE RUTSATZ LACHOS MORAIS	12/09/1992	64.00	17	5
016	0003329	KARINE TORRES ÁLVARES	15/08/1977	64.00	16	6
017	0003320	ELINETE DIAS FERREIRA	06/07/1992	62.00	16	8
018	0001766	DULSENEIA CRIVELLI BUENO	19/09/1972	62.00	16	6
019	0002239	MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	01/07/1978	60.00	17	7
020	0002678	MARCIA MELO DOS REIS	04/11/1986	60.00	17	5
021	0000480	BEATRIZ BAUTZ GOMES	24/08/1993	60.00	16	7
022	0001119	HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	07/05/1973	60.00	16	5
023	0003000	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	05/05/1989	60.00	16	5
024	0004348	ALINE DANIELE PERIRA DA SILVA PUERTA	16/01/1991	60.00	15	6
025	0001078	VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/12/1981	60.00	14	6
026	0003914	GISELI DA COSTA GOMES FERREIRA	06/03/1990	58.50	15	7
027	0004137	MARLI DOS SANTOS MOUREIRA	08/08/1973	58.00	17	6
028	0001990	VANUSA APARECIDA DA SILVA	16/08/1984	58.00	15	4
029	0003504	ANA PAULA VIEIRA	25/10/1994	58.00	14	7
030	0002750	TATIANE SANTOS OLIVEIRA SANTANA	27/09/1988	56.00	17	6
031	0004151	LAURA KIYOKO KIMIE SATO	04/12/1988	56.00	16	7
032	0000089	LARAIENE ARAUJO TAVARES	22/04/1985	56.00	16	6

033	0000188	GEOVANIA SILVA KESTER	15/10/1982	56.00	15	7
034	0004055	ELANA CÁSSIA MACEDO RODRIGUES	28/02/1987	56.00	15	6
035	0000626	GISLAINE MARTINS ALMEIDA	14/02/1993	56.00	15	6
036	0003717	ZELIA ROSA DE SOUZA	11/03/1983	54.00	16	4
037	0003657	ROSÂNGELA BORGES CRUZ PEREIRA	13/04/1977	54.00	14	5
038	0000546	DEISE GONÇALVES DOS SANTOS COSTA	15/01/1989	52.00	15	4
039	0004020	EMILLY CRISTINE SOUZA OLIVEIRA	05/09/1995	52.00	13	6
040	0003928	GISLAINE DA COSTA GOMES AMARANTE	25/10/1985	50.00	13	6

034 - Professor PEB III – 30 horas – Serie Inicias – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0002959	ELAINE GRACIA DE OLIVEIRA	17/09/1981	90.00	24	9
002	0002041	JUDITE LOURENÇO JOVINO	23/08/1976	88.00	22	9
003	0003596	NISLENE DE MATOS MORAES	18/12/1994	84.00	22	8
004	0000891	ADRIANA BATISTA MACHADO	20/09/1990	84.00	20	8
005	0001272	ROSANA RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	01/06/1979	82.50	19	10
006	0003263	VALMIR DIAS DE MORAIS	10/05/1976	82.00	22	7
007	0003139	LIANE PORFIRIO NETO	12/09/1976	82.00	21	8
008	0003375	ISAAC GOMES DE MIRANDA	29/01/1973	82.00	20	8
009	0000761	ILZA MARIA TEXEIRA BASTOS VENTURIM	05/07/1975	81.00	21	7
010	0001910	ROGERIO BONIFACIO BARBOSA	05/11/1991	80.50	21	8
011	0000702	IEIDE CARLAS CARDOSO	04/08/1983	80.00	21	7
012	0001141	CRISTIANE ALVES ROTHERMEL SILVA	26/02/1995	80.00	20	8
013	0000960	SANDRA GONEZOROSKI DE SOUZA OLIVEIRA	08/01/1973	80.00	20	7
014	0002858	PATRICIA APARECIDA GONÇALVES	08/12/1981	80.00	20	7
015	0004142	MARIA GORETE DE SOUZA	13/10/1976	79.00	21	8
016	0002973	ELIDA PATRÍCIA NUNES DA SILVA	06/08/1987	79.00	20	7
017	0003624	JESSICA KESLEY CASAGRANDE SOUZA	03/07/1992	78.50	22	7
018	0002221	DAIANE DOS REIS MATOS	02/01/1993	78.00	21	8
019	0001190	KARINA DA SILVA SANTANA	26/09/1986	78.00	21	7
020	0002898	TATIANE DE ALMEIDA PEREIRA	28/09/1994	78.00	20	9
021	0001895	RANIELLY COUTINHO E SILVA RODRIGUES	14/12/1985	78.00	20	8
022	0003929	ODAIR JOSE XAVIER DA SILVA	15/09/1979	78.00	20	7
023	0002493	ELISANGELA BULLERJAHN	25/06/1980	78.00	20	7
024	0001449	TATIANA SONÁLIO MACEDO	21/08/1990	78.00	20	7
025	0001893	IVANETE DE JESUS ARAUJO	04/03/1981	78.00	19	8
026	0002670	MAICON RAMOS PASCHUINI	30/08/1992	78.00	19	8
027	0000359	CRISTIANE LOPES DA SILVA	30/12/1979	76.50	22	6
028	0001235	PRISCILA TASSARO PAULINO CASTRO	11/04/1991	76.50	19	7
029	0001602	LUCIMAR DOS SANTOS	28/04/1980	76.50	18	8
030	0003740	ELZA PINTO MOREIRA	02/02/1977	76.00	21	6
031	0004279	ARLETE FREISLEBEN WANDERMUREM TEIXEIRA	14/04/1982	76.00	20	7
032	0000424	GRACIELE ALVES DO COUTO	15/10/1990	76.00	19	8
033	0003571	ELISÂNGELA COSTA MUNARETTO	28/06/1979	75.00	19	8
034	0001276	SUZIANE VENTORIM PEREIRA FRANCISCO	10/08/1986	74.50	20	7
035	0003226	IVANETE FLOR DE OLIVEIRA MOTA	09/06/1979	74.50	19	8
036	0000569	LILIAN APARECIDA MOTA DOS SANTOS	20/12/1978	74.50	18	8
037	0001423	JAQUELINE SCHOWENCK PIRES SILVA	16/05/1991	74.50	18	8
038	0001162	VALKIRENE ALVES BORGES	28/05/1977	74.00	22	7
039	0001819	LUCINEIA RAMOS DE JESUS	30/01/1980	74.00	21	6
040	0004302	LUCINEIA PICINATE CARVALHO PEREIRA	05/10/1980	74.00	20	8
041	0001163	ERINEIA LAGACIO	28/10/1984	74.00	20	7
042	0002283	VALDIANE CARDOSO FERLA	17/12/1992	74.00	20	7
043	0001355	SANDRA REGINA DOBNER	07/02/1975	74.00	19	8
044	0004326	STEFANY MESQUITA DE OLIVEIRA	17/12/1994	74.00	19	8
045	0002756	ELIRIAN DE OLIVEIRA MORAIS	01/09/1984	74.00	19	7
046	0000856	MARCIANA VIEIRA PEREIRA	01/11/1993	74.00	18	6
047	0001558	SOLANGE SANTANA SANTOS DE ASSIS	05/07/1886	72.50	21	6
048	0002901	FRANCIELI DA SILVA TOLEDO	27/09/1987	72.50	20	8
049	0000522	MAURELENA REGINALDO COSTA	29/09/1976	72.50	18	7
050	0002474	KETTLYN NAYHARA COIMBRA FIGUEIREDO	14/07/1993	72.00	21	7
051	0002404	TEREZINHA GOUVEIA DE MORAIS SOUZA	23/09/1972	72.00	20	7
052	0002250	IVANILDA LUIZ	06/05/1976	72.00	20	7
053	0004244	SANDRA MENEGATE DOS REIS	31/12/1993	72.00	20	7
054	0001152	ANGHRIZEI DA SILVA	28/05/1981	72.00	19	7
055	0000500	JESSICA DA SILVA PINHEIRO	12/12/1992	72.00	17	8
056	0003222	JOSE FERNANDO ROSA NUNES	05/06/1993	72.00	16	8
057	0001688	ANGELA MARIA MENDES DE CASTRO	27/12/1974	71.00	19	6
058	0001755	DENISE GONÇALVES DOS SANTOS	04/05/1991	70.50	20	6
059	0002005	MARIA ANGELA AQUINO DOS ANJOS	31/12/1979	70.50	19	7
060	0004121	SEDNALE LACERDA DA SILVA	27/11/1988	70.50	16	9
061	0000684	APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS DA SILVA	03/11/1970	70.50	16	8
062	0001971	TANISE RIBEIRO JUSTO	14/08/1988	70.00	22	4
063	0002059	SOLANGE VENANCIO GARCIA	22/05/1979	70.00	20	8
064	0001308	CAREN VITORIO ROCHA RIBEIRO DE SOUZA	09/05/1984	70.00	20	7
065	0000660	FERNANDA GUIMARÃES BONIN	27/05/1996	70.00	19	8
066	0004295	LUCIANA BORCHARDT DUARTE	14/10/1982	70.00	19	7
067	0003792	MIRTES KELLY VIEIRA SILVA	04/02/1987	70.00	19	7
068	0000708	ROSIANE DE JESUS RODRIGUES SANTOS	03/09/1987	70.00	19	7
069	0003223	PAMELLA KAREM CEZAR	31/12/1994	70.00	19	7
070	0000650	APARECIDA JULIANA PEREZ DIOGENES	28/09/1985	70.00	18	7
071	0002578	ROGÉRIO DANTAS DE OLIVEIRA	12/10/1987	70.00	18	7
072	0003289	VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	02/09/1975	70.00	18	6
073	0002653	MARISA FERREIRA DE ANDRADE	04/04/1970	70.00	17	7
074	0001620	EDVALDO LUIS DA SILVA	04/05/1981	70.00	17	7
075	0000079	CREONIDE CAVALCANTE DOS SANTOS RODRIGUES	31/12/1980	69.00	19	6
076	0001381	CYBELLE VIEIRA DA SILVA COTRIM	27/01/1979	68.50	23	6

077	0001187	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	05/10/1978	68.50	19	7
078	0003431	IVANI COLOMBO DA SILVA WAKASUGUI	30/11/1978	68.50	18	7
079	0000992	CRISTIELLY RAMOS DA SILVA	08/07/1991	68.50	14	7
080	0000315	ELLEN CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	09/06/1994	68.00	21	7
081	0002589	MARIVANIA NOBRE MACHADO	25/10/1980	68.00	20	6
082	0003374	VALÉRIA APARECIDA DE SOUZA MARIA FAGUNDES	01/08/1984	68.00	19	8
083	0001534	ROSILAYNE CRISTINA CORRADE	13/03/1982	68.00	19	7
084	0002651	ANGÉLICA CRISTINA FERREIRA NUNES	13/12/1989	68.00	19	7
085	0003195	DÉBORA THOMÉ DA SILVA MONTEZANI	15/12/1988	68.00	18	7
086	0002358	THUANY SILVA ALVES CARDOZO	30/11/1992	68.00	18	7
087	0001280	FABIA MENDES	10/08/1980	68.00	18	6
088	0002835	ROSIMARI JOSÉ GOMES SOCCOL	15/01/1983	68.00	18	6
089	0002345	RAFAELA SOUZA DA SILVA BRAUN	07/10/1985	68.00	18	6
090	0004224	ELIZIA DOS SANTOS	14/08/1983	68.00	17	8
091	0003198	IOLANDA DUMER	06/04/1969	68.00	17	7
092	0002242	IRENE DE CASTRO REZENDE DA SILVA	04/05/1975	68.00	17	6
093	0001715	SILVANA DE GOIS DA SILVA	11/11/1982	68.00	17	6
094	0002680	NEIDE MARIA ROOS ELER	26/11/1968	66.50	18	6
095	0001388	IRLEUZA KRUGER DE OLIVEIRA	22/03/1970	66.50	18	5
096	0004149	CLAUDINEIA PEREIRA RATIS	13/12/1981	66.50	17	7
097	0000376	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	07/10/1982	66.50	17	7
098	0003149	GLEICIANE CRISTINA CASSIA DE SOUZA	02/09/1992	66.50	17	6
099	0001654	FABIANA BARROSO	07/07/1976	66.00	19	7
100	0004173	JAQUELINE DOS SANTOS VALLOTO	25/04/1995	66.00	19	7
101	0003209	MARIA APARECIDA DIAS GONÇALVES	22/08/1976	66.00	19	6
102	0001829	ROSELI CAVALCANTI MUNIZ	23/02/1976	66.00	19	5
103	0002296	KARINE SILVA BIANCHI	27/06/1996	66.00	19	5
104	0001436	ZAINE LENE MARTINS LEAL	19/06/1993	66.00	18	8
105	0003558	JULIANA EMANOELI FERREIRA DA SILVA RUIZ	30/09/1993	66.00	18	6
106	0001426	LAUDICEIA FERREIRA DA SILVA	27/08/1978	66.00	17	7
107	0001250	NÁDIA NAHIARA ROSENDA PEREIRA	24/10/1985	66.00	17	7
108	0002880	JESSICA CRISTINA ELEOTERIO GUIZZARDI	26/08/1993	66.00	17	6
109	0001026	ERONDINA SIMÃO	27/12/1969	66.00	16	8
110	0003100	ROSALBA RAMALHO TAVARES	22/09/1983	66.00	15	7
111	0000423	GLAUCINEIA LAURIANO LIMA	30/08/1974	66.00	15	6
112	0002754	MARIA JOSÉ LEOPOLDINO DE AQUINO	19/03/1977	65.00	21	6
113	0003446	CRISTIANE SENA DE PAIVA MATOS	08/08/1978	64.50	19	7
114	0004146	LUCIA HELENA ZOTTELLE	28/01/1970	64.50	18	6
115	0001677	MIRILÂNDIA ARRUDA	28/07/1981	64.50	18	4
116	0001067	JULIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA	26/09/1985	64.50	17	6
117	0003252	ANGELA CARVALHO DE ASSIS	19/12/1974	64.50	16	8
118	0002976	EDNA ALVES DA SILVA CARMO	21/01/1973	64.50	15	6
119	0003663	REGIANE ROQUE DOS SANTOS VIGILATO	30/11/1982	64.00	21	6
120	0002539	FLÁVIA RENATA GUERRA MOTA	29/01/1987	64.00	20	5
121	0000130	MARIA DOLORES DE JESUS GONÇALVES OLIVEIRA	07/05/1968	64.00	19	7
122	0001508	ANGELA VERIDIANA POSSO	10/07/1982	64.00	18	6
123	0003095	LARISSA ROCHA DA SILVA	30/05/1993	64.00	17	8
124	0000558	ELENA FERREIRA DE LIMA SOUZA	31/03/1978	64.00	17	7
125	0003010	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	23/10/1987	64.00	17	6
126	0003830	MARIA DO CARMO CORRÊA NOVAKOWSKI	17/08/1972	64.00	16	7
127	0003975	ANA PAULA DE MELO ASSIS	31/01/1981	64.00	16	7
128	0000218	JANIA MARIA RODRIGUES COELHO GOLTARA	04/03/1973	64.00	16	6
129	0001326	NAIR AHNERTO DIAS SILVA	18/05/1982	64.00	16	6
130	0001582	INEIA LISIK AMERICO FELBERG	08/12/1985	64.00	16	6
131	0003986	NAIR ALMEIDA DA SILVA	15/12/1965	64.00	14	8
132	0001786	MARINALDA GUARNIER KAMPINI	10/09/1977	64.00	14	8
133	0001831	FÁBIO SANTOS DE SOUZA	26/01/1989	64.00	14	8
134	0002649	JUSILENE SANTOS DE SOUZA	17/07/1983	63.00	14	9
135	0002285	RAUDENYA PEREIRA DE OLIVEIRA	28/12/1990	62.50	19	7
136	0002688	ROSIMEIRE TEOTONIO FOLLI	03/08/1966	62.50	19	4
137	0001931	GECIANY ALVES MOREIRA ANDRADE	18/05/1988	62.50	18	7
138	0001544	ANITA ALVES SANTANA	16/07/1972	62.50	16	8
139	0000177	LUZIENE GONÇALVES DE ALENCAR SILVA	05/07/1967	62.50	16	6
140	0003746	PRYSCILLA ELLEN FERREIRA CARVALHO	13/06/1991	62.00	21	3
141	0001523	ANA LUCIA BERNARDO THOMAZELLI	16/07/1968	62.00	19	6
142	0003134	TENISA FERREIRA SANTANA	06/05/1993	62.00	18	8
143	0001153	ANDRIELE RIBEIRO DA SILVA BEHENCK	26/01/1993	62.00	18	5
144	0000200	ENIVALDA LUCINO DE ARAÚJO	24/11/1990	62.00	17	6
145	0001486	CAROLINE COSTA SARAIVA	24/01/1996	62.00	17	6
146	0001140	DÉBORA LUIZA NOGUEIRA VIDAL	16/10/1976	62.00	16	8
147	0002638	VIVIAN JOYCE DE OLIVEIRA	20/05/1985	62.00	16	6
148	0001429	JOSIANE SANTANA CASTILHO	16/09/1989	62.00	16	6
149	0000962	CRISTIANE DA SILVA QUEIRÓZ ALTINO	11/01/1990	62.00	16	6
150	0001111	MARIA INES LEITAO LEOPOLDO	07/02/1972	62.00	16	4
151	0002369	MILENA FUZARI	30/08/1981	62.00	15	8
152	0001753	MARINALDA VIEIRA HELMER	25/10/1967	62.00	15	7
153	0004021	MARLENE DOS SANTOS MENDES	24/11/1974	62.00	15	7
154	0001630	SANDRA MARIA DA SILVA	15/02/1985	62.00	15	6
155	0000009	DEVACIR JOEL DE ALMEIDA	20/07/1974	62.00	15	5
156	0004292	ESTELA DA LUZ SOUZA	25/04/1989	60.50	17	7
157	0002941	ADRIANA PAULA OLIVEIRA	25/01/1993	60.00	19	4
158	0001328	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	15/02/1972	60.00	18	8
159	0001494	KESIA COELHO	28/08/1993	60.00	18	7
160	0002521	DIEGO JUNIOR FILIPINI	08/05/1987	60.00	17	5
161	0002685	LUALINE HOFFMAN GUERRA	30/12/1993	60.00	17	5
162	0000318	LEIVIANI MARIA CHAGAS	10/07/1981	60.00	16	8
163	0003351	LUCILENE DE OLIVEIRA	20/06/1984	60.00	16	7
164	0000776	GUILHERME MAESTÁ DELOGO	23/12/1991	60.00	16	6

165	0000541	MARIA IZABEL XAVIER	26/05/1983	60.00	16	5
166	0001915	MARTHA DOS SANTOS VALLOTO MARQUES	03/05/1984	60.00	16	5
167	0004134	CLEYD GETULIO DA SILVA CARNELOSE	09/04/1978	60.00	15	7
168	0001585	MAYARA RABELO MARIANO	27/04/1992	60.00	15	7
169	0001663	JAQUELINE DA SILVA SEVERINO	23/09/1997	60.00	15	7
170	0002082	IRENE BISPO ALVES	29/03/1977	60.00	15	6
171	0003184	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	13/07/1990	60.00	15	6
172	0003169	LUCIANE DA SILVA NUNES	19/11/1988	60.00	14	7
173	0004226	CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA	15/01/1978	59.00	14	6
174	0001416	POLIANE NEVES SILVA PROENÇA	16/12/1986	58.50	14	8
175	0001849	LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	14/12/1983	58.00	19	6
176	0004342	MARIA APARECIDA DUARTE SANTOS	03/03/1979	58.00	19	4
177	0001004	ANDERSON DO CARMO LIMA	11/01/1996	58.00	18	6
178	0003688	MARICILENE GONCALVES PADILHA COSTA	06/03/1971	58.00	17	6
179	0002946	VAGUILENE BORGES MARCELINO	08/02/1989	58.00	17	5
180	0000031	CLAUDINÉIA SANTOS DE JESUS	04/05/1992	58.00	17	5
181	0003661	ANGELA MARIA ANDADE DO NASCIMENTO SACOMAN	13/02/1974	58.00	17	4
182	0000772	NISSE MERCLY DE ANDRADE	22/12/1979	58.00	16	7
183	0002304	CLEIA PINHEIRO MACHADO	14/07/1987	58.00	16	7
184	0000844	ALINE CRISTINA PEREIRA	10/03/1991	58.00	16	7
185	0003573	TÂNIA CRISTINA MORAIS	17/01/1977	58.00	16	6
186	0002384	LUSERGIO CHAVES DOS SANTOS	15/08/1981	58.00	16	6
187	0003140	FLÁVIA CONSTÂNCIO CAPELINI	28/06/1987	58.00	16	6
188	0003632	FRANCIELE DA SILVA DUTRA	14/12/1991	58.00	16	6
189	0001147	ELZA MOREIRA CARDOSO	06/05/1991	58.00	15	7
190	0000712	MARLENE GOMES DE OLIVERIA KLIPPEL	09/01/1977	58.00	15	6
191	0001238	EDUARDO MEDEIROS	05/05/1990	58.00	14	6
192	0003465	SUELLEN CRISTINA DUTRA	20/06/1988	58.00	14	4
193	0000726	ROSANA ODETE DA SILVA	07/06/1975	58.00	13	7
194	0002977	NEIDE GOULART DOS SANTOS ALVES	30/10/1966	57.00	16	5
195	0000293	LUCIA FERREIRA RODRIGUES	25/04/1977	56.50	14	5
196	0000925	LUZINETE MARIA MARGON ALVES DA SILVA	03/02/1963	56.50	12	7
197	0002874	MIRLAINE COSTA	19/03/1986	56.00	18	5
198	0003665	NUBIA BAUTZ	23/05/1981	56.00	17	5
199	0001851	ADALBERTO BENEDITO CARLOS	26/04/1982	56.00	17	4
200	0003313	ANA LUCIA DA SILVA TERRAS	04/04/1964	56.00	16	6
201	0000917	ADIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	11/08/1981	56.00	16	5
202	0003448	MARLA MENDES DE MATOS	12/01/1981	56.00	14	7
203	0002924	RENATA OLIVEIRA CORREA	03/09/1988	56.00	14	6
204	0003885	GRASCIELA MARCIANO FRANÇA	11/05/1984	56.00	14	5
205	0003132	LUANA FERREIRA GUILHERME	09/12/1986	54.00	17	6
206	0000563	ALDETE RODRIGUES PEREIRA GOMES	06/09/1973	54.00	17	4
207	0003044	EMAR CRISTINA MESQUITA	29/09/1968	54.00	17	3
208	0002873	LURDES DOS SANTOS	02/04/1978	54.00	16	4
209	0003559	DANILA FABIANE DA SILVA TERRAS DE OLIVEIRA	18/10/1987	54.00	15	6
210	0000302	ZELITA PEREIRA DE SOUZA	25/04/1962	54.00	15	5
211	0001814	LOIZA DE FATIMA DOS SANTOS	29/01/1975	54.00	14	5
212	0004276	FRANCIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	28/06/1976	54.00	13	6
213	0000543	MARIA APARECIDA CORREIA PIRES	18/08/1978	54.00	13	6
214	0001912	ANA PAULA LINARES DINIZ OLIVEIRA	30/01/1985	54.00	13	5
215	0001813	ESTEFÂNIA GONÇALVES DE SOUZA	20/09/1982	52.00	18	4
216	0000649	MARIA HIRTYS MIRANDA LOPES	20/10/0073	52.00	15	7
217	0001797	LUCIMAR LEMES DE OLIVEIRA	06/10/1970	52.00	15	6
218	0004147	MEROIZA ROSA PEREIRA FERNANDES	24/05/1974	52.00	15	5
219	0002579	PAULA CLEONICE FUZARI COSTA	11/03/1979	52.00	15	4
220	0002260	GABRIELA HOLANDA	28/03/1986	52.00	15	4
221	0004318	RAYANNE SULDINI ALVES	14/06/1991	52.00	15	3
222	0000961	ANDREIA MEIRE DA FONSECA LARA	27/06/1984	52.00	14	7
223	0002303	NATHALIA MARQUEZ DE MOURA	31/10/1985	52.00	13	6
224	0002577	NILSA MARIA DE SOUZA SILVA	04/07/1967	52.00	12	7
225	0004332	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	04/07/1964	50.50	13	6
226	0001635	EDIVANI INHANCI SATANA	13/02/1987	50.00	17	4
227	0001822	ADINEIA NUNES TEIXEIRA	16/04/1978	50.00	16	3
228	0003810	DALYANE ROSA NOGUEIRA GUIMARÃES	19/04/1986	50.00	15	6
229	0002397	THAIS RENATA LUCIO FALLER	28/01/1993	50.00	15	6
230	0003011	LEILA ANTÔNIO DA SILVA	14/03/1993	50.00	15	3
231	0003499	SIMONE MACHADO DE OLIVEIRA SILVA	26/06/1978	50.00	14	5
232	0002465	INGRID DIAS ALMEIDA BATISTA	04/12/1983	50.00	14	5
233	0002799	KARINY FERREIRA DA SILVA	14/03/1984	50.00	14	5
234	0000414	ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES	23/05/1986	50.00	13	7
235	0003737	RAFAELA FILGUEIRAS DE SOUZA	01/08/1988	50.00	13	7
236	0002955	DANIELLA SOUZA SILVA	13/06/1989	50.00	13	7
237	0003406	THAIS RODRIGUES FERREIRA	13/09/1991	50.00	13	7
238	0002806	ANA PAULA BARBOSA BENLHZ	12/09/1986	50.00	13	6
239	0000729	PATRICIA PEDRO DA SILVA	07/09/1990	50.00	13	6
240	0002532	KATIA PIMENTEL	10/09/2016	50.00	12	8

035 - Psicólogo – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000253	JOSILAINE CRISTINA BRIZIDIO	07/06/1991	72.00	15	9
002	0003153	SELMA DE FÁTIMA DA SILVA BUENO	10/02/1991	68.00	18	7
003	0003495	PAMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	16/11/1991	68.00	15	9
004	0003199	CELIA ALMEIDA DOS SANTOS	06/06/1985	66.00	18	7
005	0000288	CAROLINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	13/12/1993	66.00	16	9
006	0004215	ANDRESKA LARA SILVA	14/12/1992	64.00	15	8
007	0003520	JOÃO SATURNINO FILHO	16/03/1976	64.00	13	10
008	0004257	VANESKA LARA SILVA	11/11/1995	62.00	16	7

009	0001259	VIVIANE TALITA SILVA	18/01/1993	62.00	15	8
010	0002661	LUAN JEFERSON XAVIER PIRES	04/10/1989	62.00	14	7
011	0003114	MICHELE BIANCA FERREIRA SALVATIERRA	07/07/1979	60.00	13	7
012	0000275	VÍVIAN PEREIRA CORDEIRO	25/08/1993	60.00	13	7
013	0003621	VANUSA DA SILVA SOUZA RODRIGUES	10/10/1986	58.00	16	6
014	0000016	ELIAMAR JONCK DE CARVALHO	11/08/1993	58.00	14	6
015	0003349	JANAINA ALVES DA CONCEIÇÃO LEMOS	06/10/1986	58.00	9	10
016	0004236	DORCILENE DA SILVA	25/08/1991	56.00	14	6
017	0000330	ELIGIANE GOMES VERNQUE	09/11/1984	54.00	16	4
018	0001632	ABZAEL MATIAS DOS SANTOS	01/09/1987	54.00	10	9
019	0001146	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	26/01/1991	54.00	10	5
020	0002450	LILIAN GRACIELLI DA SILVA	04/10/1990	52.00	14	6
021	0002238	VANESSA LAVOR DE MOURA	01/02/1994	52.00	13	6
022	0003648	CLEUDO PINHEIRO DA SILVA	03/09/1973	52.00	13	5
023	0002312	TAMIRES PEREIRA CÃO	23/06/1993	52.00	13	5
024	0000855	THAIS ARRUDA RIBEIRO	29/03/1988	52.00	11	7

036 - Desenhista Técnico – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0002800	WEYGLIZON VASCONCELOS ALVES	05/01/1996	64.00	6	4
002	0002694	ANDRÉ COMPER REZENDE	08/05/1996	60.00	4	4
003	0000137	LUCAS ANTONIO BOEIRA DA SILVA	04/08/1997	60.00	2	6
004	0002226	ANDRÉ LUIS VIGINOTTE	21/02/1989	58.00	5	7
005	0000422	GILMAR KAMPIN	18/08/1989	56.00	5	5
006	0000008	THIAGO ALFREDO NICOLAU	07/06/1995	54.00	7	4
007	0003049	RENAN HENRIQUE CAVALCANTE QUEIROZ	25/03/1993	54.00	7	3
008	0004319	LUDOVICI NEGRINI	18/05/1960	54.00	6	5
009	0001223	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	12/09/1991	54.00	6	5
010	0003674	PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR	01/09/1994	54.00	6	3
011	0001089	LUCAS DE OLIVEIRA	06/12/1994	54.00	5	3
012	0001846	SHANDYVAN ROSSMANN FELIX	08/12/1996	52.00	5	4
013	0000838	INGRID DE OLIVEIRA PEREIRA	20/06/1997	52.00	3	6
014	0001495	MARCOS DANILO GONCHOROWISKI DA LAGUA	30/12/1998	50.00	3	4

037 - Eletrotécnico – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003718	MATUSALÉM BERNARDI	03/11/1994	60.00	6	4
002	0001828	BRUNO RAFAEL DE MACEDO SIMON	01/02/1997	50.00	5	6
003	0001045	MIQUÉIAS DE SOUZA BRAGA	27/09/1996	50.00	3	5

038 - Técnico em Enfermagem – Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003141	ÉVILI FRANCIELE DA SILVA SOARES	12/05/1984	64.00	5	7
002	0002244	SIMONE ROSÁRIA SOARES DE MORAES CUNHA	31/10/1983	62.00	4	8
003	0001708	FABIO SANTOS SILVA	20/05/1983	60.00	7	5
004	0004199	ADRIELE TAISE CARDOSO RODRIGUES	10/03/1994	60.00	6	8
005	0001203	DANIELLY MENDES LOURENÇO	25/01/1992	60.00	6	7
006	0001050	RANIELLY PORTES DE PAIVA	25/06/1994	56.00	6	6
007	0003001	MARLI PELENTIR DE MELO DO ESPIRITO SANRO	27/08/1972	56.00	5	5
008	0002550	CAREN MARTINS DA SILVA	18/05/1992	56.00	5	4
009	0002286	AGUINEL AMBROSIO VIEIRA	24/09/1971	56.00	4	5
010	0002780	ROSELENE COSTA ALVES	06/08/1988	56.00	4	5
011	0003376	ROZANA CLAUDIA ELEOTERIO GUIZZARDI	29/10/1973	54.00	7	7
012	0001532	ROSANGELA SORES GOVEIA	05/09/1979	54.00	7	5
013	0001186	WANESSA BATISTA DE SOUZA MACHADO	29/05/1993	54.00	6	6
014	0001421	DIANA ALBARES PASSAMANI	21/07/1993	54.00	6	6
015	0002773	LOIRENA GULARTE	14/01/1995	54.00	5	5
016	0000019	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	05/03/1979	54.00	5	4
017	0001642	SAMUEL SABINO DE MOURA	15/06/1980	54.00	5	3
018	0003978	LEIDIJAINE LEMES CICHOSKI	30/12/1991	54.00	4	8
019	0002788	MARIA JAQUELINE SOUZA DE ALMEIDA SILVA	01/09/1981	54.00	4	5
020	0002464	VANESSA TASSARO FERREIRA	21/10/1991	54.00	4	5
021	0004065	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	28/06/1991	52.00	6	4
022	0002872	NARA OLIVEIRA CORREA	10/11/1980	52.00	5	5
023	0001671	ANGELITA MAJESKY DE SOUZA	05/08/1982	52.00	4	3
024	0000374	DAVID MARCELO TEIXEIRA DA LUZ	22/09/1990	52.00	3	6
025	0002293	VINICIUS SANTANA SILVA	23/01/1993	52.00	3	5
026	0001948	SUELI DE LAVOR LIMA	21/04/1984	50.00	6	6
027	0002024	VALDILENE DA CONCEIÇAO MENDES	31/07/1977	50.00	6	5
028	0000409	ELAINE RODRIGUES SILVA	01/11/1980	50.00	4	5

039 - Técnico em Enfermagem – PSF – SEMSAU

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001942	LUZIA BRAZ DOS SANTOS CORREIA	25/10/1977	60.00	7	6
002	0004061	ANDRÉIA MACHADO DE SOUZA	23/11/1989	60.00	1	7
003	0001306	SILVANA DE FATIMA SANTANA	13/07/1979	58.00	6	5
004	0003686	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	10/05/1989	56.00	8	7
005	0002710	KAREN WALENEPANHIE GONÇALVES SURUI	19/03/1993	56.00	5	5
006	0002998	VALESKA CHALEGRA GONZAGA	05/12/1995	56.00	5	4
007	0001457	ANDREIA DOS REIS	29/05/1986	54.00	9	4
008	0003378	CLAUDINÉIA COSTA DE SOUSA SILVA	14/07/1979	52.00	7	6

009	0002570	ALEXANDRA GOMES LEITE	15/12/1994	52.00	6	5
010	0001533	ROSANGELA SOARES GOVEIA	05/09/1979	52.00	5	5
011	0000975	ANGRA RODRIGUES SOBCSIK	10/02/1991	52.00	5	5
012	0002158	JOAO ANTONIO MOREIRA LUIZ	12/06/1980	50.00	6	4
013	0004234	TAINA ROSA DE SOUZA	19/01/1990	50.00	4	5

040 - Técnico em Farmácia – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003405	OSMAR LOPES DE OLIVEIRA	12/11/1965	66.00	6	6
002	0002340	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	26/10/1989	56.00	7	4
003	0000867	ELESSANDRO DE OLIVEIRA LIMA	04/11/1989	56.00	7	4
004	0003243	FELIPE TEODORO BRITO	03/03/1995	56.00	6	7
005	0001719	LADINEIVI FERREIRA DA SILVA	09/06/1984	52.00	7	3

041 - Técnico em Finanças – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000750	FRANCILHO GARCIA BATISTA	24/05/1989	62.00	6	5
002	0000585	MIGUEL RUIZ FILHO	22/07/1958	54.00	4	2
003	0001484	ALINE MOREIRA FERNANDES	01/02/1992	52.00	5	4

043 - Técnico em Imobilização Ortopédica – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001392	CLAUDECI VIEIRA LOPES	28/07/1983	52.00	7	2
002	0001862	ADENALDO ALECRIM DOURADO	05/11/1977	52.00	4	4
003	0000492	VALDIK VIEIRA DA SILVA	10/02/1974	50.00	7	4

044 - Técnico em Informática – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000936	YANGSON FANTINI VIEIRA	14/05/1980	66.00	5	7
002	0001059	KAUÊ NICOLAS VOLPE DE FREITAS	15/10/1988	62.00	5	4
003	0000727	FELIPE BERNARDO SILVA	05/06/1993	60.00	4	6
004	0003052	RICARDO CARLOS PEREIRA HERCULANO	26/10/1988	54.00	5	6
005	0001693	DOUGLAS SOLA DE MELO	25/05/1996	54.00	5	4
006	0001950	NATÁLIA DE LAVOR LIMA	24/09/1998	50.00	5	5
007	0000280	MARCELO GOMES PINHO	19/03/1982	50.00	4	4

045 - Técnico em Laboratório – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000979	GUSTAVO SILVA CANDIDO DE SOUZA	20/10/2000	64.00	6	7
002	0000981	GUILHERME PAULA CANDIDO	21/08/1997	60.00	4	7
003	0000980	MARIA PAULA DA SILVA	07/05/1972	54.00	2	7
004	0001261	LEIDIANE SILVA DE ALMEIDA	25/04/1989	52.00	4	6
005	0003368	JESSICA NUNES URIAS	27/03/1992	50.00	5	4

046 - Técnico em Radiologia

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001178	WILLIAN GOMES DA SILVA	28/11/1986	76.00	6	6
002	0003973	ABRAO ULISSES DA SILVA	04/04/1983	68.00	7	8
003	0002969	DINO CESAR KULBA	10/03/1977	66.00	6	5
004	0004182	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	06/06/1980	60.00	5	6
005	0003117	RODRIGO DA COSTA TURRINI	30/08/1987	60.00	4	5
006	0002821	JOSIMAR NEUMANN SANTANA	06/02/1986	60.00	4	4
007	0003502	FEZMÁ FERREIRA NEVES JÚNIOR	23/11/1989	58.00	10	6
008	0001370	QELEN MIRIAN DA SILVA SOARES PEREIRA	11/11/1989	58.00	9	4
009	0000067	FÁBIO GOMES DA SILVA	11/08/1987	58.00	4	4
010	0002145	SANDRA MARTA FERNANDES DE ARAUJO	16/04/1975	56.00	9	4
011	0004229	LIEZIO FRANKLIN DOS SANTOS ROSA	14/01/1996	56.00	7	7
012	0000700	VANÉIA VIANA DOS SANTOS	13/03/1978	56.00	7	3
013	0002307	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA FARIAS AZEVEDO	01/04/1994	54.00	8	3
014	0002741	RUBIA NARA PODOLAK	23/02/1983	54.00	5	7
015	0003457	ELIAS FERREIRA DA SILVA	07/04/1981	54.00	5	5
016	0001658	JEFFERSON DA SILVA MACÊDO	07/01/1993	54.00	3	5
017	0002831	ELENICE MORAIS DOS SANTOS	08/11/1982	54.00	3	4
018	0002275	AFONSO SAMUEL SOUZA SACRAMENTO	10/12/1983	52.00	5	5
019	0002001	MARIA ELIANA GONÇALVES BATISTA	22/01/1977	50.00	4	2
020	0002268	DEBORA PRISCILA CARDOSO DA SILVA	27/11/1985	50.00	3	5

047 - Agente Administrativo - Zona Rural – Abaitará – Escola Emanoel Osvaldo Moreira

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0004119	RIZIELY MOREIRA	19/03/1984	66.00	8	6
002	0000259	JEFERSON SIQUEIRA DE ALMEIDA	16/12/1995	62.00	5	5
003	0003459	WILSON SILVA DE PAULO	15/01/1991	60.00	5	6
004	0000476	EDNEI RANZULA DA SILVA	05/02/1981	56.00	7	5
005	0000533	UELITON LUIZ GREGO REGES	23/03/1988	56.00	6	5
006	0003618	NADILA CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO	15/11/1985	52.00	4	4

048 - Agente Administrativo - Zona Rural - Dimba – Escola Luiz Cabral de Souza

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003018	FRANSERGIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	10/01/1986	62.00	6	6
002	0001629	MAURINILDE REGINALDO COSTA VENTORIM	23/03/1979	56.00	6	3
003	0000118	JULIO CLECIO DOS SANTOS	28/07/1998	54.00	6	6
004	0003636	ANGELICA DUARTE DOS SANTOS SILVEIRA	24/01/1989	52.00	6	5
005	0002943	ADRIANA PAULA OLIVEIRA	25/01/1993	50.00	7	3

049 - Agente Administrativo - Zona Rural – Itaporanga – Escola Assunta Favaleça

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000095	ADRIANA DE ANDRADE SILVA	05/01/1990	68.00	7	5
002	0000958	LEILIANE FRANCIÉLI RIBEIRO	20/04/1990	58.00	5	6
003	0002071	ALEFI JOSÉ FRANÇA DE ARAÚJO	10/10/1993	56.00	4	6
004	0002370	FRANCISMARA DE SOUSA	13/10/1977	54.00	7	2
005	0003578	BRUNO AFONSO DA SILVA	29/09/1991	54.00	5	7
006	0002476	LEANDRO NEVES DA SILVA	28/03/1990	54.00	5	3
007	0002266	RODRIGO HAVILLER FERREIRA GAMA	03/02/1989	54.00	2	5
008	0000108	MAYCON DAIKE FILISBINO TEIXEIRA CRIVELLI	24/04/1989	52.00	4	5
009	0003529	LUCI FEITOSA BITTENCOURT	07/12/1987	50.00	4	6
010	0001488	CARLOS GERMANO DOS SANTOS	12/07/1996	50.00	4	4
011	0002642	LINDAURA DA SILVA	03/03/1972	50.00	2	7

050 - Agente Administrativo – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003475	MATHEUS PLATINI DE SOUZA	22/11/1998	86.00	8	8
002	0003993	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	01/03/1984	76.00	7	7
003	0000059	IVANEIDE MAGALI DO NASCIMENTO PEREIRA	22/01/1984	76.00	7	6
004	0000841	AYRA HORII MATSUBARA	18/12/1997	76.00	5	10
005	0002803	NELIO ANTUNES DE SOUSA	24/04/1979	72.00	10	6
006	0000609	ODENIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	15/01/1997	70.00	6	6
007	0000547	CLALDIOG OMIR FAVALEÇA	15/12/1973	70.00	5	6
008	0001860	MAITÊ DA SILVA FREITAS	28/04/1999	66.00	8	5
009	0000876	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	09/09/1980	66.00	5	5
010	0003944	ROMILDO BARBOSA	03/10/1982	62.00	7	5
011	0000818	EDUARDO HENRIQUE MUNIZ DEBARBA	27/05/1995	62.00	7	4
012	0000170	MATHEUS RIBEIRO DE MOURA	23/07/1996	62.00	5	7
013	0000186	SARA ALVES DOS SANTOS SAMPAIO	16/06/1996	62.00	5	5
014	0000903	MICHELLE YAMAGUCHI SANCHES	23/05/1987	62.00	4	4
015	0003547	ANDRESSA SANTOS SILVA	27/03/1997	60.00	8	5
016	0004283	BRUNA NATASHA LEMKE SILVA	26/08/1999	60.00	7	6
017	0004201	FERNANDA MIGUEL DO NASCIMENTO	31/07/1985	60.00	6	6
018	0001592	THAINA BISPO BLASQUES	16/07/1995	60.00	6	5
019	0002270	ELIZABETE BORGES SANTOS	20/01/1975	60.00	6	4
020	0002009	JULIANO DE OLIVEIRA SILVA	04/09/1990	60.00	5	7
021	0001090	SANDRA GONEZOROSKI DE SOUZA OLIVEIRA	08/01/1973	60.00	5	6
022	0000057	DANILO TOLENTINO PEREIRA	06/02/1988	60.00	4	8
023	0002966	ANA CLEZIA DAS NEVES	25/12/1981	60.00	4	7
024	0002720	EVANDRO OLIVEIRA SANTANA	01/09/1992	60.00	4	7
025	0002965	ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA	19/11/1985	60.00	4	6
026	0000112	DEBORA PEREIRA DA ROCHA	08/08/1987	60.00	4	6
027	0003194	JESSANE NUNES SOUSA	05/02/1988	60.00	4	5
028	0002499	LUANA ACAIA PRADO SANTOS	15/09/1995	60.00	4	5
029	0001634	JUCIELI FREDERICHI COSTA	29/08/1995	58.00	7	6
030	0002536	LILIAN CRISTINA GRILLI GAMA BUENO	07/11/1986	58.00	6	5
031	0000879	JAQUELINE SIMPLÍCIO MARCHIORI	04/03/1998	58.00	6	5
032	0002418	ILDETE GONÇALVES DOS SANTOS	09/07/1986	58.00	5	7
033	0000890	CAIO CÉSAR DELFINO MILLER MARGON ALVES DA SILVA	22/02/1989	58.00	5	7
034	0002429	PÂMILA GEISIBEL SANTOS CIPRIANO	21/12/1993	58.00	5	4
035	0003410	RODRIGO SCALZER SILVA	01/07/1996	58.00	4	6
036	0002671	ANNA VITÓRIA RAMALHO VECHE E SILVA	12/04/1997	58.00	4	5
037	0004268	LARISSA ROCHA DA SILVA	30/05/1993	56.00	8	4
038	0001681	FERNANDO REICHEMBACH SONDA	02/02/1998	56.00	7	3
039	0002346	FABIANO CESAR PEREIRA DA SILVA	21/12/1986	56.00	6	6
040	0003950	ANA PATRICIA FAVARO QUEIROZ	06/09/1987	56.00	6	6
041	0000860	KELLY SILVA DO NASCIMENTO	02/01/1990	56.00	5	6
042	0002988	JOSE VALDECIR MURER	23/07/1961	56.00	5	4
043	0002933	JOAO PAULO DOS SANTOS	22/07/1988	56.00	5	4
044	0000852	ARIANE MOLINA ALVES	07/10/1994	56.00	4	4
045	0003482	SHIRLEY TOLEDO CRUZ MORET	12/08/1979	56.00	3	6
046	0000659	ELIS MARINA ALVES RIBEIRO	25/02/1995	54.00	7	6
047	0002674	MAYCON ANTÔNIO PAES	20/11/1992	54.00	7	4
048	0002040	HILDA APARECIDA SOUPINSKI	27/09/1973	54.00	5	6
049	0001051	JOSE AGNALDO DE ANDRADE	01/10/1982	54.00	5	5
050	0000586	MIGUEL RUIZ FILHO	22/07/1958	54.00	4	6
051	0001337	VICTOR GABRIEL DURÃES DE SOUSA	03/06/1998	54.00	4	6
052	0003009	ELISANGELA OLIVEIRA DA COSTA	23/08/1987	54.00	3	6
053	0002279	BEATRIZ MUBARAC DE ALMEIDA	12/03/1997	54.00	3	6
054	0002495	FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	30/08/1993	52.00	6	6
055	0003461	CASSIUS KLEY SANTOS DUARTE	12/04/1994	52.00	6	5
056	0000113	MARCO VINICIUS IDALGO DA CRUZ SANTOS	09/08/1998	52.00	6	4
057	0000699	ALEX ROBERTO DA SILVA	12/08/1978	52.00	5	5
058	0004210	DENISE SILVA MARTINS	26/07/1985	52.00	5	5
059	0002070	RAFAEL BOHRER GOMES	02/08/1998	52.00	5	5

060	0002198	TAMARA DE OLIVEIRA SOUZA	29/05/1997	52.00	4	3
061	0001441	JÉSSICA NATALÍ OLIVEIRA DE RODRIGUES SILVA	18/11/1994	52.00	3	6
062	0002712	ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI	13/11/1978	52.00	2	6
063	0002247	SAMARA MATTE DOS SANTOS	24/07/1998	50.00	8	4
064	0003595	KENIA FRANCO	23/09/1982	50.00	7	4
065	0000379	LUARA FERREIRA ZOLINGER	15/01/1994	50.00	6	6
066	0004070	CLERIA FERNANDES DA SILVA	17/03/1980	50.00	6	4
067	0002937	MARIA CALIANE FERNANDES DA SILVA DIAS	20/01/1985	50.00	6	4
068	0000777	DENER CRISTHIAN DE SOUZA	07/06/1998	50.00	6	4
069	0002766	RAFAELA BRESSANI IURAK	07/06/1999	50.00	5	7
070	0002912	JOSÉ DO ROSARIO SILVA	19/10/1975	50.00	5	5
071	0000396	ANDRESA BORGES LIMA	12/04/1998	50.00	5	4
072	0001537	INES SANTOS OLIVEIRA	11/07/1979	50.00	5	3
073	0003178	HÁLIKA KAMILLA TEOTONIO FOLLI	22/12/1991	50.00	4	5
074	0002408	EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS	08/01/1988	50.00	4	4
075	0002534	JHONATAN GOULART ALVES CADES	01/09/1985	50.00	4	3
076	0004029	RONALDO BOEK SILVA	02/11/1990	50.00	3	5
077	0000933	THAINÁ SANTIAGO LOVO	15/11/1994	50.00	3	5
078	0002834	LETICIA FERREIRA DA SILVA	16/05/1997	50.00	3	5
079	0001498	WILMA APARECIDA FERNANDES PESSOA GONÇALVES	12/10/1975	50.00	2	4

051 - Almoxarife – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0002776	ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	22/09/1995	82.00	12
002	0000836	GUSTAVO RIBEIRO PEREIRA	10/11/1995	78.00	12
003	0000382	SUZANA MODESTO COELHO BORBA	28/02/1979	74.00	13
004	0001707	KAROLINE COSTA MENDES	12/11/1992	74.00	9
005	0000070	JULIANE GENEHR JACOBOWSKI	28/11/1986	70.00	12
006	0001021	ANDRE DA SILVA FARIAS	24/09/1993	70.00	10
007	0002953	WALLNER JOHNSON ROMIO	10/03/1969	68.00	13
008	0002256	IGOR DIAS FERNANDES	14/06/1998	64.00	10
009	0003683	ZELIUDA SOARES DE MELO	30/06/1983	62.00	11
010	0001978	HUGO ZANOLI GONÇALVES	23/01/1983	62.00	10
011	0003604	ELISANGELA COSTA DIAS	04/11/1986	62.00	10
012	0000235	WILLIAM SERGIO NUNES RODRIGUES	21/10/1996	60.00	8
013	0002856	ALEXANDRO ANDREZA PEREIRA	15/12/1999	60.00	8
014	0000377	JERUSA DORING VOLFF	30/05/1984	58.00	11
015	0002916	TATIANE MARIA DE SÁ	03/07/1996	58.00	11
016	0001099	IVANDRA BEATRIZ NUNES RODRIGUES	04/10/1998	58.00	7
017	0003817	THAIS SAMPAIO DOS NASCIMENTOS	27/07/1994	56.00	10
018	0002324	IALAS DA SILVA CASSEMIRO	03/12/1992	56.00	8
019	0002815	ELIZABETE BORGES SANTOS	20/01/1975	56.00	7
020	0001965	JAMILE BARBIERI PIRES	25/02/1997	56.00	7
021	0002853	ALESSANDRA ANDREZA FRASSON	29/01/1997	54.00	11
022	0000878	MARCIO APARECIDO TEIXEIRA DOS SANTOS	22/05/1983	54.00	10
023	0000762	ELIZANDRA DAIANE DIAS	13/06/1998	54.00	9
024	0001943	NATANAEL INÁCIO CARLINDO	25/08/1998	54.00	8
025	0000607	THAYS SOUZA DOS SANTOS	29/11/1992	52.00	11
026	0004221	SIMONE NEVES LOPES BATISTA	27/07/1985	52.00	10
027	0003590	ANA PAULA LIMA DA SILVA	01/01/1993	52.00	10
028	0001834	ANE CAROLINE LIMA SOARES	16/03/1994	52.00	10
029	0000741	LARISSA KAILANE COITINHO DE ALMEIDA	10/08/1997	52.00	10
030	0002021	VALDINEI NOBRE ANDRADE	21/06/1991	52.00	9
031	0003701	VAGNER BORGES DE SA	23/12/1985	52.00	7
032	0000584	MARIA THANYELE DE ARAUJO ARISTIDES	08/10/1992	52.00	7
033	0001667	JOSIEL RIBEIRO LEÃO	31/05/1989	52.00	6
034	0004335	PAMELA EPIFANIA MARTINS RAVAZOLI	09/01/1992	50.00	9
035	0000680	JULIA GABRIELA CARBONERA	29/10/1996	50.00	9
036	0001079	KENETH GUSTAVO MASSAVÍ ROCHA	06/01/1998	50.00	9
037	0002201	IURI VANESSA KRENKEL	27/01/1992	50.00	8
038	0004009	TAYUANA PRISCILA VIEIRA DEMARCHI	07/08/1994	50.00	8
039	0000228	RANDERSON ELIAS GONÇALVES	14/10/1993	50.00	7
040	0003623	AILANE COSTA GUIMARÃES	12/07/1985	50.00	6
041	0003371	PEDRO HENRIQUE CARIOCA VALE	30/06/1998	50.00	6

052 - Auxiliar de creche

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0003991	ANA PAULA DE MELO ASSIS	31/01/1981	66.00	8
002	0002768	GESISBEL FERREIRA DOS SANTOS	11/04/1988	64.00	10
003	0003741	SILVIA BATISTA DE OLIVEIRA PAIVA	23/11/1980	64.00	8
004	0000645	LUCILENE VICENTE SOUZA ALFREDO	08/10/1989	64.00	7
005	0000425	HAIUMI FERNANDA DA FONSECA PEREIRA	27/06/1991	62.00	6
006	0003858	LUCIANA DE FATIMA LEITE FONSECA	10/02/1978	60.00	11
007	0003927	NAIR ALMEIDA DA SILVA	15/12/1965	58.00	9
008	0001093	CAROLINA FERREIRA SANTOS	26/12/1996	58.00	8
009	0003254	ELISANGELA BULLERJAHN	25/06/1980	58.00	7
010	0003799	KATIA GLEICE MOURA RAMOS ANTUNES	01/09/1984	58.00	6
011	0000236	VITÓRIA CAROLINE COSTA PEREIRA	03/11/1997	56.00	8
012	0001764	RENATA ALVES DOS SANTOS BOHRER	20/12/1984	56.00	7
013	0001490	SUZIANE VENTORIM PEREIRA FRANCISCO	10/08/1986	56.00	7
014	0002630	ZELIUDA SOARES DE MELO	30/06/1983	56.00	6
015	0003710	ELIANE GONÇALVES DE JESUS	23/09/1985	56.00	5
016	0001610	BIANCA MARÇAL	12/07/1996	54.00	10
017	0000090	MARIA EDNETE ALVES DOS REIS	28/01/1981	54.00	9
018	0001547	STEFFANI SMANIOTTO DA SILVA	19/08/1988	54.00	8

019	0000102	KELEM TAWANY SOARES LARA	20/07/1999	54.00	8
020	0001389	IRLEUZA KRUGER DE OLIVEIRA	22/03/1970	54.00	7
021	0000216	ROSELY BERNARDO PERIERA SANTOS	12/02/1973	54.00	7
022	0004245	LUCINEIA FLORENTINO LIMA	13/09/1975	54.00	7
023	0002298	LARISSA RODRIGUES NEVES	16/08/1997	54.00	6
024	0003304	LUDMILA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA	06/10/1993	54.00	4
025	0001479	REGIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/12/1993	54.00	4
026	0002854	ALINE RODRIGUES DE ANDRADE	06/10/1996	52.00	9
027	0000591	LETÍCIA DE ARAUJO OLIVEIRA	30/12/1992	52.00	8
028	0000010	LUCAS DAL CORTIVO DE SOUZA	21/07/1992	52.00	6
029	0004306	VILMA OLIVEIRA	13/04/1982	50.00	8
030	0003921	JANAINA DA CRUZ SOUZA	11/06/1998	50.00	8
031	0001954	ROSELANE FRANCISCA NEM	28/02/1977	50.00	7
032	0000454	VANDA DOS SANTOS FERREIRA	11/04/1982	50.00	7
033	0001749	ROSIANI MARIA DA SILVA	06/11/1985	50.00	7
034	0000723	CAMILA BENITEZ SANTOS	26/07/1991	50.00	7
035	0003780	CARLA TETZNER ULLIG	30/09/1981	50.00	6
036	0003876	BRUNA CARLA NARDO	07/04/1998	50.00	6
037	0001248	CRISTINA APARECIDA ALENCAR	10/02/1994	50.00	5
038	0004316	TAINÁ CRISTINA SILVA AFONSO DOS REIS	10/07/1996	50.00	5
039	0003292	MARIA DA PENHA LOVO	03/07/1966	50.00	3

054 - Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0001643	MARIA HELENA DOS SANTOS	05/05/1981	70.00	9
002	0001580	RENATTO BAMBULIN GERMANO	16/08/1992	68.00	8
003	0001013	BRUNA SIQUEIRA SOUZA SANTOS	21/11/1993	66.00	10
004	0003281	VANESSA TEOTONIO DE MORAES	30/09/1989	62.00	8
005	0004271	BRUNA VILELA DE FREITAS LISOWSKI	01/11/1994	60.00	9
006	0002586	VERONICE DUARTE FELIX SALOMÃO	30/10/1972	56.00	8
007	0001530	TALITA DA SILVA TOLEDO	25/09/1998	56.00	6
008	0003651	NILSA MARIA PEREIRA PAULO	06/03/1968	54.00	9
009	0001963	MAGDA ALCANTARA VILAR	17/11/1989	54.00	7
010	0002430	DIRCE HELENA JUSTO DE FRAGA	11/05/1974	52.00	10
011	0001489	CAROLINE COSTA SARAIVA	24/01/1996	52.00	6
012	0001732	MONICA FATIMA BOONE OLIVEIRA	03/04/1990	50.00	7
013	0002054	ROSANA ESMERINO DOS SANTOS	29/01/1972	50.00	6
014	0001346	MATEUS DOS SANTOS FARIAS	14/02/1997	50.00	6
015	0003778	VANESSA CARLA DE SOUZA PINHO	06/09/1997	50.00	6
016	0000429	KEILA PRISCILA LIMA SANTOS SENA DIAS	22/07/1987	50.00	5

055 - Cuidador Social – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0003398	CRISTIANI VICOZI GASPARI	24/04/1989	68.00	11
002	0003932	KARINA DA SILVA SANTANA	26/09/1986	68.00	9
003	0001578	WILLIAM SILVA TRASPADINI	02/08/1995	68.00	9
004	0001134	VANDERLI ALVES FERREIRA	19/03/1990	66.00	10
005	0003760	ANDERSON PINHEIRO DA COSTA	09/11/1990	66.00	10
006	0002008	MONICA NUNES DE CARVALHO.	24/07/1996	62.00	10
007	0001110	LEANDRO ALVES ARAUJO	05/07/1987	62.00	8
008	0004344	JÚLIO CÉSAR CARLESSO	19/04/1994	60.00	9
009	0002922	JEFFERSON SILVA NEUMANN	07/01/1994	58.00	7
010	0003170	SILVANA OLIVEIRA MOURA	04/02/1987	58.00	6
011	0000347	KARINE LOISE BARBOSA DA SILVA	03/02/1997	58.00	6
012	0003068	JUSCELIA PAVIM LIMA	13/11/1984	58.00	5
013	0000028	EDERSON MIGUEL DO NASCIMENTO	26/08/1981	56.00	8
014	0001481	JAQUELINE SIQUEIRA SOUZA	01/01/1998	52.00	8
015	0000906	MARIA BRAMBILA SANCHES	09/05/1977	50.00	8
016	0003124	JULIANA SONALIO	24/11/0077	50.00	6
017	0003606	SUZIANE FERRAZ PIOVEZAN	16/01/1983	50.00	6
018	0003385	ELIANE SOUPINSKI	06/09/1985	50.00	6
019	0004170	VALCLEIA ALVES DA SILVA	14/08/1990	50.00	6
020	0002744	NATALINA ORACIO DE LIMA	12/07/1985	50.00	5

056 - Fiscal de Obras e Posturas – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000171	MATHEUS PLATINI DE SOUZA	22/11/1998	84.00	8	9
002	0004220	JONATHAN ALVES SANTOS	26/01/1995	74.00	8	5
003	0000430	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	20/07/1994	74.00	7	7
004	0001301	ROBERTE ONIPOTENTE ANDRADE PARREIRA	22/08/1987	74.00	5	6
005	0002224	WESLEI DA CUNHA URIAS	25/12/1991	70.00	6	9
006	0001513	MAELEN SILVA SANTOS	07/10/1993	68.00	8	6
007	0002676	PABLO HENRIQUE DE SOUZA NERES	22/03/1996	68.00	6	6
008	0002566	MICHEL ANDERSON VALLIM HERMOGENES	23/02/1985	68.00	5	5
009	0002684	MELISSA BRAUNA CORREA BRITES	27/10/1990	66.00	8	7
010	0000507	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	17/12/1963	66.00	6	4
011	0002063	MARLEI DA SILVA MIGUEL MODRO	29/01/1979	66.00	5	5
012	0000918	BRUNO FUZARI LOVO	26/10/1984	66.00	5	4
013	0004284	LEIDE MARIA FRANÇA CARDOSO	08/05/1981	62.00	5	7
014	0000593	URSULA CLARISSA BEVILACQUA	17/08/1981	62.00	5	6
015	0003498	FELIPE DE ALMEIDA MACHADO	16/06/1993	62.00	5	4
016	0000479	MARCELA CAMPOS CRISPIM	04/01/1983	60.00	7	3
017	0003681	JULIANA DE CAMPOS CARVALHO	31/05/1989	60.00	6	5

018	0002311	HÉRCULES PEREIRA TEIXEIRA	29/01/1991	60.00	6	5
019	0002623	BRUNA EDIELE MALTA NOTARIO	18/03/1992	60.00	6	5
020	0003110	CRISTIANO DA SILVA	25/07/1988	60.00	6	3
021	0002875	MAICON DUTRA DE BRITO DA SILVA	25/09/1991	60.00	5	5
022	0001612	JEFFERSON MAXIMILIANO PEREIRA RODRIGUES	01/02/1996	60.00	5	5
023	0002290	SUZAN DENADAI COSTA	08/05/1996	60.00	5	5
024	0002233	MATHEUS DO PRADO REIS	01/10/1998	60.00	5	5
025	0003685	TAINAN CASTRO FERREIRA E SILVA	19/11/1987	60.00	3	7
026	0003638	ROGÉRIO LEMES DOS SANTOS	14/01/1984	58.00	5	4
027	0002413	CRISLLAINY THAINA BINI	28/04/1995	58.00	4	6
028	0003940	CELIO SANTOS DA SILVA	20/04/1984	56.00	5	4
029	0000408	EDER MARTINS DA SILVA	28/09/1987	56.00	4	5
030	0000718	LÁZARO BRUNO FAÇANHA	03/11/1994	56.00	2	5
031	0001012	MAYCON RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS	21/09/1994	54.00	6	5
032	0004128	RAFAEL MORAIS DE OLIVEIRA	24/04/1985	54.00	4	5
033	0001501	AMANDA FERNANDES GONÇALVES	09/10/1998	52.00	7	4
034	0001325	MARILIA PIRES	10/12/1987	52.00	5	7
035	0003999	OSEIAS ALMEIDA MARQUES	07/09/1973	52.00	3	4
036	0001358	ABEL ALVES PORTO	26/07/1979	52.00	3	3
037	0000663	WAGNER LEAL FERREIRA	02/12/1990	50.00	4	2
038	0001335	DONIZETE GONÇALVES DA FONSECA	12/05/1984	50.00	3	4

057 - Fiscal Sanitário

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0004286	LEIDE MARIA FRANÇA CARDOSO	08/05/1981	66.00	7	5
002	0003687	JULIANA DE CAMPOS CARVALHO	31/05/1989	66.00	5	6
003	0004120	MAICON CÉSAR FREITAS GAMBALONGA	08/02/1995	60.00	4	4
004	0000399	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA	10/02/1992	58.00	2	8
005	0001696	VALERIA SILVA SOUZA	17/09/1993	56.00	7	6
006	0004195	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	20/07/1994	56.00	5	7
007	0004006	MARCELO LUIZ MENDES DE CASTRO	31/03/1986	56.00	2	5
008	0001545	ELIENE SOUZA DE FREITAS SILVA	22/01/1984	54.00	6	4
009	0002389	MARIUZA CARLOS VIEIRA	19/01/1988	54.00	5	6
010	0003560	EFRAIM BORGES DA SILVA	15/06/1995	54.00	5	6
011	0004050	CÍCERO HENRIQUE DE OLIVEIRA URIZZI NEVIANI	10/03/1994	52.00	5	6
012	0002610	CARLA ANMELY SILVA SANTOS SANCHES	08/03/1986	52.00	5	3
013	0003509	STHEFANY DEL PADRE	15/04/1997	50.00	4	5
014	0003735	LORRAINE FERREIRA ALVES	29/03/1995	50.00	3	4
015	0000185	RAFAEL PEREIRA DE ANDRADE	12/11/1990	50.00	2	4

058 - Fiscal Tributário – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0002897	SERGIO MANOEL SOARES SILVA	07/10/1991	88.00	9	7
002	0001896	ADENILSON WAGNER KREITLOW	20/07/1991	84.00	7	8
003	0002667	NATHÁLIA LUZIA CARDOSO MARCELINO	13/12/1987	78.00	5	10
004	0001173	ANDRESSA GENARIO DE AQUINO	30/11/1991	76.00	8	8
005	0003057	FABIANE DOS REIS MATOS	01/06/1999	72.00	9	7
006	0002643	JOSUÉ BRAVERON DOS SANTOS	13/04/1996	70.00	7	5
007	0001317	NATHÁLIA KARINA PEREIRA LIMA	24/08/1994	70.00	6	5
008	0001072	ARIEL LUCAS BARBOSA FERREIRA	19/09/1995	70.00	4	8
009	0003474	DAIANNI NASCIMENTO DA SILVA	28/02/1990	68.00	8	5
010	0001702	ROBERTE ONIPOTENTE ANDRADE PARREIRA	22/08/1987	68.00	7	6
011	0002395	ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	22/09/1995	68.00	5	7
012	0003954	FRANCIÉLLE CRISTINI MARTINS DA SILVA	08/11/1995	68.00	5	7
013	0002126	YURI LUCAS DE LAIA	22/07/1987	66.00	6	7
014	0002156	TACIANO PESSOA BRAGA	30/10/1982	66.00	5	7
015	0002467	RENATA CALIXTO DA COSTA	01/03/1983	66.00	5	6
016	0003864	JAQUELINE MATEUS BUENO CARDOSO	01/04/1985	64.00	8	5
017	0002707	GREICI KELLY RIBEIRO SOBRAL	04/12/1992	64.00	7	7
018	0001001	ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS	19/08/1987	64.00	7	6
019	0000313	NATÃ DA SILVA STEDILE	27/11/1998	64.00	7	6
020	0002157	ANA PAULA MAIBUK BRAGA	06/11/1989	64.00	7	5
021	0003232	MICHELI FERREIRA DO NASCIMENTO	19/07/1984	64.00	6	7
022	0003974	FLAVIA DE ALMEIDA NICOLAU	16/11/1992	64.00	6	6
023	0002844	GABRIELLE VICTOR GREGÓRIO	13/08/1991	64.00	5	5
024	0000013	ALINE RIBEIRO DA SILVA	26/08/1991	62.00	7	5
025	0002683	MELISSA BRAUNA CORREA BRITES	27/10/1990	62.00	6	7
026	0002505	DRAYTON SAVEGNAGO SANTOS	27/05/1992	62.00	6	5
027	0000806	MAYARA DUARTE SIQUEIRA	30/07/1999	62.00	6	4
028	0001172	CLAUDIA MARA DOS SANTOS	17/05/1991	62.00	4	5
029	0003530	IVONEI RODRIGUES DOS SANTOS	28/03/1990	60.00	8	6
030	0001309	WANDERSON DE MELLO SILVA	05/08/1994	60.00	8	4
031	0003275	PABLO ROZO SILVA	29/08/1990	60.00	5	7
032	0000575	VALERIO MOURA DIAS	10/09/1991	60.00	4	4
033	0001507	MATEUS TELLES XAVIER	17/05/1998	60.00	4	4
034	0003602	LUAN MORATO RIBEIRO	13/07/1992	60.00	3	8
035	0002812	VIVIANE CASTRO DA SILVA	27/05/1996	58.00	7	6
036	0004213	KATIUSCIA ESTEFANE PSCHISKY ALEXANDRE	27/04/1988	58.00	6	7
037	0000281	WELINGTON ROQUE DA SILVA	06/02/1991	58.00	6	3
038	0001242	CLAUDECI DA SILVA TOMASZESKI	08/10/1988	58.00	5	6
039	0003182	TAUANE ANDRADE NUNES GALDINO	31/03/1999	58.00	5	6
040	0001975	CAROLINE PAES DA CUNHA XAVIER	19/05/1995	58.00	4	7
041	0000859	DAVID HENRIQUE SOUZA MERCES	11/07/1996	58.00	4	7
042	0000201	LORENA DO PRADO SOARES	05/06/1993	58.00	4	5
043	0000296	MATHEUS BRESSANI CORDEIRO	21/05/1998	56.00	7	5

044	0000122	IRANILDE DIAS REIS	01/07/1996	56.00	6	6
045	0000100	JAQUELINE AUGUSTA DE SOUZA SANTIAGO	29/04/1993	56.00	6	5
046	0001215	MARCIANO GUIMARÃES FERREIRA	30/03/1988	56.00	6	4
047	0003961	LÍGIA APARECIDA CAVALCANTE PEDROSO	01/07/1993	56.00	6	4
048	0003838	FÁBIO JOSÉ DA CUNHA	22/09/1982	56.00	5	5
049	0000611	WAGNER LEAL FERREIRA	02/12/1990	56.00	5	4
050	0003421	DEYVID KLOOS SOUZA	01/07/1994	56.00	4	5
051	0000819	FELIPE BERNARDO SILVA	05/06/1993	56.00	4	4
052	0003948	VANESSA MORAES TELES	04/10/1990	56.00	3	4
053	0004081	DANIELLY MARTINS ELIZIÁRIO	24/01/1998	54.00	7	5
054	0003532	GEOVANE DIOCLESIANO DE OLIVEIRA	26/06/1993	54.00	7	4
055	0003473	IGOR MANOEL FERNANDES	02/12/1993	54.00	7	4
056	0002840	FAGNER NASCIMENTO JAQUES	18/02/1995	54.00	6	6
057	0000155	CAROLINE SALDANHA BESERRA	17/05/1995	54.00	5	6
058	0003210	DEIVIDI GERMANO PIRES	19/01/1988	54.00	5	5
059	0000157	ANDRESSA SANTOS LEITE	17/07/1996	54.00	5	4
060	0003345	ENAYLE PRISCILLA PAULÚCIO	30/04/1992	54.00	2	4
061	0001867	ROSINÉIA MELO FRUTUOSO	30/11/1981	52.00	6	5
062	0003617	RENAN MARTINES GOIS	02/02/1999	52.00	3	7
063	0000411	ELIOMAR GOMES CARDOSO	09/09/1971	52.00	3	4
064	0003268	DANÚBIA DOS SANTOS MARCONDES	31/12/1987	50.00	6	5
065	0001008	MAYCON DE ARAÚJO GARBRETE	26/10/1996	50.00	6	5
066	0002121	WILKER MORAES DE OLIVEIRA	18/06/1985	50.00	5	6
067	0000869	LARISSA CELEBRINI SILVA	25/08/1986	50.00	5	6
068	0003613	LUCAS CARDOSO PEREIRA	03/03/1998	50.00	5	5
069	0000944	DANILO LUCIANO SANTOS SOUZA	08/03/1998	50.00	4	6
070	0000511	WILLIAN FELIPE DE MELO	17/01/1998	50.00	3	5
071	0001181	LUCAS EDUARDO ROMUALDO	28/03/1996	50.00	2	6

059 - Instrutor de Artesanato em Cerâmica – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0001672	LUIZ CARDOSO DE SOUZA	16/11/1980	60.00	7

060 - Instrutor de Capoeira – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0001977	HUGO ZANOLI GONÇALVES	23/01/1983	58.00	9
002	0003939	ALDINO MAGALHAES	26/06/1976	56.00	5

061 - Instrutor de Coral – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0000513	GISELE CRISTINA MANFARDINI MICHELON	30/07/1985	60.00	9
002	0002462	VALERIA RODRIGUES DE JESUS	07/07/1987	54.00	6

062 - Agente de Combate a Endemias

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0000983	ELIVELTON PEREIRA DOS SANTOS	18/10/1998	95.00	14
002	0002396	ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	22/09/1995	92.50	13
003	0002727	ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI	13/11/1978	90.00	14
004	0003080	MARIA CLÉCIA GOMES SALES	19/02/1990	87.50	13
005	0001208	ADENILSON MANUEL FERREIRA ALVES	11/11/1995	87.50	13
006	0001866	YURI LUCAS DE LAIA	22/07/1987	85.00	13
007	0000647	LUCILENE VICENTE SOUZA ALFREDO	08/10/1989	82.50	12
008	0003816	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS BARROS	01/08/1998	82.50	12
009	0000799	ANA PAULA DE MELO	01/12/1986	82.50	11
010	0004057	DIONES BURGARELLI VARGAS	22/10/1989	80.00	15
011	0000412	ELIZABETE BORGES SANTOS	20/01/1975	80.00	14
012	0003280	EDILENE DA SILVA SANTOS	29/09/1995	80.00	14
013	0000877	MARCIO APARECIDO TEIXEIRA DOS SANTOS	22/05/1983	80.00	13
014	0002227	DAIANE DOS REIS MATOS	02/01/1993	80.00	13
015	0003641	LEIDIAUANE ROSA FERREIRA	04/05/1994	80.00	13
016	0003478	SHIRLEY TOLEDO CRUZ MORET	12/08/1979	80.00	12
017	0001460	CLAUDINEI SOARES	30/04/1985	80.00	12
018	0004202	FERNANDA MIGUEL DO NASCIMENTO	31/07/1985	80.00	12
019	0003267	MARLENE GOMES DE OLIVEIRA	08/04/1978	80.00	11
020	0003739	IRIS DE OLIVEIRA CARVALHO	30/07/1993	80.00	8
021	0001779	WELLINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	07/08/1986	77.50	14
022	0003744	MICHELLY ALVES DE SOUZA PAIXÃO	05/02/1994	77.50	14
023	0002818	GILMAR MOREIRA DE SOUZA	07/06/1990	77.50	12
024	0001892	ROGERIO ELIAS PEREIRA	13/10/1995	77.50	12
025	0003883	WENDER SOUZA JAQUES	07/04/1997	77.50	12
026	0004282	MATHEUS PLATINI DE SOUZA	22/11/1998	77.50	12
027	0002057	ARISTODEMO BORGES DA CRUZ	11/07/1981	77.50	11
028	0000465	MANOELA FELIX GOES	01/02/1992	77.50	11
029	0001762	HELENA JOSETE DE MELO	09/01/1989	77.50	10
030	0003395	SANDRO LUIZ MARTINI DA PAIXÃO	18/12/1993	77.50	8
031	0002022	GAMAL HASAN ABDALLA JUNIOR	14/05/1991	75.00	14
032	0003720	JUSCINEI MATEUS DA SILVA	21/04/1974	75.00	13
033	0004340	RODRIGO FRANÇA CARDOSO	05/03/1985	75.00	12
034	0001840	MARCOS REGIS DO CARMO VALE	01/11/1973	75.00	11
035	0001624	CLEIDE TERESINHA DE ABREU	03/03/1986	75.00	11
036	0002971	SEBASTIANA DA SILVA LIMA	20/01/1988	75.00	11

037	0001210	RODRIGO SOUZA MOREIRA	27/02/1996	75.00	11
038	0003078	CLEISSON HUGO BARBOSA	29/02/1984	75.00	10
039	0002700	UILES JESUS OLIVEIRA	22/12/1989	75.00	10
040	0001023	ANDRE DA SILVA FARIAS	24/09/1993	75.00	10
041	0003205	LEONILTO EZEQUIEL JABLONOWSKI DUMER	14/04/1995	75.00	10
042	0002148	JENERSON ANDRADE	28/07/1995	75.00	10
043	0002729	PEDRO BRUNO NETO	14/11/1957	75.00	9
044	0002952	WALLNER JOHNSON ROMIO	10/03/1969	75.00	9
045	0001275	SUZIANE VENTORIM PEREIRA FRANCISCO	10/08/1986	72.50	13
046	0003414	ROBSON ALVES DA SILVA LIMA	28/03/1988	72.50	13
047	0003650	EVELIN SANTOS OLIVEIRA	03/12/1989	72.50	13
048	0001546	GUSTAVO DA SILVA POVODENIAK	05/08/1998	72.50	12
049	0002709	KELLY WYTH LISBOA SOARES	29/11/1998	72.50	12
050	0001622	VANDERLEI MOREIRA DA CRUZ	19/08/1984	72.50	11
051	0001991	NEUZELI ALBORGUETE	01/09/1987	72.50	11
052	0001511	GICELLIA DE PAULA VASCONCELOS	18/09/1987	72.50	11
053	0000051	ALISSON FERNANDES PEREIRA	21/09/1993	72.50	11
054	0000778	DENER CRISTHIAN DE SOUZA	07/06/1998	72.50	10
055	0001687	EDER MARTINS DA SILVA	28/09/1987	72.50	9
056	0001102	ELIANE QUIRINO DE OLIVEIRA NUNES	23/11/1979	70.00	13
057	0003680	DANIELI MENDES PADILHA	31/07/1987	70.00	13
058	0001914	MONICA DE SOUZA SILVA	27/05/1985	70.00	12
059	0000020	ZITO RIGO SARMENTO	18/04/1992	70.00	12
060	0003761	VANESSA DA ROSA SOUZA	06/06/1980	70.00	11
061	0003957	MARIA CALIANE FERNANDES DA SILVA DIAS	20/01/1985	70.00	11
062	0003763	ADRIELE CASSIANE SATURNINO	19/02/1995	70.00	11
063	0001649	MARIA HELENA DOS SANTOS	01/12/1984	70.00	10
064	0001117	VALERIA ALVES DA SILVA	15/09/1986	70.00	10
065	0000640	DOUGLAS ANTONI DE JESUS SOUSA	27/04/1989	70.00	10
066	0000604	LEANDRO DOS SANTOS DUARTE	25/04/1991	70.00	10
067	0002482	GEDIANE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	11/12/1991	70.00	10
068	0001885	ANDRESSA JULIANA RECULIANO MEDEIROS	11/07/1993	70.00	10
069	0000634	TAMIRIS ARAUJO DE SOUZA	01/07/1995	70.00	10
070	0001539	GUSTAVO HENRIQUE ROSADO BOECK	30/06/1996	70.00	10
071	0000938	EDIMAR SILVA DE OLIVEIRA	19/05/1983	70.00	9
072	0002130	ONOFRE DE SOUZA	09/04/1996	70.00	8
073	0001981	SUELI DA SILVA GAMA	23/04/1987	67.50	12
074	0002433	ANGELO FILIPE MATOS DE SOUSA	17/01/1993	67.50	12
075	0001398	LAÍSA TORRES CORREA	12/08/1997	67.50	12
076	0003251	CRISTIANE PESSOA DA SILVA	28/04/1983	67.50	11
077	0003171	SILVANA OLIVEIRA MOURA	04/02/1987	67.50	11
078	0001466	JAQUELINE SIQUEIRA SOUZA	01/01/1998	67.50	11
079	0001845	MARCOS DIAS DA SILVA	19/04/1986	67.50	10
080	0000093	MAYCON DOS SANTOS LIMA	15/11/1986	67.50	10
081	0001590	VALÉRIA GREGÓRIO	31/03/1991	67.50	10
082	0000306	JEAN CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	30/09/1991	67.50	10
083	0000592	LETÍCIA DE ARAUJO OLIVEIRA	30/12/1992	67.50	10
084	0003307	CRISTHIANE NONATO DE JESUS	06/07/1995	67.50	10
085	0000668	ALEX ROBERTO DA SILVA	12/08/1978	67.50	9
086	0002614	RENATO RANIERI BUENO VICENTE	01/03/1986	67.50	9
087	0001806	GEFERSON FERREIRA PALMA	20/12/1989	67.50	9
088	0001040	KALINE RODRIGUES SOARES	22/02/1996	67.50	9
089	0000923	GIDEON GUILHERME DE OLIVEIRA	06/01/1998	67.50	9
090	0002451	DAIANE RODRIGUES ORTEGA	17/03/1994	67.50	8
091	0004275	REGIENY LOPES DOS SANTOS	26/09/1980	67.50	7
092	0004048	MARCELA CRISTINA MILOMES	23/09/1985	65.00	14
093	0001854	ELIANA BALBINO DA SILVA SOUZA	19/03/1981	65.00	12
094	0001450	TATIANA SONÁLIO MACEDO	21/08/1990	65.00	12
095	0000472	RAYANY PAIM DE AMARAL	05/10/1996	65.00	12
096	0003469	LILIANE MENDES DE OLIVEIRA	11/01/1979	65.00	11
097	0000242	ROSIANE ROQUE GENUINO	09/04/1990	65.00	11
098	0001771	ALESSANDRA SANTOS GONÇALVES	14/06/1990	65.00	11
099	0003567	RICARDO PEREIRA PINA	01/10/1992	65.00	11
100	0001109	PAULO HENRIQUE NUNES	19/05/1996	65.00	11
101	0002129	REBECA CRISTINA DE SOUZA SILVA	01/03/1985	65.00	10
102	0003099	DIEGO TORRES DA SILVA	01/03/1992	65.00	10
103	0003332	OSÉIAS DOS ANJOS FRANCISCO	30/09/1995	65.00	10
104	0002087	MARCIA LEANDRO	14/07/1974	65.00	9
105	0000600	EDIMAR BALDUINO OLIVEIRA	08/06/1990	65.00	9
106	0004301	RENAN JUNIO CARDOSO VIEIRA	12/10/1990	65.00	9
107	0004304	SAMARA ALVES DA SILVA SAMPAIO	28/06/1994	65.00	9
108	0003800	JHIONE DE SOUZA GOMES	19/04/1992	65.00	8
109	0004232	LOUISE CARLA DA ROSA SOUZA	20/08/1992	65.00	8
110	0003191	JUNIOR ORESINO DA COSTA	26/06/1985	65.00	7
111	0002302	LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO	25/02/1982	62.50	13
112	0000696	FRANCIELE DE LIMA NASCIMENTO	05/11/1995	62.50	13
113	0002006	ANDREIA SCOLARO TRINDADE DE ASSIS	25/02/1986	62.50	11
114	0002042	SABRINA LEAL ALENCAR	06/02/1989	62.50	11
115	0003471	THAYNARA GONÇALVES DA SILVA	01/11/1998	62.50	11
116	0003399	MARILENE SILVEIRA LOPES	20/05/1980	62.50	10
117	0001595	JUNIOR VIEIRA ARAGÃO	28/01/1986	62.50	10
118	0003612	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	01/10/1992	62.50	10
119	0000615	MARCELO NEVES CARPANINI	11/02/1980	62.50	9
120	0001373	BRUNA SIQUEIRA SOUZA SANTOS	21/11/1993	62.50	9
121	0001377	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	30/06/1996	62.50	9
122	0002449	QUEREM HAPUQUE LEMES DA SILVA	05/08/1996	62.50	9
123	0003231	LAÍS DOS SANTOS PARREIRA CRUZ	07/04/1998	62.50	9
124	0001503	AMANDA FERNANDES GONÇALVES	09/10/1998	62.50	9

125	0003544	JOSE INACIO CASSIMIRO	04/06/1975	62.50	8
126	0003377	ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA	27/04/1979	62.50	8
127	0000144	JANAINA GOTZSCH MONTREUIL	13/10/1987	62.50	8
128	0001588	FAGNER QUEIROZ DE OLIVEIRA	08/01/1988	62.50	8
129	0001723	JOSIANE SANTANA CASTILHO	16/09/1989	62.50	8
130	0000999	MARIA PAULA CEZAR	25/03/1991	62.50	8
131	0002010	VALDINEI NOBRE ANDRADE	21/06/1991	62.50	8
132	0001070	THALYS ANTONIO DE ALMEIDA ZANIOLI	12/06/1993	62.50	8
133	0001512	EDINALDO RODRIGUES PRIMO JUNIOR	09/07/1995	62.50	8
134	0001129	VANUSA DOMICIANO DA SILVA	20/12/1996	62.50	8
135	0003477	MAICON FELIPE LIMA SILVA	08/08/1997	62.50	8
136	0000262	THAIS DE SOUZA GOMES	16/03/1998	62.50	8
137	0002900	WALTER TORCHITTE	17/04/1957	62.50	7
138	0001861	CLEIDIVALDO BRITO DA SILVA	29/06/1966	62.50	7
139	0001680	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	05/05/1989	62.50	7
140	0003417	CARLA FERNANDA TEIXEIRA SANTANA	30/03/1995	62.50	7
141	0001113	GABRIEL LEOPOLDO	03/09/1996	62.50	7
142	0004339	SILVANA DE FATIMA SANTANA	13/07/1979	60.00	12
143	0003135	ELICLEIDE LUCIA DA SILVA	03/11/1986	60.00	12
144	0001987	DULCIMAR PINHEIRO	27/03/1976	60.00	11
145	0001509	ANGELA VERIDIANA POSSO	10/07/1982	60.00	11
146	0000745	VANI LINK GOMES	11/04/1986	60.00	11
147	0002272	ANDRESA BORGES LIMA	12/04/1998	60.00	11
148	0003583	ALEXSANDRO KELEMTZ LAUVERS	25/04/1980	60.00	10
149	0001080	ANA PAULA VIEIRA PEREIRA DOS SANTOS	28/11/1989	60.00	10
150	0003703	ANA CLEIDE DE FRANÇA	28/08/1990	60.00	10
151	0003438	SOLANGE SANTOS CARDOSO MANGUEIRA	16/11/1991	60.00	10
152	0001559	TALISSON RENAN ALVES INACIO	11/05/1997	60.00	10
153	0003546	AMANDA NASCIMENTO BARROS DA SILVA	06/10/1998	60.00	10
154	0002634	MARIA DE FATIMA GALLI	06/10/1973	60.00	9
155	0001788	MARILANE ROSA DESOUZA	03/06/1978	60.00	9
156	0004341	ANDRIELE KARLA FRANÇA CARDOSO BUENO	14/01/1980	60.00	9
157	0003956	JACKSON LUIS SANTOS	04/01/1987	60.00	9
158	0000965	ADEILTO APARECIDO DE JESUS	16/04/1988	60.00	9
159	0000279	JAQUELINE OLIVEIRA GARCIA	09/12/1993	60.00	9
160	0001160	LARISSA TAUANE SOARES GUIMARÃES	26/03/1997	60.00	9
161	0001330	ROSILENE ROQUE GENUINO	18/06/1997	60.00	9
162	0004039	MAYCON FREITAS DOS SANTOS	24/02/1998	60.00	9
163	0000114	THIFANY BERNARDO BALDO	13/11/1998	60.00	9
164	0003279	ELISANE QUINTINO DA SILVA	15/02/1975	60.00	8
165	0001101	FABIO RODRIGO DE SOUZA	13/08/1978	60.00	8
166	0003733	MARTA MARIA DE ALMEIDA	17/05/1984	60.00	8
167	0003032	NILDA SOUZA DOS SANTOS SILVA	01/09/1986	60.00	8
168	0003980	SÉRGIO ALAN NERIS	04/09/1987	60.00	8
169	0001231	WAGNER LEAL FERREIRA	02/12/1990	60.00	8
170	0002841	FAGNER NASCIMENTO JAQUES	18/02/1995	60.00	8
171	0001028	JOELMA FERNANDES DA SILVA	06/05/1981	60.00	7
172	0001228	DENISON APARECIDO DOS SANTOS	10/09/1990	60.00	7
173	0000337	LOURIVAL LIMA ANDRETA	03/07/1992	60.00	7
174	0001601	NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO	12/10/1994	60.00	7
175	0002564	ELIENE TAMARA FEHLBERG DE ARRUDA	27/10/1995	60.00	7
176	0003910	MARINETE MATEUS DA SILVA	24/11/1977	60.00	6
177	0000381	IVONE GONÇALVEZ DE SANTANA NASCIMENTO	07/04/1980	60.00	6
178	0002936	JOAO PAULO DOS SANTOS	22/07/1988	60.00	6
179	0002422	IARA JOVELINA DA CRUZ PEREIRA	26/11/1997	57.50	12
180	0003435	JEFERSON CAMPI	25/12/1994	57.50	11
181	0002849	DIVANILSA DE ALMEIDA CATRINCH	30/12/1979	57.50	10
182	0002562	LUCIANA MARTINS MENEZES	21/11/1990	57.50	10
183	0000565	KARINE DE CASTRO	18/11/1994	57.50	10
184	0000868	DANILO LUCIANO SANTOS SOUZA	08/03/1998	57.50	10
185	0004178	CARLOS EDUARDO SANCHES	14/07/1999	57.50	10
186	0003709	ELIENE M DA PAZ DINIZ	03/03/1982	57.50	9
187	0002095	CLAUDILENE PEREIRA SANTOS DE SOUZA	04/11/1983	57.50	9
188	0000870	LARISSA CELEBRINI SILVA	25/08/1986	57.50	9
189	0003776	LUCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/08/1988	57.50	9
190	0002432	ROSIMARA SOUZA DA SILVA	28/10/1995	57.50	9
191	0003225	WESLEI HENRIQUE RUIZ CRUZ	06/10/1996	57.50	9
192	0001566	NELSON PESSOA FILHO	17/08/1999	57.50	9
193	0001018	FERNANDA SANTANA AUS VALLALVA	21/11/2001	57.50	9
194	0001625	VALDECI DE PAULA ROSA	08/08/1963	57.50	8
195	0001919	JOSIMAR FERREIRA MARQUES	15/07/1988	57.50	8
196	0001662	NATANAEL CEZARIO DE SOUZA	21/12/1991	57.50	8
197	0003165	VINICIUS DE FREITAS FIDELIS	08/08/1997	57.50	8
198	0003383	CALEBE PINHEIRO GRAZILIO	06/10/1997	57.50	8
199	0002223	MARIUZA CARLOS VIEIRA	19/01/1988	57.50	7
200	0004330	MARIA LUZIA FERRO	08/08/1982	57.50	6
201	0001648	EDINA REGINA CALVI TEIXEIRA	13/08/1982	57.50	6
202	0001363	CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	13/06/1991	57.50	6
203	0003708	DAVID NASCIMENTO KAUFMAN	30/07/1994	57.50	6
204	0002863	MOACIR LINHARES DIAS	11/02/1996	57.50	6
205	0000676	FRANCISCO ELAN TEIXEIRA	17/09/1990	57.50	4
206	0000848	LEIA RODRIGUES DA SILVA	17/01/1985	55.00	12
207	0002160	ALINE BORGES FOGAÇA	14/01/1998	55.00	11
208	0002869	JENIVALDA GOMES DE ALMEIDA FONSECA	14/01/1982	55.00	10
209	0004000	CREISIANE LAGASSI DIAS	20/01/1985	55.00	10
210	0001870	ISABEL DE MELO VIANA SILVA	17/06/1985	55.00	10
211	0004322	JOSIANE DIAS DE SOUZA VIEIRA	07/11/1991	55.00	9
212	0000612	SANDY JANONES DA SILVA	26/05/1995	55.00	9

213	0000291	AYLANA CHEYEVENA DAMACENO	19/09/1997	55.00	9
214	0003868	GEISEL BATISTA DE ALMEIDA	03/10/1972	55.00	8
215	0000902	INELIA WUTKE SANTANA	27/08/1982	55.00	8
216	0003337	LEANDRA VENANCIO GOMES	05/01/1984	55.00	8
217	0003063	MICHAEL JACKSON ALVES INACIO	25/08/1990	55.00	8
218	0002292	EDILAINY CARLA RABELO	23/12/1992	55.00	8
219	0001735	JOSÉ AUGUSTO SILVA KESTER	21/07/1993	55.00	8
220	0001787	JEANES CLEITON NASCIMENTO IAREMA	15/02/1996	55.00	8
221	0004052	LEONARDO CLEITON DA SILVA	01/02/1998	55.00	8
222	0001565	CAROLINA CARVALHO PESSOA	09/09/1997	55.00	7
223	0000573	CARLOS BATISTA BORGES	10/01/1983	55.00	6
224	0002218	JOÃO VICTOR LEMES DOS SANTOS	14/01/1999	55.00	6
225	0002336	GISLANE SANTOS DIAS DE JESUS	14/07/1981	52.50	10
226	0000384	FAGNER DA S SANTOS	28/07/1982	52.50	10
227	0003217	IONE MARIA DE BELEM ARRUDA AGUIRRE	18/04/1974	52.50	9
228	0003413	ROSANGELA SOUZA DE MENEZES	12/06/1980	52.50	9
229	0003364	SABRINA PERIM CARDOSO	17/07/1993	52.50	9
230	0000127	DULCILENE HOFFMAN GUERRA	13/12/1994	52.50	9
231	0003363	ROSANGELA PERIM CARDOSO	13/05/1968	52.50	8
232	0002734	CELIA DA SILVA BUENO	06/07/1975	52.50	8
233	0000678	CLAUDETE SANTOS DE JESUS TEIXEIRA	01/04/1988	52.50	8
234	0003200	ALINE RIBEIRO RODRIGUES	19/05/1989	52.50	8
235	0001108	ANGELICA PESSOA MENDES	16/10/1989	52.50	8
236	0000151	GRECIELE SANTOS SANTANA	18/10/1992	52.50	8
237	0003384	MAISA BALDUINO PEREIRA	19/12/1993	52.50	8
238	0001467	THAIS RIBEIRO DOS SANTOS	10/02/1994	52.50	8
239	0003706	GUSTAVO RAFAEL GALLI FREITAS	12/06/1994	52.50	8
240	0002471	NATHIELLY MARTINEZ DE AMORIM	04/01/1996	52.50	8
241	0002918	TATIANE MARIA DE SÁ	03/07/1996	52.50	8
242	0003592	KATIA FLAVIA DE ALMEIDA SANTOS	23/11/1996	52.50	8
243	0003481	GIZELDA LOVO	27/02/1971	52.50	7
244	0001968	SANDRA LUCIA DA CRUZ	31/03/1984	52.50	7
245	0002172	PAMELA PEREIRA DE SOUSA	29/09/1984	52.50	7
246	0004305	VANDERLÚCIA VALÉRIA OLIVEIRA SOUSA	17/10/1986	52.50	7
247	0000949	CLEOMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	28/06/1987	52.50	7
248	0003233	PAULO GEOVANI SANTOS DE LIMA	04/01/1993	52.50	7
249	0003862	ANA PAULA SANCHES	18/11/1995	52.50	7
250	0000754	EDUARDO LEMOS SILVA RODRIGUES	19/03/1998	52.50	7
251	0002781	RONISON TEIXEIRA DA SILVA	08/01/1980	52.50	6
252	0002819	WESLEY PAULA DE JESUS	28/03/1994	52.50	6
253	0003979	TAINARA AMORIM DUTRA	17/06/1998	52.50	6
254	0001794	MARCELA DOS SANTOS BRAUN	23/02/1999	52.50	6
255	0003273	INGLISMAR DO NASCIMENTO DORIGUETTI	13/12/1989	52.50	5
256	0001185	TALES MATHEUS LEMES DOS SANTOS	11/01/1997	52.50	4
257	0001213	SAUMI GONÇALVES DA SILVA	26/05/1976	50.00	12
258	0002954	IANAE GOMES DOS SANTOS	29/05/1998	50.00	11
259	0001986	LUCIVANI CAVALHEIRO ZANOLI GONÇALVES	14/11/1987	50.00	9
260	0003769	VALDIRENE HAMMER BERGER	23/02/1990	50.00	9
261	0003146	POLIANA SOARES PEREIRA	30/12/1991	50.00	9
262	0001999	GRACIELLE PASSAMANI AMARAL	30/12/1991	50.00	9
263	0002035	ELIZAMA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	24/05/1997	50.00	9
264	0004230	JOSE ROBERTO DE CASTRO	10/02/1970	50.00	7
265	0002191	EDELSON LUIZ DE PAIVA	13/02/1980	50.00	7
266	0003977	GIRLANE MOULAZ OLIVEIRA	17/02/1984	50.00	7
267	0003297	ARNALDO DA SILVA	18/03/1989	50.00	7
268	0000972	GREICE HELLEN PEREIRA DOS SANTOS	29/08/1992	50.00	7
269	0004106	MILENA DA ROSA CASTRO	09/03/1998	50.00	7
270	0003813	VANETE MESSIAS DOS SANTOS	07/10/1967	50.00	6
271	0000614	ROSANGELA JANONES RODRIGUES KAWANAMI	27/10/1967	50.00	6
272	0000554	GILMAR DA SILVA	15/10/1973	50.00	6
273	0000814	CRISTINA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	04/12/1980	50.00	6
274	0001718	VAGNER LUIZ DE ABREU	12/01/1988	50.00	6
275	0001234	CARINE JANONES KAWANAMI	03/07/1992	50.00	6
276	0003036	JOSEANE SOARES VIEIRA	08/08/1992	50.00	6
277	0000473	JONAS OLIVEIRA SOARES	09/06/1995	50.00	6
278	0001772	GABRIELA SOUSA MACIEL	22/04/1999	50.00	6
279	0003494	GILSILANE MARTINS DA SILVA	17/09/1985	50.00	5
280	0000348	LUCAS CHAVES DA SILVA	04/08/1998	50.00	5

063 - Auxiliar de Odontologia – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000654	IVANIR GUARESI	06/04/1987	85.00	9	8
002	0003875	ELEN CRISTINA CARVALHO DE CASTRO	31/08/1989	70.00	4	7
003	0001796	APARECIDA GOMES LOPES	09/07/1981	60.00	6	5
004	0002529	SIMONE MARTINS DO NASCIMENTO	17/07/1992	57.50	4	5
005	0001678	EMILLY CAROLINE ALVES NASCIMENTO	09/06/1999	57.50	4	4
006	0003088	LUCIANA CAMPOS DE CARVALHO	12/07/1986	55.00	6	5
007	0000092	LINCOLN DUTRA PAES	21/02/1995	55.00	5	6
008	0000045	BRUNAESTEFANIPEREIRA	10/10/1997	55.00	5	6
009	0002322	LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	19/01/1997	52.50	3	7

064 - Monitor de Transporte Escolar - Zona Rural – Linha 104 – Usina Rondon

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0002271	ANDERSON BORGES LIMA	01/10/1992	65.00	11
002	0001575	NICOLLY SOUZA ALVES	29/08/1997	65.00	10

003	0004311	ZELIA DA HORA SOUTO	06/08/1979	60.00	10
004	0001810	ELVIS DE OLIVEIRA SOBRAL	14/04/1994	57.50	8
005	0000179	NIRLENE APARECIDA BATISTA PEREIRA	09/10/1978	55.00	9
006	0002846	CARLOS PINHEIRO DE SOUZA	06/10/1980	55.00	7
007	0001876	IVANI RAASCH SOUZA	24/03/1978	52.50	9
008	0003315	PÂMELA ALVES DOS SANTOS BRITO	08/07/1987	50.00	6

065 - Monitor de Transporte Escolar - Zona Rural – Linha 32 – Lind ‘Agua

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0000370	RITA CLEICI MUNIS DE SOUZA BARROS	06/06/1991	75.00	13
002	0000825	ELTON BARBOSA DOS SANTOS	05/03/1983	75.00	12
003	0002091	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	26/12/1980	75.00	11
004	0000434	LEIDIANE PONATH MEDEIROS	22/05/1988	72.50	11
005	0000572	RODRIGO HAMMER ALVES	28/12/1991	72.50	11
006	0000763	LUISMAR ARAUJO ABREU	13/02/1980	72.50	9
007	0002804	MILENA PUERTA SAUDE	15/05/1998	70.00	13
008	0002089	GREICE ELLEN DA SILVA RIBEIRO	09/09/1998	70.00	12
009	0000174	ANDERSON NEVES DOS REIS	14/12/1994	70.00	10
010	0003664	CAROLINE SALDANHA BESERRA	17/05/1995	70.00	9
011	0003527	MÔNICA APARECIDA SIQUEIRA SOUZA	28/02/1991	67.50	11
012	0003947	LUCAS SANTANA DE OLIVEIRA	13/07/1998	67.50	11
013	0000124	DEIVID FRANCIS DE OLIVEIRA	03/07/1998	67.50	9
014	0004079	NATALIA GONÇALVES DE ARAUJO	19/06/1996	65.00	11
015	0002857	ALINE RODRIGUES DE ANDRADE	06/10/1996	62.50	10
016	0001748	CLAUDINEI LEMES PEREIRA	09/08/1993	62.50	9
017	0001038	KAYO HENRICK COSTA	21/05/1997	62.50	9
018	0001333	MICHAEL SOUZA ALVES	31/01/1999	62.50	8
019	0002530	KÉSIA VANESSA CABRAL	02/07/1990	60.00	9
020	0000505	DAIANE HOLANDER DA SILVA	13/09/1990	60.00	9
021	0003362	WESLEY DIONE SIMINHUK	27/03/1994	60.00	9
022	0002273	DIANA DOS SANTOS BIZI	12/03/1980	60.00	8
023	0000835	DAIANE RAIMUNDO OLIVA	27/11/1997	60.00	8
024	0000351	ANDRE CARROCIA LEME	02/02/1997	57.50	9
025	0002166	GIOVANNA LOPES SOUZA	06/11/1989	55.00	11
026	0001207	MÁRCIO DA SILVA MIGUEL	22/10/1981	55.00	8
027	0000198	MICHELE VENANCIO	29/10/1983	55.00	8
028	0000349	JESSICA RAFAELA SANCHES	20/12/1993	52.50	10
029	0004204	MACLEI NASCIMENTO SIQUEIRA	01/09/1990	52.50	8
030	0002587	AMANDA DUARTE SALOMÃO CABRAL	18/10/1995	52.50	4
031	0000316	ELLEN CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	09/06/1994	50.00	9
032	0003077	NAIARA RAIANI SANTOS MARTINS	23/11/1992	50.00	7
033	0002833	MAIKE RONEISON MIRANDA DE ANDRADE	04/11/1993	50.00	6
034	0000266	JOÃO HENRIQUE BENITEZ LAUWRES	05/06/1996	50.00	6

066 - Monitor de Transporte Escolar - Zona Rural – Linha 44 – Setor Tatu

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0003871	CLAUDINEIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO	20/12/1979	80.00	14
002	0003215	LUCI FEITOSA BITTENCOURT	07/12/1987	75.00	13
003	0001474	EDENILSON LIMA DE ALMEIDA CORREIA	30/08/1992	75.00	11
004	0001730	MONICA FATIMA BOONE OLIVEIRA	03/04/1990	65.00	10
005	0000583	JESSICA ERIA CARVALHO MARGOTTO ALVES	07/02/1997	57.50	9
006	0002789	MARIA JAQUELINE SOUZA DE ALMEIDA SILVA	01/09/1981	57.50	7
007	0000508	VERÔNICA DIÓGENES MILLER	19/01/1982	55.00	8
008	0001420	DENER LUAN DE SOUZA GOTARDO	12/04/1994	52.50	9
009	0003951	MÔNICA COSTA BRANCO	17/03/1997	52.50	9

067 - Monitor de Transporte Escolar - Zona Rural – Quarentinha – Usina Primavera

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0003310	ANDRE BASSO BUENO	17/11/1988	85.00	15
002	0000534	UELITON LUIZ GREGO REGES	23/03/1988	77.50	12
003	0003357	AMILTON DIAS ALVES	14/10/1980	70.00	11
004	0001673	SORAYA MADALENA DE ALMEIDA	26/08/1988	70.00	9
005	0001966	ANDRE DOS SANTOS	19/02/1995	65.00	8
006	0004278	NESRISVAM MONTES DE ALBUQUERQUE	26/09/1969	65.00	7
007	0003237	DENIZE RODRIGUES BONFA	30/12/1992	62.50	7
008	0001935	SIMONE FERNANDES DE BRAZ	02/03/1988	60.00	10
009	0000809	ENERSON CLEMENTINO VILAR	31/05/1984	60.00	9
010	0000978	LUCIANO APARECIDO DE SOUZA MIRANDA	24/06/1988	57.50	8
011	0001826	ROSENILDE SOARES	01/06/1978	55.00	9
012	0000664	JENIFER ALINE VIEIRA SANTOS	14/03/1998	55.00	6
013	0004175	MARCIO PEREIRA DE MELLO	24/07/1978	52.50	8
014	0002948	JAQUELINE XARILHO MONTEIRO	14/09/1989	52.50	8
015	0001927	ITALINO CUSTODIO NUNES	13/04/1976	52.50	7
016	0001475	JOSIMAR MELO RIBEIRO	03/01/1989	52.50	5
017	0002017	DAVID WILLIAN LOPES BRITO	26/11/1997	50.00	9
018	0003186	ANDREIA DE SOUZA	24/12/1980	50.00	7

068 - Monitor de Transporte Escolar - Zona Rural – Setor Pirajuí

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0001651	LINDOMAR OLIVEIRA DA SILVA	13/10/1984	67.50	9
002	0002551	ROSIANE DO PINHO ALVES	23/06/1992	60.00	11

003	0001962	REGINA DA COSTA	31/01/1973	60.00	7
004	0003535	MAISA PAULA SOUZA	04/03/1994	57.50	6

069 - Viveirista - Zona Rural – Parque Natural

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
008	0000305	MAGNON APARECIDO NAVARRO VILALBA	20/04/1992	52.50	7

070 - Viveirista - Zona Urbana – Horto Municipal

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0001729	TIAGO BRANDAENBURG ALATINO	04/11/1989	67.50	8
002	0003235	LUIZ CARLOS DO MONTE SIMÃO	24/06/1997	65.00	12
003	0000970	THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	18/12/1989	65.00	9
004	0003301	EMERSON ALVES PEREIRA	07/01/1987	65.00	7

071 - Operador de Pá Carregadeira ou Retro Escavadeira - Zona Urbana e Rural

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0000724	MOSANIEL CARLOS DO NASCIMENTO	18/06/1988	87.50	13
002	0003075	CLEISSON HUGO BARBOSA	29/02/1984	81.25	14
003	0002425	WALTER LUIS DE OLIVEIRA COSTA	25/08/1990	71.25	14
004	0000460	EDILSON BARBOSA DA SILVA	11/03/1980	71.25	10

072 - Operador de Patrol - Zona Urbana e Rural

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0000996	MARCOS ROGÉRIO DE ARAÚJO SILVIERA	07/06/1985	92.50	15
002	0002958	EDSON ALVES DA SILVA	27/11/1984	88.75	10
003	0000706	CLEITON SOUZA RAMOS	29/01/1986	83.75	12
004	0002394	ELTON VIEIRA HELMER	15/02/1986	83.75	11
005	0001683	EDERSON JOSÉ DOS SANTOS	06/09/1982	83.75	8
006	0001549	MARCSON DOS SANTOS FEITOSA	08/09/1989	77.50	7
007	0001092	JEFERSON TELIS RIBEIRO	31/08/1987	73.75	6
008	0002058	CLEUSMARIO GUALBERTO DE SOUZA	18/07/1962	60.00	5

073 - Operador de Trator de Pneus - Zona Urbana e Rural

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0000950	OEVERSON DOS SANTOS DUARTE	03/06/1986	88.75	13
002	0001224	GELTERSON RODRIGO GUIZZARDI	17/12/1991	87.50	11
003	0001192	PAULO CESAR SIQUEIRA SOUZA	13/09/1992	87.50	11
004	0003614	WALTER DE OLIVERA	29/06/1982	86.25	12
005	0001529	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	19/12/1985	85.00	10
006	0001670	JOSIEL RIBEIRO LEÃO	31/05/1989	83.75	10
007	0003727	MARCO JHONE ROSW	22/05/1993	82.50	12
008	0004334	MAIKE DE SOUZA LEITE	09/01/1993	75.00	9
009	0002599	LEANDRO MORAIS BATISTA	26/11/1988	75.00	8
010	0002313	DANIEL GONZAGA DA SILVA	05/06/1971	75.00	7

074 - Operador de Trator Esteira - Zona Urbana e Rural

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0003122	ANDERSON SILVA AGUIAR	27/02/1984	77.50	8

075 - Coveiro - Zona Urbana – Cemitério

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0000826	ELTON BARBOSA DOS SANTOS	05/03/1983	92.50	13
002	0001710	RUBENS BATISTA DE SOUZA	12/03/1999	87.50	13
003	0003523	EDELVANO SOARES	31/07/1986	80.00	12
004	0001237	LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	19/11/1982	77.50	12
005	0003253	ELISANGELA BULLERJAHN	25/06/1980	75.00	12
006	0001473	ALDAIR LIMA DE ALMEIDA CORREIA	16/01/1991	75.00	12

076 - Gari - Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0000941	JOEL ELIAS DE CARVALHO	10/10/1987	95.00	14
002	0001459	CLAUDINEI SOARES	30/04/1985	95.00	13
003	0001245	MARCOS ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA	04/02/1991	90.00	13
004	0000248	MARCELO DE FREITAS RODRIGUÊS	06/11/1993	87.50	12
005	0004258	ELIAS JUNIOR PEREIRA CARVALHO	24/11/1994	87.50	12
006	0003722	RENER FELIPE TORRES	24/11/1997	87.50	12
007	0001904	SILVANO PEREIRA DA SILVA	04/08/1981	85.00	14
008	0000646	LUCILENE VICENTE SOUZA ALFREDO	08/10/1989	85.00	11

077 - Motorista – Câmara Municipal

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001554	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	13/10/1980	88.00	8	6

002	0000147	ANDRÉ BASSO BUENO	17/11/1988	87.00	9	8
003	0000830	MARCIO APARECIDO TEIXEIRA DOS SANTOS	22/05/1983	87.00	8	5
004	0000989	WELLINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	07/08/1986	86.00	8	7
005	0004185	THIAGO RAFAEL LISOWSKI NASCIMENTO	29/03/1990	86.00	7	7
006	0002455	VITOR MONTEIRO STERING NEVES	24/07/1994	86.00	6	8
007	0001319	JOEL PEREIRA CARDOSO	02/12/1960	85.00	9	6
008	0001197	JEFFERSON DA SILVA	08/02/1972	85.00	9	6
009	0001135	HUEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/1974	85.00	6	6
010	0004249	DANIEL CORREIA MACEDO	17/08/1987	82.00	9	6
011	0002415	ANDRE MANOEL DA SILVA	02/04/1983	82.00	7	7

Pimenta Bueno, 25 de novembro de 2016

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:08A33EF1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/SRP/2016

PROCESSO Nº. 607/SEMSAU/2016.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 065/CPL/2016.

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984 ,Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 157.857.728-41, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor **EMERSON GOMES DOS REIS** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013, **e do outro lado as empresas abaixo qualificadas: em fase** da classificação da proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 065/2016, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS E INJETÁVEIS, MATERIAL PENSO, INSUMOS HOSPITALARES E LABORATÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR:BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ:02.176.223/0004-82
ENDEREÇO:CASTELO BRANCO 18981, LIBERDADE
CIDADE:CACOAL-RO CEP: 76.967-489
TELEFONE:(69)3443-1156
EMAIL:EDVALDO@RONDOLAB.COM
REPRESENTANTE:JOSÉ JAIRO SOUZA

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	800	PACOTE.	ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL 100 % ALGODAO PURIFICADO E ALVEJADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 500G	CREMER	R$ 9,00	R$ 7.200,00
2	500	PACOTE.	ATADURA DE CREPE 6CM EM ALGODAO MINIMA 12 FIOS POR CM 2 10CMX4, 5M EM FORMA CILINDRICA EMBALADO PCT/ 12 UND	UNITEX	R$ 3,50	R$ 1.750,00
3	600	PACOTE.	ATADURA DE CREPOM 10 CMX4,5M - EM ALGODAO MINIMO 12 FIOS POR CM 2 EM FORMA CILINDRICA EMBALADO PCT /12 UNIDADES	UNITEX	R$ 5,50	R$ 3.300,00
4	500	PACOTE.	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 M EM ALGODAO, MINIMO 12 FIOS POR CM2 CM EM FORMA CILINDRICA EMBALADO PCT/ 12 UND	UNITEX	R$ 8,50	R$ 4.250,00
5	600	PACOTE.	ATADURA DE CREPOM 20 CMX4,5M - EM ALGODÃO MINIMO 12 FIOS POR CM 2 EM FORMA CILINDRICA EMBALADO PCT COM 12 UNIDADE	UNITEX	R$ 11,70	R$ 7.020,00
6	500	CAIXA	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M 13 FIOS/CM² COM GESSO IMPREGNADO EM TELA GAZE 100% ALGODAO CAIXA COM 20 ROLOS	CREMER	R$ 26,00	R$ 13.000,00
8	500	PACOTE.	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,0 M, 100% ALGODÃO, UNIFORME, ESTERIL PACOTE COM 12 ROLOS*	UNITEX	R$ 4,39	R$ 2.195,00
23	1.000,00	UNIDADE	CATETER NASAL - (TIPO OCULOS) PARA OXIGENIO ADULTO DESCARTAVEL ESTERIL	MEDSONDA	R$ 1,05	R$ 1.050,00
29	30	UNIDADE	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22 CAIXA C/ 100 UND	MAXICOR	R$ 25,91	R$ 777,30
39	5	PACOTE.	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS, MATERIAL PLÁSTICO, COM SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA, INVIOLÁVEL, NA COR ROSA PCT C/ 100 UND	ADLIN	R$ 35,00	R$ 175,00
41	100	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 20 ML COM GRADUAÇAO MILIMETRADA COM AGULHA 25X7 CX C/ 250 UND	SR	R$ 120,00	R$ 12.000,00
42	100	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10 ML COM GRADUAÇAO MILIMETRADA COM AGULHA 25X7 CX C/ 250 UND	SR	R$ 85,00	R$ 8.500,00
43	100	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 05ML COM GRADUAÇAO MILIMETRADA COM AGULHA 25 X 7 CX C 500 UND.	SR	R$ 100,00	R$ 10.000,00
51	25	UNIDADE	SONDA DE FOLEY N. 14 COM TRES VIAS ESTERIL EM BORRACHA NATURAL CX C/ 10 UND	SOLIDOR	R$ 45,00	R$ 1.125,00
54	250	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8,0 (INSULINA) CX C/ 100 UND	SOLIDOR	R$ 8,00	R$ 2.000,00
55	250	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 1,2 CX / 100 UND	SOLIDOR	R$ 9,50	R$ 2.375,00
56	50	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE N° 14 (JELCO) CX C/ 100 UND	SOLIDOR	R$ 100,00	R$ 5.000,00
60	50	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 24(JELCO) CX C/ 100 UND	SOLIDOR	R$ 100,00	R$ 5.000,00

61	200	CAIXA	COLETOR PERFUROCORTANTE 20 LT PAPELAO CX 10 UND	DESCARBOX	R$ 60,00	R$ 12.000,00
64	50	CAIXA	SONDA COLETORA DE URINA COM PRESERVATIVO N° 06 PCT C/ 10 UND	MEDSONDA	R$ 21,25	R$ 1.062,50
73	70	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO. COR: COR- DE-ROSA OU AMARELO	SOLIDOR	R$ 15,00	R$ 1.050,00
83	10	CAIXA	FIO SUTURA CATGUT CROMADO N.º 4-0, 75 CM COM 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA COM 4,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	R$ 93,00	R$ 930,00
84	10	CAIXA	FIO SUTURA CATGUT CROMADO N.º 0, 75 CM COM 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA COM 4,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES*	SHALON	R$ 90,00	R$ 900,00
85	10	CAIXA	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES N.º 0, 75 CM COM 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA COM 5,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	R$ 90,00	R$ 900,00
86	10	CAIXA	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES N°1-0, 75 CM COM UMA AGULHA 1/2 CIRCULO , CILINDRICA COM 4,0 CM . CAIXA COM 24 UND	SHALON	R$ 90,00	R$ 900,00
88	20	CAIXA	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES N.º 3-0, 75 CM COM 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA COM 4,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES*	SHALON	R$ 90,00	R$ 1.800,00
97	25	UNIDADE	REGISTRO PARA OXIGENIO COMPLETO	PROTEC	R$ 95,00	R$ 2.375,00
98	300	CAIXA	ALCOOL 96% 1000 ML CX C/ 12 UND	SANTA CRUZ	R$ 48,50	R$ 14.550,00
99	300	CAIXA	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO 1000ML DESINFETANTE HOSPITALAR CX 12 UND	SANTA CRUZ	R$ 48,00	R$ 14.400,00
100	100	UNIDADE	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% - FRASCO COM 1000 ML	RIOQUIMICA	R$ 10,50	R$ 1.050,00
102	20	UNIDADE	RESSUSCITADOR MANUAL PEDIÁTRICO SILICONE (AMBU). KIT COM MÁSCARA FACIAL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, BALÃO DE VENTILAÇÃO E COM VÁLVULA DE ENTRADA DE GÁS	PROTEC	R$ 175,00	R$ 3.500,00
137	250	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇAO ENTERAL	EMBRAMED	R$ 1,40	R$ 350,00
138	30	CAIXA	EQUIPO PARA NUTRIÇAO ENTERAL CX/400 UND	EMBRAMED	R$ 500,00	R$ 15.000,00
147	2.500,00	UNIDADE	SORO GLICOSADO 1000ML SISTEMA FECHADO CONFORME RDC 45 ANVISA	EUROFARMA	R$ 5,00	R$ 12.500,00
150	10.000,00	AMPOLA	CIMETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML 10ML AMP	TEUTO	R$ 1,22	R$ 12.200,00
152	7.000,00	AMPOLA	AMINOFILINA 24 MG 1ML AMP	HIPOLABOR	R$ 1,55	R$ 10.850,00
153	5.000,00	AMPOLA	AMIODARONA 50MG/ML 3ML ? AMP	HIPOLABOR	R$ 1,65	R$ 8.250,00
154	7.000,00	AMPOLA	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG AMP	ISOFARMA	R$ 0,63	R$ 4.410,00
155	2.000,00	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 U.I PO COM DILUENTE SOLUÇAO INJETAVEL	TEUTO	R$ 3,50	R$ 7.000,00
156	2.000,00	AMPOLA	BUPIVACAINA 0,5%+ GLICOSE 8% 4ML (PESADA)	HIPOLABOR	R$ 4,95	R$ 9.900,00
157	10.000,00	AMPOLA	CEFALOTINA SODICA 1G (PO LIOFILIZADO + DILUENTE) I.M/I.V	BIOCHIMICO	R$ 2,80	R$ 28.000,00
159	5.000,00	AMPOLA	CETOPROFENO 100MG 2ML IM SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNI?O	R$ 3,20	R$ 16.000,00
160	5.000,00	AMPOLA	CETOPROFENO 50MG 2ML IM SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNI?O	R$ 1,49	R$ 7.450,00
165	12.000,00	AMPOLA	DEXAMETASONA (ACETATO OU FOSFATO) 2MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL*	HIPOLABOR	R$ 0,80	R$ 9.600,00
167	12.000,00	AMPOLA	DICLOFENACO (SODICO) 75MG 3ML SOLUÇAO INJETAVEL	HIPOLABOR	R$ 0,66	R$ 7.920,00
173	800	AMPOLA	SUCCINATO SODICO HIDROCORTISONA 500MG PO+ DILUENTE SOLUÇÃO INJETAVEL	TEUTO	R$ 6,30	R$ 5.040,00
174	800	AMPOLA	IMIPENEN 500 MG ? AMP	BIOCHIMICO	R$ 30,00	R$ 24.000,00
175	1.200,00	AMPOLA	MEROPENEM 500 MG IV AMP	BIOCHIMICO	R$ 18,75	R$ 22.500,00
176	2.000,00	BOLSA	METRONIDAZOL 500 MG/100ML	ISOFARMA	R$ 3,00	R$ 6.000,00
178	8.000,00	AMPOLA	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML 2 ML INJ	CRISTALIA	R$ 1,50	R$ 12.000,00
180	5.000,00	AMPOLA	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	ISOFARMA	R$ 0,60	R$ 3.000,00
183	10.000,00	AMPOLA	CEFTRIAXONA 1G (PO LIOFILIZADO + DILUENTE) I.M/I.V.	AGILA	R$ 2,40	R$ 24.000,00
185	5.000,00	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	R$ 0,23	R$ 1.150,00
187	10.000,00	AMPOLA	GENTAMICINA (SULFATO) 80MG/ 2ML INJ I.M	SANTISA	R$ 0,81	R$ 8.100,00
188	10.000,00	AMPOLA	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL+DILUENTE	UNI?O	R$ 3,10	R$ 31.000,00
191	1.000,00	AMPOLA	MIDAZOLAN 50MG/10ML	HIPOLABOR	R$ 4,50	R$ 4.500,00
192	1.000,00	AMPOLA	AMICACINA (SULFATO) 100MG/2ML I.M./I.V SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 2,20	R$ 2.200,00
193	10.000,00	AMPOLA	AMICACINA SULFATO 500MG/ML 2ML I.M/I.V SOLUÇAO INJETAVELAMICACINA SULFATO INJETAVEL	TEUTO	R$ 3,25	R$ 32.500,00
196	10.000,00	AMPOLA	BROMETO N. BUTILESCOP. 20MG/ML INJ. IM/IV (HIOSCINA)	HIPOLABOR	R$ 1,00	R$ 10.000,00
197	10.000,00	AMPOLA	BROMETO N.BUTILESCOP 4MG+50MG/ML + DIPIRONA SODICA (4MG/500MG/ML) 5ML	FARMACE	R$ 1,70	R$ 17.000,00
199	200	AMPOLA	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML 5ML IM/IV SEM CONSERVANTES*	HIPOLABOR	R$ 1,93	R$ 386,00
201	5.000,00	AMPOLA	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 50 MG 1ML SOLUÇAO INJETAVEL IM	UNI?O	R$ 1,50	R$ 7.500,00
207	10.000,00	AMPOLA	GLICOSE 50% 10ML SOLUÇAO INJETAVEL.	ISOFARMA	R$ 0,26	R$ 2.600,00
208	5.000,00	AMPOLA	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML SOLUÇAO INJETAVEL.	ISOFARMA	R$ 1,49	R$ 7.450,00
210	2.000,00	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML 2 ML SOLUÇAO INJETAVEL	ISOFARMA	R$ 0,30	R$ 600,00
215	7.000,00	AMPOLA	SULFATO DE ATROPINA 0,5MG/ML 1ML INJETAVEL.	SANTISA	R$ 0,75	R$ 5.250,00
216	5.000,00	AMPOLA	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML.	ISOFARMA	R$ 0,37	R$ 1.850,00
218	10.000,00	AMPOLA	GENTAMICINA (SULFATO) 40MG/ML 1ML INJ I.M	SANTISA	R$ 0,69	R$ 6.900,00
219	400	AMPOLA	FLUMAZENIL 0,5 MG/5ML SOLUÇÃO INJETAVEL	BIOCHIMICO	R$ 28,00	R$ 11.200,00
221	8.000,00	AMPOLA	METILERGOMETRINA 0,2 MG / ML SOLUÇÃO INJETAVEL	UNI?O	R$ 1,40	R$ 11.200,00
222	8.000,00	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	ISOFARMA	R$ 0,30	R$ 2.400,00
224	1.500,00	FRASCO	FENTANILA 0,05 MG/ML 10 ML	HIPOLABOR	R$ 4,40	R$ 6.600,00
239	5.000,00	FRASCO	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSPENSAO	TEUTO	R$ 5,90	R$ 29.500,00
246	15.000,00	UNIDADE	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG COMP	NEOQUIMICA	R$ 0,06	R$ 900,00
303	2.000,00	FRASCO	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	TEUTO	R$ 1,00	R$ 2.000,00
306	200	CAIXA	FITA TESTE DE GLICEMIA PARA GLICOSIMETRO INJEX CX C/ 50 UNID	INJEX	R$ 50,00	R$ 10.000,00
313	100	FRASCO	TRILEPTAL 6% SOLUÇÃO ORAL COM 100 ML + SERINGA DOSADORA.	UNI?O	R$ 50,00	R$ 5.000,00

FORNECEDOR:CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ:21.324.430/0001-39

ENDEREÇO:AV AFONSO PENA 2040, CENTRO

CIDADE:TEIXEIROPOLIS-RO CEP: 76.928-000

TELEFONE:(69)3465-1146

EMAIL:EDVALDO@RONDOLAB.COM

REPRESENTANTE:DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR

					UNITÁRIO	TOTAL
7	500	PACOTE.	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5 X 7,5 - HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO PURO E BRANCO, 11 FIOS, NÃO ESTÉRIL. EMBALADO EM COM 500 UNID	MEDPLUS	R$ 12,15	R$ 6.075,00
24	1.000,00	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M. COR BRANCA ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO	MISNNER	R$ 5,49	R$ 5.490,00
26	1.000,00	ROLO	FITA ADESIVA - 19MM X 50 M EM PAPEL CREPADO PARA USO HOSPITALAR	MISNER	R$ 3,43	R$ 3.430,00
31	300	PARES	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0. USO UNICO DESCARTAVEL TALCADA COM PO BIO ABSORVIVEL CX / 50 PARES	DESCARPACK	R$ 63,99	R$ 19.197,00
32	300	CAIXA	LUVAS CIRURGICAS 7,5 ESTERIL USO UNICO DESCARTAVEL TALCADA COM PO BIO ABSORVIVEL CX C/50 PARES	DESCARPACK	R$ 63,99	R$ 19.197,00
33	300	PARES	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0. USO UNICO DESCARTAVEL TALCADA COM PO BIO ABSORVIVEL, CX C/ 50 PARES	DESCARPACK	R$ 63,99	R$ 19.197,00
34	200	CAIXA	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,5 USO UNICO DESCARTAVEL TALCADA COM PO BIO ABSORVIVEL CX C/ 50 PARES	DESCARPACK	R$ 63,99	R$ 12.798,00
35	400	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOTAMANHO GRANDE DE USO UNICO DESCARTAVEL NAO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R$ 16,99	R$ 6.796,00
36	400	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE VINIL TAM M CX C/ 100 UNID	DESCARPACK	R$ 16,97	R$ 6.788,00
37	400	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP DE USO UNICO DESCARTAVEL NAO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	R$ 16,99	R$ 6.796,00
38	400	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOTAMANHO PEQUENO DE USO UNICO DESCARTAVEL NAO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	R$ 17,98	R$ 7.192,00
92	800	UNIDADE	MICROPORE 10 CM X 4,5 M	MISNER	R$ 5,61	R$ 4.488,00
142	8.000,00	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% ESTÉRIL, BOLSA C/ 250ML SISTEMA FECHADO,CONFORME RDC 45 DA ANVISA*	HALEX	R$ 2,30	R$ 18.400,00
145	8.000,00	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% (SORO GLICOSADO 5%) ESTÉRIL, BOLSA C/ 250ML SISTEMA FECHADO,CONFORME RDC 45 DA ANVISA*	HALEX	R$ 2,89	R$ 23.120,00
146	10.000,00	UNIDADE	SORO GLICOSADO 500 ML SISTEMA FECHADO CONFORME RDC DA ANVISA	HALEX	R$ 3,44	R$ 34.400,00
320	800	PACOTE.	FRALDA DESCARTAVEL COM POLPA DE CELULOSE FILME DE POLIETILENO COM FIO DE ELASTICO, ADESIVOS TERMOPLASTICO COM BARREIRA DE ANTI- VAZAMENTO TAMANHO DA FRALDA M INFANTIL COM MINIMO 08 UNIDADES	DESCARPACK	R$ 3,83	R$ 3.064,00
321	800	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL COM POLPA DE CELULOSE FILME DE POLIETILENO COM FIO DE ELASTICO, ADESIVOS TERMOPLASTICO COM BARREIRA DE ANTI- VAZAMENTO TAMANHO DA FRALDA G INFANTIL COM MINIMO 08 UNIDADES	DESCARPACK	R$ 3,83	R$ 3.064,00
322	800	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO MEDIO- DE 40 A 70 KG RECORTE NAS PERNAS COM ELASTICO PARA EVITAR VAZAMENTOS COM NO MINIMO 08 UNIDADES	DESCARPACK	R$ 8,80	R$ 7.040,00
323	800	UNIDADE	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO GRANDE - ACIMA DE 70 KG RECORTE NAS PERNAS COM ELASTICO PARA EVITAR VAZAMENTOS C/ MINIMO 08 UNIDADES	DESCARPACK	R$ 8,80	R$ 7.040,00

FORNECEDOR:CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:03.652.030/0001-70
ENDEREÇO:BR 480 SAIDA PARA ERECHIM 795, CENTRO
CIDADE:BARÃO DE COTEGIPE-RS CEP: 99.740-000
TELEFONE:(54)3523-2700
EMAIL:EDVALDO@RONDOLAB.COM
REPRESENTANTE:EDIVAR SZYMANSKI

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
144	10.000,00	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 100ML SISTEMA FECHADO CONFORME RDC ANVISA	BEKER	R$ 1,97	R$ 19.700,00
168	20.000,00	AMPOLA	DIPIRONA 500MG/ML 2ML SOLUÇAO INJETAVEL	TEUTO	R$ 0,50	R$ 10.000,00
169	800	AMPOLA	DIPROPRIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL*	PHARLAB	R$ 4,75	R$ 3.800,00
179	7.500,00	AMPOLA	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ ML - 2 ML INJ	TEUTO	R$ 0,45	R$ 3.375,00
181	10.000,00	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U.I PO C/ DILUENTE SOLUÇAO INJETAVEL	TEUTO	R$ 3,75	R$ 37.500,00
189	1.000,00	AMPOLA	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20ML	HYPOFARMA	R$ 2,44	R$ 2.440,00
206	10.000,00	AMPOLA	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML SOLUÇAO INJETAVEL.	HYPOFARMA	R$ 0,44	R$ 4.400,00
226	4.000,00	FRASCO	ACEBROFILINA XPE INFANTIL 120 ML	PRATI D.	R$ 2,59	R$ 10.360,00
227	15.000,00	COMPRIMIDO	ACIDO ACETIL SALICILICO SALICILICO 100MG INFANTIL	SOBRAL	R$ 0,02	R$ 300,00
228	10.000,00	COMPRIMIDO	ACIDO FOLICO 5 MG	NATULAB	R$ 0,05	R$ 500,00
230	25.000,00	CAPSULA	AMOXILINA 500MG	TEUTO	R$ 0,15	R$ 3.750,00
231	30.000,00	COMPRIMIDO	ATENOLOL 25MG	PRATI D.	R$ 0,03	R$ 900,00
232	30.000,00	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG	PRATI D.	R$ 0,04	R$ 1.200,00
233	2.000,00	COMPRIMIDO	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG + 250MG COMPRIMIDO	PHARLAB	R$ 0,48	R$ 960,00
234	50.000,00	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,02	R$ 1.000,00
235	25.000,00	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 50MG	PRATI D.	R$ 0,04	R$ 1.000,00
236	10.000,00	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CALCIO 500MG	VITAMED	R$ 0,05	R$ 500,00
237	15.000,00	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 3.125 MG	LEGRAND	R$ 0,20	R$ 3.000,00
240	5.000,00	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI D.	R$ 0,15	R$ 750,00
241	7.000,00	COMPRIMIDO	CIMETIDINA 200MG	PRATI D.	R$ 0,11	R$ 770,00
242	10.000,00	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI D.	R$ 0,20	R$ 2.000,00
244	5.000,00	UNIDADE	DEXAMETASONA 1 % CREME DERMATOLOGICO	PRATI D.	R$ 0,84	R$ 4.200,00
245	15.000,00	COMPRIMIDO	DICLOFENACO (SODICO) 50MG COMPRIMIDO	VITAMED	R$ 0,03	R$ 450,00
247	50.000,00	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500MG	GREEN PHARNA	R$ 0,08	R$ 4.000,00
248	20.000,00	COMPRIMIDO	ENALAPRIL(MALEATO) 20MG.	BELFAR	R$ 0,07	R$ 1.400,00
249	20.000,00	COMPRIMIDO	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,04	R$ 800,00
250	3.000,00	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 100 MG	HIPOLABOR	R$ 0,33	R$ 990,00
252	15.000,00	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI D.	R$ 0,04	R$ 600,00
253	30.000,00	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	R$ 0,03	R$ 900,00
254	15.000,00	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300 MG	GEOLAB	R$ 0,07	R$ 1.050,00
255	20.000,00	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG	PRATI D.	R$ 0,11	R$ 2.200,00
256	50.000,00	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTASSICO 500MG	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 2.000,00
257	20.000,00	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 10MG	BRAINFARMA	R$ 0,03	R$ 600,00
258	20.000,00	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 20MG	BRAINFARMA	R$ 0,04	R$ 800,00
259	20.000,00	COMPRIMIDO	NIMESULIDA 100 MG	VITAMEDIC	R$ 0,08	R$ 1.600,00
260	20.000,00	CAPSULA	OMEPRAZOL 20 MG	PRATI D.	R$ 0,04	R$ 800,00
261	15.000,00	CAPSULA	OMEPRAZOL 40MG	BELFAR	R$ 0,15	R$ 2.250,00
262	7.500,00	COMPRIMIDO	PANTOPRAZOL 40MG	VITAMEDIC	R$ 0,32	R$ 2.400,00
264	20.000,00	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500 MG	PRATI D.	R$ 0,05	R$ 1.000,00
265	5.000,00	FRASCO	PARACETAMOL GOTAS 15 ML	SOBRAL	R$ 0,77	R$ 3.850,00
266	10.000,00	COMPRIMIDO	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	TEUTO	R$ 0,12	R$ 1.200,00
267	10.000,00	COMPRIMIDO	RANITIDINA (CLORIDRATO) 150 MG	TEUTO	R$ 0,08	R$ 800,00

268	5.000,00	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 10 MG	SANDOZ	R$ 0,05	R$ 250,00
269	10.000,00	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20MG	SANVAL	R$ 0,08	R$ 800,00
270	3.000,00	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40MG	SANVAL	R$ 0,13	R$ 390,00
271	1.500,00	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO 40 MG	PRATI D.	R$ 0,04	R$ 60,00
302	2.000,00	UNIDADE	BENZETACIL 1.200 INJETAVEL	TEUTO	R$ 6,00	R$ 12.000,00
312	2.000,00	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAN 1 MG	BRAINFARMA	R$ 0,15	R$ 300,00
314	60	CAIXA	TOPIRAMATO 50 MG CAIXA COM 120 COMPRIMIDO	ZYDUS	R$ 190,00	R$ 11.400,00
315	60	CAIXA	QUETIAPINA 100 MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 115,00	R$ 6.900,00
317	100	CAIXA	CLONAZEPAN 2 MG CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	R$ 1,80	R$ 180,00
318	100	CAIXA	CLORIDRATO DE AMITRIPITILINA 25 MG CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS	TEUTO	R$ 0,80	R$ 80,00

FORNECEDOR:COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.
CNPJ:02.475.985/0001-37
ENDEREÇO:AVENIDA DOM PEDRO I, 2678, SETOR 05
CIDADE:JARU-RO CEP: 76.890-000
TELEFONE:(69)3521-5181
EMAIL:EDVALDO@RONDOLAB.COM
REPRESENTANTE:PAULO PEDRO STOCCO

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	100	UNIDADE	MALHA TUBULAR N° 8 100% ALGODÃO, 8CM X 15M	ORTOFEN	R$ 9,59	R$ 959,00
10	100	UNIDADE	MALHA TUBULAR N° 10 100% ALGODÃO, 10CM X 15M	ORTOFEN	R$ 8,79	R$ 879,00
11	100	UNIDADE	MALHA TUBULAR N° 15 100% ALGODÃO, 15CM X 15M	ORTOFEN	R$ 13,27	R$ 1.327,00
12	150	UNIDADE	MALHA TUBULAR N° 20 100% ALGODÃO, 20CM X 15M	ORTOFEN	R$ 18,49	R$ 2.773,50
25	750	UNIDADE	ESPONJA/ESCOVA DESCARTAVEL PARA ANTI-SEPSIA CIRURGICA ESPONJA EMBEBIDA EM ANTI-SEPTICO E ESCOVA COM CERDAS MACIAS	VICPHARMA	R$ 1,43	R$ 1.072,50
30	40	CAIXA	LAMINA DE BISTURI DESCARTEAVEL N° 24 CAIXA COM 100 UND	SOLIDOR	R$ 29,99	R$ 1.199,60
40	5	UNIDADE	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS, MATERIAL PLÁSTICO, COM SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA, INVIOLÁVEL, NA COR AZUL PCT C/ 100 UND	ADLIN	R$ 34,99	R$ 174,95
45	50	PACOTE.	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL N° 04 PCT C/ 10 UND	MARKMED	R$ 8,36	R$ 418,00
46	50	PACOTE.	SONDA P/ ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 06 PCT C/ 10 UND	MARKMED	R$ 8,39	R$ 419,50
47	50	PACOTE.	SONDA P/ ASPIRAÇAO TRAQUEAL N° 08 PCT C/ 10 UND	MARKMED	R$ 8,89	R$ 444,50
49	50	ROLO	FAIXA DE SMARCH 10CM X 2M. ROLO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	TAYLOR	R$ 27,90	R$ 1.395,00
52	250	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 (INSULINA) CX / 100 UND	SR	R$ 12,49	R$ 3.122,50
53	300	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7,0 CX C/100 UND	SR	R$ 7,99	R$ 2.397,00
57	50	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE N° 18 (JELCO) CX C/ 100 UND	SOLIDOR	R$ 89,99	R$ 4.499,50
58	50	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 20 (JELCO).CX C/ 100 UND	SOLIDOR	R$ 89,99	R$ 4.499,50
59	50	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 22(JELCO) CX C/ 100 UND	SOLIDOR	R$ 89,99	R$ 4.499,50
62	750	UNIDADE	COLETOR URINA ESTERIL SISTEMA FECHADO DESCARTAVEL COM BOLSA DE PVC ATOXICA TRANSPARENTE, 2.000 ML	LABORIMPORT	R$ 4,79	R$ 3.592,50
63	4.000,00	UNIDADE	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO. CAPACIDADE 100ML APROXIMADAMENTE E GRADUADO A CADA 10 ML	CRALPLAST	R$ 0,31	R$ 1.240,00
65	250	UNIDADE	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO. CAPACIDADE 100ML APROXIMADAMENTE E GRADUADO A CADA 10 ML	CRALPLAST	R$ 0,47	R$ 117,50
68	50	UNIDADE	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO GRADUAÇAO DE 0 A 300 MM/HG, BRAÇADEIRA MEDINDO 53X14,5 CM DE CUMPRIMENTO	PREMIUM	R$ 74,99	R$ 3.749,50
75	25	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON N° 0, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM CX C/ 24	PROCARE	R$ 35,99	R$ 899,75
76	50	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON N° 2-0, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM CX C/ 24	PROCARE	R$ 35,99	R$ 1.799,50
77	25	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON N° 3-0, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM CX C/ 24	PROCARE	R$ 36,38	R$ 909,50
78	10	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON N° 4-0, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 45 CM CX C/ 24	PROCARE	R$ 36,38	R$ 363,80
80	50	CAIXA	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 1-0 75 CM COM 1 AGULHA DE 1/2 CIRCULOCILINDRICACOM 4,0 CM CAIXA 24 UND	TECHNOFIO	R$ 87,99	R$ 4.399,50
81	25	CAIXA	FIO SUTURA CATGUT CROMADO N.º 2-0, 75 CM COM 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA COM 4,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	R$ 87,99	R$ 2.199,75
87	50	CAIXA	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES N.° 2-0, 75 CM COM 1 AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA COM 4,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	R$ 89,99	R$ 4.499,50
89	40	UNIDADE	KIT NEBULIZADOR ADULTO COM MASCARA FACIAL EM PLASTICO MANGUEIRA COM CONEXAO PARA ROSCA	DARU	R$ 10,99	R$ 439,60
91	30	UNIDADE	KIT NEBULIZADOR PEDIATRICO COM MASCARA FACIAL EM PLASTICO MANGUEIRA COM CONEXAO PARA ROSCA	DARU	R$ 12,28	R$ 368,40
94	10	UNIDADE	PAPAGAIO DE INÓX	FAVA	R$ 149,00	R$ 1.490,00
101	30	FRASCO	VASELINA LIQUIDA FRASCO COM 1000 ML	VICPHARMA	R$ 30,20	R$ 906,00
103	20	UNIDADE	SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL - KIT COMPLETO - N° 12. COLETOR COM CAPACIDADE DE 2000 ML*, COMPOSTO POR FRASCO DE PVC RÍGIDO CRISTAL, TUBO EXTENSOR EM PVC; PINÇA CORTA FLUXO; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO;	LAC-MEDICAL	R$ 39,70	R$ 794,00
104	20	UNIDADE	SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL - KIT COMPLETO - N° 18 COLETOR COM CAPACIDADE DE 2000 ML*, COMPOSTO POR FRASCO DE PVC RÍGIDO CRISTAL, TUBO EXTENSOR EM PVC; PINÇA CORTA FLUXO; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO;	LAC-MEDICAL	R$ 39,70	R$ 794,00
105	20	UNIDADE	SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL - KIT COMPLETO - N° 22 COLETOR COM CAPACIDADE DE 2000 ML*, COMPOSTO POR FRASCO DE PVC RÍGIDO CRISTAL, TUBO EXTENSOR EM PVC; PINÇA CORTA FLUXO; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO;	LAC-MEDICAL	R$ 39,70	R$ 794,00
106	20	UNIDADE	SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL - KIT COMPLETO - N° 24 COLETOR COM CAPACIDADE DE 2000 ML*, COMPOSTO POR FRASCO DE PVC RÍGIDO CRISTAL, TUBO EXTENSOR EM PVC; PINÇA CORTA FLUXO; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO;	LAC-MEDICAL	R$ 39,70	R$ 794,00
107	20	UNIDADE	SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL - KIT COMPLETO - N° 28 COLETOR COM CAPACIDADE DE 2000 ML*, COMPOSTO POR FRASCO DE PVC RÍGIDO CRISTAL, TUBO EXTENSOR EM PVC; PINÇA CORTA FLUXO; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO;	LAC-MEDICAL	R$ 39,70	R$ 794,00
110	100	UNIDADE	COLETORA DE URINA ADULTO MEDINDO 30 CM COMP X 20 CM DE LARGURA ESCALA EM ML QUE VAI DE 0 A 2.000 ML NA BORDA SUPERIOR APRESENTA UM CORDAO PARA FECHAMENTO DE BOLSA	MARKMED	R$ 2,99	R$ 299,00
111	50	UNIDADE	CONEXAO PADRAO 02 VIAS (ADULTO) DERIVAÇAO EM Y COM DOIS CONECTORES FEMEAS DEVERA CONTER UM PAR DE TAMPA PROTETORA ESTEREIS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE(EQUIPO) CX C/ 50 UND.	SOLIDOR	R$ 59,99	R$ 2.999,50
112	30	UNIDADE	OCULOS DE PROTEÇAO CIRURGICA CONSTITUIDO DE ARMAÇAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR	SSPLUS	R$ 5,99	R$ 179,70
114	50	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALAO CALIBRE 3,0 MM ESTERIL CONFECCIONADA EM PVC	SOLIDOR	R$ 5,55	R$ 277,50
115	50	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALAO CALIBRE 3,5 MM ESTERIL CONFECCIONADA EM PVC	SOLIDOR	R$ 5,10	R$ 255,00
116	50	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL SEM BALAO CALIBRE 4,0 MM ESTERIL CONFECCIONADA EM PVC	SOLIDOR	R$ 4,75	R$ 237,50
118	50	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALAO CALIBRE 5,0 MM ESTERIL CONFECCIONADA EM PVC	SOLIDOR	R$ 5,76	R$ 288,00
119	50	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALAO CALIBRE 5,5 MM ESTERIL CONFECCIONADA EM PVC	SOLIDOR	R$ 5,44	R$ 272,00
121	50	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL COM BALÃO, CALIBRE 6,5 MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC	SOLIDOR	R$ 5,80	R$ 290,00
122	50	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALAO CALIBRE 7,0 MM ESTERIL CONFECCIONADA EM PVC	SOLIDOR	R$ 5,97	R$ 298,50
123	50	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL SEM BALAO CALIBRE 8,0 MM ESTERIL CONFECCIONADA EM PVC	SOLIDOR	R$ 4,75	R$ 237,50

124	50	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALAO CALIBRE 8,5 MM ESTERIL CONFECCIONADA EM PVC	SOLIDOR	R$ 5,44	R$ 272,00
125	50	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALAO CALIBRE 9,0 MM ESTERIL CONFECCIONADA EM PVC	SOLIDOR	R$ 5,44	R$ 272,00
134	20	UNIDADE	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	INCOTERM	R$ 14,89	R$ 297,80
135	20	UNIDADE	TERMOMETRO CLINICO VIDRO PADRAO PARA TERMOMETRO TIPO CAPILAR TRANSPARENTE	INCOTERM	R$ 9,28	R$ 185,60
136	20	UNIDADE	TERMOMETRO PARA REGISTRO DE TEMPERATURA MAXIMA/MINIMA DIGITAL COM FIO EXTENSOR DE PELO MENOS 50 CM DE COMPRIMENTO	INCOTERM	R$ 74,00	R$ 1.480,00
140	10	BOLSA	MANITOL SOLUÇAO 250ML 20% CX / 40 FRASCO	J.P	R$ 328,99	R$ 3.289,90
162	2.000,00	AMPOLA	CLINDAMICINA FOSFATO 300MG 2ML INJ	HYPOFARMA	R$ 7,74	R$ 15.480,00
184	5.000,00	AMPOLA	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML SOLUÇAO INJETAVEL	SAMTEC	R$ 0,35	R$ 1.750,00
195	5.000,00	AMPOLA	BICARBONATO DE SODIO 8,4% SOLUÇAO INJETAVEL 10ML.	SAMTEC	R$ 0,99	R$ 4.950,00
202	5.000,00	AMPOLA	CLORETO DE SODIO 20% 10ML SOLUÇAO INJETAVEL	SAMTEC	R$ 0,28	R$ 1.400,00
290	2	UNIDADE	PIPETA SEMIAUTOMATICA DE 20 ML (MICROLITROS)	PEGUEPET	R$ 93,50	R$ 187,00
294	2	UNIDADE	PIPETA SEMIAUTOMATICA DE 200 ML (MICROLITROS)	PEGUEPET	R$ 91,90	R$ 183,80
308	2.000,00	AMPOLA	ACIDO ASCORBICO 100MG/05ML (VITAMINA C)	HYPOFARMA	R$ 1,18	R$ 2.360,00

FORNECEDOR:EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ:14.905.502/0001-76
ENDEREÇO:RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA 162, BELA VISTA
CIDADE:ERECHIM-RS CEP: 99.700-000
TELEFONE:(54)2106-8636
EMAIL:EDVALDO@RONDOLAB.COM
REPRESENTANTE:ROSMARI BEZ BIANCHI

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
225	4.000,00	FRASCO	ACEBROFILINA XPE ADULTO 120 ML	ELOFAR	R$ 3,69	R$ 14.760,00
229	10.000,00	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	ELOFAR	R$ 0,43	R$ 4.300,00
238	10.000,00	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 6,25 MG	E MS	R$ 0,31	R$ 3.100,00
243	5.000,00	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA 4 MG	TEUTO	R$ 0,34	R$ 1.700,00
251	10.000,00	COMPRIMIDO	ESPIRONALACTONA 25MG	ASPEN	R$ 0,26	R$ 2.600,00
263	25.000,00	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 600MG	PRATIDONADUZZI	R$ 0,13	R$ 3.250,00

FORNECEDOR:EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ:23.312.871/0001-46
ENDEREÇO:SERGIPE 955, BELA VISTA
CIDADE:ERECHIM-RS CEP: 99.704-080
TELEFONE:(54)3712-3655
EMAIL:EDVALDO@RONDOLAB.COM
REPRESENTANTE:CASSIANO RODRIGO CHMIEL

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	100	PACOTE.	ESPATULA DE MADEIRA (ABAIXADOR DE LINGUA), DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, RESISTENTE. EMBALADOS COM 100 UNID	THEOTO	R$ 4,29	R$ 429,00
109	100	PACOTE.	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL. FORMATO REDONDO COM ELASTICO PCT C/ 100 UND	MEDIX	R$ 8,99	R$ 899,00
170	800	AMPOLA	DOBUTAMINA 12,5 MG 20ML AMP	BLAU	R$ 24,87	R$ 19.896,00
190	1.000,00	AMPOLA	MIDAZOLAN (MALEATO0 15MG/ML 3ML SOLUÇAO INJETAVEL	HIPOLABOR	R$ 1,49	R$ 1.490,00
220	1.000,00	AMPOLA	NALOXONA 0,4 MG/1ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HIPOLABOR	R$ 4,99	R$ 4.990,00
304	500	AMPOLA	TRANSAMIN 50 MG AMPOLA C/ 05 ML	HIPOLABOR	R$ 2,99	R$ 1.495,00
319	100	CAIXA	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10 MG CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	GERMED	R$ 37,95	R$ 3.795,00

FORNECEDOR:JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:13.287.059/0001-54
ENDEREÇO:AVENIDA JAMARI 2349, SETOR 01
CIDADE:ARIQUEMES-RO CEP: 76.870-163
TELEFONE:(69)3423-0823
EMAIL:EDVALDO@RONDOLAB.COM
REPRESENTANTE:LAERCIO ALVES DA SILVA

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	300	UNIDADE	PRO-PES DESCARTÁVEL PDT C/10 UNIDADES	DESCARPACK	R$ 6,90	R$ 2.070,00
16	200	UNIDADE	BOLSA PRA COLOSTOMIA SIMPLES DESCARTAVEL COM ORIFICIO CIRCULAR RECORTAVEL MEDIDA ENTRE 30 A 40 CM DE DIAMETRO	MEDSIBDA	R$ 4,00	R$ 800,00
17	100	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N° 0 COM IDENTIFICAÇAO DO TAMANHO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	PROTEC	R$ 4,50	R$ 450,00
18	100	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N° 1 COM IDENTIFICAÇAO DO TAMANHO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	PROTEC	R$ 4,50	R$ 450,00
19	100	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N° 2 COM IDENTIFICAÇAO DO TAMANHO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TRANSPAR	PROTEC	R$ 4,50	R$ 450,00
20	100	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL N° 3, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	PROTEC	R$ 4,50	R$ 450,00
21	100	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL N° 4, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	PROTEC	R$ 4,50	R$ 450,00
22	100	UNIDADE	CANULA DE GUEDEL N° 5 COM IDENTIFICAÇAO DO TAMANHO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	PROTEC	R$ 4,50	R$ 450,00
27	500	UNIDADE	FRASCO PARA COLETA E MENSURAÇAO DE SECREÇAO E URINA FRASCO 1200ML GRADUADA COM ESCALA DE 100 ML ALÇA PLASTICA PARA MOVIMENTAÇAO E FIXAÇAO	MEDSHARP	R$ 31,50	R$ 15.750,00
28	10	UNIDADE	GRAMPO PARA LIGADURA DE CORDÃO UMBILICAL. APRESENTANDO FECHO DE SEGURANÇA INVIOLAVEL PCT C/ 100 UND	MEDSONDA	R$ 68,50	R$ 685,00
48	2.500,00	UNIDADE	TUBO C/ TAMPA P/ COLETA DE LIQUOR SANGUE	CRAL	R$ 1,00	R$ 2.500,00
70	400	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA EXECUÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS,(KIT COM ESPECULO , LAMINA, ESCOVA E FRASCO) EMBALAGEM INDIVIDUAL	ADLIN	R$ 2,40	R$ 960,00
71	400	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA EXECUÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS,(KIT COM ESPECULO , LAMINA , ESCOVA, E FRACO) EMBALAGEM INDIVIDUAL	ADLIN	R$ 2,20	R$ 880,00
72	1.000,00	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA EXECUÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS, (KIT COM ESPECULO , LAMINA , ESCOVA, E FRACO)EMBALAGEM INDIVIDUAL	ADLIN	R$ 2,00	R$ 2.000,00
79	10	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON N° 5-0, ESTÉRIL, COR PRETA, COM 1 AGULHA DE 3,0 CM DE COMPRIMENTO E 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, CX C/ 24	TECNOFIO	R$ 50,00	R$ 500,00
82	25	CAIXA	FIO SUTURA CATGUT CROMADO N.º 3-0, 75 CM COM 1 AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA COM 4,0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	TECNOFIO	R$ 92,90	R$ 2.322,50
113	10	KIT	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO SILICONE (AMBU) KIT COM MÁSCARA FACIAL VALVULA UNIDIRECIONAL BALAO DE VENTILAÇAO E COM VALVULA DE ENTRADA DE GÁS	PROTEC	R$ 208,80	R$ 2.088,00
120	50	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL COM BALAO CALIBRE 6,0 MM ESTERIL CONFECCIONADA EM PVC	SOLIDOR	R$ 5,08	R$ 254,00
126	50	UNIDADE	SONDA GASTRICA (NASOGASTRICA) Nº 06 LONGA DESCARTAVEL ESTERIL CONFECCIONADA EMPOLIVINIL CONECTOR COM TAMPA PCT C/ 10 UND	MEDSONDA	R$ 5,75	R$ 287,50

127	50	UNIDADE	SONDA GASTRICA (NASOGASTRICA) Nº 08 CURTA DESCARTAVEL ESTERIL CONFECCIONADA EMPOLIVINIL CONECTOR COM TAMPA PCT C/ 10 UND	MEDSONDA	R$ 5,41	R$ 270,50
128	50	UNIDADE	SONDA GASTRICA (NASOGASTRICA) Nº 10 CURTA DESCARTAVEL ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL CONCTOR COM TAMPA PCT C/ 10 UND	MEDSONDA	R$ 6,30	R$ 315,00
129	50	UNIDADE	SONDA GASTRICA (NASOGASTRICA) Nº 10 LONGA DESCARTAVEL ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL CONCTOR COM TAMPA PCT C/ 10 UND	MEDSONDA	R$ 5,99	R$ 299,50
130	20	PACOTE.	SONDA GASTRICA (NASOGASTRICA) Nº 12 CURTA DESCARTAVEL ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL CONECTOR COM TAMPA PCT C/ 10 UND	MEDSONDA	R$ 5,81	R$ 116,20
131	20	UNIDADE	SONDA GASTRICA (NASOGASTRICA) Nº 12 LONGA DESCARTAVEL ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL CONECTOR COM TAMPA PCT C/ 10 UND	MEDSONDA	R$ 6,00	R$ 120,00
132	20	UNIDADE	SONDA GASTRICA (NASOGASTRICA) Nº 16 CURTA DESCARTAVEL ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL DEVERA SER PROVIDA PCT C/ 10 UND	MEDSONDA	R$ 7,00	R$ 140,00
133	20	UNIDADE	SONDA GASTRICA (NASOGASTRICA) Nº 18 CURTA DESCARTAVEL ESTERIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL COM CONECTOR COM TAMPA PCT C/ 10 UND	MEDSONDA	R$ 6,00	R$ 120,00
139	50	AMPOLA	IMUNOGLOBLULINA ANTI RHO (D) 300MG1,5ML - AMP	ZBL	R$ 189,00	R$ 9.450,00
163	2.000,00	AMPOLA	CLORIDRATO CLONIDINA 150M CG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL*	CRISTALIA	R$ 11,00	R$ 22.000,00
171	800	AMPOLA	ENOXAPARINA 40 MG 0,4 ML INJETAVEL	AGILA	R$ 19,00	R$ 15.200,00
172	500	AMPOLA	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	AGILA	R$ 25,00	R$ 12.500,00
186	5.000,00	AMPOLA	GENTAMICINA (SULFATO) 20MG/ML 1ML INJ I.M	SANTISA	R$ 1,20	R$ 6.000,00
205	5.000,00	AMPOLA	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML IM (VITAMINA K)	CRISTALIA	R$ 0,99	R$ 4.950,00
211	1.000,00	AMPOLA	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25 MG/ML 2 ML	CRISTALIA	R$ 36,00	R$ 36.000,00
212	10.000,00	AMPOLA	OCITOCINA 5UI/ML 1 ML SOLUÇAO INJETAVEL.	UNIAO QUIMICA	R$ 1,20	R$ 12.000,00
213	5.000,00	AMPOLA	OMEPRAZOL 04 MG C/ 02 ML	CRISTALIA	R$ 4,45	R$ 22.250,00
305	200	CAIXA	TIRAS PARA GLICEMIA ON CALL PLUS CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	ON CALL	R$ 98,90	R$ 19.780,00
307	500	AMPOLA	FERNEGAM 50 MG AMPOLA C/ 2 ML	CRISTALIA	R$ 3,00	R$ 1.500,00
310	1.000,00	AMPOLA	NORADRENALINA 20MG/ML 04 ML	HYPOFARMA	R$ 7,94	R$ 7.940,00
311	300	AMPOLA	PIPORTIL L4 DE 25 MG C/ 04 ML	SANOFI	R$ 65,40	R$ 19.620,00

FORNECEDOR:RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ:18.964.366/0001-46
ENDEREÇO:RUA JAGUARIBE 5222, CENTRO
CIDADE:ROLIM DE MOURA-RO CEP: 76.940-000
TELEFONE:(69)3442-1283
EMAIL:EDVALDO@RONDOLAB.COM
REPRESENTANTE:EDVALDO APARECIDO DE JESUS

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	300	CAIXA	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL CX C/50 UND	LABOR	R$ 9,89	R$ 2.967,00
44	100	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03 ML, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM AGULHA 25X7 CX C/ 500 UNIDADES	DESCARPACK	R$ 104,99	R$ 10.499,00
50	250	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01 ML COM AGULHA 13 X 4,5 (INSULINA) A GRADUAÇAO DEVERA SER EM UI CX C/ 100 UND	DESCARPACK	R$ 20,99	R$ 5.247,50
90	70	CAIXA	LAMINA LISA CX C/ 50	LAMIGLASS	R$ 3,53	R$ 247,10
93	100	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL FRASCO 60 ML PCT C/ 100 UND	CRAL	R$ 28,83	R$ 2.883,00
95	6	UNIDADE	LARINGOSCOPIO COMPLETO	MIKATOS	R$ 1.051,51	R$ 6.309,06
96	10	UNIDADE	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	CONTEC	R$ 499,99	R$ 4.999,90
272	10	KIT	KIT PARA TESTE GLICOSE TESTE RAPIDO	VIDA	R$ 49,78	R$ 497,80
273	10	KIT	COLESTEROL PRONTO PARA USO 2X100 ML	VIDA	R$ 72,53	R$ 725,30
274	10	KIT	TRIGLICERIDEOS 2X100 ML	VIDA	R$ 162,74	R$ 1.627,40
275	10	KIT	KIT UREIA UV CINETICO 4X30ML	VIDA	R$ 105,99	R$ 1.059,90
276	10	KIT	KIT CREATININA CINETICO 2X100 ML	VIDA	R$ 48,04	R$ 480,40
277	10	KIT	TGO MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 2 SEMANAS (2 ? 8 °C) FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ASPARTATO AMINO TRANSFERASE AST LINHA: QUÍM	VIDA	R$ 71,29	R$ 712,90
278	10	KIT	TGP MÉTODO: CINÉTICO UV ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DA ALANINA AMINO TRANSFERASE LINHA: QUÍMICA C	VIDA	R$ 71,29	R$ 712,90
279	5	KIT	BILIRRUBINA DIRETA + TOTAL MÉTODO: SIMS-HORN COLORIMÉTRICO ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: O DIAZOREAGENTE DEVE SER PREPARADO E UTILIZADO NO MESMO D	VIDA	R$ 58,70	R$ 293,50
280	10	KIT	BILIRRUBINA PADRÃO 6X10 ML + 1X1,5 ML + 1 PADRÃO	VIDA	R$ 27,00	R$ 270,00
281	5	KIT	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FCL ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: 12 SEMANAS (2 A 8 °C) APÓS ABERTO FINALIDADE: DET	VIDA	R$ 69,80	R$ 349,00
282	5	FRASCO	EDTA (ANTICOAGULANTE UNIVERSAL) 500ML	RENYLAB	R$ 66,50	R$ 332,50
283	5	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO 500 ML	RENYLAB	R$ 41,00	R$ 205,00
284	5	KIT	CORANTE PANOTICO 3X500 ML	RENYLAB	R$ 57,55	R$ 287,75
285	10	TUBO	HCG SORO/URINA (TUBO) FINALIDADE TESTE DE IMUNOENSAIO QUALITATIVO TIPO SANDWICH?, PARA DETERMINAÇÃO DO HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) NO SORO E NA URINA. METODOLOGIA IMUNOENSAIO CROMATO	EBRAM	R$ 59,00	R$ 590,00
286	20	CAIXA	TIRAS TESTE PARA A DETERMINAÇÃO SEMI QUANTITATIVA DE DEZ PARÂMETROS NA URINA: UROBILINOGÊNIO, GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS, BILIRRUBINA, PROTEÍNA, NITRITO, PH, SANGUE, DENSIDADE E LEUCÓCITOS. FRASCO COM	DIAGTESTI	R$ 47,25	R$ 945,00
287	20	CAIXA	LAMINULAS 20X26 MM C/100 UND	LAMIGLASS	R$ 8,28	R$ 165,60
288	2	FRASCO	LUGOL FORTE	RENYLAB	R$ 33,28	R$ 66,56
289	2	UNIDADE	PIPETA SEMIAUTOMATICA DE 10 ML (MICROLITROS)	PEGUEPET	R$ 86,99	R$ 173,98
291	2	UNIDADE	PIPETA SEMIAUTOMATICA DE 25 ML (MICROLITROS)	PEGUEPET	R$ 93,90	R$ 187,80
292	2	UNIDADE	PIPETA SEMIAUTOMATICA DE 50 ML (MICROLITROS)	PEGUEPET	R$ 71,99	R$ 143,98
293	2	UNIDADE	PIPETA SEMIAUTOMATICA DE 100 ML (MICROLITROS)	PEGUEPET	R$ 79,99	R$ 159,98
295	20	KIT	AEO LÁTEX MÉTODO: AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DOS ANTICORPOS ANTI-ESTREPTOLIS	VIDA	R$ 137,50	R$ 2.750,00
296	20	KIT	PCR LÁTEX MÉTODO: AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR)	VIDA	R$ 58,12	R$ 1.162,40
297	20	KIT	FR LÁTEX MÉTODO: AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX ESTABILIDADE DO REAGENTE: ATÉ A DATA DE VALIDADE ESTABILIDADE DO REAGENTE DE USO: ATÉ A DATA DE VALIDADE FINALIDADE: DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE LINHA: LÁT	VIDA	R$ 49,59	R$ 991,80
298	20	CAIXA	LAMINAS PONTA FOSCA	LAMIGLASS	R$ 5,05	R$ 101,00

299	15	CAIXA	LAMINAS SIMPLES	LAMIGLASS	R$ 5,15	R$ 77,25
300	15	KIT	KIT VDRL 5ML + 50ML	WIENER	R$ 73,05	R$ 1.095,75
301	15	KIT	KIT TIPAGEM SANGUINEA 100 TESTES	IMUNOSCAN	R$ 126,00	R$ 1.890,00
VALOR TOTAL R$ 1.430.965,66						

Seringueiras – RO, 24 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
63.761.993/0001-34

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
14.905.502/0001-76

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
23.312.871/0001-46

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70

RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
18.964.366/0001-46

COVAN COMéRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.
02.475.985/0001-37

IOCAL COMERCIO E REPRESENTAçõES LTDA
02.176.223/0004-82

CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA ME
21.324.430/0001-39

JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
13.287.059/0001-54

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:7244D683



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.896.000,00	89.111.778,53	12.802.200,52	14,37	67.931.424,90	76,23	21.180.353,63
RECEITAS CORRENTES	75.071.000,00	78.324.319,68	12.802.274,19	16,35	64.141.653,09	81,89	14.182.666,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.033.097,67	11.033.097,67	2.622.948,77	23,77	9.241.934,65	83,77	1.791.163,02
Impostos	8.665.000,00	8.665.000,00	2.487.058,24	28,70	7.742.416,34	89,35	922.583,66
Taxas	2.368.097,67	2.368.097,67	135.890,53	5,74	1.499.518,31	63,32	868.579,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.706.000,00	1.706.000,00	312.792,43	18,33	1.853.859,85	108,67	-147.859,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.706.000,00	1.706.000,00	312.792,43	18,33	1.853.859,85	108,67	-147.859,85
RECEITA PATRIMONIAL	75.000,00	210.546,53	214.322,00	101,79	1.166.222,90	553,90	-955.676,37
Receitas Imobiliárias	75.000,00	75.000,00	6.301,90	8,40	45.322,16	60,43	29.677,84
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	135.546,53	208.020,10	153,47	1.120.900,74	826,95	-985.354,21
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	298.000,00	298.000,00	306.171,75	102,74	396.422,35	133,03	-98.422,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.042.802,33	60.952.962,20	9.097.746,76	14,93	47.572.209,70	78,05	13.380.752,50
Transferências Intergovernamentais	57.577.888,96	58.288.048,83	8.273.790,33	14,19	44.610.042,15	76,53	13.678.006,68
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.464.913,37	2.664.913,37	823.956,43	30,92	2.962.167,55	111,15	-297.254,18
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.916.100,00	4.123.713,28	248.292,48	6,02	3.911.003,64	94,84	212.709,64
Multas e Juros de Mora	618.000,00	618.000,00	87.775,40	14,20	471.385,25	76,28	146.614,75
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.158.613,28	9.934,96	0,46	2.210.526,51	102,40	-51.913,23
Receita da Dívida Ativa	1.296.000,00	1.296.000,00	150.582,12	11,62	1.147.753,24	88,56	148.246,76
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	100,00	51.100,00	0,00	0,00	81.338,64	159,18	-30.238,64

RECEITAS DE CAPITAL	6.825.000,00	10.787.458,85	-73,67	0,00	3.789.771,81	35,13	6.997.687,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.825.000,00	10.787.458,85	-73,67	0,00	3.789.771,81	35,13	6.997.687,04
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.825.000,00	10.787.458,85	-73,67	0,00	3.789.771,81	35,13	6.997.687,04
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.896.000,00	89.111.778,53	12.802.200,52	14,37	67.931.424,90	76,23	21.180.353,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.896.000,00	89.111.778,53	12.802.200,52	14,37	67.931.424,90	76,23	21.180.353,63
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	81.896.000,00	89.111.778,53	12.802.200,52	14,37	67.931.424,90	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	6.547.087,75	-	-	3.291.923,97	-	-
Superávit Financeiro	-	6.547.087,75	-	-	3.291.923,97	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	81.896.000,00	95.688.184,39	8.878.476,85	75.150.601,77	20.537.582,62	14.346.496,56	63.745.946,22	31.942.238,17	63.147.431,82
DESPESAS CORRENTES	70.345.574,27	74.776.902,26	8.496.527,11	60.990.030,75	13.786.871,51	11.005.442,18	54.617.490,08	20.159.412,18	54.022.416,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.218.176,12	42.804.933,48	6.422.509,33	32.699.250,62	10.105.682,86	6.422.568,54	32.697.423,62	10.107.509,86	32.697.423,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	86.924,00	33.830,43	0,00	33.304,27	526,16	0,00	33.304,27	526,16	33.304,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.040.474,15	31.938.138,35	2.074.017,78	28.257.475,86	3.680.662,49	4.582.873,64	21.886.762,19	10.051.376,16	21.291.688,48
DESPESAS DE CAPITAL	11.401.729,73	20.911.175,13	381.949,74	14.160.571,02	6.750.604,11	3.341.054,38	9.128.456,14	11.782.718,99	9.125.015,46
INVESTIMENTOS	9.676.471,23	18.784.823,06	381.949,74	12.045.048,22	6.739.774,84	3.016.579,16	7.342.708,98	11.442.114,08	7.339.268,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.725.258,50	2.126.352,07	0,00	2.115.522,80	10.829,27	324.475,22	1.785.747,16	340.604,91	1.785.747,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	148.696,00	107,00	0,00	0,00	107,00	0,00	0,00	107,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	81.896.000,00	95.688.184,39	8.878.476,85	75.150.601,77	20.537.582,62	14.346.496,56	63.745.946,22	31.942.238,17	63.147.431,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	81.896.000,00	95.688.184,39	8.878.476,85	75.150.601,77	20.537.582,62	14.346.496,56	63.745.946,22	31.942.238,17	63.147.431,82
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	4.185.478,68	-	4.783.993,08
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	81.896.000,00	95.688.184,39	8.878.476,85	75.150.601,77	20.537.582,62	14.346.496,56	67.931.424,90	31.942.238,17	67.931.424,90
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 23/nov/2016 as 13h e 39m.									

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO S.GUIMARÃES
Contador

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o (b/total b) Periodo (b)	%		No Periodo	Até o Periodo (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	81.896.000,00	95.688.184,39	8.878.476,85	75.150.601,77	100,00	20.537.582,62	14.346.496,56	63.745.946,22	100,00	31.942.238,17
LEGISLATIVA	3.615.000,00	3.615.000,00	456.298,14	2.737.377,28	3,64	877.622,72	486.626,39	2.668.596,40	4,19	946.403,60
Ação Legislativa	3.615.000,00	3.615.000,00	456.298,14	2.737.377,28	3,64	877.622,72	486.626,39	2.668.596,40	4,19	946.403,60
ADMINISTRAÇÃO	11.150.843,69	11.714.184,64	1.395.485,59	10.083.007,50	13,42	1.631.177,14	2.076.171,43	9.491.146,43	14,89	2.223.038,21
Administração Geral	11.150.843,69	11.714.184,64	1.395.485,59	10.083.007,50	13,42	1.631.177,14	2.076.171,43	9.491.146,43	14,89	2.223.038,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.417.870,72	3.843.111,90	322.688,58	3.012.002,62	4,01	831.109,28	517.733,97	2.688.324,45	4,22	1.154.787,45
Administração Geral	2.603.714,25	2.672.015,33	296.131,56	2.335.775,98	3,11	336.239,35	412.362,35	2.195.795,67	3,44	476.219,66
Assistência ao Idoso	29.136,00	34.436,91	1.764,93	13.300,90	0,02	21.136,01	1.337,56	4.344,77	0,01	30.092,14
Assistência ao Portador de Deficiência	29.188,80	29.199,48	0,00	0,00	0,00	29.199,48	0,00	0,00	0,00	29.199,48
Assistência à Criança a ao Adolescente	393.000,00	562.397,15	4.583,66	384.900,38	0,51	177.496,77	66.841,16	308.570,27	0,48	253.826,88
Assistência Comunitária	362.831,67	545.063,03	20.208,43	278.025,36	0,37	267.037,67	37.192,90	179.613,74	0,28	365.449,29
SAÚDE	21.948.750,29	26.117.070,16	2.522.817,47	19.656.799,51	26,16	6.460.270,65	3.145.629,93	16.337.003,20	25,63	9.780.066,96
Administração Geral	1.097.297,42	1.316.817,73	139.968,05	1.051.589,19	1,40	265.228,54	150.497,65	887.421,15	1,39	429.396,58
Atenção Básica	6.874.537,65	8.588.969,46	679.529,94	5.643.336,13	7,51	2.945.633,33	980.024,35	4.239.977,77	6,65	4.348.991,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.505.715,94	14.556.872,24	1.569.437,35	11.687.965,95	15,55	2.868.906,29	1.834.784,80	10.176.946,64	15,96	4.379.925,60
Suporte Profilático e Terapêutico	566.690,90	695.812,94	25.802,47	546.829,33	0,73	148.983,61	64.387,35	434.524,74	0,68	261.288,20
Vigilância Sanitária	211.861,85	211.861,85	30.764,71	189.137,95	0,25	22.723,90	34.264,71	185.637,95	0,29	26.223,90
Vigilância Epidemiológica	692.646,53	746.735,94	77.314,95	537.940,96	0,72	208.794,98	81.671,07	412.494,95	0,65	334.240,99
EDUCAÇÃO	22.829.335,15	25.416.463,62	2.810.161,34	18.633.752,42	24,80	6.782.711,20	3.854.308,55	16.888.660,44	26,49	8.527.803,18
Administração Geral	27.500,00	42.450,00	3.100,00	41.800,00	0,06	650,00	2.723,25	41.423,25	0,06	1.026,75
Ensino Fundamental	17.498.404,48	17.736.463,91	2.075.797,27	14.220.710,18	18,92	3.515.753,73	2.963.827,05	12.748.358,19	20,00	4.988.105,72

Educação Infantil	5.144.715,26	7.475.274,30	718.736,31	4.229.854,41	5,63	3.245.419,89	861.831,56	3.963.891,76	6,22	3.511.382,54
Educação de Jovens e Adultos	99.815,41	103.375,41	12.899,76	84.048,01	0,11	19.327,40	15.311,31	81.269,74	0,13	22.105,67
Educação Especial	58.900,00	58.900,00	-372,00	57.339,82	0,08	1.560,18	10.615,38	53.717,50	0,08	5.182,50
CULTURA	447.156,67	454.724,67	32.635,75	358.346,40	0,48	96.378,27	42.560,80	296.848,39	0,47	157.876,28
Difusão Cultural	447.156,67	454.724,67	32.635,75	358.346,40	0,48	96.378,27	42.560,80	296.848,39	0,47	157.876,28
URBANISMO	8.872.633,57	9.246.038,33	85.067,00	8.271.100,11	11,01	974.938,22	2.445.147,65	6.718.353,24	10,54	2.527.685,09
Infra-Estrutura Urbana	7.166.633,57	7.540.038,33	85.067,00	7.073.757,20	9,41	466.281,13	2.214.930,29	5.702.597,25	8,95	1.837.441,08
Serviços Urbanos	1.706.000,00	1.706.000,00	0,00	1.197.342,91	1,59	508.657,09	230.217,36	1.015.755,99	1,59	690.244,01
HABITAÇÃO	230.000,00	367.164,93	0,00	134.121,54	0,18	233.043,39	3.600,00	28.501,07	0,04	338.663,86
Habitação Urbana	230.000,00	367.164,93	0,00	134.121,54	0,18	233.043,39	3.600,00	28.501,07	0,04	338.663,86
SANEAMENTO	1.500.000,00	1.670.320,00	14.364,00	1.567.283,19	2,09	103.036,81	227.038,28	1.346.677,87	2,11	323.642,13
Administração Geral	0,00	170.320,00	22.554,00	75.473,84	0,10	94.846,16	22.554,00	73.646,84	0,12	96.673,16
Saneamento Básico Urbano	1.500.000,00	1.500.000,00	-8.190,00	1.491.809,35	1,99	8.190,65	204.484,28	1.273.031,03	2,00	226.968,97
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	2.282.822,04	293.705,30	1.200.881,50	1,60	1.081.940,54	472.100,36	490.887,36	0,77	1.791.934,68
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.282.822,04	293.705,30	1.200.881,50	1,60	1.081.940,54	472.100,36	490.887,36	0,77	1.791.934,68
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	110.000,00	200.100,00	0,00	200.000,00	0,27	100,00	0,00	50.000,00	0,08	150.100,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	110.000,00	200.100,00	0,00	200.000,00	0,27	100,00	0,00	50.000,00	0,08	150.100,00
AGRICULTURA	1.071.715,71	1.858.481,33	201.743,78	857.904,52	1,14	1.000.576,81	168.684,74	695.901,96	1,09	1.162.579,37
Administração Geral	1.031.715,71	912.481,33	104.743,78	730.182,62	0,97	182.298,71	138.684,74	665.901,96	1,04	246.579,37
Promoção da Produção Animal	0,00	906.000,00	97.000,00	97.000,00	0,13	809.000,00	0,00	0,00	0,00	906.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	40.000,00	40.000,00	0,00	30.721,90	0,04	9.278,10	30.000,00	30.000,00	0,05	10.000,00
TRANSPORTE	1.449.284,11	1.786.028,70	731.145,13	1.545.273,27	2,06	240.755,43	68.031,89	309.643,49	0,49	1.476.385,21
Transporte Rodoviário	1.449.284,11	1.786.028,70	731.145,13	1.545.273,27	2,06	240.755,43	68.031,89	309.643,49	0,49	1.476.385,21
DESPORTO E LAZER	301.537,20	723.306,45	-2.000,00	514.388,93	0,68	208.917,52	5.337,89	106.169,20	0,17	617.137,25
Desporto Comunitário	301.537,20	723.306,45	-2.000,00	514.388,93	0,68	208.917,52	5.337,89	106.169,20	0,17	617.137,25
ENCARGOS ESPECIAIS	4.803.176,89	6.393.260,62	14.364,77	6.378.362,98	8,49	14.897,64	833.524,68	5.629.232,72	8,83	764.027,90
Outros Encargos Especiais	4.803.176,89	6.393.260,62	14.364,77	6.378.362,98	8,49	14.897,64	833.524,68	5.629.232,72	8,83	764.027,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	148.696,00	107,00	0,00	0,00	0,00	107,00	0,00	0,00	0,00	107,00
Reserva de Contingência	148.696,00	107,00	0,00	0,00	0,00	107,00	0,00	0,00	0,00	107,00
TOTAL	81.896.000,00	95.688.184,39	8.878.476,85	75.150.601,77	100,00	20.537.582,62	14.346.496,56	63.745.946,22	100,00	31.942.238,17
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 23/nov/2016 as 13h e 40m.										

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO S. GUIMARÃES
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2.015 A OUTUBRO/2.016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	7 / 2.016	8 / 2.016	9 / 2.016	10 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)													0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	541.865,54	891.352,90	375.224,29	554.232,25	452.603,52	415.880,42	740.064,71	1.406.346,76	638.177,83	672.828,32	1.924.491,05	562.567,19	9.175.634,78	8.665.000,00
IPTU	24.799,74	4.490,20	69,53	255,21	570,77	690,52	273.754,82	774.099,62	167.967,25	90.962,56	81.633,64	68.296,93	1.487.590,79	2.300.000,00
IRRF	119.109,13	324.981,41	861,68	114.156,71	118.971,92	100.162,42	138.286,42	220.743,02	94.786,18	154.967,44	118.517,86	54.074,01	1.559.618,20	1.400.000,00
ITBI	132.339,15	142.709,65	24.042,54	65.567,67	54.613,04	35.267,63	66.406,26	106.517,52	39.608,88	85.690,97	1.186.263,50	51.925,07	1.990.951,88	865.000,00

ISSQN	265.617,52	419.171,64	350.250,54	374.252,66	278.447,79	279.759,85	261.617,21	304.986,60	335.815,52	341.207,35	538.076,05	388.271,18	4.137.473,91	4.100.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.182,35	169.247,49	352.240,38	0,00	334.767,62	75,68	498.732,55	42.231,50	166.336,21	146.683,48	156.474,92	156.317,51	2.024.289,69	1.706.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.482,46	183.983,18	5.628,68	190.636,93	6.081,41	239.969,70	-8.112,40	256.424,15	8.873,34	252.399,09	11.028,79	203.293,21	1.353.688,54	75.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.078,39	8.315,52	11.844,17	13.903,53	18.435,74	13.120,69	9.161,06	9.547,77	6.996,86	7.240,78	287.628,51	18.543,24	410.816,26	298.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.274.178,92	6.407.997,91	5.747.956,28	5.632.983,92	4.471.468,03	5.282.953,21	5.704.490,71	5.822.856,67	5.613.849,12	5.945.360,64	5.239.304,26	5.141.610,29	65.285.009,96	68.919.722,33
Cota-Parte do FPM	1.088.678,74	1.840.883,99	1.328.943,05	1.663.644,58	1.010.528,67	1.201.301,55	1.597.441,11	1.319.745,14	1.463.422,12	1.186.602,72	964.945,08	1.171.342,00	15.837.478,75	15.600.000,00
Cota-Parte do ITR	32.860,83	23.467,22	15.473,89	665,01	8.050,92	1.272,32	4.859,13	6.088,64	433,03	1.682,30	12.836,79	141.075,89	248.765,97	350.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.879,77	2.879,77	2.879,77	2.879,77	2.879,77	2.879,77	2.951,30	2.951,30	2.951,30	2.951,30	2.951,30	2.951,30	34.986,42	34.600,00
Cota-Parte do ICMS	1.568.646,20	2.119.139,51	1.985.915,91	1.943.850,66	1.818.627,13	1.765.635,44	2.152.931,46	1.835.310,95	2.044.675,19	2.315.598,23	1.993.824,79	1.743.179,34	23.287.334,81	25.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	147.061,44	135.883,75	250.355,01	196.548,12	280.199,68	355.648,75	330.651,21	378.346,16	398.676,47	327.134,42	219.027,14	145.168,72	3.164.700,87	3.400.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.247,56	9.911,08	0,00	0,00	0,00	36.934,84	12.628,49	6.425,54	897,39	16.050,59	8.891,08	9.645,76	111.632,33	131.000,00
Transferências Multigovernamentais	790.372,08	945.980,38	938.385,57	982.579,30	782.517,02	847.237,68	1.014.340,43	936.828,46	831.999,71	930.488,82	830.244,76	837.314,90	10.668.289,11	12.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.423.804,38	2.275.832,59	2.164.388,65	1.825.395,78	1.351.181,86	1.919.280,54	1.603.028,01	2.273.988,94	1.702.793,62	2.095.341,08	2.036.828,08	1.928.247,28	22.600.110,81	24.404.122,33
Outras Receitas Correntes	150.085,02	194.659,63	2.418.389,51	471.884,37	379.503,33	227.627,48	432.173,20	597.913,29	291.796,91	207.050,85	203.110,16	181.072,85	5.755.266,60	4.284.197,67
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF													0,00	
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	570.074,87	708.627,35	716.713,48	752.987,75	624.057,22	672.734,49	820.292,50	709.773,53	680.892,78	770.003,89	640.495,22	642.672,57	8.309.325,65	8.876.920,00
Total Receitas Correntes	4.976.872,68	7.855.556,63	8.911.283,31	6.863.641,00	5.662.859,65	6.179.627,18	7.376.509,83	8.135.320,14	6.726.030,27	7.231.563,16	7.822.037,69	6.263.404,29	84.004.705,83	83.947.920,00
Total Deduções	570.074,87	708.627,35	716.713,48	752.987,75	624.057,22	672.734,49	820.292,50	709.773,53	680.892,78	770.003,89	640.495,22	642.672,57	8.309.325,65	8.876.920,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.406.797,81	7.146.929,28	8.194.569,83	6.110.653,25	5.038.802,43	5.506.892,69	6.556.217,33	7.425.546,61	6.045.137,49	6.461.559,27	7.181.542,47	5.620.731,72	75.695.380,18	75.071.000,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 23/nov/2016 as 13h e 43m.														

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO S.GUIMARÃES
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 31/ago./2016 (b)	Em 31/out./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.621.030,01	19.069.592,65	18.393.082,48
DEDUÇÕES (II)	10.757.920,85	15.800.434,00	14.195.766,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.167.487,54	15.800.434,00	14.197.231,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-1.464,84
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	1.409.566,69	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	9.863.109,16	3.269.158,65	4.197.315,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.898.187,48	6.401.525,11	6.307.659,41
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	3.964.921,68	-3.132.366,46	-2.110.343,60

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 5º Bimestre (c-b)	Até o 5º Bimestre (c-a)
VALOR	1.022.022,86	-6.075.265,28

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.218.504,80

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 31/ago./2016	Em 31/out./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 23/nov/2016 as 13h e 45m.

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO S.GUIMARÃES
Contador

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre /2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	78.188.773,15	63.020.752,35	54.924.738,51
Receita Tributária	11.033.097,67	9.241.934,65	8.505.865,69
IPTU	2.300.000,00	1.458.300,85	1.313.845,25
ISS	4.100.000,00	3.452.684,75	3.976.065,23
ITBI	865.000,00	1.715.903,08	796.544,26
IRRF	1.400.000,00	1.115.527,66	947.657,85
Outras Receitas Tributárias	2.368.097,67	1.499.518,31	1.471.753,10
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	1.706.000,00	1.853.859,85	1.442.525,88
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.706.000,00	1.853.859,85	1.442.525,88
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	75.000,00	45.322,16	56.653,50

Receita Patrimonial	210.546,53	1.166.222,90	958.939,96
(-) Aplicações Financeiras	-135.546,53	-1.120.900,74	-902.286,46
Transferências Correntes	60.952.962,20	47.572.209,70	43.644.743,67
FPM	15.600.000,00	12.907.916,02	11.251.443,55
ICMS	25.000.000,00	19.599.549,10	19.347.915,13
Convênios	2.664.913,37	2.962.167,55	828.120,84
Outras Transferências Correntes	17.688.048,83	12.102.577,03	12.217.264,15
Demais Receitas Correntes	4.421.713,28	4.307.425,99	1.274.949,77
Dívida Ativa	1.296.000,00	1.147.753,24	795.630,89
Diversas Receitas Correntes	3.125.713,28	3.159.672,75	479.318,88
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.787.458,85	3.789.771,81	3.593.930,86
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.787.458,85	3.789.771,81	3.593.930,86
Convênios	10.787.458,85	3.789.771,81	3.593.930,86
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	10.787.458,85	3.789.771,81	3.593.930,86
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	88.976.232,00	66.810.524,16	58.518.669,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	74.776.902,26	60.990.030,75	53.946.055,12	54.617.490,08	49.390.918,53	6.372.540,67	4.555.136,59
Pessoal e Encargos Sociais	42.804.933,48	32.699.250,62	29.626.466,06	32.697.423,62	29.626.466,06	1.827,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	33.830,43	33.304,27	71.234,64	33.304,27	57.577,62	0,00	13.657,02
Outras Despesas Correntes	31.938.138,35	28.257.475,86	24.248.354,42	21.886.762,19	19.706.874,85	6.370.713,67	4.541.479,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	74.743.071,83	60.956.726,48	53.874.820,48	54.584.185,81	49.333.340,91	6.372.540,67	4.541.479,57
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.911.175,13	14.160.571,02	11.252.451,32	9.128.456,14	5.615.107,19	5.032.114,88	5.637.344,13
Investimentos	18.784.823,06	12.045.048,22	9.693.141,99	7.342.708,98	4.329.519,62	4.702.339,24	5.363.622,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.126.352,07	2.115.522,80	1.559.309,33	1.785.747,16	1.285.587,57	329.775,64	273.721,76
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	18.784.823,06	12.045.048,22	9.693.141,99	7.342.708,98	4.329.519,62	4.702.339,24	5.363.622,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X +XV + XVI+XVII)	93.528.001,89	73.001.774,70	63.567.962,47	61.926.894,79	53.662.860,53	11.074.879,91	9.905.101,94
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.551.769,89	-6.191.250,54	-5.049.293,10	4.883.629,37	4.855.808,84		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	3.291.923,97	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.812.182,50
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 23/nov/2016 as 13h e 47m.	

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO S. GUIMARÃES
Contador

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO	0,00	1.409.566,69	1.409.566,69	0,00	0,00	0,00	1.976.548,71	1.333.289,64	1.336.339,64	50.496,61	589.712,46	589.712,46
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.609,35	3.609,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTãO E COORDENA	0,00	1.425,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	27.660,35	19.160,35	19.160,35	0,00	8.500,00	8.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	708,75	708,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIçOS PúBLICOS E TRâNSI	0,00	235.874,70	235.874,70	0,00	0,00	0,00	609.481,74	596.633,88	596.633,88	12.847,86	0,00	0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E T	0,00	17.600,12	17.600,12	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçãO E CULTURA	0,00	895.248,19	895.248,19	0,00	0,00	0,00	223.814,09	223.811,56	223.811,56	2,53	0,00	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL E TRABALHO	0,00	8.690,71	8.690,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAúDE	0,00	245.444,64	245.444,64	0,00	0,00	0,00	1.079.048,69	471.920,01	471.920,01	25.916,22	581.212,46	581.212,46
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAçãO GERAL - SEMAD LEGISLATIVO	0,00	965,23	965,23	0,00	0,00	0,00	878,60	878,60	878,60	0,00	0,00	0,00
01 - CAMARA MINICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.615,24	20.885,24	23.935,24	10.680,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.409.566,69	1.409.566,69	0,00	0,00	0,00	1.976.548,71	1.333.289,64	1.336.339,64	50.496,61	589.712,46	589.712,46
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 23/nov/2016 as 13h e 46m.												

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO S. GUIMARÃES
Contador

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.188.000,00	10.188.000,00	2.643.099,78	8.793.480,80	86,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.373.000,00	3.373.000,00	284.513,30	2.181.027,92	64,66
1.1.1- IPTU	2.300.000,00	2.300.000,00	149.930,57	1.458.300,85	63,40
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	6.429,74	20.966,39	59,90
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	870.000,00	870.000,00	87.052,44	523.235,52	60,14
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	168.000,00	168.000,00	41.100,55	178.525,16	106,26
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	870.000,00	870.000,00	1.239.024,19	1.719.012,32	197,59
1.2.1- ITBI	865.000,00	865.000,00	1.238.188,57	1.715.903,08	198,37
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	589,92	2.797,52	55,95
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	245,70	311,72	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.545.000,00	4.545.000,00	946.970,42	3.777.912,90	83,12
1.3.1- ISS	4.100.000,00	4.100.000,00	926.347,23	3.452.684,75	84,21
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	33.000,00	33.000,00	6.692,18	44.681,27	135,40
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	206.000,00	206.000,00	11.697,25	237.386,52	115,24
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	206.000,00	206.000,00	2.233,76	43.160,36	20,95
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	172.591,87	1.115.527,66	79,68
1.4.1- IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	172.591,87	1.115.527,66	79,68
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.515.600,00	44.515.600,00	6.415.839,19	35.702.359,29	80,20
2.1- Cota-Parte FPM	15.600.000,00	15.600.000,00	2.136.287,08	12.907.916,02	82,74
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.600.000,00	15.600.000,00	2.136.287,08	12.907.916,02	82,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	3.737.004,13	19.599.549,10	78,40
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	34.600,00	34.600,00	5.902,60	29.226,88	84,47
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	131.000,00	131.000,00	18.536,84	91.473,69	69,83
2.5- Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	153.912,68	192.437,92	54,98
2.6- Cota-Parte IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	364.195,86	2.881.755,68	84,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.703.600,00	54.703.600,00	9.058.938,97	44.495.840,09	81,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2.454,94	7.299,24	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.066.028,03	1.066.028,03	150.680,05	744.810,26	69,87
5.1- Transferências do Salário-Educação	452.619,52	452.619,52	67.534,79	359.788,59	79,49
5.2- Transferências Diretas - PDDE	8.700,00	8.700,00	0,00	3.600,00	41,38
5.3- Transferências Diretas - PNAE	323.220,00	323.220,00	63.984,00	285.138,00	88,22
5.4- Transferências Diretas - PNATE	99.647,10	99.647,10	15.913,96	73.620,60	73,88
5.5- Outras Transferências do FNDE	181.841,41	181.841,41	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.247,30	22.663,07	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.601.384,26	4.048.433,67	6.387,33	1.109.994,80	27,42
6.1- Transferências de Convênios	1.601.384,26	4.041.236,54	0,00	1.068.349,09	26,44
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	7.197,13	6.387,33	41.645,71	578,64
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.667.412,29	5.114.461,70	159.522,32	1.862.104,30	36,41
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.876.920,00	8.876.920,00	1.283.167,79	7.030.623,43	79,20
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.120.000,00	3.120.000,00	427.257,37	2.480.264,66	79,50
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	5.000.000,00	5.000.000,00	747.400,79	3.911.379,82	78,23
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.920,00	6.920,00	1.180,52	5.845,36	84,47
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	3.707,37	18.294,75	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	70.000,00	70.000,00	30.782,51	38.487,48	54,98
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	680.000,00	680.000,00	72.839,23	576.351,36	84,76
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	1.667.559,66	8.931.936,65	74,43
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	1.667.559,66	8.931.936,65	74,43
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.123.080,00	3.123.080,00	384.391,87	1.901.313,22	60,88
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.168.000,00	9.384.000,00	6.943.944,27	74,00	6.943.944,27	74,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.858.689,28	3.074.689,28	2.316.558,49	75,34	2.316.558,49	75,34	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.309.310,72	6.309.310,72	4.627.385,78	73,34	4.627.385,78	73,34	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.832.000,00	2.616.000,00	1.965.600,51	75,14	1.902.298,01	72,72	63.302,50
14.1- Com Educação Infantil	172.565,60	308.565,60	195.850,22	63,47	195.850,22	63,47	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.659.434,40	2.307.434,40	1.769.750,29	76,70	1.706.447,79	73,95	63.302,50
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.000.000,00	12.000.000,00	8.909.544,78	74,25	8.846.242,28	73,72	63.302,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	39.737,93
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	39.737,93
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	77,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	40.103,58
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Período (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)				13.675.900,00	13.675.900,00	2.264.734,74	11.123.960,02	81,34
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.652.973,85	4.963.973,85	3.882.041,94	78,20	3.706.469,08	74,67	0,00	
23.1 - Creche	4.652.973,85	4.963.973,85	3.882.041,94	78,20	3.706.469,08	74,67	0,00	
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.031.254,88	3.383.254,88	2.512.408,71	74,26	2.512.408,71	74,26	0,00	
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.621.718,97	1.580.718,97	1.369.633,23	86,65	1.194.060,37	75,54	0,00	
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	13.240.078,15	12.929.078,15	10.249.075,17	79,27	9.768.150,20	75,55	0,00	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	8.968.745,12	8.616.745,12	6.397.136,07	74,24	6.333.833,57	73,51	0,00	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.271.333,03	4.312.333,03	3.851.939,10	89,32	3.434.316,63	79,64	0,00	
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	17.893.052,00	17.893.052,00	14.131.117,11	78,98	13.474.619,28	75,31	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.901.313,22	
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00	
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							40.103,58	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							2,53	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							1.941.419,33	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)							11.533.199,95	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %							25,92	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)							R$ 1,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	452.619,52	452.619,52	433.509,69	95,78	369.574,56	81,65	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.214.792,77	2.295.557,91	2.007.027,60	87,43	1.391.633,60	60,62	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.667.412,29	2.748.177,43	2.440.537,29	88,81	1.761.208,16	64,09	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	20.560.464,29	20.641.229,43	16.571.654,40	80,28	15.235.827,44	73,81	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	2,53

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	40.103,58	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	8.931.936,65	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	8.846.203,88	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	8.846.203,88	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	125.836,35	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 23/nov/2016 as 13h e 51m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO S. GUIMARÃES
Contador

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.188.000,00	10.188.000,00	8.793.480,80	86,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.300.000,00	2.300.000,00	1.458.300,85	63,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	865.000,00	865.000,00	1.715.903,08	198,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.100.000,00	4.100.000,00	3.452.684,75	84,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	1.115.527,66	79,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	73.000,00	73.000,00	68.445,18	93,76

Dívida Ativa dos Impostos	1.076.000,00	1.076.000,00	760.622,04	70,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	374.000,00	374.000,00	221.997,24	59,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.515.600,00	44.515.600,00	35.702.359,29	80,20
Cota-Parte FPM	15.600.000,00	15.600.000,00	12.907.916,02	82,74
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	192.437,92	54,98
Cota-Parte IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	2.881.755,68	84,76
Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	19.599.549,10	78,40
Cota-Parte IPI-Exportação	131.000,00	131.000,00	91.473,69	69,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	34.600,00	34.600,00	29.226,88	84,47
Desoneração ICMS (LC 87/96)	34.600,00	34.600,00	29.226,88	84,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	54.703.600,00	54.703.600,00	44.495.840,09	81,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.745.260,29	7.364.284,29	5.546.228,40	75,31
Provenientes da União	6.529.260,29	7.148.284,29	5.190.531,72	72,61
Provenientes do Estado	216.000,00	216.000,00	113.226,68	52,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	242.470,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	31.992,65	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	152.000,00	152.000,00	224.612,37	147,77
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.897.260,29	7.516.284,29	5.802.833,42	77,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	20.591.708,47	22.098.220,48	17.278.478,24	78,19	15.879.941,65	71,86
Pessoal e Encargos Sociais	15.031.885,23	15.203.716,70	11.492.668,18	75,59	11.492.668,18	75,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.559.823,24	6.894.503,78	5.785.810,06	83,92	4.387.273,47	63,63
DESPESAS DE CAPITAL	1.357.041,82	4.018.849,68	2.378.321,27	59,18	457.061,55	11,37
Investimentos	1.357.041,82	4.018.849,68	2.378.321,27	59,18	457.061,55	11,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.948.750,29	26.117.070,16	19.656.799,51	75,26	16.337.003,20	62,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.905.260,29	9.835.829,68	6.883.839,93	35,02	5.162.146,41	31,60
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.905.260,29	9.835.829,68	6.883.839,93	35,02	5.162.146,41	31,60
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.905.260,29	9.835.829,68	6.883.839,93	35,02	5.162.146,41	31,60
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.043.490,00	16.281.240,48	12.772.959,58	64,98	11.174.856,79	68,40
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,11
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						4.500.480,78

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)*100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	6.874.537,65	8.588.969,46	5.643.336,13	28,71	4.239.977,77	25,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.505.715,94	14.556.872,24	11.687.965,95	59,46	10.176.946,64	62,29
Suporte Profilático e Terapêutico	566.690,90	695.812,94	546.829,33	2,78	434.524,74	2,66
Vigilância Sanitária	211.861,85	211.861,85	189.137,95	0,96	185.637,95	1,14
Vigilância Epidemiológica	692.646,53	746.735,94	537.940,96	2,74	412.494,95	2,52
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.097.297,42	1.316.817,73	1.051.589,19	5,35	887.421,15	5,43
TOTAL	21.948.750,29	26.117.070,16	19.656.799,51	100,00	16.337.003,20	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 23/nov/2016 as 13h e 52m.						

OSMAR BATISTA PENHA AGEU
Secretário Municipal de Fazenda

SERGIO S.GUIMARÃES
Contador

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	81.896.000,00
Previsão Atualizada	89.111.778,53
Receitas Realizadas	67.931.424,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.291.923,97
DESPESAS	
Dotação Inicial	81.896.000,00
Créditos Adicionais	13.792.184,39
Dotação Atualizada	95.688.184,39
Despesas Empenhadas	75.150.601,77
Despesas Liquidadas	63.745.946,22
Despesas Pagas	63.147.431,82
Superávit Orçamentário	4.185.478,68
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	75.150.601,77
Despesas Liquidadas	63.745.946,22

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	75.695.380,18

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO D
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-5.218.504,80	-6.075.265,28	116,42
Resultado Primário	1.812.182,50	4.883.629,37	269,49

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.409.566,69	0,00	1.409.566,69	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.941.933,47	39.816,61	1.312.404,40	589.712,46
Poder Legislativo	34.615,24	10.680,00	23.935,24	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	3.386.115,40	50.496,61	2.745.906,33	589.712,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	11.533.199,95	<18% / 25%>	25,92
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.943.944,27	60%	77,30
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	9.128.456,14	11.782.718,99

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.174.856,79	15,00	25,11

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 23/nov/2016 as 13h e 58m.

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO S. GUIMARÃES
Contador

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:138DD433

